



# AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

## ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA

Nº 01 de 05 de Janeiro de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO/ANEXO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	CORPO
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	CORPO
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	NIL
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	CORPO
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	NIL
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	CORPO
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31003197 AG. 1ª CL PAULO JORGE FERREIRA CAETANO, solicita a concessão de 05 dias úteis de licença por paternidade, teve, em 30-12-04, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03 de 27 de Agosto.”

#### **ACTIVIDADES ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31000289 AG. de 1ª CL. JOAQUIM MARIA TORRINHA SEZÕES solicita, autorização para praticar desporto, nomeadamente colaborador da equipa técnica de futebol do Vasco da Gama de Sines sem prejuízo para o serviço, teve, em 30-12-04, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo, nos termos em que requer e sem qualquer responsabilidade para a Marinha.”

### **5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:**

#### **PROGRESSÃO DE ESCALÕES:**

Relação do pessoal da PM que progride um escalão em Novembro 2004, nos termos do Dec-Lei n.º 328/99, de 18AGO (**Anexo - A**).

(Rectifica e substitui o publicado na OCGPM n.º 26/22-12-04)

### **7 - CONCURSOS:**

#### **CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE AGENTE 2ªCLASSE PM – AVISO:**

##### **1 - ABERTURA DE CONCURSO:**

Nos termos do nº4 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro e do artigo 30º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 21-12-2004, do vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Ordem da Polícia Marítima, concurso de acesso à categoria de agente de 2ª Classe da Polícia Marítima, para o preenchimento de 29 vagas.

##### **2 - PRAZO DE VALIDADE:**

O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas, caducando com o provimento das mesmas.

##### **3 - LEGISLAÇÃO APLICAVEL:**

O presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decretos-Leis n.º 248/95, de 21 de Setembro e n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

**4 - CONTEÚDO FUNCIONAL:**

O conteúdo funcional dos lugares a prover é o especificado no anexo ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

**5 - LOCAIS DE TRABALHO:**

Comando-Geral, Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima e demais órgãos do Sistema da Autoridade Marítima.

**6 - REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO:**

Preencher, as condições previstas no n.º 4 do artigo 14º do Decreto-Lei nº248/95, de 21 de Setembro, até ao dia 16 de Janeiro de 2005.

**7 - MÉTODOS DE SELECÇÃO:**

Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular

- Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando os seguintes factores:

- Habilitações literárias – aplica-se o n.º 2 do artigo 20º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro;

- Classificação de serviço – o resultado quantitativo será obtido através da avaliação do desempenho e do registo disciplinar (louvores e penas disciplinares) correspondentes ao período de permanência na categoria;

- Formação Profissional - serão consideradas apenas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional concluídas na categoria e com relevância para o desempenho da actividade profissional da Polícia Marítima;

- Curso Geral de Formação Técnico Profissional da Polícia Marítima – será considerada a classificação obtida no final do respectivo curso.

b) Aptidão física e psíquica

- A aptidão física e psíquica será avaliada por exame médico, traduzindo-se o seu resultado em *Apto* ou *Não Apto*.

**8 - CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

**9 - CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E PONDERACÃO:**

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri, que poderá ser objecto de consulta dos candidatos desde que solicitada e a fórmula para obtenção da classificação final do concurso é a seguinte:

**CF** – classificação final; **HL** - Habilitações literárias; **AD** - Avaliação de desempenho; **RD** - Registo disciplinar; **FP** - Formação profissional; **CFTPPM** – Curso Formação Técnico Profissional Polícia Marítima.

**10 - FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Comandante –  
- Geral da Polícia Marítima e remetido ao Comando-Geral da Polícia Marítima, através dos Comandos Locais onde os candidatos prestam serviço.

**10.1 - DOS REQUERIMENTOS DEVERÃO CONSTAR OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

Identificação (NII, categoria, nome, comando onde presta serviço e menção do concurso a que é opositor).

Com o requerimento e desde que os elementos constantes dos processos individuais dos candidatos não estejam actualizados, deverão ser juntos os seguintes documentos:

- Certidão, autêntica ou autenticada, comprovativa das habilitações literárias;
- Certificados, ou outros documentos creíveis, das acções de formação profissional concluídas na categoria;
- Outros documentos que os opositores ao concurso considerem relevantes para a apreciação do mérito.

**11 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:**

O Júri terá a constituição que a seguir se indica, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

**Presidente:** CALM Tito Manuel Peixe Cerqueira (2º Comandante-Geral da PM)

**Vogais:** CMG António Verde Franco, que substitui o presidente nos seus impedimentos  
Subinspector Carlos da Conceição Gomes Bandarra

**Suplente:** Chefe PM José Gaspar Simões

**Secretário** Chefe PM João António Franco Rocha

**8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

**LOUVORES:**

Os agentes a seguir identificados foram louvados colectivamente em 02DEZ04, pelo CFR FERNANDO JOSÉ M.M.PROENÇA NUNES Comandante Local de Caminha.

31001283	AG. 1ª CL	MÁRIO JORGE FONSECA DA SILVA
31000487	AG. 1ª CL	LUÍS MANUEL DE SOUSA
31001387	AG. 1ª CL	ANTÓNIO MANUEL FONTES LIBÂNIO DA SILVA
31000689	AG. 1ª CL	ANTÓNIO MANUEL ROMANA DE SÁ
31001289	AG. 1ª CL	JOSÉ LUÍS ALVES GARCIA
31003797	AG. 1ª CL	ARMANDINO MIGUEL CERTAL

## OPM 01/05-01-2005

31000198	AG. 1ª CL	ANTÓNIO PARENTE DOS SANTOS
31001998	AG. 1ª CL	JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA
31000901	AG. 3ª CL	HUGO MANUEL LEMOS VIEIRA SEIXO
31002501	AG. 3ª CL	TIAGO MIGUEL MARQUES PAULA DOS REIS
31001601	AG. 3ª CL	PAULO JORGE VAZ CORREIA OLIVEIRA
31001701	AG. 3ª CL	ROGÉRIO ALEXANDRE MATOS NUNES G. OLIVEIRA
31001202	AG. 3ª CL	VITOR FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
31001302	AG. 3ª CL	BRUNO JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA
31002002	AG. 3ª CL	CÉSAR CLÁUDIO DE CASTRO CARRELO

### 10 - **NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES:**

#### **EXONERAÇÕES:**

Por despacho de 21-12-2004 do vice-almirante Comandante-Geral, exonerado do cargo de 2.º Comandante Local de Caminha a partir de 13-12-2004 o 31010375 Chefe ANTÓNIO NUNES GOUVINHAS.

#### **NOMEAÇÕES:**

Por despacho de 21-12-2004 do vice-almirante Comandante-Geral, nomeado para o cargo de 2º Comandante Local de Leixões o 31010375 Chefe ANTÓNIO NUNES GOUVINHAS, a partir daquela data.

### 11 - **MUDANÇAS DE SITUAÇÃO:**

#### **CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIÇO. APOSENTAÇÃO:**

Segundo comunicação da Caixa Geral de Aposentações, nos termos do artigo 97º do Estatuto de Aposentação, foi reconhecido o direito à aposentação por despacho de 20-12-04, da direcção da CGA, bem como a fixação do valor da respectiva pensão ao agente a seguir identificado:

31017280	AG. 1ª CL	JOSÉ ANTÓNIO MARTINS HONRADO	1.911,09 €
----------	-----------	------------------------------	------------

#### **PRÉ-APOSENTAÇÃO FORA DA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:**

O 31010577 Subinspector ADELINO AUGUSTO PEREIRA, transitou em 31-12-04 para a situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 29º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

O 31013879 Chefe NORIBAL COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA, transitou em 30-12-04 para a situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 29º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

O 31015480 AG. 1ª CL ARNALDO MARIA GUILHERME, transitou em 28-12-04 para a situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 29º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

O 31000581 AG. 1ª CL GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, transitou em 31-12-04 para a situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 29º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

**LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO:**

O 31002097 AG. 1ª CL VICTOR MANUEL FONSECA NEVES, passou em 01-01-05 para a situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do art.º 61º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

**13 – ASSUNTOS DE JUSTIÇA:**

**PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES**

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 21-12-04, considerou que o acidente sofrido pelo 31000383 AG. 1ª CL. DARCÍLIO MANUEL FERREIRA FERNANDES DA FONSECA, no dia 26 de Junho de 2001, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – lesão meniscal externa – são de prever consequências futuras.

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 21-12-04, considerou que o acidente sofrido pelo 31001497 AG. 1ª CL. ALFREDO ARMINDO FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, no dia 23 de Junho de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – entorse do tornozelo esquerdo – não são de prever consequências futuras.

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 21-12-04, considerou que o acidente sofrido pelo 31002499 AG. 2ª CL. SANDRA MARINA SOBRAL SILVA, no dia 20 de Junho de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – entorse do tornozelo direito – não são de prever consequências futuras.

**17 – ASSUNTOS DE DISCIPLINA:**

**PENA DISCIPLINAR:**

Por despacho de 19 de Novembro de S.Exa. o Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, foi confirmada a decisão da aplicação da sanção única de 20 dias de multa, nos termos do Art.º 25.º, n.º 1, da alínea c), do Regulamento Disciplinar da Polícia Marítima (RDPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/99, de 24 de Março, aplicada em 02 de Agosto de 2004 pelo vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, ao 31000994 Agente de 1.ª classe da Polícia Marítima, Valdemar Mota Pedrosa.

**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

A consulta de Fisiatria estará encerrada no dia 21JAN05.

**CONCERTO DA ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA:**

O Museu da Marinha convida a Corporação e os seus familiares a assistir ao seguinte programa na Sala de Construção Naval:



## OPM 01/05-01-2005

Dia 06 de Janeiro de 2005 às 18.30 Horas

### **SEXTETO:**

**Adrian Florescu, violino**  
**Daniela Bobos Radu, violino**  
**Angela Nersesova, violino**  
**Andrei Ratnikov, viola**  
**Ana Cláudia Serrão, violoncelo**  
**Vladimir Kouznestsov, contrabaixo**

### **PROGRAMA:**

**Vivaldi – Concerto, Fá Maior, “O Outono”**  
**Mozart – “Pequena Serenata Nocturna”, Sol Maior, k.525**  
**Vivaldi – Concerto, Fá Menor, “O Inverno”.**

### **DAS. ADMA – CELEBRAÇÃO DE ACORDO. – AVISO:**

Informa-se que a ADMA procedeu à celebração de acordo, a partir de 01 de Fevereiro de 2005, com a seguinte entidade e abrangendo o serviço abaixo indicado:

### **CENTRO CLÍNICO VERA CRUZ LDA:**

Rua Polónio Febrero Júnior N.º 21 A/B  
Telef: 212743414 - Fax:  
2800 – COVA DA PIEDADE - ALMADA

Medicina Física e Reabilitação, Urologia, Medicina Geral e Otorrinolaringologia.

### **APÓLICE DE GRUPO SAÚDE DA IMPÉRIO BONANÇA:**

Informa-se os beneficiários da ADMA seguros e abrangidos com o Seguro de Grupo Saúde da Império Bonança, que a anuidade de 2005 não terá qualquer agravamento dos prémios, mantendo-se, portanto, os prémios que vigoraram durante a anuidade de 2004.

## **22 - MOVIMENTOS:**

### **A EFECTUAR:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31001882	SUBCHEFE	COSTA	CLPVITÓRIA	CLAHEROÍSMO	ACU	
31000286	AG. 1ª CL	FERREIRA	CLFARO	RGPPM	JTR	
31000286	AG. 1ª CL	FERREIRA	RGPPM	CORENES	DIL	
31000796	AG. 1ª CL	ALVES	RGPPM	CORENES	DIL	

### **EFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31013879	CHEFE	OLIVEIRA	CLLEIXÕES	RGPPM	JTR	30-12-04	
31015480	AG. 1ª CL	GUILHERME	CLTAVIRA	RGPPM	JTR	28-12-04	
31000581	AG. 1ª CL	SILVA	CLLEIXÕES	RGPPM	JTR	31-12-04	
31001488	AG. 1ª CL	PAIVA	CRAÇORES	CLPDELGADA	LOT	14-12-04	
31000394	AG. 1ª CL	FERNANDES	CLPDELGADA	CRAÇORES	ACU	13-12-04	
31002097	AG. 1ª CL	NEVES	CLCASCAIS	RGPPM	JTR	30-12-04	

23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

EM ANEXO - B:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 05 DE JANEIRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Verde Franco', with a horizontal line drawn through it.

António Verde Franco  
CMG

# OPM 01/05-01-2005

## ANEXO - A

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A. PROGRESSÃO DE ESCALÕES

PESSOAL DA POLÍCIA MARÍTIMA QUE EM NOVEMBRO DE 2004 PROGRIDE 1 ESCALÃO NOS TERMOS DO DEC-LEI N.º 328/99 DE 18 DE AGOSTO.

POSTO	NII	NOME	DATA DE PROMOÇÃO	ESCALÃO ACTUAL	NOVO ESCALÃO	DATA DO NOVO ESCALÃO
AG. 3.ª CL	31000101	LUDMILA QUINTELA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31000201	NEVES FIALHO	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31000301	ABREU BARROS	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31000401	VAZ MELO	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31000501	RODRIGUES DA SILVA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31000601	SILVIA PEREIRA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31000701	BERNARDINO CAEIRO	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31000801	BENEVIDES LOPES	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31000901	VIEIRA DO SEIXO	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31001001	AZEVEDO NAZARÉ	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31001101	AFONSO BRAGA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31001201	DIAS PARENTE	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31001301	COUTO NOGUEIRA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31001401	MEDEIROS PEREIRA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31001501	SANTOS LOPES	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31001601	CORREIA DE OLIVEIRA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31001701	GONÇALVES OLIVEIRA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31001801	ANTUNES DOS SANTOS	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31001901	CARLOS MANEIRAS	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31002001	GUERREIRO DA PONTE	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31002101	JOSÉ MOREIRA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31002201	RODRIGUES BANHA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31002301	DOMINGUES GONÇALVES	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31002401	LOURENÇO FERREIRA	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31002501	PAULA DOS REIS	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31002601	FERNANDES DOS SANTOS	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31002701	PINTO BARRETO	16NOV2002	1	2	16NOV2004
AG. 3.ª CL	31002801	MACEDO PEREIRA	16NOV2002	1	2	16NOV2004

Anexo A

1

**OPM 01/05-01-2005**  
**ANEXO - B**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



# AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

## ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARITIMA

Nº 02 de 19 de Janeiro de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	CORPO
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO/ANEXO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	NIL
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	CORPO
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	CORPO
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO/ANEXO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31000200 AG. 3ª CL NELSON MIGUEL GONÇALVES SILVA solicita a concessão de 05 dias úteis de licença por paternidade, teve, em 12-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

#### **ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31004198 AG. de 1ª CL. PORFÍRIO JOSÉ FERNANDES solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para realizar exames na Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no curso de Gestão e Administração Pública, teve, em 17-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei.”

O requerimento em que o 31001587 AG. de 1ª CL. JORGE HUMBERTO VELOSO LOPES solicita que lhe seja aplicado o estatuto de Trabalhador Estudante, por se encontrar matriculado no Curso de Ciências Naturais na vertente de Antropologia da Universidade Aberta, teve, em 18-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei.”

O requerimento em que o 31000295 AG. de 1ª CL. FERNANDO JORGE PACHOLA NONÉ solicita que lhe seja considerada a condição de Trabalhador Estudante, teve, em 19-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei.”

#### **UNIDADE DE PREFERÊNCIA**

A declaração em que o 31000998 AG. 1ª CL BRUNO MIGUEL BELDADE CONCEIÇÃO declara pretender prestar serviço no Comando Local de Tavira, teve, em 17-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

- “ 1. Nos termos do ponto 2 do Capítulo I do Despacho n.º 1/99, de 12FEV, do VALM C.G.P.M. a duração da comissão é de 4 (quatro) anos.
2. Inscreva-se na escala para o CLTavira.”

**ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS:**

O requerimento em que o 31001882 Subchefe ANTÓNIO MANUEL ROMEIRA DA COSTA solicita a acumulação de 14 dias de férias do ano de 2004 com as do ano de 2005, teve em 18-01-05 o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Deferido.”

**4 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

**RELAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MARÍTIMA A SER SUJEITO A APRECIACÕES ESPECIAIS:**

Relação do pessoal da Polícia Marítima a submeter a exame médico no ano 2005, conforme despachos do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 64/04, de 23 de Setembro e do vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 56/93, de 05 de Agosto:

**COMPLETAM 55 ANOS:**

- 31014279	Chefe	Bonacho	CLHORTA
- 31016380	Chefe	Cardoso	CLSINES
- 31002081	AG. de 1ª CL	Carmo	CLFFOZ

**COMPLETAM 50 ANOS:**

- 31001083	Subchefe	SILVA	CLVCASTELO
- 31002182	Subchefe	DIAS	PPMVELAS
- 31000381	AG. de 1ª CL	SILVA	CLLISBOA
- 31001083	AG. de 1ª CL	SOUSA	CLLEIXÕES
- 34019977	AG. de 1ª CL	BAPTISTA	CLLISBOA
- 31001282	AG. de 1ª CL	FREIRE	CLFFOZ

**COMPLETAM 45 ANOS:**

- 31001682	AG. de 1ª CL	LEAL	CLHORTA
- 31001885	AG. de 1ª CL	RODEIRA	CLSINES
- 31001585	AG. de 1ª CL	SILVA	CLSETÚBAL
- 31000787	AG. de 1ª CL	OLIVEIRA	CLNAZARÉ
- 31000788	AG. de 1ª CL	SANTOS	CLFUNCHAL
- 31000388	AG. de 1ª CL	TAVARES	CLAVEIRO
- 31000886	AG. de 1ª CL	FOLGADO	CLLISBOA
- 31000989	AG. de 1ª CL	RODRIGUES	CLSETÚBAL

**COMPLETAM 35 ANOS:**

- 31001094	AG. de 1ª CL	TOMÁS	CLLISBOA
- 31001295	AG. de 1ª CL	FELGUEIRAS	RGPPM
- 31001596	AG. de 1ª CL	FERNANDES	CLLISBOA
- 31001697	AG. de 1ª CL	VIEIRA	CLLEIXÕES
- 31000997	AG. de 1ª CL	BARATA	CLLISBOA
- 31004497	AG. de 1ª CL	ANDRADE	CLFUNCHAL
- 31004697	AG. de 1ª CL	SIMAS	CLPORTIMÃO
- 31001297	AG. de 1ª CL	DUARTE	CLOLHÃO
- 31003597	AG. de 1ª CL	NELSON	CLFFOZ
- 31001997	AG. de 1ª CL	SILVA	CLLISBOA
- 31001497	AG. de 1ª CL	ALBUQUERQUE	CLDOURO

## OPM 02/19-01-2005

- 31002597	AG. de 1ª CL	HONÓRIO	CLCASCAIS
- 31005697	AG. de 1ª CL	BARATA	CLLISBOA
- 31004297	AG. de 1ª CL	VICENTE	CLVRSANTÓNIO
- 31003797	AG. de 1ª CL	CERTAL	CLCAMINHA
- 31005597	AG. de 1ª CL	FERRO	CLSETÚBAL
- 31003397	AG. de 1ª CL	TOMÉ	CLSETÚBAL
- 31004097	AG. de 1ª CL	PEREIRA	CLTAVIRA
- 31000698	AG. de 1ª CL	CARMELO	CLFUNCHAL
- 31002698	AG. de 1ª CL	TOMÉ	CLLEIXÕES
- 31003498	AG. de 2ª CL	PINA	CLLISBOA
- 31004398	AG. de 2ª CL	MENDES	CLLISBOA
- 31003398	AG. de 2ª CL	MARTINS	CLFFOZ
- 31004898	AG. de 2ª CL	GALVÃO	CLSETÚBAL
- 31003998	AG. de 2ª CL	MORAIS	CLLISBOA

### APRECIÇÃO ANUAL:

Nos termos dos despachos do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 64/04, de 23 de Setembro e do vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada no exercício das funções de chefe do Estado-Maior da Armada n.º 56/93, de 5 de Agosto, todo o pessoal da Polícia Marítima nas situações de activo ou pré-aposentação na efectividade, deve ser sujeito a exame médico, a ter lugar no mês do respectivo aniversário.

## 5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:

### PROGRESSÃO DE ESCALÕES:

Relação do pessoal da PM que progride um escalão em Janeiro 2005, nos termos do Dec-Lei n.º 328/99, de 18AGO (**Anexo - A**).

### REMUNERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 17DEZ04, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 29OUT04, 2.565,17€ (Proposta n.º 7968 da CSAA), integrando:

- 1.376,65€, de remuneração base (Escala 2 Índice 250);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 199,61€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 960,85€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31010076 SUBINSPECTOR ADÉRITO DO NASCIMENTO FERNANDES

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 17DEZ04, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 06NOV04, 1.882,18€ (Proposta n.º 8274 da CSAA), integrando:

- 1.266,52€, de remuneração base (Escala 4 Índice 230);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 183,65€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 403,95€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31017180 AG. 1ª CL JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

**8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

**LOUVORES:**

O chefe a seguir identificado, foi louvado em 23DEZ04, pelo CMG ANICETO GARCIA ESTEVES, Comandante Local de Leixões.

31013879 CHEFE NORIBAL COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA

O subchefe a seguir identificado, foi louvado em 03JAN05, pelo CFR ANTÓNIO JOAQUIM RIBEIRO EZEQUIEL, Comandante Local da Horta.

31001882 SUBCHEFE ANTÓNIO MANUEL ROMEIRA DA COSTA

O pessoal a seguir identificado, foi louvado individualmente em 17DEZ04, pelo Chefe HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO, 2.º Comandante Local da Horta.

31002182 SUBCHEFE ANTÓNIO ALBERTO DA CONCEIÇÃO DIAS

34001081 AG. 1ª CL VÍTOR PIRES LOIO

31001491 AG. 1ª CL VÍTOR MANUEL CORREIA DA COSTA

31002482 AG. 1ª CL LUÍS ANTÓNIO GAMBÃO CABECEIRAS

31001299 AG. 2ª CL PAULO CARLOS LIMA DOS SANTOS

31001799 AG. 2ª CL JOSÉ MIGUEL REBOREDO MORAIS

31000701 AG. 3ª CL VÍTOR MIGUEL BERNARDINO CAEIRO

31000501 AG. 3ª CL NELSON ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA

Os agentes a seguir identificados, foram louvados colectivamente em 17DEZ04, pelo Chefe HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO, 2.º Comandante Local da Horta.

31001682 AG. 1ª CL JOSÉ URBANO LEAL

31002183 AG. 1ª CL JOÃO MARTA TEIXEIRA

31001085 AG. 1ª CL CARLOS ALBERTO MARTINS

31000197 AG. 1ª CL MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS

31000102 AG. 3ª CL ROBERTO MAURO PEREIRA SALAZAR

O agente a seguir identificado, foi louvado em 17DEZ04, pelo Chefe HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO, 2.º Comandante Local das Flores.

31001199 AG. 2ª CL ROBERTO JORGE MENDES DE DEUS

Os agentes a seguir identificados, foram louvados colectivamente em 17DEZ04, pelo Chefe HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO, 2.º Comandante Local das Flores.

31000687 AG. 1ª CL LUÍS FILIPE DOS SANTOS NUNES

31000702 AG. 3ª CL CARLOS ALBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS

31000602 AG. 3ª CL HUGO MANUEL LAPAS COCHENO

**10 - NOMEACÕES E EXONERAÇÕES:**

**EXONERAÇÕES:**

Por despacho de 15-12-2004 do vice-almirante Comandante-Geral, exonerado do cargo de 2.º Comandante Local da Praia da Vitória, em acumulação com o Comando Local de Angra do Heroísmo, a partir daquela data, o 31011877 Chefe FERNANDO DUARTE DE SÁ.

**12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**ANM05 - APERF. PAT. SEMI-RIGIDA:**

Data Início.....31JAN05  
 Data Fim.....04FEV05  
 Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Formação Geral

Nomeados, por despacho de 17-01-05 do Oficial-Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001398	AG. 1ª CL	FERREIRA	CLDOURO
31002001	AG. 3ª CL	PONTE	CLPORTIMÃO

**TGP -02 – ACTUALIZAÇÃO ATENDIMENTO AO PÚBLICO:**

Data Início.....31JAN05  
 Data Fim.....04FEV05  
 Unidade realizadora.... ETNA – Departamento de Formação Tec de Educação.

Nomeados, por despacho de 19-01-05 do Oficial-Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000186	AG. 1ª CL	MARTINS	CLVRSANTÓNIO
31002396	AG. 1ª CL	CUNHA	CLAVEIRO

**13 – ASSUNTOS DE JUSTIÇA:**

**PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES:**

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 11-01-05, considerou que o acidente sofrido pelo 31001496 AG. 1ª CL. PEDRO MIGUEL MOITA JARDIM, no dia 05 de Junho de 2003, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – entorse do joelho direito com distensão do ligamento lateral externo – são de prever consequências futuras.

**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

**JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

31000181 AG. 1ª CL. JOSÉ CECÍLIO PÁSCOA DIOGO, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 03-01-05, homologada em 06-01-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Necessita de 90 dias de licença para continuar em observação e tratamento na consulta. Externa de Cirurgia Geral do H.M.. Finda a licença deve ser presente à J.S.N."

Deve regressar a esta J.S.N. em 04ABR05.

31002698 AG. 1ª CL. MÁRIO FERNANDES TOMÉ, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 03-01-05, homologada em 06-01-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apto para todo serviço"

## OPM 02/19-01-2005

31002701 AG. 3ª CL. CARLOS ALBERTO PINTO BARRETO, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 10-01-05, homologada em 17-01-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apto para todo serviço"

31001783 AG. 1ª CL. CÉSAR AUGUSTO GOMES DE SOUSA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 13-01-05, homologada em 19-01-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Necessita de 60 dias de licença para continuar em observação e tratamento na consulta. Externa. de Hematologia Clínica/Oncologia Médica do H.M.. Finda a licença deve ser presente à J.S.N."

Deve regressar a esta J.S.N. em 14MAR05.

### 21 – **ASSUNTOS DIVERSOS:**

#### **HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

A consulta de Fisiatria estará encerrada no dia 21JAN05.

#### **ADMA - COMPARTICIPAÇÃO DO EXCEDENTE SUPOSTADO PELOS TITULARES DE SEGURO DE SAÚDE – AVISO:**

Constata-se, que grande número de beneficiários da ADMA é titular de seguro de saúde e tem vindo a solicitar à Direcção de Apoio Social a declaração onde conste o valor por si suportado, decorrente dos actos médicos comparticipados pela ADMA, a fim de ser comparticipado do excedente pela sua Companhia de Seguros.

Atendendo à liberdade na decisão que assiste ao beneficiário, informa-se, que a partir desta data, há a possibilidade de efectivar o processo de comparticipação dos mesmos actos médicos, mas em sentido inverso, com a entrega na Direcção de Apoio Social das declarações provenientes das companhias de seguros, relativas a excedentes de comparticipação de encargos com a saúde dos beneficiários da ADMA.

Assim, o beneficiário titular do seguro de saúde, solicita, em requerimento dirigido ao Director de Apoio Social, que a ADMA participe o montante não coberto pelo seguro, de acordo com o estabelecido no Despacho nº 115/MDN/92, de 20 de Outubro, normativo que regulamenta a comparticipação dos cuidados de saúde prestados no regime de livre escolha.

Deve juntar ao requerimento, a declaração da Companhia de Seguros, que deve obedecer aos seguintes requisitos:

Ser um documento original, datado, autenticado e devidamente identificado com:

- Nome da companhia de seguros;
- Sede ou domicílio da respectiva seguradora;
- Número de identificação fiscal da seguradora;
- Outras informações julgadas relevantes pela seguradora.

Deve igualmente mencionar:

- Nome do titular do seguro;
- Número do beneficiário da ADMA originador da despesa;
- Data e descrição sumária do cuidado de saúde prestado, (consulta, internamento, etc.); Cada item deve ser valorizado com o montante total pago pelo beneficiário, a comparticipação da Companhia de Seguros e a diferença suportada pelo beneficiário.

## OPM 02/19-01-2005

À declaração, obrigatoriamente, serão anexadas as cópias dos recibos comparticipados, que deverão explicitar de forma inequívoca o(s) cuidado(s) de saúde facturado(s), bem como as respectivas requisições médicas, quando for caso disso.

Em **Anexo B** publica-se o modelo de requerimento.

### **UNIDADE DE PREFERÊNCIA – AVISO:**

Estando em curso nesta Repartição a actualização dos registos das datas da inscrição nas unidades de preferência no Sistema Integrado de Informação do Pessoal (SIIP) da Polícia Marítima, informa-se o seguinte:

1. Para o pessoal que nunca foi colocado na unidade de preferência, as declarações mantêm-se válidas, sendo a data da inscrição a da declaração;
2. Para o pessoal não colocado na unidade de preferência a data da inscrição é a da última saída daquela unidade;
3. A partir da presente data, quando colocado na unidade de preferência, considera-se a declaração apresentada como satisfeita, ficando a situação do efectivo sujeito a apresentação de nova declaração.

Para eventuais esclarecimentos, poderá ser contactada a Secção de Efectivos e Carreiras (Chefe Rocha ou Agente Fontan, telef: 324541/213255417/213217620).

### **CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS – VENCIMENTOS DE JANEIRO 2005 – AVISO:**

1. **O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Janeiro, está previsto para o dia 25JAN05.** tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 31JAN05, às seguintes entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a posto, escalão, nome, unidade, quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

## 22 - **MOVIMENTOS:**

### **A EFECTUAR:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31002483	AG. 1ª CL	DUARTE	CLPVARZIM	CLPSANTO	LOT	
31002698	AG. 2ª CL	TOMÉ	RGPPM	CLLEIXÕES	LOT	
31002896	AG. 1ª CL	NASCIMENTO	CLSETÚBAL	RGPPM	JTR	
31002896	AG. 1ª CL	NASCIMENTO	RGPPM	CLDOURO	LOT	

### **EFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31000286	AG. 1ª CL	FERREIRA	CLFARO	RGPPM	JTR	12-01-05	
31000696	AG. 1ª CL	BAPTISTA	CLPENICHE	HCV	HHCV	05-01-05	Baixa HCV
31000696	AG. 1ª CL	BAPTISTA	HCV	CLPENICHE	LOT	10-01-05	Alta HCV
31002896	AG. 1ª CL	NASCIMENTO	CLSETÚBAL	RGPPM	JTR	12-01-05	

23 – **LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**EM ANEXO - C:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 19 DE JANEIRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Verde Franco', with a stylized flourish at the end.

António Verde Franco  
CMG

# OPM 02/19-01-2005

## ANEXO - A

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRESSÃO DE ESCALÕES

PESSOAL DA POLÍCIA MARÍTIMA QUE EM JANEIRO DE 2005 PROGRIDE 1 ESCALÃO NOS TERMOS DO DEC-LEI N.º 328/99 DE 18 DE AGOSTO.

POSTO	NII	NOME	DATA DE PROMOÇÃO	ESCALÃO ACTUAL	NOVO ESCALÃO	DATA DO NOVO ESCALÃO
Inspector	31004369	Rodrigues Fernandes	05JAN1994	4	5	05JAN2005

ANEXO A

1



**ANEXO - B**

Exmo. Senhor  
Director de Apoio Social

Nome do Beneficiário \_\_\_\_\_ ,  
Beneficiário nº MA \_\_\_\_\_ , Posto/Classe \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_ ,  
Localidade \_\_\_\_\_ , Código Postal \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, Telemóvel \_\_\_\_\_ , e-mail \_\_\_\_\_ , requer a V.Exa a comparticipação do excedente decorrente do acto médico com (grau de parentesco, ex: próprio, esposa, filho, etc.) \_\_\_\_\_, proveniente da Companhia de seguros \_\_\_\_\_, onde é titular do seguro de saúde com a apólice número \_\_\_\_\_ de acordo com o estabelecido no Despacho nº 115/MDN/92, de 20 de Outubro.

Para o efeito anexam-se os seguintes documentos:

- ! Original da Declaração da Companhia de Seguros, onde consta:
  - ? Nome do titular do seguro
  - ? Descrição breve da Despesa comparticipada (ex: consulta, internamento, etc.)
  - ? Número de Beneficiário da ADMA
  - ? Data da ocorrência
  - ? Montante suportado pelo Beneficiário (total dos recibos anexos)
  - ? Valor total comparticipado pela respectiva Companhia Seguradora
  - ? Data de emissão e Identificação da Companhia Seguradora (Nome, Firma ou Denominação Social, Sede ou Domicílio do prestador do Serviço, número de Identificação Fiscal, etc.)

Cópias dos Documentos da Despesa inicialmente suportada pelo Beneficiário

- ! Cópias dos respectivos Receituários e Prescrições Médicas

Pede deferimento

Lisboa, de \_\_\_\_\_ de 200..

Nota: Após liquidação da comparticipação a que tiver direito, será emitida declaração para efeitos do art.º 82º do CIRS, em duplicado, devendo ser apresentada pelo Beneficiário à respectiva Companhia de Seguros. Esse montante não constará da declaração anual.



**OPM 02/19-01-2005**  
**ANEXO - C**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLICIA MARITIMA**

**Nº 03 de 02 de Fevereiro de 2005**

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	CORPO
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31000294 AG. 1ª CL PAULO MANUEL SIMÕES QUINTELA, solicita a concessão de 05 dias úteis de licença por paternidade, teve, em 20-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03 de 27 de Agosto.”

O requerimento em que o 31001388 AG. 1ª CL FERNANDO JOSÉ DA GUIA DICKSON LEAL, solicita a concessão de 05 dias úteis de licença por paternidade, teve, em 31-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03 de 27 de Agosto.”

#### **LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que o 31000200 AG. 3ª CL NELSON MIGUEL GONÇALVES SILVA, solicita 07 dias de dispensa para assistência à família (cônjuge) a contar de 27DEZ04, teve, em 25-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 07 dias de 27DEZ04 a 02JAN05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei 35/04 de 29 de Julho.”

O requerimento em que o 31000294 AG. 1ª CL PAULO MANUEL SIMÕES QUINTELA, solicita 15 dias de dispensa para assistência à família (cônjuge) a contar de 19JAN05, teve, em 01-02-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 15 dias no período de 19JAN05 a 02FEV05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei 35/04 de 29 de Julho.”

#### **ATIVIDADES ESTRANHAS À MARINHA:**

O requerimento em que o 31000789 AG. de 1ª CL. PAULO ALEXANDRE CLEMENTE CAMPOS, solicita autorização para o exercício da actividade remunerada como condutor e guia turístico, fora das horas de serviço e sem responsabilidade para a Marinha, teve, em 19-01-05, o seguinte despacho do VALM Comandante-Geral:

“ Autorizo o exercício da actividade solicitada, em regime de part-time, fazendo notar, contudo, que a mesma apenas poderá ser exercida fora dos espaços correspondentes ao domínio público marítimo e, ainda, fora das horas normais de serviço, sem prejuízo das situações em que o requerente seja solicitado para cumprimento de serviço fora daquele período.”

#### **PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SERVIÇO:**

A declaração em que o 31002296 AG. 1ª CL FRANCISCO JOSÉ GASPAS ALVES, declara pretender prorrogar por mais 1 ano a comissão de serviço no Comando Local de Angra do Heroísmo, teve, em 26-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Por se ter voluntariado para prestar serviço no Comando Local de Angra do Heroísmo, a duração da comissão é de 4 (quatro) anos, terminando a mesma em Março de 2007.”

**UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31000598 AG. 1ª CL VALTER DOS SANTOS GOUVEIA, declara pretender dar por finda a actual comissão tendo como unidade de preferência para prestação de serviço o Comando Local da Praia da Vitória, teve, em 26-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Por se ter voluntariado para prestar serviço no Comando Local de Tavira, a duração da comissão é de 4 (quatro) anos, terminando a mesma em Abril de 2007, é indeferida a pretensão do requerente.”

A declaração em que o 31002197 AG. 1ª CL PAULO JORGE CARDONA DE MENDONÇA, declara pretender dar por finda a actual comissão, teve, em 27-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Por se ter voluntariado para prestar serviço no Comando Local do Funchal, a duração da comissão é de 4 (quatro) anos, terminando a mesma em Janeiro de 2006, é indeferida a pretensão do requerente.”

A declaração em que o 31000788 AG. 1ª CL JOSÉ FERNANDO MANGAS DA CRUZ SANTOS, declara pretender dar por finda a actual comissão e ser colocado no Comando Local de Tavira, sem prejuízo para a Fazenda Nacional, teve, em 26-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Por se ter voluntariado para prestar serviço no Comando Local do Funchal, a duração da comissão é de 4 (quatro) anos, terminando a mesma em Agosto de 2007, é indeferida a pretensão do requerente.”

A declaração em que o 31001797 AG. 1ª CL PAULO JORGE TOMÁS SALGADO, declara pretender prestar serviço no Comando Local de Setúbal, teve, em 31-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Inscreva-se na escala.”

A declaração em que o 31001001 AG. 3ª CL LUÍS MIGUEL SIMÕES AZEVEDO NAZARÉ, declara pretender prestar serviço no Comando Local de Lisboa e cancelar a declaração para o Comando Local da Póvoa de Varzim, teve, em 31-01-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

1. Acordo previsão movimentos, o Agente Nazaré será movimentado para o CLPVarzim a curto prazo.
2. Aceite prestar serviço no CLLisboa.”

**ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31000194 AG. de 1ª CL. MANUEL JOSÉ SERRANO FAUSTINO, solicita ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar as aulas do 4.º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, teve, em 02-02-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei.”

**DISTINTIVOS:**

O requerimento em que o 31005197 AG. de 1ª CL RUI MANUEL LOPES PEREIRA, solicita autorização para fazer uso do distintivo de Instrutor de Bastão Tático ASP Certificado, teve, em 02-02-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo o uso do distintivo como requer, nos termos do art.º 96.º da Portaria n.º 484/03 de 16JUN."

**7 - CONCURSOS:**

**CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE SUBINSPECTOR - AVISO:**

**1 - ABERTURA DE CONCURSO:**

Nos termos do n.º2 do artigo 14º do Decreto – Lei 248/95, de 21 de Setembro e do artigo 32º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 31-01-2005, do vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, encontra-se aberto o concurso de acesso à categoria de Subinspector da Polícia Marítima, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, para o preenchimento de 6 vagas.

**2 - PRAZO DE VALIDADE:**

O concurso termina com a aceitação de nomeação dos candidatos, ou recusa, depois de decorridos os respectivos prazos legais.

**3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

O presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decretos-Leis n.º 248/95, de 21 de Setembro, n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

**4 - CONTEÚDO FUNCIONAL:**

O conteúdo funcional é o especificado no anexo ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

**5 - LOCAIS DE TRABALHO:**

Comando-Geral, Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima e Escola da Autoridade Marítima.

**6 - REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO:**

Preencher as condições previstas no n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº248/95, de 21 de Setembro, até 18 de Fevereiro de 2005.

**7 - MÉTODOS DE SELECÇÃO:**

Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

**a) Avaliação curricular:**

- Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando os seguintes factores:

## OPM 03/02-02-2005

- Habilitações literárias – aplica-se o n.º 2 do artigo 20º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro;
- Classificação de serviço – o resultado quantitativo será obtido através da avaliação do desempenho e do registo disciplinar (louvores e penas disciplinares) correspondentes ao período de permanência na categoria.
- A média final da avaliação individual de desempenho não poderá ser inferior a Bom, correspondente ao grau 4 da avaliação individual do desempenho.
- Formação profissional - serão consideradas apenas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional concluídas durante o período de permanência na categoria e com relevância para o desempenho da actividade profissional da Polícia Marítima.

### b) Entrevista profissional:

- A entrevista profissional visa avaliar objectivamente e de forma sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função de Subinspector.

### **8 - CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

### **9 - CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E PONDERAÇÃO:**

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional constam da acta de reunião do júri, que poderá ser objecto de consulta, desde que solicitada pelos candidatos e a fórmula para obtenção da classificação final do concurso é a seguinte:

$$\frac{HL+3*((AD+RD)/2)+FP+(TCAR+TCAT)/2+3*((AP+EP)/2)}{9}$$

9

**HL** - Habilitações literárias; **AD** - Avaliação de desempenho; **RD** - Registo disciplinar; **FP** - Formação profissional; **TCAR** – Tempo de serviço na carreira; **TCAT** – Tempo de serviço na categoria; **AP** – Aptidão profissional; **EP** – Entrevista profissional.

### **10 - FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Comandante - -Geral e remetidas à Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima, através dos Comandos Locais, onde os candidatos prestam serviço.

Nos requerimentos deverão constar o NII, categoria, nome, Comando onde presta serviço e menção do concurso a que é opositor.

Com o requerimento desde que os elementos constantes dos processos individuais dos candidatos não estejam actualizados, deverão ser apensos os seguintes documentos:

- Certidão, autêntica ou autenticada, comprovativa das habilitações literárias;
- Certificados ou outros documentos credíveis, das acções de formação profissional concluídas na categoria;
- Outros documentos que os opositores ao concurso considerem relevantes para a apreciação do mérito.

**11 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:**

O Júri terá a constituição que a seguir se indica, sendo o presidente, substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

**Presidente:** CALM Tito Manuel Peixe Cerqueira (2º Comandante-Geral da PM)

**Vogais:** CMG António Verde Franco, que substitui o presidente nos seus impedimentos  
Subinspector Carlos da Conceição Gomes Bandarra

**Suplente:** Chefe PM José Gaspar Simões

**Secretário** Chefe PM João António Franco Rocha

**8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

**LOUVORES:**

O agente a seguir identificado foi louvado em 28NOV04, pelo CTEN FERNANDO MANUEL CARRONDO DIAS, Comandante Local da Póvoa de Varzim e Vila do Conde.

31017180 AG. 1ª CL JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

Este louvor foi considerado em 25-01-05, pelo CMG ANICETO GARCIA ESTEVES, Comandante Regional do Norte, como tendo sido por si concedido.

**11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO:**

**CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES**

O agente abaixo identificado passou a ser abonado da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Fevereiro de 2005, conforme lista dos aposentados e reformados publicada no Diário da República n.º 21 II Série de 31 de Janeiro de 2005, em cumprimento do disposto no artigo 100º do Decreto Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro.

31017280 AG.1.ª CL JOSÉ ANTÓNIO MARTINS HONRADO 1 911,09 €

**12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**DKI21 – ADAPT. INTROD. INF. WINDOWS:**

Data Início.....14FEV05  
Data Fim.....18FEV05  
Unidade realizadora... ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Nomeados por despacho de 25-01-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003098	AG. 1ª CL	NEIVA	CLLISBOA
31003898	AG. 2ª CL	NASCIMENTO	CLLISBOA
31004098	AG. 2ª CL	PITEIRA	CLSETÚBAL
31004598	AG. 2ª CL	OLIVEIRA	CLPDELGADA

## OPM 03/02-02-2005

### DKI22 - ADAPT. AO WORD:

Data Início.....21FEV05  
Data Fim.....25FEV05  
Unidade realizadora....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Nomeados por despacho de 25-01-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003098	AG. 1ª CL	NEIVA	CLLISBOA
31003898	AG. 2ª CL	NASCIMENTO	CLLISBOA
31004098	AG. 2ª CL	PILEIRA	CLSETÚBAL
31004598	AG. 2ª CL	OLIVEIRA	CLPDELGADA

### DKI22 - ADAPT. AO WORD:

Data Início.....15NOV04  
Data Fim.....19NOV04  
Unidade realizadora....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31002298	AG. 1ª CL	SILVA	CLPORTIMÃO
31004498	AG. 2ª CL	RODRIGUES	CLAVEIRO

### DKI23 - ADAPT. AO EXCEL:

Data Início.....21FEV05  
Data Fim.....25FEV05  
Unidade realizadora....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Nomeados por despacho de 28-01-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000198	AG. 1ª CL	SANTOS	CLCAMINHA
31000998	AG. 1ª CL	CONCEIÇÃO	CLVRSANTÓNIO
31000498	AG. 1ª CL	VENTURA	CLSETÚBAL
31002598	AG. 1ª CL	MATIAS	CLLEIXÕES
31002798	AG. 1ª CL	FELISBERTO	CLPORTIMÃO
31003198	AG. 2ª CL	GUERREIRO	CLCASCAIS

### TPG -02 – ACTUALIZAÇÃO ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Data Início.....31JAN05  
Data Fim.....04FEV05  
Unidade realizadora.... ETNA – Departamento de Formação Tec de Educação.

(Sem efeito o publicado na OCGPM 02/19-01-2005, por ter sido cancelado o curso em epígrafe)

**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

**JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

31000381 AG. 1ª CL. AURÉLIO DA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 20-01-05, homologada em 26-01-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Insuficientemente apto por um período de 120 dias para todas as tarefas que impliquem esforços físicos violentos, subir e descer escadas, marchas prolongadas e longas permanências de pé. Findo este período deverá voltar à J.S.N., com novo relatório da consulta de ortopedia do H.M."

Deve regressar a esta J.S.N. em 23MAI05.

**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

A consulta de Urologia estará encerrada nos dias 10 a 17MAR05.

**ADMA – CARTÃO EUROPEU DE SEGURO DE DOENÇA – AVISO:**

A partir de 1 de Março de 2005, o Cartão Europeu de Seguro de Doença, irá assegurar assistência médica aos beneficiários que viagem para um país pertencente ao Espaço Económico Europeu e Suíça, garantindo o direito a cuidados de saúde.

Assim, o actual Formulário E111, em vigor até 28 de Fevereiro de 2005, será substituído pelo Cartão Europeu de Seguro de Doença, nominativo e individual.

O Cartão Europeu garantirá, a qualquer beneficiário da ADMA o acesso aos cuidados de saúde no país de estada temporária e, simultaneamente, certificará aos organismos que financiam o sistema de prestação de cuidados de saúde no país de estada que o doente se encontra efectivamente segurado no seu país de origem e que serão portanto reembolsados pelos seus homólogos.

Para a obtenção do Cartão Europeu, os beneficiários da ADMA nas condições descritas, devem solicitá-lo à Direcção de Apoio Social com a antecedência mínima de oito dias úteis, indicando o nome e número de beneficiário e a morada nacional ou estrangeira para onde deverá ser enviado o cartão.

**DOCUMENTAÇÃO – AVISO:**

Avisam-se todos os Comandos Regionais e Locais que toda a documentação nomeadamente notas, ofícios, faxes, etc., deverá incluir no cabeçalho, para além do Distintivo da República (a preto) os seguintes itens:

- Ministério da Defesa Nacional
- Marinha
- Autoridade Marítima Nacional
- Comando Regional/Local respectivo.

**22 - MOVIMENTOS:**

**A EFECTUAR:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31000784	AG. 1ª CL	VIEGAS	CLCASCAIS	CLFUNCHAL	LOT	
31000286	AG. 1ª CL	FERREIRA	RGPPM	CLFARO	LOT	
31000987	AG. 1ª CL	LOPES	CLCASCAIS	CLFUNCHAL	LOT	
31001594	AG. 1ª CL	PEREIRA	CLCASCAIS	CLFUNCHAL	LOT	

**EFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31002483	AG. 1ª CL	DUARTE	CLPVARZIM	CLPSANTO	LOT	24-01-05	
31000286	AG. 1ª CL	FERREIRA	CORENES	RGPPM	JTR	31-01-05	
31000796	AG. 1ª CL	ALVES	CORENES	RGPPM	LOT	31-01-05	
31002698	AG. 1ª CL	TOMÉ	RGPPM	CLLEIXÕES	LOT	12-01-05	
31002896	AG. 1ª CL	NASCIMENTO	RGPPM	CLDOURO	LOT	17-01-05	

**23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**EM ANEXO - A:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

OPM 03/02-02-2005

ANEXO - A

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM

DESTINATÁRIOS	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

**Nº 04 (Extraordinária) de 03 de Fevereiro de 2005**

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	NIL
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	NIL
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	NIL
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	NIL
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	NIL
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**7 - CONCURSOS:**

**CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE SUBINSPECTOR - AVISO:**

**1 - ABERTURA DE CONCURSO:**

Nos termos do n.º2 do artigo 14º do Decreto – Lei 248/95, de 21 de Setembro e do artigo 32º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 31-01-2005, do vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, encontra-se aberto o concurso de acesso à categoria de Subinspector da Polícia Marítima, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, para o preenchimento de 6 vagas.

**2 - PRAZO DE VALIDADE:**

O concurso termina com a aceitação de nomeação dos candidatos, ou recusa, depois de decorridos os respectivos prazos legais.

**3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

O presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decretos-Leis n.º 248/95, de 21 de Setembro, n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

**4 - CONTEÚDO FUNCIONAL:**

O conteúdo funcional é o especificado no anexo ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

**5 - LOCAIS DE TRABALHO:**

Comando-Geral, Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima e Escola da Autoridade Marítima.

**6 - REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO:**

Preencher as condições previstas no n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº248/95, de 21 de Setembro, até 18 de Fevereiro de 2005.

**7 - MÉTODOS DE SELECÇÃO:**

Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

**a) Avaliação curricular:**

- Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando os seguintes factores:
- Habilitações literárias – aplica-se o n.º 2 do artigo 20º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro;
- Classificação de serviço – o resultado quantitativo será obtido através da avaliação do desempenho e do registo disciplinar (louvores e penas disciplinares) correspondentes ao período de permanência na categoria.

## OPM 04/03-02-2005

- A média final da avaliação individual de desempenho não poderá ser inferior a Bom, correspondente ao grau 4 da avaliação individual do desempenho.
- Formação profissional - serão consideradas apenas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional concluídas durante o período de permanência na categoria e com relevância para o desempenho da actividade profissional da Polícia Marítima.

### **b) Entrevista profissional:**

- A entrevista profissional visa avaliar objectivamente e de forma sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função de Subinspector.

### **8 - CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

### **9 - CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E PONDERACÃO:**

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional constam da acta de reunião do júri, que poderá ser objecto de consulta, desde que solicitada pelos candidatos e a fórmula para obtenção da classificação final do concurso é a seguinte:

$$\mathbf{HL+3*((AD+RD)/2)+FP+(TCAR+TCAT)/2+3*((AP+EP)/2)}$$

9

**HL** - Habilitações literárias; **AD** - Avaliação de desempenho; **RD** - Registo disciplinar; **FP** - Formação profissional; **TCAR** - Tempo de serviço na carreira; **TCAT** - Tempo de serviço na categoria; **AP** - Aptidão profissional; **EP** - Entrevista profissional.

### **10 - FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Comandante - -Geral e remetidas à Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima, através dos Comandos Locais, onde os candidatos prestam serviço.

Nos requerimentos deverão constar o NII, categoria, nome, Comando onde presta serviço e menção do concurso a que é opositor.

Com o requerimento desde que os elementos constantes dos processos individuais dos candidatos não estejam actualizados, deverão ser apenas os seguintes documentos:

- Certidão, autêntica ou autenticada, comprovativa das habilitações literárias;
- Certificados ou outros documentos credíveis, das acções de formação profissional concluídas na categoria;
- Outros documentos que os opositores ao concurso considerem relevantes para a apreciação do mérito.

### **11 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:**

O Júri terá a constituição que a seguir se indica, sendo o presidente, substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

## OPM 04/03-02-2005

**Presidente:** CALM Tito Manuel Peixe Cerqueira (2º Comandante-Geral da PM)

**Vogais:** CMG António Verde Franco, que substitui o presidente nos seus impedimentos  
Subinspector Carlos da Conceição Gomes Bandarra

**Secretário** Chefe PM João António Franco Rocha

(Anula e substitui o publicado na OCGPM 03/02-02-2005)

### 22 - MOVIMENTOS:

#### A EFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31000784	AG. 1ª CL	VIEGAS	CLCASCAIS	CLFUNCHAL	REF	
31000286	AG. 1ª CL	FERREIRA	RGPPM	CLFARO	LOT	
31000987	AG. 1ª CL	LOPES	CLCASCAIS	CLFUNCHAL	REF	
31001594	AG. 1ª CL	PEREIRA	CLCASCAIS	CLFUNCHAL	REF	

(Anula e substitui o publicado na OCGPM 03/02-02-2005)

### 23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

#### EM ANEXO - A:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

OPM 04/03-02-2005

ANEXO - A

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM

DESTINATÁRIOS	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARITIMA**

**Nº 05 de 16 de Fevereiro de 2005**

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO/ANEXO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	NIL
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

**LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:**

O requerimento em que o 31002896 AG. 1ª CL JORGE MANUEL SILVA NASCIMENTO, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 03-02-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo, 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”

O requerimento em que o 31002483 AG. 1ª CL JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DUARTE, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 04-02-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo, 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”

**LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que a 31001097 AG. de 1ª CL JOSÉ ANTÓNIO PORTAL BRANDÃO, solicita 15 dias de dispensa para assistência à família (filho) a contar de 07MAR05, teve, em 16-02-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 15 dias de 07MAR05 a 21MAR05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei 99/03 de 27 de Agosto.”

**ACTIVIDADES ESTRANHAS À MARINHA:**

O requerimento em que o 31000300 AG. de 3ª CL NUNO EDUARDO GONÇALVES DA SILVA E SILVA, solicita autorização para concorrer ao concurso externo de ingresso para técnico superior de relações públicas e publicidade de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Município de Lisboa, conforme publicado no D.R. – III Série n.º 302 de 28DEZ04, teve, em 03-02-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a apresentação a concurso, ficando o eventual ingresso no quadro a que concorre sujeito a autorização posterior.”

**5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:**

**REMUNERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:**

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 24JAN05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 16DEZ04, 2.593,29€ (Proposta n.º 9731 da CSAA), integrando:

1.321,58€, de remuneração base (Escala 2 Índice 255 + 15 Pontos);

28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);

191,63€, de outras remunerações (SCM componente variável);

1 052,02€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31011877 CHEFE FERNANDO DUARTE DE SÁ

## OPM 05/16-02-2005

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 17JAN05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 30SET04, 2.213,62€ (Proposta n.º 9789 da CSAA), integrando:

- 1.294,05€, de remuneração base (Escala 5 Índice 235);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 187,64€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 703,87€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31013379 AG. 1ª CL ABEL FERREIRA SOARES

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 17JAN05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 05OUT04, 1.813,20€ (Proposta n.º 9733 da CSAA), integrando:

- 1.238,99€, de remuneração base (Escala 3 Índice 225);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 179,65€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 366,50€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31001382 AG. 1ª CL ANTÓNIO MANUEL NUNES MARQUES

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 17JAN05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 10DEZ04, 2.315,46€ (Proposta n.º 9009 da CSAA), integrando:

- 1.238,99€, de remuneração base (Escala 3 Índice 225);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 179,65€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 868,76€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31001181 AG. 1ª CL RODRIGO OCTÁVIO DOS RAMOS MARTINS

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 17JAN05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 10DEZ04, 2.315,56€ (Proposta n.º 9008 da CSAA), integrando:

- 1.238,99€, de remuneração base (Escala 3 Índice 225);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 179,65€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 868,86€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31000881 AG. 1ª CL FERNANDO ACÁCIO MENINO

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 17JAN05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 06NOV04, 1.913,70€ (Proposta n.º 9980 da CSAA), integrando:

- 1.294,05€, de remuneração base (Escala 5 Índice 235);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 187,64€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 403,87€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31017180 AG. 1ª CL JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

**7 - CONCURSOS:****PROGRAMAS DAS PROVAS A UTILIZAR NOS CONCURSOS DE INGRESSO E NA ADMISSÃO AOS CONCURSOS PARA FREQUÊNCIA DO CURSO DE PROMOÇÃO A SUBCHEFE DA PM:**

O D.R. II Série N.º 32 de 15FEV05, publicou o despacho n.º 3283/2005 (2ª série), cuja transcrição se publica em (**Anexo – A**).

**CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE AGENTE 2ª CLASSE PM:**

Publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado na OCGPM 01/05-01-05.

<b>NII</b>	<b>NOME</b>	<b>COMANDO</b>
31000700	SÍLVIA MIRANDA PLÁCIDO	CLCASCAIS
31000100	JORGE MANUEL PINTO AFONSO CARDOSO	CLAVEIRO
31000400	LUÍS FILIPE ARROTEIA RAPOSEIRO	CLSETÚBAL
31000900	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CORDEIRO VALENTE	CLLISBOA
31000300	NUNO EDUARDO GANÇALVES DA SILVA E SILVA	CLLISBOA
31002200	NUNO MIGUEL FERREIRA MARQUES LOURENÇO	CLSINES
31001300	ANTÓNIO ADRIANO DE FREITAS CASIMIRO	CLCASCAIS
31002500	DAVID CIPRIANO SOUSA CARVALHO	CLFFOZ
31002900	ISIDRO MANUEL RITO VIEIRA	CLPVITÓRIA
31001800	JOÃO PEDRO PEREIRA DA COSTA CAMPOS	CLLEIXÕES
31001100	JOSÉ MANUEL LOPES	CLLISBOA
31000600	SANCHO MANUEL DOMINGOS GUERREIRO	CLSINES
31000200	NELSON MIGUEL GONÇALVES SILVA	CLSINES
31002800	ACÁCIO MANUEL FERREIRA ALEXANDRE	CLNAZARÉ
31000500	CARLA MARISA DE SOUSA RAMOS DIAS GOLAIO	CLLISBOA
31002300	RICARDO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA	CLSETÚBAL
31001500	JOÃO MANUEL REIS BETTENCOURT	CLVCASTELO
31001900	RUI MIGUEL COVINHA VIANA	CLLEIXÕES
31001200	PAULO JORGE FERREIRA DA SILVA	CLSINES
31002400	NUNO JOSÉ PINTO DA SILVEIRA	CLLEIXÕES
31001700	CARLOS MIRA FERREIRA	CLPORTIMÃO
31002100	MARCO NUNO SOUSA CAMACHO	CLFUNCHAL
31003000	VÍTOR HUGO DE MATOS MENDES	CLPDELGADA
31000800	RUI MANUEL NUNES DOS REIS	CLLAGOS
31001600	SÓNIA CRISTINA LIMA SANTOS	CLPVARZIM
31002600	CARLOS MIGUEL GONÇALVES BARRETO	CLOLHÃO
31001000	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ROSA	CLTAVIRA
31001400	PEDRO SEMEDO DA LUZ PEDRO	CLSETÚBAL
31002700	PEDRO MIGUEL DA SILVA LOPES	PPMGRACIOSA

**8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:****LOUVORES:**

Por despacho de 10 de Dezembro de 2004, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e por inerência Autoridade Marítima Nacional, foi considerado como dado por si próprio o louvor concedido em 28 de Outubro de 2004 pelo 52567 capitão-de-mar-e-guerra ROBERTO FIGUEIREDO ROBLES, comandante Regional da Madeira da Polícia Marítima, ao 34021878 chefe da Polícia Marítima JORGE FERNANDO SILVA DE JESUS GONÇALVES, o qual se publica

## OPM 05/16-02-2005

O 34021878 chefe da Polícia Marítima JORGE FERNANDO SILVA DE JESUS GONÇALVES presta serviço no Comando Regional da Madeira e em acumulação no Comando Local do Funchal, desempenhando em ambos as funções de 2º comandante desde há cerca de 17 meses.

Dotado de uma notável experiência, tanto no campo operacional como na área processual, cedo se apercebeu da necessidade de fomentar um elevado espírito de coesão entre os seus subordinados e de acompanhar com grande proximidade as suas actividades de policiamento, face à especificidade desta Região Autónoma, o que conseguiu graças ao seu grande empenhamento, elevada competência profissional e invulgar bom senso.

As situações mais complexas enfrentadas pelos agentes iam sendo expostas ao chefe GONÇALVES, que procurou as equilibradas soluções ou as expôs superiormente, acompanhadas de abalizada opinião e conselho, revelando grande lealdade e apreciável espírito de missão.

De realçar o cuidado e o brio profissional postos na área da investigação e tratamento processual, daí resultando externamente um forte contributo de respeito pela imagem deste Comando Local da Polícia Marítima.

De espírito aberto granjeou a simpatia e a consideração de militares e civis que com ele tiveram a oportunidade de contactar, transmitindo deste modo a prova cabal do sucesso de estar na Marinha com verticalidade, sentido do dever e despido de preconceitos corporativos.

Nestes termos, e usando da competência que me é conferida pelo artigo 18º do Regulamento de Disciplina da Polícia Marítima, e ao abrigo do artigo 23º do mesmo Regulamento, louvo com grato prazer o 34021878 chefe da Polícia Marítima JORGE FERNANDO SILVA DE JESUS GONÇALVES pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, tendo contribuído decisivamente com a sua destacada acção para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Autoridade Marítima e, conseqüentemente, da Marinha.

(Transcrição da OA1 n.º 6/09-02-05)

### **CONDECORAÇÕES:**

#### **MEDALHA DA CRUZ NAVAL DE 3ª CLASSE:**

Por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 15 de Dezembro de 2004: O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada faz saber que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26º, do n.º 2 do artigo 27º e do n.º 3 do artigo 34º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 316/2002, de 27 de Dezembro, concede a Medalha da Cruz Naval de 3ª Classe ao:

34021878 CHEFE JORGE FERNANDO DA SILVA JESUS GONÇALVES

(Transcrição da OA1 n.º 6/09-02-05)

O chefe a seguir identificado foi louvado em 03JAN05, pelo CFR ANTÓNIO JOAQUIM RIBEIRO EZEQUIEL, Comandante Local da Horta.

31014279 CHEFE HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO

Este louvor foi considerado em 21-01-05, pelo CALM ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES CABRAL, Comandante Regional dos Açores, como tendo sido por si concedido.

## OPM 05/16-02-2005

Os agentes a seguir identificados foram louvados individualmente em 12JAN05, pelo CMG JOÃO PEDRO FELÍCIA MOREIRA, Comandante Local de Aveiro.

31000285 AG. 1ª CL JOSÉ AUGUSTO VIEIRA MARTINS  
31000388 AG. 1ª CL JOSÉ MANUEL FERREIRA TAVARES  
31000488 AG. 1ª CL JORGE MARQUES MENDES  
31000189 AG. 1ª CL JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA MATOS  
31001290 AG. 1ª CL CARLOS ALBERTO PINHEIRO MACHADO  
31001794 AG. 1ª CL JOSÉ CARLOS PAIS DOS SANTOS  
31001694 AG. 1ª CL CARLOS VALDEMAR CLETO VINAGRE  
31001396 AG. 1ª CL MÁRIO LUÍS DOS SANTOS ALCAIDE  
31000897 AG. 1ª CL CARLOS FILIPE DE SOUSA LEIGO  
31001298 AG. 1ª CL FERNANDO ANTERO MARTINS PINTO

O agente a seguir identificado foi louvado em 03DEZ04, pelo Chefe ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS, 2.º Comandante Local de Aveiro.

31001385 SUBCHEFE JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA

O agente a seguir identificado foi louvado em 12JAN05, pelo CMG JOÃO PEDRO FELÍCIA MOREIRA, Comandante Local de Aveiro.

31000100 AG. 3ª CL JORGE MANUEL PINTO AFONSO CARDOSO

### 14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:

#### JUNTA DE SAÚDE NAVAL:

31003998 AG. 2ª CL. PAULO JORGE BENTO MORAIS, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 31-01-05, homologada em 04-02-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Necessita de 30 dias de licença para continuar em observação e tratamento na Cons. Ext. de Ortopedia do H.M. Finda a licença deve ser presente à J.S.N.."

Deve regressar a esta J.S.N. em 03MAR05.

31000795 AG. 1ª CL. PAULO JORGE RODRIGUES ISIDRO RELVAS, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 03-02-05, homologada em 14-02-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Insuficientemente apto por um período de 90 dias para todas as tarefas que impliquem esforços físicos violentos ou o afastamento da regular frequência da consulta de Pneumologia do H.M.. Findo este período deverá voltar à J.S.N., com novo relatório da referida consulta."

Deve regressar a esta J.S.N. em 05MAI05.

### 21 – ASSUNTOS DIVERSOS:

#### CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS – VENCIMENTOS DE FEVEREIRO 2005 – AVISO:

1. O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Fevereiro, está previsto para o dia 24FEV05, tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 28FEV05, às seguintes entidades:

**OPM 05/16-02-2005**

- a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a posto, escalão, nome, unidade, quadro.
- b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

**22 - MOVIMENTOS:**

**A EFECTUAR:**

<b>NII</b>	<b>POSTO/CL</b>	<b>APELIDO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>	<b>SIT</b>	<b>OBS</b>
31002299	AG. 2ª CL	ROMÃO	CLLISBOA	RGPPM	JTR	

- (a) Inicia funções em 21FEV05, em comissão de serviço extraordinária na Assembleia da República.

**23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**EM ANEXO - B:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

A OCGPM está também disponível na INTRANET da Marinha, à data da sua publicação.

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

---

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
GABINETE DO MINISTRO**

**Despacho n.º 3283/2005 (2.a série).**— O ingresso na Polícia Marítima e acesso nas várias categorias deste corpo especial são efectuados por via de concurso, prevendo-se, em cada uma das situações utilização de vários métodos de selecção, entre os quais as provas de conhecimentos e as provas físicas.

As provas físicas devem observar, como fundamento e limite, as tabelas gerais de inaptidão e incapacidade para a prestação de serviço na Polícia Marítima, pelo que importa, nesta sede, fixar os programas destas provas, bem como das provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso na carreira, bem como os respectivos critérios de ponderação.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º e 39.º, n.º 4, do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — São aprovados os programas das provas de conhecimentos e das provas físicas a utilizar nos concursos de ingresso na Polícia Marítima (PM), que constam, respectivamente, dos anexos I e II ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2 — São aprovados os programas das provas físicas, da prova de aptidão profissional, da prova de cultura geral e os critérios de ponderação a utilizar na admissão aos concursos para frequência do curso de promoção a subchefe da PM, que constam dos anexos III, IV e V ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

3 — É aprovado o modelo de formulário de registo de observação médica a utilizar no concurso de ingresso na PM, nos termos da tabela de inaptidões e incapacidades em vigor, que consta do anexo

VI ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — É revogado o despacho n.º 4647/98 (2.a série), de 5 de Março, publicado no Diário da República, 2.a série, n.º 66, de 19 de Março de 1998.

22 de Outubro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, Paulo Sacadura Cabral Portas.

**ANEXO I**

**Programa das provas de conhecimentos para utilização em concursos de ingresso na Polícia Marítima**

1 — As provas de conhecimentos destinam-se a avaliar o nível de conhecimentos académicos e ou profissionais e de cultura geral dos candidatos e são constituídas por uma prova de expressão escrita e uma prova de língua inglesa.

2 — Prova de expressão escrita:

2.1—A prova de expressão escrita consiste num teste de língua portuguesa, que inclui questionário sobre interpretação e análise de um texto, para avaliação dos conhecimentos de cultura geral.

2.2 — É atribuída uma hora para a realização da prova de expressão escrita.

2.3 — São considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 10 valores.

3 — Prova de língua inglesa:

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

---

3.1 — Nesta prova, os candidatos são submetidos a provas de comunicação, oral e escrita, em inglês, de acordo com os padrões internacionalmente estabelecidos para aquela língua, que têm como base a estrutura de avaliação indicada no STANAG 6001 (Standardization Agreement), por forma a abranger as quatro competências linguísticas:

Listening;  
Speaking;  
Reading;  
Writing.

3.2 — A estrutura de avaliação constante do STANAG 6001 é disponibilizada aos candidatos, nos termos a fixar no aviso de abertura do concurso.

3.3 — São considerados aptos, nesta prova, os candidatos que obtenham 75% no ECL (English Compreention Level) aplicado.

3.4 — Ao nível obtido nos termos do ECL previsto no n.o 3.3 são atribuídas as seguintes correspondências valorativas:

- a) Até 15% — 1 valor;
- b) De 16% a 30% — 2 valores;
- c) De 31% a 40% — 3 valores;
- d) De 41% a 50% — 4 valores;
- e) De 51% a 55% — 5 valores;
- f) De 56% a 60% — 6 valores;
- g) De 61% a 65% — 7 valores;
- h) De 66% a 70% — 8 valores;
- i) De 71% a 74% — 9 valores;
- j) De 75% a 77% — 10 valores;
- k) De 78% a 80% — 11 valores;
- l) De 81% a 83% — 12 valores;
- m) De 84% a 86% — 13 valores;
- n) De 87% a 89% — 14 valores;
- o) De 90% a 91% — 15 valores;
- p) De 92% a 93% — 16 valores;
- q) De 94% a 95% — 17 valores;
- r) De 96% a 97% — 18 valores;
- s) De 98% a 99% — 19 valores;
- t) 100% — 20 valores.

4 — São estabelecidos os seguintes coeficientes de ponderação:

- a) Prova de expressão escrita — 2;
- b) Prova de língua inglesa — 1.

**ANEXO II**

**Programa das provas físicas para utilização em concursos de ingresso na Polícia Marítima**

1 — As provas físicas destinam-se essencialmente a avaliar o desempenho, a destreza, a capacidade e a resistência físicas do candidato para o exercício da função policial.

1.1 — Metodologia a adoptar na execução das provas físicas:

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

---

a) As provas físicas são prestadas no mesmo dia e pela seguinte ordem:

Elevações na barra (ou extensões no solo, para candidatos do sexo feminino);  
Abdominais;  
Corrida de 2400 m;  
Adaptação ao meio aquático;

b) Antes do início do conjunto de provas e de cada prova os candidatos são elucidados pelo júri sobre as condições da sua realização e demais disposições da prova e suas consequências;

c) As explicações, sempre que possível, devem ser acompanhadas de exemplificação;

d) No final é sempre perguntado se existe alguma dúvida e, caso exista, deve ser esclarecida antes de dar por finda a explicação;

e) O início da corrida de 2400 m não deve verificar-se antes de decorrido um período de vinte minutos após o final da prova de elevações na barra;

f) Todas as provas atrás citadas são eliminatórias de per si desde que não executadas nas condições exigidas, sendo o candidato excluído do concurso e considerado Inapto logo que deixe de realizar uma delas, esgotadas as tentativas permitidas;

g) Cada candidato deverá fazer-se acompanhar do seguinte equipamento, necessário para a realização das provas:

Camisola;  
Calções;  
Sapatos de ténis;  
Fato de treino (facultativo);  
Fato de banho;  
Touca;  
Chinelos de piscina;

h) Os riscos a que os candidatos são sujeitos no decorrer da realização das provas físicas são da exclusiva responsabilidade dos próprios, podendo, se assim o desejarem, ser cobertos por seguro de responsabilidade civil, a contratar por cada um dos candidatos;

i) O disposto na alínea h) não dispensa a apresentação, por cada candidato, de declaração médica, a qual deve conter a menção de inexistência de contra-indicações para a prestação de provas físicas;

j) O controlo das provas é efectuado por pessoal especializado em educação física que tenha exercido funções nesta área há menos de cinco anos ou, caso esta condição não se verifique, por pessoal possuidor do necessário curso de actualização.

1.2 — Os candidatos do sexo feminino podem executar, em alternativa à prova de elevações na barra, a prova de extensões no solo.

1.3 — Em casos excepcionais de impossibilidade de realização de qualquer das provas físicas pode o candidato, mediante requerimento devidamente fundamentado, dirigido ao comandante-geral da Polícia Marítima, acompanhado de comprovativo do impedimento, solicitar a realização da ou das provas em data posterior.

1.4 — A decisão prevista no número anterior deve ser fundamentada e ter em conta os prazos legalmente fixados, não podendo, em caso algum, inviabilizar ou prejudicar o normal desenvolvimento do concurso.

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

---

2 — Provas a executar:

2.1 — Elevações na barra:

a) Descrição — executar as seguintes elevações de braços na posição de suspenso na barra:

Candidatos masculinos — cinco elevações;  
Candidatos femininos — duas elevações;

b) Condições de execução:

I) A prova realiza-se numa barra colocada horizontalmente ao solo que permita a suspensão dos candidatos sem que estes toquem com os pés no solo;

II) A prova inicia-se com o candidato suspenso e imóvel, com os membros superiores em completa extensão e:

Candidatos masculinos, com as mãos em pronação;  
Candidatos femininos, com as mãos em supinação;

III) Cada elevação deve ser executada por forma que o queixo do candidato ultrapasse totalmente a parte superior da barra, voltando em seguida à posição inicial;

IV) As elevações só são consideradas válidas quando correcta e completamente executadas;

V) Não são permitidas pausas durante a execução da prova;

VI) É permitida apenas uma tentativa.

2.2 — Extensões no solo (só para candidatos do sexo feminino):

a) Descrição — na posição de queda facial com os braços em extensão completa, baixar e elevar o corpo de forma consecutiva, efectuando sete extensões;

b) Condições de execução:

I) As mãos devem ser colocadas no solo à largura dos ombros com os dedos virados para a frente e os membros inferiores no prolongamento do tronco;

II) Na execução só são válidas as repetições que partam da extensão completa, com flexão dos braços até formar um ângulo de 90º;

III) A elevação do tronco e das pernas deve ser simultânea;

IV) É permitida apenas uma tentativa.

2.3 — Abdominais:

a) Descrição — na posição de sentado, no solo, efectuar durante um minuto, no mínimo, as seguintes flexões:

Candidatos masculinos — 35 flexões;  
Candidatos femininos — 28 flexões;

ANEXO - A

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

---

b) Condições de execução:

I) Partindo da posição de deitado, dorsal no solo, com os membros inferiores flectidos a 90º, as mãos junto às orelhas, tapando-as completamente, e os pés seguros por um ajudante, tocar com os cotovelos nos joelhos, através da flexão do tronco à frente;

II) Só são válidas as flexões em que os cotovelos toquem nos joelhos e em que, na extensão do tronco, as omoplatas toquem no solo;

III) A contagem é efectuada por cada toque dos cotovelos nos joelhos;

IV) Durante a prova os candidatos podem fazer pausa;

V) É permitida apenas uma tentativa.

2.4 — Corrida de 2400 m:

a) Descrição — percorrer a distância numa superfície rígida e plana, sem paragens, no seguinte tempo máximo:

Candidatos masculinos — treze minutos;

Candidatos femininos — catorze minutos e trinta segundos;

b) Condições de execução:

I) A prova é executada em grupos de quatro ou mais candidatos;

II) Na partida é adoptada a posição de pé;

III) O sinal de partida é dado pelas vozes «aos seus lugares» e «parte» ou pela primeira e um sinal sonoro de tiro ou apito;

IV) Os candidatos podem correr após a partida junto à corda;

V) É permitida apenas uma tentativa.

2.5 — Adaptação ao meio aquático:

2.5.1 — Exercício n.º 1:

a) Descrição — nadar 100 m;

b) Condições de execução:

I) O candidato deve executar os 100 m numa técnica ventral, com controlo respiratório, após salto do bordo da piscina e sem paragens, nos seguintes tempos máximos:

Candidatos masculinos — dois minutos e trinta segundos;

Candidatos femininos — três minutos e quinze segundos;

II) É permitida apenas uma tentativa.

2.5.2 — Exercício n.º 2:

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

---

a) Descrição — nadar em apneia;

b) Condições de execução:

I) O candidato deve executar a prova nadando em propulsão subaquática nos seguintes tempos mínimos:

Candidatos masculinos — vinte segundos;

Candidatos femininos — dezoito segundos;

II) É permitida apenas uma tentativa.

2.5.3 — Exercício n.º 3:

a) Descrição — nadar 25 m de costas;

b) Condições de execução:

I) Com início em flutuação, o candidato deve executar a prova nadando de costas, impulsionado apenas pelo batimento das pernas, numa distância de 25 m, nos seguintes tempos máximos:

Candidatos masculinos — dois minutos;

Candidatos femininos — dois minutos e quinze segundos;

II) É permitida apenas uma tentativa.

2.5.4 — Exercício n.º 4:

a) Descrição — mergulho e recolha de objecto;

b) Condições de execução:

I) Com início em flutuação, o candidato deve mergulhar e recolher duas manilhas com cerca de 0,2 kg cada uma, colocadas no fundo da piscina a uma profundidade entre 2 m e 2,5 m e a uma distância mínima de 2 m uma da outra, e trazê-las para a superfície, colocando-as na borda da piscina;

II) São permitidas duas tentativas;

III) A segunda tentativa deve iniciar-se num prazo não superior a cinco minutos após a primeira.

2.5.5 — Exercício n.º 5:

a) Descrição — salto para água;

b) Condições de execução:

I) A prova deve ser executada de pé, a partir de uma prancha colocada a 3 m de altura;

II) É permitida apenas uma tentativa.

**ANEXO III**

**Programa das provas físicas para utilização nos concursos de admissão para frequência do curso de promoção (acesso) a subchefe da Polícia Marítima.**

1 — As provas físicas destinam-se à verificação das condições físicas do candidato indispensáveis às funções a desempenhar, consistindo em exercícios simples que não necessitam de qualquer aprendizagem técnica específica e permitem, de forma rápida, uma avaliação da sua aptidão física e capacidade atlética.

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

---

2 — As provas são prestadas no mesmo dia e pela seguinte ordem:

Extensões no solo;

Abdominais;

Corrida de 2400 m;

Adaptação ao meio aquático.

3 — As provas físicas são classificadas em Apto (20 valores) e Inapto.

4 — A não execução de qualquer das provas indicadas ou a sua execução fora dos parâmetros definidos implicam a atribuição ao candidato da classificação de Inapto.

5 — Metodologia a adoptar na execução das provas físicas:

5.1 — Antes do início do conjunto de provas e de cada prova os candidatos são elucidados pelo júri sobre as condições da sua realização e demais disposições da prova e suas consequências.

5.2 — As explicações, sempre que possível, devem ser acompanhadas com exemplificação.

5.3 — No final é sempre perguntado se existe alguma dúvida e, caso exista, deve ser esclarecida antes de dar por finda a explicação.

5.4 — O início da corrida de 2400 m não deve ocorrer antes de um período de vinte minutos após o final da prova de extensões no solo.

5.5 — Todas as provas atrás citadas são eliminatórias de per si desde que não executadas nas condições exigidas, sendo o candidato excluído do concurso e considerado Inapto logo que deixe de realizar uma delas, esgotadas as tentativas permitidas.

5.6 — O controlo das provas é efectuado por pessoal especializado em educação física que tenha exercido funções nesta área há menos de cinco anos ou, caso esta condição não se verifique, por pessoal possuidor do necessário curso de actualização.

5.7 — Cada candidato deverá fazer-se acompanhar do equipamento necessário para a realização das provas:

Camisola;

Calções;

Sapatos de ténis;

Fato de treino (facultativo);

Fato de banho;

Touca;

Chinelos de piscina.

6 — Em casos excepcionais de impossibilidade de realização de qualquer das provas físicas, pode o candidato, mediante requerimento devidamente fundamentado, dirigido ao comandante-geral da Polícia Marítima, acompanhado de comprovativo do impedimento, solicitar a realização da ou das provas em data posterior.

7 — A decisão prevista no número anterior deve ser fundamentada e ter em conta os prazos legalmente fixados, não podendo, em caso algum, inviabilizar ou prejudicar o normal desenvolvimento do concurso.

8 — As provas são executadas em função da idade e do sexo dos candidatos, nos tempos definidos na tabela integrada no presente anexo.

8.1 — Extensões no solo:

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

---

a) Descrição — na posição de queda facial com os braços em extensão completa, baixar e elevar o corpo de forma consecutiva;

b) Condições de execução:

I) As mãos devem ser colocadas no solo à largura dos ombros com os dedos virados para a frente e os membros inferiores no prolongamento do tronco;

II) Na execução só são válidas as repetições que partam da extensão completa, com flexão dos braços até formar um ângulo de 90º;

III) A elevação do tronco e das pernas deve ser simultânea;

IV) É permitida apenas uma tentativa.

8.2 — Abdominais:

a) Descrição — na posição de deitado no solo, pernas flectidas, efectuar flexões do corpo à frente;

b) Condições de execução:

I) Partindo da posição de deitado dorsal, no solo, com os membros inferiores flectidos a 90º, as mãos junto às orelhas, tapando-as completamente, e os pés seguros por um ajudante, tocar com os cotovelos nos joelhos, através de flexão do tronco à frente;

II) Só são válidas as flexões em que os cotovelos toquem nos joelhos e em que na extensão do tronco as omoplatas toquem no solo;

III) A contagem é efectuada por cada toque dos cotovelos nos joelhos;

IV) Durante a prova os candidatos podem fazer pausa;

V) É permitida apenas uma tentativa.

8.3 — Corrida de 2400 m:

a) Descrição — percorrer a distância de 2400 m, numa superfície rija e plana, sem paragens;

b) Condições de execução:

I) A prova é executada em grupos de dois ou mais candidatos;

II) Na partida é adoptada a posição de pé;

III) O sinal de partida é dado pelas vozes «aos seus lugares» e «parte» ou pela primeira e um sinal sonoro de tiro ou apito;

IV) Os candidatos podem correr após a partida junto à corda;

V) É permitida apenas uma tentativa.

8.4 — Adaptação ao meio aquático:

8.4.1 — Exercício n.º 1:

a) Descrição — nadar 100 m;

b) Condições de execução:

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

---

I) O candidato deve executar os 100 m numa técnica ventral, com controlo respiratório, após salto do bordo da piscina e sem paragens, nos tempos definidos na tabela a que se refere o n.º 8;

II) É permitida apenas uma tentativa.

8.4.2 — Exercício n.º 2:

a) Descrição — nadar em apneia;

b) Condições de execução:

I) O candidato deve executar a prova nadando em propulsão subaquática, de acordo com os tempos previstos na tabela a que se refere o n.º 8;

II) É permitida apenas uma tentativa.

8.4.3 — Exercício n.º 3:

a) Descrição — nadar 25 m de costas;

b) Condições de execução:

I) Com início em flutuação, o candidato deve executar a prova nadando de costas, impulsionado apenas pelo batimento das pernas, numa distância de 25 m, de acordo com os tempos previstos na tabela a que se refere o n.º 8;

II) É permitida apenas uma tentativa.

8.4.4 — Exercício n.º 4:

a) Descrição — mergulho e recolha de objecto;

b) Condições de execução:

I) Com início em flutuação, o candidato deve mergulhar e recolher duas manilhas com cerca de 0,2 kg cada uma, colocadas no fundo da piscina a uma profundidade entre 2 m e 2,5 m e a uma distância mínima de 2 m uma da outra, e trazê-las para a superfície, colocando-as na borda da piscina;

II) São permitidas duas tentativas;

III) A segunda tentativa deve iniciar-se num prazo não superior a cinco minutos após a primeira.

8.4.5 — Exercício n.º 5:

a) Descrição — salto para água;

b) Condições de execução:

I) A prova deve ser executada de pé, a partir de uma prancha colocada a 3 m de altura;

II) É permitida apenas uma tentativa.

## ANEXO - A

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

Tabela  
(a que se refere o n.º 8)

Provas	Idade/sexo								
	Até aos 35		De 36 a 40		De 41 a 45		Mais de 45		
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Extensões no solo (número) .....	10	7	9	6	8	5	7	3	
Abdominais (número) .....	35	28	30	24	25	20	20	15	
Corrida 2400 m planos .....	13 00	14 30	13 30	15 00	14 00	15 30	14 30	16 00	
Adaptação ao meio aquático ....	Exercício n.º 1 .....	2 30	3 15	3 00	3 45	3 30	4 15	4 00	4 45
	Exercício n.º 2 .....	20	18	18	16	16	14	14	12
	Exercício n.º 3 .....	2 00	2 15	2 15	2 30	2 30	2 45	2 45	3 00

F — feminino.  
M— minutos.  
MM— segundos.

## ANEXO IV

**Programa das provas de aptidão profissional e de cultura geral para utilização nos concursos de admissão para frequência do curso de promoção (acesso) a subchefe da Polícia Marítima.**

1 — Prova de aptidão profissional:

1.1 — A prova de aptidão profissional é composta pelos seguintes exercícios:

- a) Teste de instrução geral, tática e técnica;  
b) Resolução de um caso prático, que visa avaliar os conhecimentos do candidato sobre matéria relacionada com a actuação policial.

1.2 — Cada um dos exercícios previstos no número anterior tem a duração de uma hora e trinta minutos e é classificado de 0 a 20 valores.

1.3 — A classificação final da prova de aptidão profissional resulta da média aritmética simples, sem arredondamento, das classificações obtidas em cada um dos exercícios que a compõem, podendo traduzir-se em *Apto* e *Inapto*, consoante seja igual ou superior ou inferior a 10 valores, respectivamente.

1.4 — O coeficiente de ponderação da prova de aptidão profissional é de 3.

2 — Prova de cultura geral:

2.1 — A prova de cultura geral consiste num teste de língua portuguesa, com o objectivo de avaliar os conhecimentos de cultura geral e capacidade de exposição do candidato.

2.2 — A prova de cultura geral é composta por duas partes:

- a) A 1.a parte inclui um questionário sobre interpretação e análise de um texto em língua portuguesa;  
b) A 2.a consiste na elaboração de um texto sobre um tema a fornecer.

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

---

2.3 — A prova tem a duração máxima de duas horas e é classificada de 0 a 20 valores.

2.4 — O coeficiente de ponderação da prova de cultura geral é de 2.

**ANEXO V**

**Sistema de classificação e coeficientes de ponderação das provas a realizar nos concursos de admissão para frequência do curso de promoção (acesso) a subchefe da Polícia Marítima.**

1 — Os coeficientes de ponderação a aplicar à classificação final das provas a realizar nos concursos de admissão para frequência do curso de promoção a subchefe (acesso) da Polícia Marítima são os seguintes:

- a) Provas físicas — *Apto*: 20 valores — 1;
- b) Prova de aptidão profissional — 3;
- c) Prova de cultura geral — 2.

2 — A classificação final resulta da média ponderada da avaliação de cada uma das provas efectuadas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{pf + 3pap + 2pcg}{6}$$

em que:

*pf*— provas físicas;

*pap*— prova de aptidão profissional;

*pcg*— prova de cultura geral.



**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 32 - 15 de Fevereiro de 2005

*EXAME CLÍNICO GERAL*

ANTECEDENTES FAMILIARES (resumo) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ANTECEDENTES PESSOAIS (resumo) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 SINTOMAS ACTUAIS \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

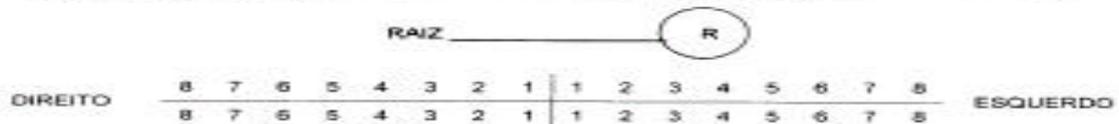
*EXAME OFTALMOLÓGICO*

SENSO DA FORMA	OLHO DIREITO	OLHO ESQUERDO
	SICORRECÇÃO	SICORRECÇÃO
VISÃO PRÓXIMA (30 cm)		
VISÃO DISTANTE (5 metros)		

SENSO CROMÁTICO (teste usado) \_\_\_\_\_ N  AN   
 DICÇÃO \_\_\_\_\_ N  AN  AUDIÇÃO (voz criada a 3 m) N  AN

*EXAME DENTÁRIO*

DENTE OBTURÁVEL \_\_\_\_\_ 0 AUSÊNCIA DE DENTE \_\_\_\_\_ X  
 DENTE IRRECUPERÁVEL \_\_\_\_\_ 1 DENTE ARTIFICIAL \_\_\_\_\_ A



NOTAS (defeitos dentários adicionais, doenças, etc.) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*PULSO RADIAL*

ANTES DO EXERCÍCIO	APÓS EXERCÍCIO (30 FLEXÕES)	2 MINUTOS

*TENSÃO ARTERIAL*

SISTÓLICA	
DIASTÓLICA	

*EXAMES COMPLEMENTARES*

ANÁLISE	N	AN	OBS.
HERMOGRAMA			
V. S.			
UREIA			
GLICOSE			
V. D. R. L.			
URINA TIPO II			

MICORADIOGRAFIA DO TORAX



GRUPO SANGUÍNEO

RH

**OPM 05/16-02-2005**  
**ANEXO - B**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 06 de 02 de Março de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	CORPO
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:****PRÉ-APOSENTAÇÃO FORA DA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:**

O requerimento em que o 31002883 AG. 1ª CL CARLOS ALBERTO DA SILVA, solicita a passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço, a partir de 02SET05, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 29º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, teve, em 18-02-2005, o seguinte despacho do ALM Autoridade Marítima Nacional:

“ Autorizo ”

**LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que a 31005897 AG. de 1ª CL VÍTOR MANUEL MENDES LEITÃO, solicita 3 dias de dispensa para assistência à família (filhos) a contar de 09FEV05, teve, em 25-02-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 03 dias de 09FEV05 a 11FEV05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei 99/03 de 27 de Agosto.”

**UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31000182 AG. 1ª CL ANTÓNIO MANUEL AMARAL BORGES declara pretender prestar serviço no Comando Local de Leixões, teve, em 23-02-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Inscreva-se na escala.”

A declaração em que o 31001289 AG. 1ª CL JOSÉ LUÍS ALVES GARCIA declara pretender prestar serviço no Comando Local de Leixões, teve, em 24-02-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Inscreva-se na escala.”

**7 - CONCURSOS:****CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE SUBINSPECTOR DA PM:**

Publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado na OCGPM 04/03-02- 2005

NII	NOME	UNIDADE
34021878	JORGE FERNANDO DA SILVA JESUS GONÇALVES	CLFUNCHAL
31012777	ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS	CLAVEIRO
31011377	JOSÉ GASPAS SIMÕES	CLLISBOA
31011077	FREDERICO JOSÉ NUNES FARINHA	CLPENICHE
31013779	JOÃO GASPAS	CLSETÚBAL
31013077	DOMINGOS DA COSTA FARIA	CLPVARZIM
31014279	HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO	CLHORTA
31011777	FERNANDO GRANJA RODRIGUES CAÇÃO	CLDOURO
31011977	ANTÓNIO CANDIDO FILIPE MARTINS	CLPORTIMÃO

## OPM 06/02-03-2005

### **CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE AGENTE DE 2ª CLASSE DA POLÍCIA MARÍTIMA:**

1. Nos termos do disposto no artigo 100º, do C.P.A. notificam-se os candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado na OPM N.º 01/05-01-2005, para no âmbito da audiência prévia, dizerem o que hes aprouver no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.
2. De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 101º, do C.P.A os interessados poderão, no prazo referido no número anterior consultar o processo na Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima, nos dias úteis das 10.00 às 12.00 horas e das 14.30 às 16.00 horas.
3. Projecto de Ordenamento.
  - 3.1. Candidatos ordenados

CLAS	NII	NOME	VALORES
1.º	31000100	JORGE MANUEL PINTO AFONSO CARDOSO	14,517
2.º	31000400	LUÍS FILIPE ARROTEIA RAPOSEIRO	14,197
3.º	31002500	DAVID CIPRIANO SOUSA CARVALHO	13,994
4.º	31000300	NUNO EDUARDO GONÇALVES DA SILVA E SILVA	13,874
5.º	31000700	SÍLVIA MIRANDA PLÁCIDO	13,846
6.º	31000600	SANCHO MANUEL DOMINGOS GUERREIRO	13,663
7.º	31001800	JOÃO PEDRO PEREIRA DA COSTA CAMPOS	13,654
8.º	31000800	RUI MANUEL NUNES DOS REIS	13,531
9.º	31002900	ISIDRO MANUEL RITO VIEIRA	13,523
10.º	31002200	NUNO MIGUEL FERREIRA MARQUES LOURENÇO	13,500
11.º	31001100	JOSÉ MANUEL LOPES	13,489
12.º	31001700	CARLOS MIRA FERREIRA	13,206
13.º	31001900	RUI MIGUEL COVINHA VIANA	13,146
14.º	31001300	ANTÓNIO ADRIANO DE FREITAS CASIMIRO	13,140
15.º	31002400	NUNO JOSÉ PINTO DA SILVEIRA	13,114
16.º	31000200	NELSON MIGUEL GONÇALVES SILVA	13,051
17.º	31002100	MARCO NUNO SOUSA CAMACHO	13,037
18.º	31001200	PAULO JORGE FERREIRA DA SILVA	12,991
19.º	31002800	ACÁCIO MANUEL FERREIRA ALEXANDRE	12,926
20.º	31000500	CARLA MARISA DE SOUSA RAMOS DIAS GOLAIO	12,894
21.º	31001600	SÓNIA CRISTINA LIMA SANTOS	12,889
22.º	31000900	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CORDEIRO VALENTE	12,840
23.º	31002700	PEDRO MIGUEL DA SILVA LOPES	12,831
24.º	31002300	ROCARDO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA	12,680
25.º	31001000	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ROSA	12,660
26.º	31002600	CARLOS MIGUEL GONÇALVES BARRETO	12,646
27.º	31001400	PEDRO SEMEDO DA LUZ PEDRO	12,537
28.º	31003000	VÍTOR HUGO DE MATOS MENDES	12,203
29.º	31001500	JOÃO MANUEL REIS BETTENCOURT	12,163

Para efeitos de promoção devem ser presentes ao médico, para avaliação da Aptidão Física e Psíquica, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 4, do artigo 14º, do E.P.P.M.

### **CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE SUBINSPECTOR - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:**

Por despacho de 01-03-2005, do vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, foi alterada a constituição do júri do concurso de acesso à categoria de subinspector, publicado na Ordem do Comando-Geral da Polícia Marítima, n.º 04 de 3 Fevereiro de 2005, por motivo de impedimento legal do vogal efectivo, CMG António Verde Franco, passando a ter a seguinte constituição:

## OPM 06/02-03-2005

**Presidente:** CALM Tito Manuel Peixe Cerqueira (2º Comandante-Geral da PM)

**Vogais:** CMG José Joaquim Peralta de Castro Centeno, que substitui o presidente nos seus impedimentos

Subinspector Carlos da Conceição Gomes Bandarra

**Secretário** Chefe PM João António Franco Rocha

### **8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

#### **LOUVORES:**

O agente a seguir identificado foi louvado em 04OUT04, pelo CFR JOAQUIM MARIA LOURO ALVES, Comandante Local de Viana do Castelo.

31001382 AG 1ª CL ANTÓNIO MANUEL NUNES MARQUES

Este louvor foi considerado em 11-02-05, pelo CMG ANICETO GARCIA ESTEVES, Comandante Regional do Norte, como tendo sido por si concedido.

### **12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

#### **CURSO DE BASTÃO TÁCTICO ASP:**

Data Início.....08NOV04  
Data Fim.....09NOV04  
Unidade realizadora.....ESCOLA DE FUZILEIROS

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003598	AG 2ª CL	BORRALHO	CLAVEIRO
31001298	AG 1ª CL	PINTO	CLAVEIRO
31000902	AG 3ª CL	CAROLINO	CLCASCAIS
31001801	AG 3ª CL	SANTOS	CLCASCAIS
31001001	AG 3ª CL	NAZARÉ	CLDOURO
31000298	AG 1ª CL	SILVA	CLFARO
31001597	AG 1ª CL	SILVA	CLFARO
31002400	AG 3ª CL	SILVEIRA	CLLEIXÕES
31001101	AG 3ª CL	BRAGA	CLLEIXÕES
31003998	AG 2ª CL	MORAIS	CLLISBOA
31001602	AG 3ª CL	SEMEDO	CLLISBOA
31001702	AG 3ª CL	MARTINS	CLLISBOA
31000401	AG 3ª CL	MELO	CLLISBOA
31001598	AG 1ª CL	RIBEIRO	CLISBOA
31001802	AG 3ª CL	ANTÃO	CLOLHÃO
31002301	AG 3ª CL	GONÇALVES	CLOLHÃO
31002001	AG 3ª CL	PONTE	CLPORTIMÃO
31001700	AG 3ª CL	FERREIRA	CLPORTIMÃO
31001502	AG 3ª CL	ANTUNES	CLSETÚBAL
31001400	AG 3ª CL	PEDRO	CLSETÚBAL
31002300	AG 3ª CL	ALMEIDA	CLSETÚBAL
31001902	AG 3ª CL	FIGUEIRA	CLSINES
31002199	AG 2ª CL	LOURENÇO	CLSINES
31000299	AG 2ª CL	ALMEIDA	CLSINES



## OPM 06/02-03-2005

### CURSO DE BASTÃO TÁCTICO ASP:

Data Início.....10NOV04

Data Fim.....11NOV04

Unidade realizadora.....ESCOLA DE FUZILEIROS

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31004498	AG 2ª CL	RODRIGUES	CLAVEIRO
31000897	AG 1ª CL	LEIGO	CLAVEIRO
31001300	AG 3ª CL	CASIMIRO	CLCASCAIS
31000700	AG 3ª CL	PLÁCIDO	CLCASCAIS
31001497	AG 1ª CL	ALBUQUERQUE	CLDOURO
31002796	AG 1ª CL	MATOS	CLDOURO
31001900	AG 3ª CL	VIANA	CLLEIXÕES
31001800	AG 3ª CL	CAMPOS	CLLEIXÕES
31002601	AG 3ª CL	SANTOS	CLLISBOA
31002401	AG 3ª CL	FERREIRA	CLLISBOA
31000994	AG 1ª CL	PEDROSA	CLLISBOA
31002496	AG 1ª CL	BRITO	CLLISBOA
31000997	AG 1ª CL	BARATA	CLLISBOA
31001201	AG 3ª CL	PARENTE	CLLISBOA
31002201	AG 3ª CL	BANHA	CLLISBOA
31002600	AG 3ª CL	BARRETO	CLOLHÃO
31000899	AG 3ª CL	VEIGA	CLOLHÃO
31002298	AG 1ª CL	SILVA	CLPORTIMÃO
31001098	AG 1ª CL	BARRETO	CLPORTIMÃO
31000400	AG 3ª CL	RAPOSEIRO	CLSETÚBAL
31000397	AG 1ª CL	TALHADAS	CLSETÚBAL
31000200	AG 3ª CL	SILVA	CLSINES
31005997	AG 1ª CL	BORBINHA	CLSINES
31000502	AG 3ª CL	TORRES	CLVRSANTÓNIO

### CURSO DE BASTÃO TÁCTICO ASP:

Data Início.....15NOV04

Data Fim.....16NOV04

Unidade realizadora.....ESCOLA DE FUZILEIROS

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31002396	AG 1ª CL	CUNHA	CLAVEIRO
32000389	AG 1ª CL	FERNANDES	CLAVEIRO
31001694	AG 1ª CL	VINAGRE	CLAVEIRO
31003198	AG 2ª CL	GUERREIRO	CLCASCAIS
31004298	AG 2ª CL	BONACHO	CLCASCAIS
31000291	AG 1ª CL	SARDO	CLFARO
31004798	AG 2ª CL	COSTA	CLLEIXÕES
31001498	AG 1ª CL	PINTO	CLLEIXÕES
31003497	AG 1ª CL	COSTA	CLLEIXÕES
31003098	AG 2ª CL	NEIVA	CL LISBOA
31003698	AG 2ª CL	SILVA	CLLISBOA
34000193	AG 1ª CL	NUNES	CLLISBOA
31001097	AG 1ª CL	BRANDÃO	CLLISBOA
31005697	AG 1ª CL	BARATA	CLLISBOA
31004198	AG 2ª CL	FERNANDES	CLLISBOA
31001297	AG 1ª CL	DUARTE	CLOLHÃO
31001395	AG 1ª CL	CRUZ	CLOLHÃO
31001302	AG 3ª CL	PEREIRA	CLCAMINHA
31002998	AG 1ª CL	CONCEIÇÃO	CLPORTIMÃO
31002799	AG 2ª CL	PEREIRA	CLSETÚBAL

## OPM 06/02-03-2005

31001999	AG 2ª CL	SANTA	CLSETÚBAL
31004898	AG 2ª CL	GALVÃO	CLSETÚBAL
31004098	AG 2ª CL	PILEIRA	CLSETÚBAL
31000302	AG 3ª CL	PACHECO	CLVRSANTÓNIO

### CURSO DE BASTÃO TÁCTICO ASP:

Data Início.....17NOV04  
Data Fim.....18NOV04  
Unidade realizadora.....ESCOLA DE FUZILEIROS

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001290	AG 1ª CL	MACHADO	CLAVEIRO
31000290	AG 1ª CL	MAIA	CLAVEIRO
31002497	AG 1ª CL	JESUS	CLCASCAIS
31005797	AG 1ª CL	CUNHA	CLCASCAIS
31000398	AG 1ª CL	LEITÃO	CLCASCAIS
31001494	AG 1ª CL	SILVA	CLCASCAIS
31001496	AG 1ª CL	JARDIM	CLLISBOA
31002897	AG 1ª CL	FIALHO	CLLISBOA
34000290	AG 1ª CL	REIS	CLLISBOA
31000798	AG 1ª CL	CARDOSO	CLLISBOA
31001896	AG 1ª CL	GARCIA	CLLISBOA
31001198	AG 1ª CL	MACHADO	CLLISBOA
31002297	AG 1ª CL	MAGINA	CLNAZARÉ
31003197	AG 1ª CL	CAETANO	CLNAZARÉ
31001002	AG 3ª CL	SILVA	CLPENICHE
31001796	AG 1ª CL	RICARDO	CLPENICHE
31001996	AG 1ª CL	ALVES	CLPORTIMÃO
31001189	AG 1ª CL	VALINTIM	CLPORTIMÃO
31000789	AG 1ª CL	CAMPOS	CLPORTIMÃO
31004997	AG 1ª CL	PILEIRA	CLSETÚBAL
31001399	AG 2ª CL	GOMES	CLSETÚBAL
31000797	AG 1ª CL	ANDRADE	CLSETÚBAL
31002096	AG 1ª CL	COSTA	CLSETÚBAL
31000296	AG 1ª CL	MATOS	CLSETÚBAL

### CURSO DE BASTÃO TÁCTICO ASP:

Data Início.....22NOV04  
Data Fim.....23NOV04  
Unidade realizadora.....ESCOLA DE FUZILEIROS

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001396	AG 1ª CL	ALCAIDE	CLAVEIRO
31001291	AG 1ª CL	VEIGA	CLAVEIRO
31001494	AG 1ª CL	SILVA	CLCASCAIS
31002397	AG 1ª CL	SILVA	CLCASCAIS
31001398	AG 1ª CL	FERREIRA	CLDOURO
31001485	AG 1ª CL	MOREIRA	CLDOURO
31001697	AG 1ª CL	VIEIRA	CLLEIXÕES
31000297	AG 1ª CL	RAMOS	CLLEIXÕES
31001899	AG 2ª CL	SILVA	CLLEIXÕES
31002198	AG 1ª CL	VARANDA	CLLEIXÕES
31002002	AG 3ª CL	CARRELO	CCAMINHA
31001596	AG 1ª CL	FERNANDES	CLLISBOA
31003997	AG 1ª CL	CARNEIRO	CLLISBOA
34005497	AG 1ª CL	COELHO	CLLISBOA
31001499	AG 2ª CL	CARVALHO	CLLISBOA

## OPM 06/02-03-2005

31000595	AG 1ª CL	SEGURA	CLLISBOA
31000699	AG 2ª CL	RODRIGUES	CLLISBOA
31003697	AG 1ª CL	LOPES	CLPORTIMÃO
31004797	AG 1ª CL	PEIXEIRO	CLPORTIMÃO
31004697	AG 1ª CL	SIMAS	CLPORTIMÃO
31003097	AG 1ª CL	ANTUNES	CLSETÚBAL
31000498	AG 1ª CL	VENTURA	CLSETÚBAL
31000395	AG 1ª CL	ANTUNES	CLSETÚBAL
31004397	AG 1ª CL	CRUZ	CLSETÚBAL

### CURSO DE BASTÃO TÁCTICO ASP:

Data Início.....24NOV04  
Data Fim.....25NOV04  
Unidade realizadora.....ESCOLA DE FUZILEIROS

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000100	AG CL 3ª	CARDOSO	CLAVEIRO
31000493	AG 1ª CL	GABRIEL	CLCASCAIS
31000188	AG 1ª CL	PIRES	CLCASCAIS
31000784	AG 1ª CL	VIEGAS	CLCASCAIS
31000191	AG 1ª CL	BARBOSA	CLDOURO
31001595	AG 1ª CL	COLUCAS	CLFARO
31001287	AG 1ª CL	RODRIGUES	CLFARO
34002299	AG 2ª CL	ROMÃO	CLLISBOA
31000202	AG 3ª CL	MANHÃO	CLLISBOA
34003498	AG 2ª CL	PINA	CLLISBOA
31003898	AG 2ª CL	NASCIMENTO	CLLISBOA
31001100	AG 3ª CL	LOPES	CLLISBOA
31000900	AG 3ª CL	VALENTE	CLLISBOA
31000890	AG 1ª CL	SERRA	CLOLHÃO
31000588	AG 1ª CL	ROCHA	CLOLHÃO
31000496	AG 1ª CL	MALTINHA	CLSETÚBAL
31002896	AG 1ª CL	NASCIMENTO	CLSETÚBAL
31002196	AG 1ª CL	BEXIGA	CLSETÚBAL
31005595	AG 1ª CL	FERRO	CLSETÚBAL

### CURSO DE BASTÃO TÁCTICO ASP:

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado não habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001097	AG 1ª CL	BRANDÃO	CLLISBOA
31002299	AG 2ª CL	ROMÃO	CLLISBOA
31000400	AG 3ª CL	RAPOSEIRO	CLCASCAIS

### DKI21 – ADAPT. INTROD. INF. WINDOWS:

Data Início.....14MAR05  
Data Fim.....18MAR05  
Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Nomeados por despacho de 17-02-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003498	AG. 2ª CL	PINA	CLLISBOA
31004398	AG. 2ª CL	MENDES	CLLISBOA

## OPM 06/02-03-2005

### DKI22 - ADAPT. AO WORD:

Data Início.....14MAR05  
Data Fim.....18MAR05  
Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Nomeados por despacho de 17-02-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001598	AG. 1ª CL	RIBEIRO	CLLISBOA
31004298	AG. 2ª CL	BONACHO	CLCASCAIS

### DKI23 - ADAPT. AO EXCEL:

Data Início.....14MAR05  
Data Fim.....18MAR05  
Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Nomeados por despacho de 17-02-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003398	AG. 2ª CL	MARTINS	CLFFOZ
31004698	AG. 2ª CL	RODRIGUES	CLSINES

## **13 – ASSUNTOS DE JUSTIÇA:**

### PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES:

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 01-03-05, considerou que o acidente sofrido pelo 31002004 AG. ESTAG. CARLOS ALBERTO AZEVEDO DIAS, no dia 12 de Julho de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – luxação completa do cotovelo direito – não são de prever consequências futuras.

## **14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

### JUNTA DE SAÚDE NAVAL:

31001999 AG. 2ª CL. JOÃO AUGUSTO RAMOS ESTRELA SANTA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 21-02-05, homologada em 25-02-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Necessita de 30 dias de licença para continuar em observação e tratamento na Cons. Ext. de Ortopedia do H.M. Finda a licença deve ser presente à J.S.N.."

Deve regressar a esta J.S.N. em 24MAR05.

31001698 AG. 2ª CL. JOÃO PEDRO DOS SANTOS DA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 24-02-05, homologada em 01-03-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Necessita de 60 dias de licença para convalescer. Finda a licença deve ser observado na Cons. Ext. de Ortopedia do H.M. e presente à J.S.N.."

Deve regressar a esta J.S.N. em 28ABR05.

**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

A consulta de Endocrinologia do dia 08ABR, passa para o dia 15ABR05.

**22 - MOVIMENTOS:**

**EFEITUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31000387	AG. 1ª CL	RODRIGUES	CLPSANTO	CLPFUNCHAL	LOT	11-02-05	
31001698	AG. 2ª CL	SILVA	CLLISBOA	HM	HHM	09-02-05	BAIXA HM
31001698	AG. 2ª CL	SILVA	HM	CLLISBOA	LOT	11-02-05	ALTA HM
31002299	AG. 2ª CL	ROMÃO	CLLISBOA	RGPPM	JTR	20-02-05	

**23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**EM ANEXO - A:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 02 DE MARÇO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

**OPM 06/02-03-2005**  
**ANEXO - A**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 07 de 16 de Março de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	CORPO/ANEXOS
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO/ANEXO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO/ANEXOS
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**1 – LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS:**

**DELEGAÇÕES E SUBDELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS:**

O D.R. II Série N.º 46 de 7MAR05, publicou a Rectificação n.º 335/2005 cuja transcrição se publica em (**Anexo – A**).

**LISTA DO ORDENAMENTO FINAL DOS AGENTES ESTAGIÁRIOS:**

O D.R. II Série N.º 47 de 8MAR05, publicou o Aviso n.º 2378/2005 (2ª série) cuja transcrição se publica em (**Anexo – B**).

**3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

**ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 32000187 AG. de 1ª CL. MANUEL CORREIA MARTINS, solicita ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar as aulas do ensino Recorrente, na Escola Soeiro Pereira Gomes – Laranjeiro, em regime pós-laboral, teve, em 02-03-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei.”

**LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:**

O requerimento em que o 31000784 AG. 1ª CL CÉSAR AUGUSTO DA SILVEIRA VIEGAS, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 11-03-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”

O requerimento em que o 31001594 AG. 1ª CL JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 11-03-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”

**UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31000784 AG. 1ª CL CÉSAR AUGUSTO DA SILVEIRA VIEGAS, declara pretender dar por finda a actual comissão tendo como unidade de preferência para prestação de serviço o Comando Local de Lisboa, teve, em 15-03-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ 1. Deferido o fim de comissão após dois anos de serviço no Comando Local do Funchal.  
2. Aceite a unidade de preferência indicada.”



5 - **ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:**

**PROGRESSÃO DE ESCALÕES:**

Relação do pessoal da PM que progride um escalão em Março 2005, nos termos do Dec-Lei n.º 328/99, de 18AGO (**Anexo - C**).

**REMUNERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:**

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 10MAR05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 31DEZ04, 2.655,57€ (Proposta n.º 0453 da CSAA), integrando:

- 1.321,58€, de remuneração base (Escalão 1 Índice 240);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 191,63€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 1 114,30€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31010577 SUBINSPECTOR ADELINO AUGUSTO PEREIRA

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 10MAR05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 31DEZ04, 2.502,26€ (Proposta n.º 0507 da CSAA), integrando:

- 1.321,58€, de remuneração base (Escalão 2 Índice 225 + 15 Pontos);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 191,63€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 960,99€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31013879 CHEFE NORIBAL COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 10MAR05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 31DEZ04, 2.339,83€ (Proposta n.º 0454 da CSAA), integrando:

- 1.266,52€, de remuneração base (Escalão 4 Índice 230);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 183,65€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 861,60€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31000581 AG 1ª CL GILBERTO RIBEIRO DA SILVA

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 10MAR05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 28DEZ04, 1.822,15€ (Proposta n.º 0456 da CSAA), integrando:

- 1.294,05€, de remuneração base (Escalão 5 Índice 235);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 187,64€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 312,40€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31015480 AG 1ª CL ARNALDO MARIA GUILHERME

**7 - CONCURSOS:**

**CONCURSO PARA O CURSO DE PROMOÇÃO A SUBCHEFE DA POLÍCIA MARÍTIMA:**

**1 - ABERTURA DE CONCURSO:**

Nos termos da Secção II do Capítulo III do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, torna-se público que, por Despacho de 15 de Março de 2005, do vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso em Ordem da Polícia Marítima, o concurso interno para o Curso de Promoção a Subchefe da Polícia Marítima, para selecção de 17 candidatos para frequência deste Curso, destinando-se ao preenchimento de 13 vagas actualmente existentes no quadro do pessoal e apuramento de mais 4 para preenchimento posterior de vagas que venham a ser abertas, para os candidatos que reúnem as condições até à data limite do presente aviso e obtenham aproveitamento no respectivo Curso de Promoção.

**2 - ADMISSÃO DE CANDIDATOS:**

São admitidos a concurso todos os candidatos que, à data termo do prazo estabelecido no número anterior, reúnem as condições previstas no ponto 7 do presente aviso, o qual visa seleccionar os 17 opositores para frequência do Curso de Promoção a Subchefe da Polícia Marítima.

**3 - PRAZO DE VALIDADE:**

O concurso é válido para o curso a que respeita e termina com a homologação da lista final de classificação dos candidatos e convocação dos que venham a ser seleccionados para a frequência do mesmo, pela ordem de classificação, até ao limite de vagas fixado.

**4 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

O presente concurso rege-se pelas disposições legais em vigor, previstas nos Decreto - Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Despacho do Ministro da Defesa Nacional n.º 3283/05, publicado no Diário da República da 2.ª série n.º 32, de 15 de Fevereiro.

**5 - CONTEÚDO FUNCIONAL:**

O conteúdo funcional é o especificado no anexo ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

**6 - LOCAIS DE TRABALHO:**

Comando-Geral, Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima e Escola da Autoridade Marítima.

**7 - REQUISITOS GERAIS E ESPECIAIS DE ADMISSÃO AO CONCURSO:**

À data de abertura do concurso, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro e Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro:

- a) Mínimo de quatro anos de permanência na categoria de agente de 1.ª classe;
- b) Possuir o 12.º ano de escolaridade ou habilitação equivalente (a frequência universitária não atesta que o candidato tem o 12.º ano);
- c) Ter avaliação de desempenho de nível *Bom* ou superior, na categoria de agente de 1.ª classe;
- d) Ter qualidades de chefia de nível *Bom* ou superior, na categoria de agente de 1.ª classe;

## OPM 07/16-03-2005

- e) Possuir as qualidades morais, cívicas e profissionais indispensáveis ao desempenho da função (no mínimo de *Bom*), as quais serão verificadas pela informação prestada pelo respectivo comandante ou chefe de serviço mediante o preenchimento do impresso de modelo aprovado por despacho do Comandante-Geral, de 22 de Agosto de 2001 (**anexo 2**), sendo condição preferencial o candidato que possuir qualidades de chefia;
- f) Aptidão física e psíquica, ou seja, possuir robustez física e estado geral sanitário compatíveis com o desenvolvimento do curso e com as funções da categoria a que concorrem, as quais serão comprovadas por junta médica e homologadas pelo Comandante-Geral, traduzindo-se o seu resultado em *Apto* ou *Inapto*, sendo o resultado de *Inapto* eliminatório;
- g) Não ter desistido duas vezes, seguidas ou interpoladas, após o início das provas, em concurso anterior;
- h) Não ter desistido, sido eliminado ou reprovado duas vezes em curso anterior, salvo por doença justificada.

Os candidatos que não reunam qualquer dos requisitos, serão excluídos, independentemente da fase em que se encontrar o concurso.

### **8 - MÉTODOS DE SELECÇÃO:**

8.1 De acordo com o artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, os candidatos admitidos ao concurso são submetidos às seguintes provas:

Provas físicas (**anexo 3**);

- a) Provas escritas: - aptidão profissional e de cultura geral (**anexo 4**);
- b) Só serão admitidos às provas escritas os candidatos considerados *aptos* nas provas físicas. São também eliminados do concurso os candidatos que obtenham nota inferior a 10 (dez) valores, sem arredondamento, na prova escrita de aptidão profissional e na prova de cultura geral.

### 8.2 Exame psicológico

Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto Regulamentar citado em 8.1., conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do mesmo diploma, o exame psicológico destina-se a avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, através de técnicas psicológicas, visando determinar a sua adequação ao exercício da função policial na categoria a que se candidatam.

### **9 - PROGRAMA E CALENDÁRIO DE PROVAS:**

9.1 O programa de provas é de acordo com os Anexos 3 e 4 do Despacho n.º 3283/05, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República da 2ª Série n.º 32, de 15 de Fevereiro, que se transcreve nos anexos 3, 4 e 5 deste aviso.

### 9.2 Calendário do concurso

#### **O CONCURSO DECORRE NAS SEGUINTE FASES:**

**1ª Fase** - Documental  
Análise dos processos dos candidatos

**2ª Fase**<sup>1</sup> - Exames médicos

**3ª Fase** - Prestação de provas

Provas físicas

Provas escritas<sup>2</sup>: - cultura geral  
- aptidão profissional

**4ª FASE<sup>3</sup>** - Exame psicológico

<sup>1</sup> Só prestarão as provas na 2.ª fase os candidatos seleccionados, após análise dos processos documentais.

<sup>2</sup> Só serão admitidos às provas escritas os candidatos admitidos ao concurso, considerados aptos nas provas anteriores.

<sup>3</sup> Só serão chamados a exame psicológico os candidatos que obtenham nota igual ou superior a 10 (dez) valores em cada uma das provas escritas de aptidão profissional e de cultura geral.

**10 – CRITÉRIOS E COEFICIENTES DE PONDERAÇÃO:**

10.1 Os critérios a adoptar na avaliação individual de desempenho, nas qualidades de chefia e na apreciação das qualidades morais, cívicas e profissionais, constam da acta n.º 5, de 17 de Março de 2005, que se encontra à disposição dos candidatos que a requeiram.

10.2 A classificação da prova escrita de aptidão profissional (PAP), nos termos do 1.1. do Anexo 4 do Despacho n.º 3283/05, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República da 2.ª série n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, é constituída pela média aritmética simples, sem arredondamento, das classificações obtidas no teste de instrução geral, tática e técnica e da resolução de um caso concreto, a que se reportam as alíneas a) e b) do 1.1., sendo cada um dos exercícios classificados numa escala de 0 a 20 valores, como resulta do 1.2. do mencionado Despacho.

10.3 Nos termos dos n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, conjugado com os pontos 1 e 2 do **(anexo 5)** do Despacho n.º 3283/05, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República da 2.ª série n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, são atribuídos os seguintes coeficientes de ponderação:

Provas físicas – 1 (um)

Prova de aptidão profissional - 3 (três)

Prova de cultura geral - 2 (dois)

10.4 A classificação final dos candidatos **(CF)** resulta da média ponderada da avaliação de cada uma das provas efectuadas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PF)1 + (PAP)3 + (PCG)2}{6}$$

6

Em caso de igualdade, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, é motivo de preferência a antiguidade.

10.6 A classificação final dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores, na Prova de Aptidão Profissional (PAP) e Prova de Cultura (PCG), considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores.

**11 - FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

11.1 Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento - modelo aprovado por Despacho de 22 de Agosto de 2001, do comandante - geral (**anexo 1**) a entregar no comando respectivo até à data limite do aviso de abertura.

11.2 Após terminar o prazo previsto no ponto 1. deste aviso, nos termos do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto Regulamentar citado no ponto 11.1., os comandos a que pertencem os candidatos remetem no prazo de 10 dias úteis os documentos referidos no n.º 2 do artigo em questão, à Repartição de Gestão do Pessoal da PM/Comando-Geral da Polícia Marítima.

11.3 Ao requerimento deverão ser juntos os seguintes documentos:

Certidão, autêntica ou autenticada, comprovativa das habilitações literárias concluídas (12.º ano, bacharelato, licenciatura), desde que no respectivo processo individual tal informação não esteja actualizada.

Informação dada pelo comandante ou chefe de serviço relativa às qualidades morais, cívicas e profissionais, indispensáveis ao desempenho da função (impresso modelo anexo 2).

**12 - PROMOÇÃO A SUBCHEFE:**

Nos termos do artigo 31.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, a promoção a subchefe será feita de entre os candidatos que tiverem obtido aproveitamento no curso e reunam os demais requisitos previstos n.º 3, do artigo 14.º, do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima (EPPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, ordenados de acordo com a classificação obtida no curso de promoção a subchefe, até ao número de vagas fixadas no ponto n.º 1 do presente aviso

**13 – JUNÇÃO DE ANEXOS:**

Fazem parte integrante do presente concurso os anexos 1, 2, 3, 4 e 5.

**14 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:**

O Júri terá a constituição que a seguir se indica, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e/ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

**Presidente:** CALM Tito Manuel Peixe Cerqueira (2º Comandante-Geral da PM)

**Vogais:** CMG António Verde Franco (Oficial Adjunto do Comandante-Geral), que substitui o presidente nos seus impedimentos  
CFR José Arménio Fernandes de Vasconcelos (Comandante-Local da Polícia Marítima de Setúbal)  
Subinspector Carlos da Conceição Gomes Bandarra

**Suplente:** Chefe PM José Gaspar Simões

**Secretário** Chefe PM João António Franco Rocha

**8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

**LOUVORES:**

Por despacho de 28 de Janeiro de 2005, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e por enerência Autoridade Marítima Nacional, foi considerado como dado por si próprio o louvor concedido em 27 de Dezembro de 2004 pelo 27084 capitão-tenente CARLOS OSVALDO RODRIGUES CAMPOS, comandante Local da Polícia Marítima de Tavira, ao 31015480 agente de 1ª classe ARNALDO MARIA GUILHERME, o qual se publica:

## OPM 07/16-03-2005

Após mais de 36 anos ao serviço da Marinha, dos quais 25 dedicados à Polícia Marítima, vai destacar, por motivo de passagem à situação de pré-aposentação, o 31015480 agente de 1ª classe da Polícia Marítima, ARNALDO MARIA GUILHERME.

O agente GUILHERME exerceu funções na secretaria da Polícia Marítima e no serviço de justiça com muito mérito e responsabilidade e com uma disponibilidade e capacidade de organização assinaláveis.

A sua acção, no entanto, não se limitou aos serviços sob sua responsabilidade, extendendose a outras áreas onde a sua ajuda se tornava necessária, sempre com elevado espírito de colaboração, adoptando formas de contornar as dificuldades com eficácia e eficiência.

Mostrou possuir uma boa formação técnico-profissional, espírito crítico e uma perspicaz capacidade de análise das situações. A sua experiência e conhecimento profundo da área de jurisdição e suas características, aliados a um muito bom conjunto de qualidades intelectuais e de carácter, foram determinantes para a resolução de problemas e conflitos, muitos deles evitados pela sua acção preventiva, pautando a sua actuação pela descrição, serenidade e bom senso.

Sendo o agente mais antigo do Comando Local de Tavira, também no campo das relações pessoais e institucionais com as diversas entidades, sobretudo civis, o agente GUILHERME se distinguiu pela sua capacidade de diálogo, entendimento e trato, granjeando o respeito e a consideração amplamente reconhecidos, sendo um muito digno representante da Marinha.

Nestes termos, e usando da competência que me é conferida pelo artigo 18º do Regulamento de Disciplina da Polícia Marítima, e ao abrigo do artigo 23º do mesmo Regulamento, louvo o 31015480 agente de 1ª classe da Polícia Marítima ARNALDO MARIA GUILHERME, por ter de forma altamente profissional e competente desempenhado as suas funções, com qualidades que o creditam como um profissional exemplar cuja acção muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando Local da Polícia Marítima de Tavira e, conseqüentemente, da Autoridade Marítima Nacional e da Marinha.

(Transcrição da OA1 n.º 11/09-03-05)

### **CONDECORAÇÕES:**

#### **MEDALHA DA CRUZ NAVAL DE 4ª CLASSE:**

Por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 3 de Fevereiro de 2005:

O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada faz saber que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26º, do n.º 2 do artigo 27º e do n.º 3 do artigo 34º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concede a Medalha da Cruz Naval de 4ª Classe, ao:

31015480      AGENTE DE 1ª CLASSE DA PM      ARNALDO MARIA GUILHERME

(Transcrição da OA1 n.º 11/09-03-05)

## **12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

### **AET22 – APERFEIÇOAMENTO DE AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA:**

Data Início.....29MAR05

Data Fim.....11ABR05

Unidade realizadora..ETNA – Departamento de Formação Técnicas de Educação



## OPM 07/16-03-2005

Nomeado por despacho de 08-03-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentar o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001695	AG 1ª CL	NETO	RGPPM

### **AET05 – APERFEIÇOAMENTO TÉCNICAS DE FORMAÇÃO:**

Data Início.....04ABR05  
Data Fim.....22ABR05  
Unidade realizadora..ETNA – Departamento de Formação Técnicas de Educação

Nomeados por despacho de 14-03-05 do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000185	SUBCHEFE	CAROLINO	CLLISBOA
31001295	AG 1ª CL	FELGUEIRAS	RGPPM

### **ANM05 – APERFEIÇOAMENTO EM PATRÃO SEMI-RÍGIDA:**

Data Início.....18ABR05  
Data Fim.....22ABR05  
Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Formação Geral

Nomeados, por despacho de 14-03-05 do Oficial-Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001397	AG. 1ª CL	MARTINS	CLPDELGADA
31003000	AG. 3ª CL	MENDES	CLPDELGADA
31001201	AG. 3ª CL	PARENTE	CLLISBOA

### **ACÇÃO DE FORMAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES TÁCTICAS POLICIAIS:**

Nomeados, por despacho de 25-02-05 do Comandante-Geral, para frequentarem a formação em epígrafe, no Destacamento da Academia Militar, no período de 21 a 23 de Março de 2005:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001295	AG. 1ª CL	FELGUEIRAS	RGPPM
31002596	AG. 1ª CL	VAZ	RGPPM
31002996	AG. 1ª CL	FIGUEIREDO	CLAVEIRO
31002597	AG. 1ª CL	HONÓRIO	CLCASCAIS
31003397	AG. 1ª CL	TOME	CLSETÚBAL
31005197	AG. 1ª CL	PEREIRA	CLSINES

## **14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

### **JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

31002499 AG. 2ª CL. SANDRA MARINA SOBRAL DA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 07-03-05, homologada em 14-03-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Necessita de 30 dias de licença para continuar em observação e tratamento na Cons. Ext. de Ortopedia do H.M. Finda a licença deve ser presente à J.S.N.."

Deve regressar a esta J.S.N. em 07ABR05.

**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:****CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS – VENCIMENTOS DE MARÇO 2005 – AVISO:**

1. O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Março, está previsto para o dia 24MAR05, tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 31MAR05, às seguintes entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a posto, escalão, nome, unidade, quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

**22 - MOVIMENTOS:****EFEITUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31000784	AG 1ª CL	VIEGAS	CLCASCAIS	CLFUNCHAL	LOT	23-02-05	
31001594	AG 1ª CL	PEREIRA	CLCASCAIS	CLFUNCHAL	LOT	23-02-05	
31000104	AG. ESTAG	SALSINHA	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31000204	AG. ESTAG	MALHADO	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31000304	AG. ESTAG	SANTOS	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31000404	AG. ESTAG	RODRIGUES	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31000504	AG. ESTAG	MENDES	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31000604	AG. ESTAG	RAPOSO	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31000704	AG. ESTAG	BRAGANÇA	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31000804	AG. ESTAG	CABRITA	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31000904	AG. ESTAG	SÁ	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
34000300	AG. ESTAG	ANTUNES	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31001004	AG. ESTAG	SANTOS	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31001104	AG. ESTAG	GUERREIRO	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31001204	AG. ESTAG	SABINO	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31001304	AG. ESTAG	BANDEIRAS	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31001404	AG. ESTAG	AZEVEDO	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
34001199	AG. ESTAG	RESENDES	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
32000202	AG. ESTAG	SILVA	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31001504	AG. ESTAG	ANTÓNIO	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31001604	AG. ESTAG	MONTES	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31001704	AG. ESTAG	JORGE	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31001804	AG. ESTAG	RODRIGUES	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31001904	AG. ESTAG	SOARES	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31002004	AG. ESTAG	DIAS	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31002104	AG. ESTAG	SOUSA	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)
31002204	AG. ESTAG	PICANÇO	CLLISBOA	EAM	JTR	11-02-05	(a)

- (a) Por terem terminado o estágio.

## OPM 07/16-03-2005

### A EFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31000104	AG. ESTAG	SALSINHA	EAM	RGPPM	JTR	
31000204	AG. ESTAG	MALHADO	EAM	RGPPM	JTR	
31000304	AG. ESTAG	SANTOS	EAM	RGPPM	JTR	
31000404	AG. ESTAG	RODRIGUES	EAM	RGPPM	JTR	
31000504	AG. ESTAG	MENDES	EAM	RGPPM	JTR	
31000604	AG. ESTAG	RAPOSO	EAM	RGPPM	JTR	
31000704	AG. ESTAG	BRAGANÇA	EAM	RGPPM	JTR	
31000804	AG. ESTAG	CABRITA	EAM	RGPPM	JTR	
31000904	AG. ESTAG	SÁ	EAM	RGPPM	JTR	
34000300	AG. ESTAG	ANTUNES	EAM	RGPPM	JTR	
31001004	AG. ESTAG	SANTOS	EAM	RGPPM	JTR	
31001104	AG. ESTAG	GUERREIRO	EAM	RGPPM	JTR	
31001204	AG. ESTAG	SABINO	EAM	RGPPM	JTR	
31001304	AG. ESTAG	BANDEIRAS	EAM	RGPPM	JTR	
31001404	AG. ESTAG	AZEVEDO	EAM	RGPPM	JTR	
34001199	AG. ESTAG	RESENDES	EAM	RGPPM	JTR	
32000202	AG. ESTAG	SILVA	EAM	RGPPM	JTR	
31001504	AG. ESTAG	ANTÓNIO	EAM	RGPPM	JTR	
31001604	AG. ESTAG	MONTES	EAM	RGPPM	JTR	
31001704	AG. ESTAG	JORGE	EAM	RGPPM	JTR	
31001804	AG. ESTAG	RODRIGUES	EAM	RGPPM	JTR	
31001904	AG. ESTAG	SOARES	EAM	RGPPM	JTR	
31002004	AG. ESTAG	DIAS	EAM	RGPPM	JTR	
31002104	AG. ESTAG	SOUSA	EAM	RGPPM	JTR	
31002204	AG. ESTAG	PICANÇO	EAM	RGPPM	JTR	

### **23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

#### EM ANEXO - D:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 16 DE MARÇO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 46 - 07 de Março de 2005

---

DIRECÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

**Rectificação n.º 335/2005.**- Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 24 065/2004 (2.ª série), de 5 de Novembro, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, rectifica-se que onde se lê « O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Outubro de 2004» deve ler-se « O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 2004».

21 de Fevereiro de 2005.- O Chefe do Gabinete, Agostinho Vidal Pinho, capitão-de-mar-e-guerra.



## ANEXO - B

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 47 - 8 de Março de 2005

## DIRECÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

**Aviso n.º 2378/2005 (2.ª série).** - Concurso de ingresso de agentes estagiários da Polícia Marítima, aberto por aviso publicado no Diário da República, da 2ª série n.º 32 de 7 de Fevereiro de 2002 - Homologada a acta do 30.º Curso de Formação de Agentes da Polícia Marítima, por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, publica-se a lista do ordenamento final dos agentes estagiários:

1º	31000104	JOAQUIM FERNANDO DE JESUS SALSINHA	16,96
2º	31001004	LUÍS FILIPE MESSIAS DOS SANTOS	16,48
3º	32000202	HUGO FILIPE DA COSTA CRISPIM SILVA	16,25
4º	31000504	EMANUEL DE CARVALHO BRAGA MENDES	16,16
5º	31000604	ALEXANDRE MIGUEL MARQUES RAPOSO	15,82
6º	31001904	JOAQUIM MIGUEL MOREIRA MAGALHÃES SOARES	15,82
7º	34001199	PAULO JORGE MOURA RESENDES	15,61
8º	31001504	JOEL RENATO NUNES HERCULANO ANTÓNIO	15,55
9º	31000304	HERNÂNI SALES DOS SANTOS	15,52
10º	31002004	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DIAS	15,48
11º	31000704	JORGE MANUEL CARNEIRO BRAGANÇA	15,39
12º	31000204	JOSÉ PAULO MARQUES MALHADO	15,37
13º	31002204	MÁRCIO FILIPE DE MELO PICANÇO	15,30
14º	31001304	EDUARDO LUÍS FERNANDES BANDEIRAS	14,94
15º	31000804	JOÃO MIGUEL DE SOUSA CABRITA	14,82
16º	31001204	NUNO MIGUEL DA SILVA SABINO	14,76
17º	31001104	FILIPE MANUEL SANCHO GUERREIRO	14,72
18º	31000904	PAULO FILIPE RODRIGUES DE SÁ	14,68
19º	31001404	IGOR NOEL DE AZEVEDO	14,61
20º	31000404	MÁRIO GOMES RODRIGUES	14,60
21º	31001704	PEDRO MIGUEL MACHADO JORGE	14,39
22º	34000300	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA ANTUNES	14,29
23º	31001804	NELSON TIAGO AFONSO RODRIGUES	14,17
24º	31002104	MARCO NUNO LOURENÇO LUZ SOUSA	13,55
25º	31001604	FRANCISCO JOSÉ GASPAR MONTES	13,37

Da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no Diário da República, nos termos do n.º 2 do Art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Fevereiro de 2005.-O Oficial Adjunto, António Verde Franco, CMG



# OPM 07/16-03-2005

## ANEXO - C

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A. PROGRESSÃO DE ESCALÕES

PESSOAL DA POLÍCIA MARÍTIMA QUE EM MARÇO DE 2005 PROGRIDE 1 ESCALÃO NOS TERMOS DO DEC-LEI N.º 328/99 DE 18 DE AGOSTO.

POSTO	NII	NOME	DATA DE PROMOÇÃO	ESCALÃO ACTUAL	NOVO ESCALÃO	DATA DO NOVO ESCALÃO
AG. 1.ª CL	31015179	SILVA SANTOS	17MAR1994	4	5	15MAR2005



**ANEXO - 1**

---

(Modelo de requerimento a que se reporta o n.º2 - conjugado com a alínea a) do n.º1 - do artigo 37º do Decreto Regulamentar n.º53/97, de 9 de Dezembro)

Exm.º Senhor  
Comandante-Geral da Polícia Marítima

.....(NII),.....(categoria),..... (nome),  
actualmente a prestar serviço no comando (geral, regional, local) da Polícia Marítima de  
....., solicita a V. Ex.ª se digne admiti-lo opositor ao concurso para o  
curso de promoção a subchefe da Polícia Marítima, aberto por aviso n.º ....., publicado no  
Diário da República II Série, n.º ....., de ...../...../..... (ano, mês, dia), declarando, sob  
compromisso de honra que reúne todos os requisitos de admissão.

Comando (geral, regional, local) \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

<b>ANEXO1</b>
1



ANEXO – 2

**AVALIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CANDIDATO AO CURSO DE PROMOÇÃO A SUBCHEFE PM**

(Modelo de informação a que se refere o nº2- conjugado com a alínea c) do nº1 - do artigo 37º do Decreto Regulamentar nº53/97, de 9 de Dezembro)

Confidencial quando preenchido

Referida a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

Comando ou Serviço .....

Posto/Nome do Comandante/Chefe de Serviço .....

.....

**A- ELEMENTOS BIOGRÁFICOS DO CANDIDATO**

Nome ..... NII .....

Posto/categoria.....

Cargo que desempenha.....

Data ingresso...../...../..... Data na categoria...../...../.....

Insuficiente	C/Deficiências	Regular	Bom	Muito Bom	Excelente
1	2	3	4	5	6

**B- INFORMAÇÃO SOBRE AS QUALIDADES DO CANDIDATO**

**1. Qualidades profissionais:**

- Capacidade de organização e decisão -----
- Determinação na resolução de problemas ao seu nível -----
- Iniciativa e flexibilidade -----
- Aquisição de novos conhecimentos por auto-formação -----
- Dedicação na actividade desenvolvida -----
- Sentido de responsabilidade -----
- Sentido de disciplina -----

**2. Qualidades morais:**

- Sensibilização para os problemas pessoais dos outros -----
- Capacidade para ouvir as opiniões dos outros -----
- Capacidade de entender as pessoas como o melhor da instituição -----
- Disciplina, honestidade e lealdade nos aspectos pessoal e técnico-----

**3. Qualidades cívicas:**

- Relacionamento social e tensão emocional -----
- Contribuição para a coesão do grupo -----
- Capacidade para criar bom ambiente humano e camaradagem -----
- Espírito de cooperação e integração em grupo -----

**TOTAL-----**

O COMANDANTE OU CHEFE DE SERVIÇO,  
.....  
.....

<p><b>OPINIÃO DO AVALIADO</b></p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>O Avaliado</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	<p><b>(a) OPINIÃO DO AVALIADOR</b></p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>O Comandante ou Chefe de Serviço</p> <p>.....</p> <p>.....</p>
--	--

**DECISÃO DO JURI DO CONCURSO**

.....

O Presidente do júri do concurso

**Nota explicativa****1. QUALIDADES PROFISSIONAIS**

- **Capacidade de organização e decisão** – visa avaliar os atributos que determinam o modo de actuação em geral (planeamento, coordenação e resolução) que, através de respostas adequadas e em tempo útil, permitam obter os resultados desejados na execução do serviço directamente atribuído.
- **Determinação na resolução de problemas ao seu nível** – visa avaliar a capacidade de resolução de problemas ao seu nível, assumindo as responsabilidades de acordo com a categoria e função.
- **Iniciativa e flexibilidade** – visa avaliar os atributos que permitem tomar decisões sem esperar instruções superiores, quando as circunstâncias o exigem ou aconselham, de maneira a obter resultados eficientes e eficazes face a situações concretas.
- **Aquisição de novos conhecimentos por auto-formação** – visa avaliar a disponibilidade e propensão para a formação contínua, inovando e adaptando-se a novos conceitos e realidades com o objectivo de melhorar o desenvolvimento da actividade policial.
- **Dedicação na actividade desenvolvida** – visa avaliar o espírito de sacrifício e aplicação no serviço da sua responsabilidade, pugnando sempre pela eficácia.
- **Sentido de responsabilidade** – visa avaliar a capacidade de assumir os actos praticados no cumprimento de ordens e nos resultados alcançados ou na defesa das suas posições quando a resolução dos casos concretos correm de forma menos conseguida, bem como o interesse e cuidado que manifesta com o pessoal e bens a seu cargo.
- **Sentido de disciplina** – visa avaliar o cumprimento das regras e preceitos destinadas a manter a ordem no local de trabalho, esforçando-se sempre por ser um exemplo a seguir, bem como a sua integração na cadeia de comando e na hierarquia técnico-funcional.

**2. QUALIDADES MORAIS**

- **Sensibilização para os problemas pessoais dos outros** – visa avaliar o grau de preocupação com os problemas dos outros bem como o contributo pessoal para a sua resolução.
- **Capacidade para ouvir as opiniões dos outros** – visa avaliar a capacidade de audição e análise de opiniões diversas que possam contribuir para tomada de boas decisões.
- **Capacidade de entender as pessoas como o melhor da instituição** – visa avaliar a relação humana com o serviço, ou seja, qual a sensibilidade para entender que as pessoas são efectivamente o melhor das organizações.
- **Disciplina, honestidade e lealdade nos aspectos pessoal e técnico** - visa avaliar o cumprimento consciente de determinadas regras de conduta, associadas a uma atitude sincera, verdadeira e digna para com superiores e subordinados e para com o próprio serviço.

**3. QUALIDADES CÍVICAS**

- **Relacionamento social e tensão emocional** – visa avaliar a capacidade de comunicação e compreensão da sociedade com a qual se relaciona profissionalmente e também a capacidade de adaptação, frieza e calma revelada na resolução de situações difíceis em ambiente adverso.
- **Contribuição para a coesão do grupo** – visa avaliar a participação no grupo, não criando situações de conflito, renunciando, quando a situação o exigir, ao seu interesse pessoal em prol do grupo.
- **Capacidade para criar bom ambiente humano e camaradagem** – visa avaliar o esforço desenvolvido para que o relacionamento humana seja verdadeiro e saudável.
- **Espírito de cooperação e integração em grupo** – visa avaliar o contributo para os objectivos do grupo e também avaliar a forma como se relaciona e integra no ambiente e actividade do grupo, enquanto tal.



## ANEXO – 3

## Apêndice

## Programa de provas físicas

- 1.1. As provas físicas destinam-se à verificação das condições físicas do candidato, indispensáveis às funções a desempenhar, consistindo em exercícios simples que não necessitam de qualquer aprendizagem técnica específica e permitem, de forma rápida, uma avaliação da sua aptidão física e capacidade atlética.
- 1.2. São as seguintes as provas físicas obrigatórias  
 Extensões no solo;  
 Abdominais;  
 Corrida de 2.400 metros;  
 Adaptação ao meio aquático.
- 1.3 Os mínimos exigidos e as normas de execução das provas físicas previstas nas quatro primeiras alíneas do número anterior constam da tabela seguinte:

Idade/Sexo	Até aos 35		36 a 40		41 a 45		Mais de 45		
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Provas									
Extensões no solo(n.)	10	7	9	6	8	5	7	3	
Abdominais (n.º)	35	28	30	24	25	20	20	15	
Corrida 2.400m planos	13'00"	14'30"	13'30"	15'00"	14'00"	15'30"	14'30"	16'00"	
Adaptação ao meio aquático	Exercício 1	2'30"	3'15"	3'00"	3'45"	3'30"	4'15"	4'00"	4'45"
	Exercício 2	20"	18"	18"	16"	16"	14"	14"	12"
	Exercício 3	2'00"	2'15"	2'15"	2'30"	2'30"	2'45"	2'45"	3'00"

- 1.4. As provas físicas são classificadas em "Apto" (20 Valores) e "Inapto".
- 1.5. Em casos excepcionais de impossibilidade da realização de qualquer das provas físicas, pode o candidato, mediante requerimento devidamente fundamentado, dirigido ao comandante-geral da Polícia Marítima, acompanhado de comprovativo do impedimento, solicitar a realização da ou das provas em data posterior.
- 1.6. A não execução de qualquer das uma provas indicadas ou a sua execução fora dos parâmetros definidos implicam a atribuição ao candidato da classificação de "Inapto".

ANEXO – 4

Apêndice

**Programa das provas de aptidão profissional e de cultura geral**

1. Prova de aptidão profissional:

- 1.1. A prova de aptidão profissional é composta pelos seguintes exercícios:
  - a) Teste de instrução geral, tática e técnica;
  - b) Resolução de um caso prático, que visa avaliar os conhecimentos do candidato sobre matéria relacionada com a actuação policial.
- 1.2. Cada um dos exercícios previstos no número anterior tem a duração de uma hora e trinta minutos e é classificado de 0 a 20 valores.
- 1.3. A classificação final da prova de aptidão profissional resulta da média aritmética simples, sem arredondamento, das classificações obtidas em cada um dos exercícios que a compõem, podendo traduzir-se em Apto e Inapto, consoante seja igual ou superior ou inferior a 10 valores, respectivamente.
- 1.4. O coeficiente de ponderação da prova de aptidão profissional é de 3.

2. Prova de cultura geral:

- 2.1. A prova de cultura geral consiste num teste de língua portuguesa, com o objectivo de avaliar os conhecimentos de cultura geral e capacidade de exposição do candidato.
- 2.2. A prova de cultura geral é composta por duas partes:
  - a) A 1.<sup>a</sup> parte inclui um questionário sobre interpretação e análise de um texto em língua portuguesa;
  - b) A 2.<sup>a</sup> consiste na elaboração de um texto sobre um tema a fornecer.
- 2.3. A prova tem a duração máxima de duas horas e é classificada de 0 a 20 valores.
- 2.4. O coeficiente de ponderação da prova de cultura geral é de 2.



ANEXO – 5

Apêndice

**Sistema de classificação e coeficientes de ponderação das provas a realizar nos concursos de admissão para frequência do curso de promoção (acesso) a subchefe da Polícia Marítima.**

1. Os coeficientes de ponderação a aplicar à classificação final das provas a realizar nos concursos de admissão para frequência do curso de promoção a subchefe (acesso) da Polícia Marítima são os seguintes:

- a) Provas físicas — Apto: 20 valores — 1;
- b) Prova de aptidão profissional — 3;
- c) Prova de cultura geral — 2;

2. A classificação final resulta da média ponderada da avaliação de cada uma das provas efectuadas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PF + 3pap + 2pcg}{6}$$

em que:

- pf — provas físicas;
- pap — prova de aptidão profissional;
- pcg — prova de cultura geral.

**OPM 07/16-03-2005**  
**ANEXO - D**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 08 de 30 de Março de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	CORPO
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	NIL
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**1 – LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS:**

**DESPACHO N.º 1 DE 17 DE MARÇO DE 2005 DO VICE-ALMIRANTE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA:**

Tendo em vista proceder à uniformização de procedimentos no que respeita ao gozo de férias do pessoal da Polícia Marítima que se desvincula do serviço por motivo de passagem à situação de pré-aposentação e aposentação, concretamente no ano em que tal evento ocorre, importa instituir um conjunto regras internas sobre esta matéria, a fim de se evitarem desconexões funcionais. Assim, nos termos da alínea b), do artigo 5.º, do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, determino o seguinte:

1. Relativamente ao pessoal que, previsivelmente, seja desvinculado de funções por motivo de passagem às situações de pré-aposentação e aposentação, devem estes efectivos gozar a totalidade dos dias de férias a que tiverem direito à data do dia da cessação definitiva do serviço.
2. As férias a que alude o número anterior referem-se às já vencidas e que se reportam ao ano de serviço anterior, bem como às que ainda se encontrem por vencer e que seriam gozadas no ano civil seguinte, referindo-se estas ao tempo de serviço prestado no ano em que o efectivo da Polícia Marítima cessa funções.
3. Sem prejuízo do supra disposto, podendo ocorrer circunstâncias de excepcional relevância – no que respeita à organização e normal funcionamento dos serviços – que justifiquem a necessidade do pessoal da Polícia Marítima em questão não usufruir da totalidade das férias a que tenha direito nos termos permitidos por lei, devem tais situações ser colocadas à consideração deste Comando-Geral.
4. Complementarmente, no sentido de facilitar a exequibilidade do supramencionado, sublinha-se a necessidade dos vários comandos da Polícia Marítima procederem ao estrito cumprimento do estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, o qual impõe um prazo em matéria de elaboração dos mapas de férias – até 30 de Abril de cada ano civil.

**3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

**LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que o 31002296 AG. 1ª CL FRANCISCO JOSÉ GASPAR ALVES, solicita 15 dias de dispensa para assistência à família a contar de 23MAR05, teve, em 29-03-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 15 dias no período de 23MAR05 a 07ABR05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei 35/04 de 29 de Julho.”

**UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31000183 Subchefe OLÍMPIO CALADO FERREIRA, declara pretender dar por finda a actual comissão tendo como unidade de preferência para prestação de serviço o Comando Local de Lisboa, teve, em 18-03-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

1. Aceite o fim da comissão após completar dois anos.
2. Aceite prestar serviço no CLLisboa.”

## OPM 08/30-03-2005

A declaração em que o 31001088 AG. 1ª CL CARLOS ANTÓNIO ÁGUAS DIAS, declara pretender prestar serviço o Comando Local de Lagos, teve, em 18-03-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Deferido o fim da comissão conforme requerido.”

### 7 - CONCURSOS:

#### CONCURSO PARA O CURSO DE PROMOÇÃO A SUBCHEFE DA POLÍCIA MARÍTIMA:

##### CALENDÁRIO DAS PROVAS:

**05ABR05** - Data limite para entrada na Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima dos processos de candidatura.

**06ABR/15ABR05** - Análise das candidaturas;  
Divulgação da decisão do júri sobre os candidatos admitidos a concurso;  
Realização de exames médicos.

**03MAI05** - Comparência na Junta de Recrutamento e Selecção (uniforme n.º 1)  
Decisão sobre a aptidão física e psíquica.

**04MAI05** - Teste de inglês para aferição conhecimentos (a).

**05MAI05** - Realização das provas físicas no CEFA;

**Nota:** Os candidatos devem ser portadores do equipamento necessário à prestação das provas, incluindo touca para a natação.

**12MAI05** - Realização da prova escrita de cultura geral (duração 2 horas).

**13MAI05** - Realização de exames psicológicos na Repartição de Recrutamento e Selecção, em Alcântara (uniforme n.º 1).

**16MAI05** - Realização da prova escrita de aptidão profissional;  
De manhã – Teste de instrução geral, tática e técnica (duração – 1h30m);

De tarde – Resolução de um caso concreto (duração –1h30m).

(a) – Este teste destina-se apenas a avaliar os conhecimentos de língua inglesa dos candidatos para o Curso de Promoção a Subchefe, não fazendo parte das provas de selecção.

#### CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE SUBINSPECTOR:

1. Nos termos do disposto no artigo 100º do C.P.A. notificam-se os candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado na OCGPM Nº 04/03-02-05, para no âmbito da audiência prévia, dizerem o que lhes aprouver no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.
2. De acordo com o disposto no nº2 do artigo 101º do C.P.A os interessados poderão, no prazo referido no número anterior consultar o processo na Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima, nos dias úteis das 10.00 às 12.00 horas e das 14.30 às 16.00 horas.
- 3 Projecto de Ordenamento.
  - 3.1 Candidatos ordenados



## OPM 08/30-03-2005

CLAS.	NII	NOME	VALORES
1	34021878	JORGE FERNANDO DA SILVA JESUS GONÇALVES	18,655
2º	31012777	ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS	18,036
3º	31011377	JOSÉ GASPAS SIMÕES	16,669
4º	31011777	FERNANDO GRANJA RODRIGUES CAÇÃO	16,502
5º	31013779	JOÃO GASPAS	16,034
6º	31011077	FREDERICO JOSÉ NUNES FARINHA	15,900
7º	31011977	ANTÓNIO CANDIDO FILIPE MARTINS	15,820
8º	31013077	DOMINGOS DA COSTA FARIA	15,633
9º	31014279	HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO	15,185

### 8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:

#### LOUVORES:

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e por inerência Autoridade Marítima Nacional, foi considerado como dado por si próprio o louvor concedido em 12 de Janeiro de 2005 pelo 275170 capitão-de-mar-e-guerra JOÃO PEDRO FELÍCIA MOREIRA, comandante Local da Polícia Marítima de Aveiro, ao 31012777 chefe da PM ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS, o qual se publica:

O 31012777 chefe da PM ARMANDO CUNHA BARROS presta serviço neste Comando Local da Polícia Marítima desde meados do ano de 2003 desempenhando as funções de 2º comandante.

Dotado de excelentes qualidades morais e profissionais, soube, de forma segura, aperfeiçoar e adaptar o dispositivo da Polícia Marítima às várias necessidades locais, rentabilizando os meios humanos e materiais, aumentando assim, a eficácia da Polícia com notório incremento das acções de fiscalização.

O trabalho desenvolvido pelo chefe BARROS por ocasião do Euro 2004 é revelador da sua dedicação ao serviço e grande capacidade de organização. Neste período, para além da coordenação da actividade da Polícia Marítima deste Comando Local, foi o elemento de ligação às outras forças de segurança na estrutura então montada e prestou serviço, como reforço, no comando Local do Douro.

O seu grande interesse pela área da legislação, estudando e mantendo um conhecimento permanentemente actualizado do vasto conjunto de diplomas que regem o Sistema da Autoridade Marítima, aliado a um elevado profissionalismo e, ao rigor e isenção que coloca na execução de todas as actividades policiais, tornam-no num colaborador privilegiado do comando e uma referência para todos os subordinados.

Assim, pelos motivos expostos, usando a competência que a lei me confere, e por ser da mais elementar justiça, é com o maior prazer que louvo o 31012777 chefe da Polícia Marítima ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS pela forma muito meritória como desempenhou as funções de 2º comandante do comando Local da Polícia Marítima de Aveiro, creditando-o como um exemplo para todos, considerando que os serviços por si prestados contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral da Marinha, do Comando Geral da Polícia Marítima, da Autoridade Marítima Nacional e, conseqüentemente, da Marinha.

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e por inerência Autoridade Marítima Nacional, foi considerado como dado por si próprio o louvor concedido em 9 de Dezembro de 2004 pelo 21083 capitão-de-fragata FERNANDO JOSÉ MASSA MADEIRA PROENÇA NUNES, comandante Local da Polícia Marítima de Caminha, ao 31010375 chefe PM ANTÓNIO NUNES GOVINHAS, o qual se publica:



## OPM 08/30-03-2005

Vai destacar no próximo dia 10 de Dezembro o 31010375, chefe da Polícia Marítima ANTÓNIO NUNES GOUVINHAS que, desde 9 de Junho de 2002, vem desempenhando as funções de 2º comandante local da Polícia Marítima.

No decurso da sua comissão o chefe GOUVINHAS revelou ser possuidor de um elevado profissionalismo, espírito empreendedor e disciplinante, demonstrando óptimos conhecimentos profissionais na área de polícia e da legislação, quer geral, quer a específica do Troço Internacional do Rio Minho (TIRM).

As suas qualidades de chefia permitiram-lhe desenvolver uma relação de trabalho próxima com os agentes deste Comando Local, caracterizada por uma liderança responsável e responsabilizadora, exigindo de cada um o pleno assumir das suas responsabilidades e tarefas.

Desempenhou o chefe GOUVINHAS papel preponderante na reestruturação deste Comando Local, auxiliando o comandante na reorganização decorrente da retracção dos Postos de Fiscalização: neste sentido desenvolveu um planeamento de operações e actividades que permitiram a manutenção e, em alguns casos o reforço, das acções de fiscalização, quer ao longo dos setenta e seis quilómetros do TIRM, quer ao longo da faixa marítima e águas territoriais adjacentes, usando com parcimónia e eficientemente os meios ao dispor deste Comando Local, bem como colaborou activamente na elaboração das diversas Instruções Permanentes regulamentadoras da actividade deste Comando Local.

Metódico, dedicado, sacrificando muitas vezes os seus tempos de lazer em prol do serviço, o chefe GOUVINHAS, durante os últimos treze meses da sua comissão, revelou-se um excelente colaborador do comandante, assessorando-o equilibrada e pacientemente, nomeadamente nas áreas da Justiça e de Legislação, representando-o também, em inúmeras ocasiões, nos contactos mantidos com diversas instituições, das muitas com que a Autoridade Marítima local normalmente se relaciona; neste campo, distingo a forma como soube contribuir para o reforço das relações com a Autoridade Marítima espanhola, no âmbito da partilha de soberania entre Portugal e Espanha ao longo do TIRM.

Dotado igualmente de boa formação moral, contribuiu de forma marcante para o bom ambiente de trabalho da PM com os militares e civis da Capitania.

Assim, pelos motivos expostos, usando a competência que a lei me confere, e por ser da mais elementar justiça, é com o maior prazer que louvo o 31010375, chefe da Polícia Marítima ANTÓNIO NUNES GOUVINHAS pela forma muito meritória como desempenhou as funções de 2º comandante do Comando Local da Polícia Marítima do Porto de Caminha, creditando-o como um exemplo para todos, considerando que os serviços por si prestados contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, do Comando Geral da Polícia Marítima, da Autoridade Marítima Nacional e, conseqüentemente, da Marinha.

(Transcrição da OA1 n.º 13/23-03-05)

### **CONDECORAÇÕES:**

### **MEDALHA DA CRUZ NAVAL DE 3ª CLASSE:**

Por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 21 de Fevereiro de 2005: O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada faz saber que, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º, do nº 2 do artigo 27º e do nº 3 do artigo 34º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concede a Medalha da Cruz Naval de 3ª Classe, ao:

31012777 CHEFE ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS



## OPM 08/30-03-2005

Por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 22 de Fevereiro de 2005:  
O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada faz saber que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26º, do n.º 2 do artigo 27º e do n.º 3 do artigo 34º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concede a Medalha da Cruz Naval de 3ª Classe, ao:

31010375 CHEFE ANTÓNIO NUNES GOUVINHAS

(Transcrição da OA1 n.º 13/23-03-05)

### 12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:

#### CURSO BASTÃO TÁCTICO:

Data Início.....28MAR05  
Data Fim.....29MAR05  
Unidade realizadora.....Escola da Autoridade Marítima

Nomeados, por despacho de 18-03-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, formadores do curso em epígrafe, o seguinte pessoal:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001295	AG. 1ª CL	FELGUEIRAS	RGPPM
31002596	AG. 1ª CL	VAZ	RGPPM
31002996	AG. 1ª CL	FIGUEIREDO	CLAVEIRO
31002597	AG. 1ª CL	HONÓRIO	CLCASCAIS
31003397	AG. 1ª CL	TOME	CLSETÚBAL
31005197	AG. 1ª CL	PEREIRA	CLSINES

#### CURSO BASTÃO TÁCTICO:

Data Início.....28MAR05  
Data Fim.....29MAR05  
Unidade realizadora.....Escola da Autoridade Marítima

Nomeados, por despacho de 18-03-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000204	AG ESTAG.	MALHADO	EAM
31000304	AG ESTAG	SANTOS	EAM
31000404	AG ESTAG	RODRIGUES	EAM
31000504	AG ESTAG	MENDES	EAM
31000604	AG ESTAG	RAPOSO	EAM
31000704	AG ESTAG	BRAGANÇA	EAM
31000804	AG ESTAG	CABRITA	EAM
31000904	AG ESTAG	SÁ	EAM
31001004	AG ESTAG	SANTOS	EAM
31001104	AG ESTAG	GUERREIRO	EAM
31001204	AG ESTAG	SABINO	EAM
31001304	AG ESTAG	BANDEIRAS	EAM
31001404	AG ESTAG	AZEVEDO	EAM
32000202	AG ESTAG	SILVA	EAM
31001504	AG ESTAG	ANTÓNIO	EAM
31001604	AG ESTAG	MONTES	EAM
31001704	AG ESTAG	JORGE	EAM
31001804	AG ESTAG	NELSON	EAM
31001904	AG ESTAG	SOARES	EAM
31002004	AG ESTAG	DIAS	EAM
31002104	AG ESTAG	SOUSA	EAM



## OPM 08/30-03-2005

31002204	AG ESTAG	PICANÇO	EAM
34000300	AG ESTAG	ANTUNES	EAM
34001199	AG ESTAG	RESENDES	EAM

### ACÇÃO DE FORMAÇÃO COLDRE SAFARILAND:

Data Início.....29MAR05  
Data Fim.....31MAR05  
Unidade realizadora.....Escola da Autoridade Marítima

Nomeados, por despacho de 18-03-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, formadores do curso em epígrafe, o seguinte pessoal:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000185	SUBCHEFE	CAROLINO	CLLISBOA
31000390	AG. 1ª CL	ROQUE	CLLISBOA
31000490	AG. 1ª CL	BRISSOS	CLSINES
31000495	AG. 1ª CL	RODRIGUES	CLLISBOA
31001096	AG. 1ª CL	TEIXEIRA	CLFFOZ

### ACÇÃO DE FORMAÇÃO COLDRE SAFARILAND:

Data Início.....29MAR05  
Data Fim.....29MAR05  
Unidade realizadora.....Escola da Autoridade Marítima

Nomeados, por despacho de 18-03-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000796	AG 1ª CL	ALVES	RGPPM
31000898	AG 1ª CL	MONTEIRO	CLAHEROÍSMO
31002098	AG 1ª CL	SANTOS	CLAHEROÍSMO
31001298	AG 1ª CL	PINTO	CLAVEIRO
31001998	AG 1ª CL	COSTA	CLCAMINHA
31003797	AG 1ª CL	CERTAL	CLCAMINHA
31001398	AG 1ª CL	FERREIRA	CLDOURO
31002598	AG 1ª CL	MATIAS	CLLEIXÕES
31001598	AG 1ª CL	RIBEIRO	CLLISBOA
31004197	AG 1ª CL	TOMÁS	CLPDELGADA
31001098	AG 1ª CL	BARRETO	CLPORTIMÃO
31005397	AG 1ª CL	ADÃO	CLPORTIMÃO
31004897	AG 1ª CL	PIMENTA	CLFFOZ
31003697	AG 1ª CL	LOPES	CLPORTIMÃO
31003398	AG 1ª CL	MARTINS	CLFFOZ
31004798	AG 2ª CL	COSTA	CLLEIXÕES
31003098	AG 2ª CL	NEIVA	CLLISBOA
31003898	AG 2ª CL	NASCIMENTO	CLLISBOA
31003698	AG 2ª CL	FONSECA	CLLISBOA
31004198	AG 2ª CL	FERNANDES	CLLISBOA
31003598	AG 2ª CL	BORRALHO	CLAVEIRO
31004498	AG 2ª CL	RODRIGUES	CLAVEIRO
31004598	AG 2ª CL	OLIVEIRA	CLPDELGADA

Data Início.....30MAR05  
Data Fim.....30MAR05  
Unidade realizadora.....Escola da Autoridade Marítima

Nomeados, por despacho de 18-03-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:



**OPM 08/30-03-2005**

<b>NII</b>	<b>POSTO</b>	<b>APELIDO</b>	<b>UNIDADE</b>
31000204	AG ESTAG.	MALHADO	EAM
31000304	AG ESTAG	SANTOS	EAM
31000404	AG ESTAG	RODRIGUES	EAM
31000504	AG ESTAG	MENDES	EAM
31000604	AG ESTAG	RAPOSO	EAM
31000704	AG ESTAG	BRAGANÇA	EAM
31000804	AG ESTAG	CABRITA	EAM
31000904	AG ESTAG	SÁ	EAM
31001004	AG ESTAG	SANTOS	EAM
31001104	AG ESTAG	GUERREIRO	EAM
31001204	AG ESTAG	SABINO	EAM
31001304	AG ESTAG	BANDEIRAS	EAM
31001404	AG ESTAG	AZEVEDO	EAM
32000202	AG ESTAG	SILVA	EAM
31001504	AG ESTAG	ANTÓNIO	EAM
31001604	AG ESTAG	MONTES	EAM
31001704	AG ESTAG	JORGE	EAM
31001804	AG ESTAG	NELSON	EAM
31001904	AG ESTAG	SOARES	EAM
31002004	AG ESTAG	DIAS	EAM
31002104	AG ESTAG	SOUSA	EAM
31002204	AG ESTAG	PICANÇO	EAM
34000300	AG ESTAG	ANTUNES	EAM
34001199	AG ESTAG	RESENDES	EAM

Data Início.....31MAR05  
 Data Fim.....31MAR05  
 Unidade realizadora.....Escola da Autoridade Marítima

Nomeados, por despacho de 18-03-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

<b>NII</b>	<b>POSTO</b>	<b>APELIDO</b>	<b>UNIDADE</b>
31002298	AG 1ª CL	SILVA	CLPORTIMÃO
31001198	AG 1ª CL	MACHADO	CLLISBOA
31001596	AG 1ª CL	FERNANDES	CLLISBOA
31001696	AG 1ª CL	MARTINS	CLLISBOA
31002897	AG 1ª CL	FIALHO	CLLISBOA
31002898	AG 1ª CL	MATIAS	CLLISBOA
31001498	AG 1ª CL	PINTO	CLLEIXÕES
31002198	AG 1ª CL	VARANDA	CLLEIXÕES
31000198	AG 1ª CL	SANTOS	CLCAMINHA
31001095	AG 1ª CL	GRILO	RGPPM
31000298	AG 1ª CL	SILVA	CLFARO
31003297	AG 1ª CL	SILVA	CLOLHÃO
31003196	AG 1ª CL	CORREIA	CLPVARZIM
31003897	AG 1ª CL	ROSA	CLVPORTO
31000998	AG 1ª CL	CONCEIÇÃO	CLVRSANTÓNIO
31004297	AG 1ª CL	VICENTE	CLVRSANTÓNIO
31002498	AG 1ª CL	PEREIRA	CLTAVIRA
31002398	AG 1ª CL	COSTA	CLVCASTELO
31001898	AG 2ª CL	ABREU	CLFUNCHAL
31004698	AG 2ª CL	RODRIGUES	CLSINES



**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**ADMA – COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS NAS FARMÁCIAS – AVISO:**

Com a publicação no Diário da República da Portaria n.º 208/2005, de 24 de Fevereiro, a comparticipação pelo Estado no preço dos medicamentos prescritos e dispensados aos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas fica sujeita, a partir de 1 de Abril de 2005, aos regimes jurídicos constantes nos diplomas legais que consubstanciam a nova política do medicamento, aprovada pelo Conselho de Ministros em 25 de Setembro de 2002.

O novo regime de comparticipação para os medicamentos contendo substâncias para as quais existam medicamentos genéricos, será baseado num preço de referência equivalente ao preço do medicamento genérico de valor mais elevado correspondente a cada grupo de medicamentos com a mesma substância activa (grupos homogéneos), nos mesmos moldes do Serviço Nacional de Saúde e dos subsistemas de saúde financiados pelo Estado.

O novo modelo normalizado de receita médica passa a ser de utilização obrigatória por todos os prescritores de medicamentos no âmbito da ADMA, sem prejuízo do disposto em legislação especial aplicável à prescrição de medicamentos contendo estupefacientes e psicotrópicos.

O prescritor terá de deixar claro se autoriza ou não a substituição do medicamento que receitou por um genérico. A falta de uma referência nesse sentido significa que não se opõe à substituição do fármaco receitado por um medicamento genérico.

Em cada receita médica podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos, com o limite máximo de quatro embalagens.

A receita médica só é susceptível de ser validada se for do novo modelo normalizado (Modelo n.º 1806, da INCM) e obrigatoriamente estiverem preenchidos na totalidade os seguintes campos:

O número da receita e a sua representação em código de barras;

O local de prescrição e sua representação em código de barras, sempre que aplicável;  
A identificação do médico prescritor, com a indicação do nome e especialidade médica, número da cédula profissional e respectivo código de barras;

O nome e número de beneficiário, incluindo a sigla correspondente, constantes do cartão da ADMA;

A designação do medicamento, sendo esta efectuada através da Denominação Comum Internacional (DCI) ou nome genérico para as substâncias activas em que existam medicamentos genéricos autorizados;

A dosagem, forma farmacêutica, número de embalagens, dimensão das embalagens e posologia;  
A data da prescrição.

A receita necessita ainda de ter:

No caso de preenchimento manual, a assinatura e a vinheta identificativa do médico prescritor bem como, quando aplicável, a vinheta da entidade prestadora dos cuidados de saúde;

No caso de preenchimento informático, os códigos de barras identificativos do médico prescritor e da entidade prestadora dos cuidados de saúde e a assinatura do médico.

A receita é válida, a contar da data da sua emissão, pelo prazo nela impresso, isto sem prejuízo da validade de 6 meses resultante da utilização da [Receita Médica Renovável](#).

## OPM 08/30-03-2005

Assim, a partir de 1 de Abril de 2005:

A prescrição de medicamentos para os beneficiários da ADMA apenas poderá ser efectuada com o modelo normalizado de receita médica;

A comparticipação da ADMA manter-se-á nas percentagens actualmente em vigor as quais passam no entanto a incidir sobre o preço do medicamento de referência (custo do genérico mais caro), para certos grupos homogéneos e não sobre o respectivo preço de venda ao público, conforme vinha sendo praticado;

O acréscimo no preço do medicamento de marca sobre o custo do correspondente genérico mais caro, terá pois que ser suportado pelo beneficiário, no acto da aquisição.

## 22 - MOVIMENTOS:

### A EFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
34001081	AG 1ª CL	LOIO	CLHORTA	CLLEIXÕES	LOT	
31001283	AG 1ª CL	SILVA	CLCAMINHA	CLLEIXÕES	LOT	
31001395	AG 1ª CL	CRUZ	CLOLHÃO	CLLISBOA	LOT	
31003897	AG 1ª CL	ROSA	CLVPORTO	CLPDELGADA	LOT	
31000688	AG 1ª CL	PEDRO	CLPENICHE	CLFLORES	LOT	
31001095	AG 1ª CL	GRILO	RGPPM	CLLISBOA	LOT	
31001199	AG 2ª CL	DEUS	CLFLORES	CLLISBOA	LOT	
31000300	AG 3ª CL	SILVA	CLLISBOA	RGPPM	LOT	
31002501	AG 3ª CL	REIS	CLCAMINHA	CLPENICHE	LOT	
31000901	AG 3ª CL	SEIXO	CLCAMINHA	CLLISBOA	LOT	
31001601	AG 3ª CL	OLIVEIRA	CLCAMINHA	CLLISBOA	LOT	
31001001	AG 3ª CL	NAZARÉ	CLDOURO	CLPVARZIM	LOT	
31001401	AG 3ª CL	PEREIRA	CLVRSANTÓNIO	CLNAZARE	LOT	
31001501	AG 3ª CL	LOPES	CLVRSANTÓNIO	CLLISBOA	LOT	
31000104	AG. ESTAG	SALSINHA	RGPPM	CLHORTA	LOT	
31000204	AG. ESTAG	MALHADO	RGPPM	CLLAGOS	LOT	
31000304	AG. ESTAG	SANTOS	RGPPM	CLLAGOS	LOT	
31000404	AG. ESTAG	RODRIGUES	RGPPM	CLDOURO	LOT	
31000504	AG. ESTAG	MENDES	RGPPM	CLVRSANTÓNIO	LOT	
31000604	AG. ESTAG	RAPOSO	RGPPM	CLFARO	LOT	
31000704	AG. ESTAG	BRAGANÇA	RGPPM	CLPVARZIM	LOT	
31000804	AG. ESTAG	CABRITA	RGPPM	CLCAMINHA	LOT	
31000904	AG. ESTAG	SÁ	RGPPM	CLCAMINHA	LOT	
34000300	AG. ESTAG	ANTUNES	RGPPM	CLCAMINHA	LOT	
31001004	AG. ESTAG	SANTOS	RGPPM	CLVRSANTÓNIO	LOT	
31001104	AG. ESTAG	GUERREIRO	RGPPM	CLVRSANTÓNIO	LOT	
31001204	AG. ESTAG	SABINO	RGPPM	CLDOURO	LOT	
31001304	AG. ESTAG	BANDEIRAS	RGPPM	CLDOURO	LOT	
31001404	AG. ESTAG	AZEVEDO	RGPPM	CLCAMINHA	LOT	
34001199	AG. ESTAG	RESENDES	RGPPM	CLVPORTO	LOT	
32000202	AG. ESTAG	SILVA	RGPPM	CLVRSANTÓNIO	LOT	
31001504	AG. ESTAG	ANTÓNIO	RGPPM	CLOLHÃO	LOT	
31001604	AG. ESTAG	MONTES	RGPPM	CLPSANTO	LOT	
31001704	AG. ESTAG	JORGE	RGPPM	CLHORTA	LOT	
31001804	AG. ESTAG	RODRIGUES	RGPPM	CLHORTA	LOT	
31001904	AG. ESTAG	SOARES	RGPPM	CLDOURO	LOT	
31002004	AG. ESTAG	DIAS	RGPPM	CLOLHÃO	LOT	
31002104	AG. ESTAG	SOUSA	RGPPM	CLAHEROÍSMO	LOT	
31002204	AG. ESTAG	PICANÇO	RGPPM	PPMGRACIOSA	LOT	

23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

EM ANEXO - A:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 30 DE MARÇO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Verde Franco', with a stylized flourish at the end.

António Verde Franco  
CMG

**OPM 08/30-03-2005**  
**ANEXO - A**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 09 de 13 de Abril de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	CORPO
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	CORPO/ANEXO
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO/ANEXO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	NIL
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	CORPO
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**1 – LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS:**

**CARACTERIZAÇÃO DAS EMBARCACÕES ATRIBUÍDAS À POLÍCIA MARÍTIMA:**

O despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 23/05 de 4 de Abril, que determina a caracterização dos meios utilizados no exercício das actividades da Polícia Marítima, foi publicado na OA1 n.º 15/06-04-05.

**3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

**LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que o 31002098 AG. 1ª CL MARCO SÉRGIO BATISTA DOS SANTOS, solicita 15 dias de dispensa para assistência à família a contar de 04ABR05, teve, em 31-03-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 15 dias no período de 04ABR05 a 19ABR05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei 99/03 de 27 de Agosto.”

O requerimento em que o 31000895 AG. 1ª CL JOSÉ CARLOS MARQUES LOPES, solicita 08 dias de dispensa para assistência à família a contar de 17MAR05, teve, em 06-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 08 dias no período de 17MAR05 a 24MAR05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei 35/04 de 29 de Julho.”

O requerimento em que a 31000500 AG. 3ª CL CARLA MARISA DE SOUSA RAMOS DIAS GOLAILO, solicita 06 dias de dispensa para assistência à família a contar de 30MAR05, teve, em 12-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 06 dias no período de 30MAR05 a 04ABR05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei 99/03 de 27 de Agosto.”

**UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31001594 AG. 1ª CL JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA, declara pretender dar por finda a actual comissão tendo como unidade de preferência para prestação de serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Cascais, teve, em 04-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ 1. Deferido o fim de comissão após dois anos de serviço no CLFunchal.  
2. Aceite a unidade de preferência indicada.”

**4 - AUMENTOS AO EFECTIVO – PROVIMENTO E POSSES:**

**INGRESSOS:**

O D.R. II Série n.º 63 de 31 de Março de 2005, publica o ingresso de agentes de 3ª classe no quadro do Pessoal da Polícia Marítima (**Anexo - A**).

**POSSE**

Reportando-se a sua antiguidade a 18 de Março de 2005, tomaram posse no lugar de agentes de 3ª classe em 01 de Abril de 2005, o pessoal constante em (**Anexo - A**).

**7 - CONCURSOS:**

**LISTA DO ORDENAMENTO FINAL DOS AGENTES DE 2.ª CLASSE:**

O D.R. II Série N.º 66 de 5ABR05, publicou o Aviso n.º 3463/2005 (2ª série) cuja transcrição se publica em (**Anexo – B**).

**CONCURSO PARA O CURSO DE PROMOÇÃO A SUBCHEFE PM:**

**CANDIDATOS ADMITIDOS:**

31000583 AGENTE DE 1ª CL RUI MESQUITA LUÍS  
 31002082 AGENTE DE 1ª CL JOSÉ JOÃO FERNANDES FIGUEIRAS  
 31002283 AGENTE DE 1ª CL SERAFIM GONÇALVES MONTEIRO  
 31001783 AGENTE DE 1ª CL CÉSAR AUGUSTO GOMES DE SOUSA SILVA  
 31001085 AGENTE DE 1ª CL CARLOS ALBERTO MARTINS  
 31001885 AGENTE DE 1ª CL VIVALDO JOSÉ VIEIRA ROCHA RODEIRA  
 31000787 AGENTE DE 1ª CL ANTÓNIO JOSÉ TORCATO DE OLIVEIRA  
 31001685 AGENTE DE 1ª CL JOSÉ MANUEL DA ROSA NARRA  
 31000186 AGENTE DE 1ª CL MÁRIO LUÍS GUERREIRO MARTINS  
 31000288 AGENTE DE 1ª CL JOSÉ GREGÓRIO NUNES FERNANDES  
 31000187 AGENTE DE 1ª CL ALFREDO JOAQUIM SANTANA MAGALHÃES  
 31001089 AGENTE DE 1ª CL LUÍS MANUEL PAULINO ROBERTO  
 31001485 AGENTE DE 1ª CL BELARMINO PEREIRA MOREIRA  
 31000887 AGENTE DE 1ª CL MÁRIO RUI PACHECO DA VEIGA  
 31000188 AGENTE DE 1ª CL JOSÉ MANUEL MARTINS PIRES  
 31001287 AGENTE DE 1ª CL FERNANDO MANUEL JESUS RODRIGUES  
 31001488 AGENTE DE 1ª CL MÁRIO FERNANDES COSTA DE PAIVA  
 31000287 AGENTE DE 1ª CL AMÉRICO ANTÓNIO DA GLÓRIA F. PEREIRA  
 31001090 AGENTE DE 1ª CL JOAQUIM DIONIZ GAMA MARTINS

**CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS:**

31001682 AGENTE DE 1ª CL JOSÉ URBANO LEAL (a)  
 31000788 AGENTE DE 1ª CL JOSÉ FERNANDO MANGAS DA CRUZ SANTOS (b)  
 31001587 AGENTE DE 1ª CL JORGE HUMBERTO VELOSO LOPES (a)  
 31000489 AGENTE DE 1ª CL VÍTOR MANUEL ALMEIDA LOPES (a)

(a) Por não satisfazer a condição prevista na alínea d) do n.º 3 do Artigo 14º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, para o qual remete o n.º 1 do Artigo 38º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

(b) Por não satisfazer a condição prevista na alínea d) do n.º 3 do Artigo 14º do Estatuto da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro e, condição prevista na alínea c) do n.º 1 do Artigo 38º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

**12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**ANM05 - APERF. PAT. SEMI-RIGIDA:**

Data Início.....31JAN05  
 Data Fim.....04FEV05  
 Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Formação Geral

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003697	AG. 1ª CL	LOPES	CLPORTIMÃO
31001398	AG. 1ª CL	FERREIRA	CLDOURO

## OPM 09/13-04-2005

### DKI21 – ADAPT. INTROD. INF. WINDOWS:

Data Início.....14FEV05  
Data Fim.....18FEV05  
Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003098	AG. 1ª CL	NEIVA	CLLISBOA
31003898	AG. 2ª CL	NASCIMENTO	CLLISBOA
31004098	AG. 2ª CL	PITEIRA	CLSETÚBAL
31004598	AG. 2ª CL	OLIVEIRA	CLPDELGADA

### DKI22 - ADAPT. AO WORD:

Data Início.....21FEV05  
Data Fim.....25FEV05  
Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003098	AG. 1ª CL	NEIVA	CLLISBOA
31003898	AG. 2ª CL	NASCIMENTO	CLLISBOA
31004098	AG. 2ª CL	PITEIRA	CLSETÚBAL
31004598	AG. 2ª CL	OLIVEIRA	CLPDELGADA

### ANNO2 – CURSO APERF. EM FISCALIZAÇÃO PESCAS – MODULO 1:

Data Início.....02MAI05  
Data Fim.....09MAI05  
Unidade realizadora.....Centro de Instrução de Tática Naval

Nomeados por despacho de 13-05-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000588	AG. 1ª CL	ROCHA	CLOLHÃO
31000191	AG. 1ª CL	BARBOSA	CLDOURO
31000695	AG. 1ª CL	MOURA	CLPDELGADA
31001896	AG. 1ª CL	GARCIA	CLLISBOA
31002396	AG. 1ª CL	CUNHA	CLAVEIRO
31001797	AG. 1ª CL	SALGADO	CLLAGOS
31002997	AG. 1ª CL	LOURENÇO	CLSINES
31000698	AG. 1ª CL	CARMELO	CLFUNCHAL
31001799	AG. 2ª CL	MORAIS	PPMSROQUE
31000301	AG. 3ª CL	BARROS	CLFUNCHAL

### ANNO3 – CURSO APERF. EM FISCALIZAÇÃO PESCAS – MODULO 2:

Data Início.....10MAI05  
Data Fim.....13MAI05  
Unidade realizadora.....Centro de Instrução de Tática Naval



## OPM 09/13-04-2005

Nomeados por despacho de 13-05-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000588	AG. 1ª CL	ROCHA	CLOLHÃO
31000191	AG. 1ª CL	BARBOSA	CLDOURO
31000695	AG. 1ª CL	MOURA	CLPDELGADA
31001896	AG. 1ª CL	GARCIA	CLLISBOA
31002396	AG. 1ª CL	CUNHA	CLAVEIRO
31001797	AG. 1ª CL	SALGADO	CLLAGOS
31002997	AG. 1ª CL	LOURENÇO	CLSINES
31000698	AG. 1ª CL	CARMELO	CLFUNCHAL
31001799	AG. 2ª CL	MORAIS	PPMSROQUE
31000301	AG. 3ª CL	BARROS	CLFUNCHAL

### 14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:

#### JUNTA DE SAÚDE NAVAL:

31000886 AG. 1ª CL. DOMINGOS ANTÓNIO DA SILVA CARDOSO FOLGADO, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 28-03-05, homologada em 31-03-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apto para todo o serviço."

31001999 AG. 2ª CL. JOÃO AUGUSTO RAMOS ESTRELA SANTA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 24-03-05, homologada em 31-03-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apto para todo serviço."

31003998 AG. 2ª CL. PAULO JORGE BENTO MORAIS, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 31-03-05, homologada em 12-04-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apto para todo o serviço."

31000104 AG. 3ª CL. JOAQUIM FERNANDO DE JESUS SALSINHA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 31-03-05, homologada em 12-04-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Necessita de 60 dias de licença para continuar em observação e tratamento na cons. Ext. de Ortopedia do H.M.. Finda a licença deve ser presente à J.S.N."

Deve regressar à JSN em 30MAI05.

### 20 - CONVITES:

#### CONVITES PARA COMISSÕES:

1 Convidam-se os profissionais da PM., com as categorias abaixo indicadas, voluntários para prestarem serviço no Comando Local da Polícia Marítima de Ponta Delgada, para preenchimento de uma vaga, a apresentarem declaração nesse sentido, de forma a dar entrada na Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima até ao dia 15MAI05:

CATEGORIA	COMANDO A QUE SE DESTINA	DATA PREVISTA
Agentes de 1.ª, 2.ª, 3.ª CL	COMANDO LOCAL DA PM DE PONTA DELGADA	1.ª Quinzena SET05

2. Nos termos do Despacho n.º 1/99 de 12 de Fevereiro do VALM Comandante-Geral, este convite destina-se a trazer ao conhecimento da gestão, a identidade dos Agentes interessados em prestar serviço naquele Comando local.



**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:****MUDANÇA DE UNIFORMES – AVISO:**

Nos termos do disposto no Despacho n.º 29/04/05MAI, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, a utilização do uniforme de Verão terá início em 23MAI05.

**CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS – VENCIMENTOS DE ABRIL 2005 – AVISO:**

1. O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Abril, está previsto para o dia 26ABR05, tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 29ABR05, às seguintes entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a posto, escalão, nome, unidade, quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

**22 - MOVIMENTOS:****EFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31000104	AG. ESTAG	SALSINHA	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31000204	AG. ESTAG	MALHADO	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31000304	AG. ESTAG	SANTOS	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31000404	AG. ESTAG	RODRIGUES	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31000504	AG. ESTAG	MENDES	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31000604	AG. ESTAG	RAPOSO	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31000704	AG. ESTAG	BRAGANÇA	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31000804	AG. ESTAG	CABRITA	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31000904	AG. ESTAG	SÁ	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
34000300	AG. ESTAG	ANTUNES	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31001004	AG. ESTAG	SANTOS	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31001104	AG. ESTAG	GUERREIRO	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31001204	AG. ESTAG	SABINO	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31001304	AG. ESTAG	BANDEIRAS	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31001404	AG. ESTAG	AZEVEDO	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
34001199	AG. ESTAG	RESENDES	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
32000202	AG. ESTAG	SILVA	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31001504	AG. ESTAG	ANTÓNIO	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31001604	AG. ESTAG	MONTES	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31001704	AG. ESTAG	JORGE	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31001804	AG. ESTAG	RODRIGUES	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31001904	AG. ESTAG	SOARES	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31002004	AG. ESTAG	DIAS	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31002104	AG. ESTAG	SOUSA	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31002204	AG. ESTAG	PICANÇO	EAM	RGPPM	JTR	31-03-05	
31000604	AG. 3ª CL	RAPOSO	RGPPM	CLFARO	LOT	05-04-05	
31001504	AG. 3ª CL	ANTÓNIO	RGPPM	CLOLHÃO	LOT	04-04-05	
31001604	AG. 3ª CL	MONTES	RGPPM	CLPSANTO	LOT	04-04-05	
31002004	AG. 3ª CL	DIAS	RGPPM	CLOLHÃO	LOT	04-04-05	
31001904	AG. 3ª CL	SOARES	RGPPM	CLDOURO	LOT	04-04-05	
31001204	AG. 3ª CL	SABINO	RGPPM	CLDOURO	LOT	04-04-05	

**OPM 09/13-04-2005**

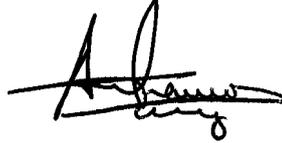
31000404	AG. 3ª CL	RODRIGUES	RGPPM	CLDOURO	LOT	04-04-05	
31001304	AG. 3ª CL	BANDEIRAS	RGPPM	CLDOURO	LOT	04-04-05	

**23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**EM ANEXO - C:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 13 DE ABRIL DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

ANEXO - A

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE n.º 63 - 31 de Março de 2005

---

**Direcção-Geral da Autoridade Marítima**

**Comando-Geral da Polícia Marítima**

**Despacho (extracto) n.º 6631/2005 (2.ª série).** – Com efeitos a partir de 18 de Março de 2005, e por despacho da mesma data do oficial adjunto, por delegação do comandante-geral da Polícia Marítima, ingressaram no quadro de pessoal da Polícia Marítima como agentes de 3ª classe, após terem obtido aproveitamento no curso de formação de agentes, os seguintes agentes estagiários:

31000104 JOAQUIM FERNANDO DE JESUS SALSINHA  
31001004 LUÍS FILIPE MESSIAS DOS SANTOS  
32000202 HUGO FILIPE DA COSTA CRISPIM SILVA  
31000504 EMANUEL DE CARVALHO BRAGA MENDES,82  
31001904 JOAQUIM MIGUEL MOREIRA MAGALHÃES SOARES  
34001199 PAULO JORGE MOURA RESENDES  
31001504 JOEL RENATO NUNES HERCULANO ANTÓNIO  
31000304 HERNÂNI SALES DOS SANTOS  
31002004 CARLOS ALBERTO AZEVEDO DIAS  
31000704 JORGE MANUEL CARNEIRO BRAGANÇA  
31000204 JOSÉ PAULO MARQUES MALHADO  
31002204 MÁRCIO FILIPE DE MELO PICANÇO  
31001304 EDUARDO LUÍS FERNANDES BANDEIRAS  
31000804 JOÃO MIGUEL DE SOUSA CABRITA  
31001204 NUNO MIGUEL DA SILVA SABINO  
31001104 FILIPE MANUEL SANCHO GUERREIRO  
31000904 PAULO FILIPE RODRIGUES DE SÁ  
31001404 IGOR NOEL DE AZEVEDO  
31000404 MÁRIO GOMES RODRIGUES  
31001704 PEDRO MIGUEL MACHADO JORGE  
34000300 JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA ANTUNES  
31001804 NELSON TIAGO AFONSO RODRIGUES  
31002104 MARCO NUNO LOURENÇO LUZ SOUSA  
31001604 FRANCISCO JOSÉ GASPARG MONTES

(Não carece de fiscalização prévia do tribunal de contas.)

18 de Março de 2005. - O Oficial Adjunto, António Verde Franco,CMG.



## ANEXO - B

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 66 - 5 de Abril de 2005

## Direcção-Geral da Autoridade Marítima

## Comando-Geral da Polícia Marítima

**Aviso n.º 3463/2005 (2.ª série).** - Concurso de acesso à categoria de agente de 2.ª classe da Polícia Marítima, aberto por aviso publicado na OPM n.º 01, de 5 de Janeiro de 2005. – Homologada a acta do concurso, por despacho de 16 de Março de 2005 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, publica-se o resultado final dos candidatos:

Classificação	NII	NOME	VALORES
1.º	31000100	JORGE MANUEL PINTO AFONSO CARDOSO	14,517
2.º	31000400	LUÍS FILIPE ARROTEIA RAPOSEIRO	14,197
3.º	31002500	DAVID CIPRIANO SOUSA CARVALHO	13,994
4.º	31000300	NUNO EDUARDO GONÇALVES DA SILVA E SILVA	13,874
5.º	31000700	SÍLVIA MIRANDA PLÁCIDO	13,846
6.º	31000600	SANCHO MANUEL DOMINGOS GUERREIRO	13,663
7.º	31001800	JOÃO PEDRO PEREIRA DA COSTA CAMPOS	13,654
8.º	31000800	RUI MANUEL NUNES DOS REIS	13,531
9.º	31002900	ISIDRO MANUEL RITO VIEIRA	13,523
10.º	31002200	NUNO MIGUEL FERREIRA MARQUES LOURENÇO	13,500
11.º	31001100	JOSÉ MANUEL LOPES	13,489
12.º	31001700	CARLOS MIRA FERREIRA	13,206
13.º	31001900	RUI MIGUEL COVINHA VIANA	13,146
14.º	31001300	ANTÓNIO ADRIANO DE FREITAS CASIMIRO	13,140
15.º	31002400	NUNO JOSÉ PINTO DA SILVEIRA	13,114
16.º	31000200	NELSON MIGUEL GONÇALVES SILVA	13,051
17.º	31002100	MARCO NUNO SOUSA CAMACHO	13,037
18.º	31001200	PAULO JORGE FERREIRA DA SILVA	12,991
19.º	31002800	ACÁCIO MANUEL FERREIRA ALEXANDRE	12,926
20.º	31000500	CARLA MARISA DE SOUSA RAMOS DIAS GOLAIO	12,894
21.º	31001600	SÓNIA CRISTINA LIMA SANTOS	12,889
22.º	31000900	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CORDEIRO VALENTE	12,840
23.º	31002700	PEDRO MIGUEL DA SILVA LOPES	12,831
24.º	31002300	ROCARDO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA	12,680
25.º	31001000	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ROSA	12,660
26.º	31002600	CARLOS MIGUEL GONÇALVES BARRETO	12,646
27.º	31001400	PEDRO SEMEDO DA LUZ PEDRO	12,537
28.º	31003000	VÍTOR HUGO DE MATOS MENDES	12,203
29.º	31001500	JOÃO MANUEL REIS BETTENCOURT	12,163

Da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no Diário da República, nos termos do n.º 2 do Art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 de Março de 2005.-O Oficial Adjunto, António Verde Franco, CMG

ANEXO B

1

**OPM 09/13-04-2005**  
**ANEXO - C**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 10 de 27 de Abril de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO/ANEXO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	NIL
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	CORPO
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que o 31001195 AG. 1ª CL PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANO, solicita 10 dias de dispensa para assistência à família a contar de 18ABR05, teve, em 20-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo a dispensa do serviço de 10 dias no período de 18ABR05 a 27ABR05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei 35/04 de 29 de Julho."

#### **ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31000890 AG. de 1ª CL. ÁLVARO MANUEL SILVA SERRA solicita autorização para frequentar a acção de formação de Base de Dados – Access, ministrada no Centro de Formação Profissional de Faro entre os dias 29 de Março e 14 de Maio do corrente ano, sem prejuízo para o serviço, teve, em 14-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizado, nos termos em que requer."

O requerimento em que o 31000387 AG. de 1ª CL. JOSÉ CARLOS MARTINS RODRIGUES solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar aulas na Escola Secundária Jaime Moniz, no Curso Secundário Recorrente por Unidade Capitalizáveis, teve, em 18-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei."

#### **ACTIVIDADES ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31000602 AG. de 3ª CL. HUGO MANUEL LAPAS COCHENO solicita autorização para a prática desportiva de Canoagem ao serviço do Alhandra Sporting Club, na condição de atleta federado, sem prejuízo para o serviço, teve, em 14-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Deferido nos termos em que requer."

O requerimento em que o 31001595 AG. de 1ª CL. CARLOS ALBERTO NORTE COLUCAS solicita autorização para frequentar o curso de Nadador-Salvador (actualização), a realizar em Faro em período nocturno, teve, em 18-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizado, sem prejuízo para o serviço."

#### **LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:**

O requerimento em que o 34001199 AG. de 3ª CL PAULO JORGE MOURA RESENDES, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 19-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

## OPM 10/27-04-2005

O requerimento em que o 31001401 AG. de 3ª CL HERNÂNI JOSÉ MEDEIROS PEREIRA, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 20-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”

### 5 - **ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:**

#### **PROGRESSÃO DE ESCALÕES:**

Relação do pessoal da PM que progride um escalão em Abril 2005, nos termos do Dec-Lei n.º 328/99, de 18AGO (**Anexo - A**).

### 7 - **CONCURSOS:**

#### **AVISO: CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE AGENTE DE 1ª CLASSE**

##### **1 - ABERTURA DE CONCURSO**

Nos termos do n.º 4 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro e do artigo 30º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 26-04-2005, do vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Ordem da Polícia Marítima, o concurso de acesso à categoria de agente de 1ª Classe da Polícia Marítima.

##### **2 - PRAZO DE VALIDADE:**

O concurso é válido apenas para os candidatos que satisfaçam os requisitos estabelecidos pelo Decreto - Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

##### **3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

O presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decretos-Leis n.ºs 248/95, de 21 de Setembro e 204/98, de 11 de Julho e Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

##### **4 - CONTEÚDO FUNCIONAL:**

O conteúdo funcional dos lugares a prover é o especificado no anexo ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

##### **5 - LOCAIS DE TRABALHO:**

Comando-Geral, Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima e demais órgãos do Sistema da Autoridade Marítima.

##### **6 - REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO:**

Preencher, as condições previstas no n.º 4 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, até ao dia 08-05-2005.

##### **7 - MÉTODOS DE SELECÇÃO:**

Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular.



## OPM 10/27-04-2005

- Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando os seguintes factores:
- Habilitações literárias - aplica-se o n.º 2 do artigo 20º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro;
- Classificação de serviço - o resultado quantitativo será obtido através da avaliação de desempenho e do registo disciplinar (louvores e penas disciplinares) correspondentes ao período de permanência na categoria
- Formação Profissional - serão consideradas apenas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional concluídas na categoria e com relevância para o desempenho da actividade profissional da Polícia Marítima;

### b) Aptidão física e psíquica.

- A aptidão física e psíquica será avaliada por exame médico, traduzindo-se o seu resultado em *Apto* ou *Não Apto*.

### **8 - CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

### **9 - CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO:**

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri, que poderá ser objecto de consulta dos candidatos, desde que solicitada e a fórmula para obtenção da classificação final do concurso é a seguinte:

$$CF = \frac{HL + 2(AD) + RD + FP}{5}$$

5

CF - classificação final, HL - Habilitações literárias; AD - Avaliação de desempenho; RD - Registo disciplinar; FP - Formação profissional.

### **10 - FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Comandante - Geral da Polícia Marítima e remetido ao Comando – Geral da Polícia Marítima, através dos respectivos Comandos Locais onde os candidatos prestam serviço.

10.1 Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação (NII, categoria, nome, comando onde presta serviço e menção do concurso a que é opositor).

Com o requerimento e desde que os elementos constantes dos processos individuais dos candidatos não estejam actualizados, deverão ser juntos os seguintes documentos:

- Certidão, autêntica ou autenticada, comprovativa das habilitações literárias;
- Certificados ou outros documentos credíveis, das acções de formação profissional concluídas na categoria;
- Outros documentos que os opositores ao concurso considerem relevantes para a apreciação do mérito.

## OPM 10/27-04-2005

### **11 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:**

O Júri terá a constituição que a seguir se indica, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

**Presidente:** CALM Tito Manuel Peixe Cerqueira

**Vogais:** CMG António Verde Franco

Subinspector Carlos da Conceição Gomes Bandarra

**Suplente:** Chefe PM José Gaspar Simões

**Secretário** Chefe PM João António Franco Rocha

### **12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

#### **DKI23 - ADAPT. AO EXCEL:**

Data Início.....21FEV05  
Data Fim.....25FEV05  
Unidade realizadora....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

<b>NII</b>	<b>POSTO</b>	<b>APELIDO</b>	<b>UNIDADE</b>
31000198	AG. 1ª CL	SANTOS	CLCAMINHA
31000998	AG. 1ª CL	CONCEIÇÃO	CLVRSANTÓNIO
31000498	AG. 1ª CL	VENTURA	CLSETÚBAL
31002598	AG. 1ª CL	MATIAS	CLLEIXÕES
31002798	AG. 1ª CL	FELISBERTO	CLPORTIMÃO
31003198	AG. 2ª CL	GUERREIRO	CLCASCAIS

### **13 – ASSUNTOS DE JUSTIÇA:**

#### **PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES:**

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 26-04-05, considerou que o acidente sofrido pelo 31001204 AG. ESTAG. NUNO MIGUEL DA SILVA, no dia 30 de Novembro de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – fractura do 2.º metacarpo da mão esquerda – não são de prever consequências futuras.

### **14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

#### **JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

31001282 AG. 1ª CL. LUÍS BARROS FREIRE, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 18-04-05, homologada em 26-04-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apto para todo o serviço."

31001102 AG. 3ª CL. JÚLIO JOSÉ MATA DE SOUSA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 18-04-05, homologada em 26-04-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Necessita de 30 dias de licença para continuar em observação e tratamento na Cons. Ext. de Ortopedia do H.M. Finda a licença deve ser presente à J.S.N.."

## OPM 10/27-04-2005

Deve regressar a esta JSN em 19MAI05

### 21 – ASSUNTOS DIVERSOS:

#### HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:

A consulta de Fisiatria estará encerrada no período de 27ABR a 02MAI05.

### 22 - MOVIMENTOS:

#### EFFECTUADOS:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
34001081	AG. 1ª CL	LOIO	CLHORTA	CLLEIXÕES	LOT	18-04-2005	
31002282	AG. 1ª CL	SOUSA	CLFUNCHAL	HM	HHM	28-02-2005	BAIXA HM
31002282	AG. 1ª CL	SOUSA	HM	CLFUNCHAL	LOT	02-03-2005	ALTA HM
31000294	AG. 1ª CL	QUINTELA	CLLISBOA	HC	HHC	09-03-2005	BAIXA HC
31000294	AG. 1ª CL	QUINTELA	HC	CLLISBOA	LOT	11-03-2005	ALTA HC
31001395	AG. 1ª CL	CRUZ	CLOLHÃO	CLLISBOA	LOT	11-04-2005	
31003897	AG. 1ª CL	ROSA	CLVPORTO	CLPDELGADA	LOT	12-04-2005	
31000598	AG. 1ª CL	GOUVEIA	CLTAVIRA	HM	HHM	11-03-2005	BAIXA HM
31000598	AG. 1ª CL	GOUVEIA	HM	CLTAVIRA	LOT	04-04-2005	ALTA HM
31000300	AG. 3ª CL	SILVA	CLLISBOA	CGPM	LOT	11-04-2005	
34000901	AG. 3ª CL	SEIXO	CLCAMINHA	CLLISBOA	LOT	12-04-2005	
31001401	AG. 3ª CL	PEREIRA	CLVRSANTÓNIO	CLNAZARE	LOT	13-04-2005	
31001601	AG. 3ª CL	OLIVEIRA	CLCAMINHA	CLLISBOA	LOT	12-04-2005	
31000504	AG. 3ª CL	MENDES	RGPPM	CLVRSANTÓNIO	LOT	04-04-2005	
31001704	AG. 3ª CL	JORGE	RGPPM	CLHORTA	LOT	04-04-2005	
31001804	AG. 3ª CL	RODRIGUES	RGPPM	CLHORTA	LOT	04-04-2005	
31001004	AG. 3ª CL	SANTOS	RGPPM	CLVRSANTÓNIO	LOT	04-04-2005	
31001104	AG. 3ª CL	GUERREIRO	RGPPM	CLVRSANTÓNIO	LOT	04-04-2005	
31002104	AG. 3ª CL	SOUSA	RGPPM	CLAHEROÍSMO	LOT	04-04-2005	
31002204	AG. 3ª CL	PICANÇO	RGPPM	PPMGRACIOSA	LOT	04-04-2005	
34001199	AG. 3ª CL	RESENDES	RGPPM	CLVPORTO	LOT	04-04-2005	
32000202	AG. 3ª CL	SILVA	RGPPM	CLVRSANTÓNIO	LOT	04-04-2005	

#### A EFECTUAR:

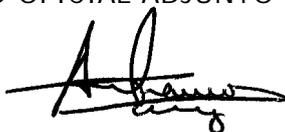
NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31000685	SUBCHEFE	GONÇALVES	CLLISBOA	CLPSANTO	LOT	
31000598	AG. 1ª CL	GOUVEIA	CLTAVIRA	CLLISBOA	DIL	

### 23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

#### EM ANEXO - C:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 27 DE ABRIL DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

A OCGPM está também disponível na INTRANET da Marinha, à data da sua publicação.

## OPM 10/27-04-2005

### ANEXO - A

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A. PROGRESSÃO DE ESCALÕES

PESSOAL DA POLÍCIA MARÍTIMA QUE EM ABRIL DE 2005 PROGRIDE 1 ESCALÃO NOS TERMOS DO DEC-LEI N.º 328/99 DE 18 DE AGOSTO.

POSTO	NII	NOME	DATA DE PROMOÇÃO	ESCALÃO ACTUAL	NOVO ESCALÃO	DATA DO NOVO ESCALÃO
SUBCHEFE	31001785	JOSÉ PERES	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31003083	CRUZ DOS SANTOS	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31000783	JESUS PORFÍRIO	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31002982	CORREIA MARREIROS	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31001385	OLIVEIRA BARBOSA	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31000185	REIS CAROLINO	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31000183	CALADO FERREIRA	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31000685	BRAZ GONÇALVES	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31001083	CONCEIÇÃO SILVA	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31000885	FRANCISCO ALVES	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31000483	NAZARÉ COSTA	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31002182	CONCEIÇÃO DIAS	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31001985	CAVACO GONÇALVES	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31001982	SANTOS RODRIGUES	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31001882	ROMEIRA DA COSTA	30ABR2003	1	2	30ABR2005
SUBCHEFE	31016580	NUNES FELIX	30ABR2003	1	2	30ABR2005



**OPM 10/27-04-2005**  
**ANEXO - B**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 11 de 11 de Maio de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO/ANEXO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	CORPO/ANEXO
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	CORPO
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	CORPO
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	CORPO
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **LICENÇA PARENTAL:**

O requerimento em que o 31000200 AG. de 3ª CL NELSON MIGUEL GONÇALVES SILVA, solicita 15 dias de licença parental a contar de 01MAI05, teve, em 09-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 15 (quinze) dias de licença parental, de 01MAI05 a 15MAI05, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 43º da Lei 99/03 de 27 de Agosto, no pressuposto da observância do n.º 2 do mesmo art.º 43.º da referida Lei."

O requerimento em que o 31000194 AG. de 1ª CL MANUEL JOSÉ SERRANO FAUSTINO , solicita 15 dias de licença parental a contar de 05MAI05, teve, em 10-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 15 (quinze) dias de licença parental, de 05MAI05 a 19MAI05, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 43º da Lei 99/03 de 27 de Agosto, no pressuposto da observância do n.º 2 do mesmo art.º 43.º da referida Lei."

#### **LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31000194 AG. 1ª CL MANUEL JOSÉ SERRANO FAUSTINO solicita a concessão de 05 dias úteis de licença por paternidade, teve, em 10-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

#### **CONCURSOS ESTRANHOS À MARINHA**

O requerimento em que o 31000298 AG. de 1ª CL NORBERTO MANUEL BORGES DA SILVA, solicita autorização para concorrer ao concurso interno de admissão a estágio para ingresso na categoria de Inspector Tributário, nível 1, grau 4, da carreira de inspecção tributária do grupo de pessoal da administração tributária, do quadro da Direcção-Geral dos Impostos, conforme aviso n.º 2840/2005, publicado no D.R. n.º 55 de 18MAR05, teve, em 28-04-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo "

#### **ACTIVIDADES ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31016280 AG. de 1ª CL na situação de pré-aposentação, EZEQUIEL DOS RAMOS RAPOSO, solicita autorização para integrar as listas aos órgãos autárquicos para a junta de freguesia de Póvoa, concelho de Miranda do Douro nas próximas eleições, teve, em 02-05-05, o seguinte despacho do vice-almirante Comandante-Geral:

" Autorizado "

#### **LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:**

O requerimento em que o 31000901 AG. de 3ª CL HUGO MANUEL LEMOS VIEIRA DO SEIXO, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 09-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Deferido."



## OPM 11/11-05-2005

O requerimento em que o 31000987 AG. de 1ª CL LUÍS MANUEL MARTINS LOPES, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 09-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”

O requerimento em que o 31001601 AG. de 3ª CL PAULO JORGE VAZ CORREIA DE OLIVEIRA, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 09-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Deferido.”

### **UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A exposição em que o 31000788 AG. de 1ª CL JOSÉ FERNANDO MANGAS DA CRUZ SANTOS, solicita que lhe seja considerado o fim da actual comissão em Agosto de 2005 e ser colocado no Comando Local de Tavira, teve, em 02-05-05, o seguinte despacho do vice-almirante Comandante-Geral:

“ Indefiro, por a duração da comissão ser de quatro anos, terminando a mesma em Agosto de 2007.

### **DISTINTIVOS:**

O requerimento em que o 31000597 AG. de 1ª CL JOAQUIM DOS SANTOS PIRES, solicita autorização para fazer uso do distintivo da classe de Torpedeiro Detector, teve, em 09-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o uso do distintivo como requer, nos termos do art.º 96.º da Portaria n.º 484/03 de 16JUN.”

## **7 - CONCURSOS:**

### **CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE SUBINSPECTORES - ORDENAMENTO FINAL:**

O D.R. II Série N.º 89 de 09MAI05, publicou o Aviso n.º 4900/2005 (2ª série) cuja transcrição se publica em (**Anexo A**)

## **8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

### **LOUVORES:**

Os agentes a seguir identificados foram louvados individualmente em 08ABR05, pelo CTEN CARLOS OSVALDO RODRIGUES CAMPOS Comandante Local de Vila Real de Santo António.

31001401 AG. 3ª CL HERNÂNI JOSÉ MEDEIROS PEREIRA  
31001501 AG. 3ª CL HUGO MIGUEL DOS SANTOS LOPES

## **9 – PROMOÇÕES:**

### **PROMOÇÃO A AGENTE DE 2.ª CLASSE:**

Foi publicado no DR II Série n.º 90 de 10 Maio de 2005, o Despacho (extracto) n.º 10 380/2005 (2ª série), (**Anexo B**).



**12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**DKI21 – ADAPT. INTROD. INF. WINDOWS:**

Data Início.....14MAR05  
 Data Fim.....18MAR05  
 Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003498	AG. 2ª CL	PINA	CLLISBOA
31004398	AG. 2ª CL	MENDES	CLLISBOA

**DKI22 - ADAPT. AO WORD:**

Data Início.....14MAR05  
 Data Fim.....18MAR05  
 Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001598	AG. 1ª CL	RIBEIRO	CLLISBOA
31004298	AG. 2ª CL	BONACHO	CLCASCAIS

**DKI23 - ADAPT. AO EXCEL:**

Data Início.....14MAR05  
 Data Fim.....18MAR05  
 Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003398	AG. 2ª CL	MARTINS	CLFFOZ
31004698	AG. 2ª CL	RODRIGUES	CLSINES

**13 – ASSUNTOS DE JUSTICA:**

**PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES:**

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 02-05-05, considerou que o acidente sofrido pelo 31003298 AG. 2ª CL DOMINGOS VIEIRA CORREIA, no dia 20 de Abril de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Deverá ser ressarcido na quantia de € 54.13 (cinquenta e quatro euros e treze cêntimos), montante custeado e documentalmente comprovado pelo acidentado.

Das lesões sofridas – distensão do ligamento lateral interno do joelho direito – são de prever consequências futuras.

**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

**JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

31002499 AG. 2ª CL SANDRA MARINA SOBRAL DA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 21-04-05, homologada em 28-04-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apta para todo o serviço."

31000181 AG. 1ª CL JOSÉ CECÍLIO PÁSCOA DIOGO, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 28-04-05, homologada em 04-05-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Insuficientemente apto para todas as tarefas que impliquem esforços físicos violentos ou o afastamento da regular frequência da consulta de Cirurgia Geral do H.M.."

31014279 Chefe HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 02-05-05, homologada em 05-05-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apto para todo o serviço."

31002182 Subchefe ANTÓNIO ALBERTO DA CONCEIÇÃO DIAS, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 02-05-05, homologada em 05-05-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apto para todo o serviço."

31001682 AG. 1ª CL JOSÉ URBANO LEAL por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 02-05-05, homologada em 05-05-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apto para todo o serviço."

31001698 AG. 2ª CL JOÃO PEDRO DOS SANTOS DA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 05-05-05, homologada em 10-05-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Insuficientemente apto por um período de 60 dias para todas as tarefas que impliquem esforços físicos violentos, subir e descer escadas, marchas prolongadas e longas permanências de pé. Fim do este período deverá voltar à J.S.N., com novo relatório da consulta de Ortopedia do H.M.."

Deve regressar a esta JSN em 4 de Julho de 2005.

**17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA:**

**PUNIÇÕES:**

31002983 AG 1ª CL ALFREDO TEIXEIRA MONTEIRO, foi punido em 11-02-05 pelo CMG ANICETO GARCIA ESTEVES, Comandante Local de Leixões, com a pena de Repreensão Escrita.

**19 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS:**

**IMPOSIÇÃO DE CONDECORAÇÕES:**

Deve comparecer na cerimónia do dia da Marinha a realizar na Figueira da Foz no dia 20MAI05, a fim de ser condecorado com a Medalha da Cruz Naval de 3.ª classe, o militarizado seguinte:

31010176 SUBINSPECTOR CARLOS DA CONCEIÇÃO GOMES BANDARRA



**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:****COMEMORAÇÕES DO DIA DA MARINHA – AVISO:**

No âmbito das comemorações do Dia da Marinha em 2005, vai realizar-se uma exposição no Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, no período de 20 a 29 de Maio, contemplando as actividades da Marinha.

A referida exposição estará aberta ao público, no período das 09.30 horas às 19.30 horas, excepto aos sábados e feriados em que o horário ao público é das 09.30 horas às 23.00 horas.

**HOSPITAL DA MARINHA. ALTERAÇÃO HORÁRIO DE CONSULTAS – AVISO:**

De 12 a 27MAI05, e devido a reajustamento das consultas de Urologia, as mesmas, para os militares do activo, passam a efectuar-se: segundas-feiras às 08.30 horas e quintas-feiras às 13.30 horas.

**HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

As inspecções médicas em ORL, serão em 23MAI, 06JUN e 11JUL05.

As inspecções para promoção e as consulta continuam a ser todos os dias.

**CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS – VENCIMENTOS DE MAIO 2005 – AVISO:**

1. O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Maio, está previsto para o dia 25MAI05, tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 31MAI05, às seguintes entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a posto, escalão, nome, unidade, quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

**22 - MOVIMENTOS:****EFFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31001283	AG. 1ª CL	SILVA	CLCAMINHA	CLLEIXÕES	LOT	11-04-2005	
31000286	AG. 1ª CL	FERREIRA	RGPPM	CRSUL	LOT	31-01-2005	
31000688	AG. 1ª CL	PEDRO	CLPENICHE	CLFLORES	LOT	26-04-2005	
31001095	AG. 1ª CL	GRILO	RGPPM	CLLISBOA	LOT	02-05-2005	
31000598	AG. 1ª CL	GOUVEIA	CLTAVIRA	CLLISBOA	DIL	29-04-2005	
31001001	AG. 3ª CL	NAZARÉ	CLDOURO	CLPVARZIM	LOT	12-04-2005	
31001501	AG. 3ª CL	LOPES	CLVRSANTÓNIO	CLLISBOA	LOT	13-04-2005	
31002501	AG. 3ª CL	REIS	CLCAMINHA	CLPENICHE	LOT	11-04-2005	
31000704	AG. 3ª CL	BRAGANÇA	RGPPM	CLPVARZIM	LOT	04-04-2005	

## OPM 11/11-05-2005

### A EFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31002182	SUBCHEFE	DIAS	PPMVELAS	CLHORTA	LOT	(a)
31001902	AG. 3ª CL	FIGUEIRA	CLSINES	CGPM	ACU	(b)

(a) Acumula com o CLFLORES

(b) Acumulação no período de 18 a 30MAI05

### 23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

#### EM ANEXO - C:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 11 DE MAIO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

A OCGPM está também disponível na INTRANET da Marinha, à data da sua publicação.

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 89 - 09 de Maio de 2005

---

DIRECÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA

**Aviso n.º 4900/2005 (2.ª série).** – Concurso de acesso à categoria de subinspectores da Polícia Marítima, aberto por aviso publicado na OPM n.º 04 de 3 de Fevereiro de 2005. –  
- Homologada a acta do concurso por despacho de 26 de Abril de 2005 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, publica-se o ordenamento final:

- 1º 34021878 JORGE FERNANDO DA SILVA JESUS GONÇALVES
- 2º 31012777 ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS
- 3º 31011377 JOSÉ GASPAS SIMÕES
- 4º 31011777 FERNANDO GRANJA RODRIGUES CAÇÃO
- 5º 31013779 JOÃO GASPAS
- 6º 31011077 FREDERICO JOSÉ NUNES FARINHA
- 7º 31011977 ANTÓNIO CANDIDO FILIPE MARTINS
- 8º 31013077 DOMINGOS DA COSTA FARIA
- 9º 31014279 HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO

Da presente lista, cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário da República nos termos do n.º 2 do artigo 43º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2005. – O Oficial-Adjunto, António Verde Franco, capitão-de-mar-e-guerra.



**ANEXO - B**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 90 - 10 de Maio de 2005

---

**Direcção-Geral da Autoridade Marítima**

**Comando-Geral da Polícia Marítima**

**Despacho (extracto) n.º 10 380/2005 (2.ª série).** - Por despacho de 20 de Abril de 2005 do oficial-adjunto, por delegação do comandante-geral da Polícia Marítima: Promovidos, precedendo concurso, a agentes de 2.ª classe do quadro do pessoal da Polícia Marítima os seguintes agentes de 3.ª classe do mesmo quadro:

31000100 JORGE MANUEL PINTO AFONSO CARDOSO  
31000400 LUÍS FILIPE ARROTEIA RAPOSEIRO  
31002500 DAVID CIPRIANO SOUSA CARVALHO  
31000300 NUNO EDUARDO GONÇALVES DA SILVA E SILVA  
31000700 SÍLVIA MIRANDA PLÁCIDO  
31000600 SANCHO MANUEL DOMINGOS GUERREIRO  
31001800 JOÃO PEDRO PEREIRA DA COSTA CAMPOS  
31000800 RUI MANUEL NUNES DOS REIS  
31002900 ISIDRO MANUEL RITO VIEIRA  
31002200 NUNO MIGUEL FERREIRA MARQUES LOURENÇO  
31001100 JOSÉ MANUEL LOPES  
31001700 CARLOS MIRA FERREIRA  
31001900 RUI MIGUEL COVINHA VIANA  
31001300 ANTÓNIO ADRIANO DE FREITAS CASIMIRO  
31002400 NUNO JOSÉ PINTO DA SILVEIRA  
31000200 NÉLSON MIGUEL GONÇALVES SILVA  
31002100 MARCO NUNO SOUSA CAMACHO  
31001200 PAULO JORGE FERREIRA DA SILVA  
31002800 ACÁCIO MANUEL FERREIRA ALEXANDRE  
31000500 CARLA MARISA DE SOUSA RAMOS DIAS GOLAIO  
31001600 SÓNIA CRISTINA LIMA SANTOS  
31000900 FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CORDEIRO VALENTE  
31002700 PEDRO MIGUEL DA SILVA LOPES  
31002300 RICARDO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA  
31001000 FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ROSA  
31002600 CARLOS MIGUEL GONÇALVES BARRETO  
31001400 PEDRO SEMEDO DA LUZ PEDRO  
31003000 VÍTOR HUGO DE MATOS MENDES  
31001500 JOÃO MANUEL REIS BETTENCOURT

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. -O Oficial-Adjunto, António Verde Franco, CMG.



**OPM 11/11-05-2005**  
**ANEXO - C**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 12 de 25 de Maio de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO/ANEXO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	CORPO
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	NIL
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **PRÉ-APOSENTAÇÃO NA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:**

O requerimento em que o 31012077 Chefe JOÃO ANTÓNIO FRANCO ROCHA, solicita autorização para continuar na situação de pré-aposentação na efectividade de serviço até 30MAR06, teve, em 24-05-05, o seguinte despacho do VALM Comandante-Geral:

" Deferido."

#### **LICENÇA PARENTAL:**

O requerimento em que o 31000294 AG. de 1ª CL PAULO MANUEL SIMÕES QUINTELA, solicita 15 dias de licença parental a contar de 09MAI05, teve, em 12-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 15 (quinze) dias de licença parental, no período de 09MAI05 a 23MAI05, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 43º da Lei 99/03 de 27 de Agosto, no pressuposto da observância do n.º 2 do mesmo art.º 43.º da referida Lei."

#### **LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que o 31002201 AG. 3ª CL MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES BANHA, solicita 10 dias de dispensa para assistência à família a contar de 18MAI05, teve, em 23-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo a dispensa do serviço de 10 dias no período de 18MAI05 a 27MAI05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei 35/04 de 29 de Julho."

#### **LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31002201 AG. 3ª CL MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES BANHA, solicita a concessão de 05 dias úteis de licença por paternidade, teve, em 23-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

#### **LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:**

O requerimento em que o 34001081 AG. de 1ª CL VICTOR PIRES LOIO, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 13-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

O requerimento em que o 31000204 AG. de 3ª CL JOSÉ PAULO MARQUES MALHADO, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 23-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."



## OPM 12/25-05-2005

O requerimento em que o 31000304 AG. de 3ª CL HERNÂNI SALES DOS SANTOS, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 23-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”

### **DISTINTIVOS:**

O requerimento em que o 31000795 AG. de 1ª CL PAULO JORGE RODRIGUES ISIDRO RELVAS, solicita autorização para fazer uso do distintivo de Fuzileiro, teve, em 23-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o uso do distintivo como requer, nos termos do art.º 96.º da Portaria n.º 484/03 de 16JUN.”

## 5 - **ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:**

### **PROGRESSÃO DE ESCALÕES:**

Relação do pessoal da PM que progride um escalão em Maio 2005, nos termos do Dec-Lei n.º 328/99, de 18AGO (**Anexo - A**).

### **REMUNERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO - RECTIFICAÇÃO:**

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 17MAI05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 10JUN04, 2.483,65€ (Proposta n.º 1076 da CSAA), integrando:

- 1.350,65€, de remuneração base (Escala 2 Índice 225 + 15 Pontos);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 195,84€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 908,12€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31014179 CHEFE ANTÓNIO MANUEL DOMINGUES DA SILVA

## 7 - **CONCURSOS:**

### **CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE AGENTE 1ª CLASSE DA PM:**

Publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado na OCGPM 10/27-04-05.

31004498	AG. 2ª CL	RUI MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES	CLAVEIRO
31004098	AG. 2ª CL	LUÍS GUILHERME DO ROSÁRIO PITEIRO	CLSETÚBAL
31004298	AG. 2ª CL	AMÂNDIO MARIA CARRILHO BONACHO	CLCASCAIS
31004598	AG. 2ª CL	LUÍS MIGUEL FERREIRA OLIVEIRA	CLPDELGADA
31003298	AG. 2ª CL	DOMINGOS VIEIRA CORREIA	CLVCASTELO
31003898	AG. 2ª CL	PAULO FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO	CLLISBOA
31003698	AG. 2ª CL	EDUARDO MANUEL ABELHA DA FONSECA SILVA	CLLISBOA
31003098	AG. 2ª CL	ARMANDO JORGE LOPES NEIVA	CLLISBOA
31003198	AG. 2ª CL	MIGUEL JOSÉ GOUVEIA GUERREIRO	CLCASCAIS
31003498	AG. 2ª CL	CARLOS MANUEL PIRES SAIAL PINA	CLLISBOA
31004198	AG. 2ª CL	PORFÍRIO JOSÉ FERNANDES	CLLISBOA
31004398	AG. 2ª CL	JOSÉ MANUEL MENDES	CLLISBOA
31003398	AG. 2ª CL	PAULO JORGE CARDOSO MARTINS	CLFFOZ

## OPM 12/25-05-2005

31004698	AG. 2ª CL	PEDRO MANUEL CAMPELO RODRIGUES	CLSINES
31004898	AG. 2ª CL	JOAQUIM MAIA GASOPO GALVÃO	CLSETÚBAL
31003598	AG. 2ª CL	CARLOS MIGUEL FERREIRA BORRALHO	CLAVEIRO
31004798	AG. 2ª CL	AMÍLCAR FERNANDO TEIXEIRA DA COSTA	CLLEIXÕES
31003998	AG. 2ª CL	PAULO JORGE BENTO MORAIS	CLLISBOA

### 8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:

#### LOUVORES:

O agente a seguir identificado foi louvado em 11ABR05, pelo Chefe FREDERICO JOSÉ NUNES FARINHA, 2.º Comandante Local de Peniche.

31000688 AG. 1ª CL LUÍS FILIPE AFONSO PEDRO

### 11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO:

#### PASSAGEM À SITUAÇÃO DE AGUARDAR APOSENTAÇÃO:

O chefe a seguir identificado, em 16-05-05, passou à situação de aguardar aposentação por ter completado cinco anos na situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço.

33013572 CHEFE ALFREDO CÂNDIDO MENDES VIEIRA

O agente a seguir identificado, em 16-05-05, passou à situação de aguardar aposentação por ter sido considerado "Incapaz para todo o Serviço", pela Junta de Saúde Naval.

31001783 AG. 1ª CL CÉSAR AUGUSTO GOMES DE SOUSA SILVA

### 12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:

#### TPG02 – CURSO ACTUALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Data Início.....25OUT04  
Data Fim.....29OUT04  
Unidade realizadora.....ETNA – Escola de Tecnologias Navais

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31002396	AG.12ª CL	CUNHA	CLAVEIRO
31001399	AG. 2ª CL	GOMES	CLAHEROÍSMO

#### ANN02 – CURSO APERF. EM FISCALIZAÇÃO DE PESCAS – MÓDULO 1:

Data Início.....02MAI05  
Data Fim.....09MAI05  
Unidade realizadora.....Centro de Instrução de Tática Naval

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000588	AG. 1ª CL	ROCHA	CLOLHÃO
31000191	AG. 1ª CL	BARBOSA	CLDOURO
31000695	AG. 1ª CL	MOURA	CLPDELGADA
31001896	AG. 1ª CL	GARCIA	CLLISBOA

## OPM 12/25-05-2005

31002396	AG. 1ª CL	CUNHA	CLAVEIRO
31001797	AG. 1ª CL	SALGADO	CLLAGOS
31002997	AG. 1ª CL	LOURENÇO	CLSINES
31000698	AG. 1ª CL	CARMELO	CLFUNCHAL
31001799	AG. 2ª CL	MORAIS	PPMSROQUE
31000301	AG. 3ª CL	BARROS	CLFUNCHAL

### ANNO3 – CURSO APERF. EM FISCALIZAÇÃO DE PESCAS – MÓDULO 2:

Data Início.....10MAI05

Data Fim.....13MAI05

Unidade realizadora.....Centro de Instrução de Tática Naval

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000588	AG. 1ª CL	ROCHA	CLOLHÃO
31000191	AG. 1ª CL	BARBOSA	CLDOURO
31000695	AG. 1ª CL	MOURA	CLPDELGADA
31001896	AG. 1ª CL	GARCIA	CLLISBOA
31002396	AG. 1ª CL	CUNHA	CLAVEIRO
31001797	AG. 1ª CL	SALGADO	CLLAGOS
31002997	AG. 1ª CL	LOURENÇO	CLSINES
31000698	AG. 1ª CL	CARMELO	CLFUNCHAL
31001799	AG. 2ª CL	MORAIS	PPMSROQUE
31000301	AG. 3ª CL	BARROS	CLFUNCHAL

## 14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:

### JUNTA DE SAÚDE NAVAL:

31001783 AG. 1ª CL CÉSAR AUGUSTO GOMES DE SOUSA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 28-04-05, homologada em 16-05-05, pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, "Incapaz para todo o Serviço".

## 22 - MOVIMENTOS:

### EFFECTUADOS:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31000987	AG. 1ª CL	LOPES	CLCASCAIS	CLFUNCHAL	LOT	27-04-05	
31001499	AG. 2ª CL	CARVALHO	CLLISBOA	H.C	HHC	02-05-05	BAIXA H.C
31001499	AG. 2ª CL	CARVALHO	H.C	CLLISBOA	LOT	03-05-05	ALTA H.C
31000204	AG. 3ª CL	MALHADO	RGPPM	CLLAGOS	LOT	04-04-05	
31000304	AG. 3ª CL	SANTOS	RGPPM	CLLAGOS	LOT	04-04-05	

### CANCELAMENTO:

Cancelados os movimentos efectuados nas OPM<sup>rs</sup> n<sup>os</sup> 20/01-10-2003 e 02/21-10-2004, relativamente à 31000101 AG. 3ª CL Luís.

## OPM 12/25-05-2005

### A EFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31000483	SUBCHEFE	COSTA	CLCASCAIS	RGPPM	DIL	(a)

(a) Em diligência no período de 08 a 20JUN05.

Sem efeito o movimento do 31002182 Subchefe Dias publicado na OCGPM n.º 11/11-05-2005.

### **23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

#### EM ANEXO - B:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 25 DE MAIO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

# OPM 12/25-05-2005

## ANEXO - A

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A. PROGRESSÃO DE ESCALÕES

PESSOAL DA POLÍCIA MARÍTIMA QUE EM MAIO DE 2005 PROGRIDE 1 ESCALÃO NOS TERMOS DO DEC-LEI N.º 328/99 DE 18 DE AGOSTO.

POSTO	NII	NOME	DATA DE PROMOÇÃO	ESCALÃO ACTUAL	NOVO ESCALÃO	19MAI2005
						NOVO ESCALÃO
AG. 1.ª CL	34000290	SILVA REIS	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31000296	FRANCO DE MATOS	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31000396	SILVA DIAS	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31000496	CEBOLA MALTINHA	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31000596	SOUSA RIBEIRO	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31000696	MURRAÇAS BAPTISTA	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31000796	VIEIRA ALVES	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31000896	MORAIS GOMES	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31000996	SILVA CASTANHEIRA	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31001096	FÉLIX TEIXEIRA	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31001196	ASSUNÇÃO TIMÓTEO	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31001296	LOPES CASTRO	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31001396	SANTOS ALCAIDE	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31001496	MOITA JARDIM	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31001596	MARTINS FERNANDES	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31001696	CRUZ MARTINS	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31001796	COSTA RICARDO	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31001896	GIL GARCIA	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31001996	MATOS ALVES	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31002096	ALVES COSTA	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31002196	SILVA BEXIGA	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31002296	GASPAR ALVES	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31002396	HENRIQUES CUNHA	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31002496	SOARES DE BRITO	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31002596	PEREIRA VAZ	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31002696	MAGANO MOREIRA	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31002796	BARROS DE MATOS	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31002896	SILVA NASCIMENTO	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31002996	RODRIGUES FIGUEIREDO	19MAI2003	1	2	19MAI2005
AG. 1.ª CL	31003196	SOEIRO CORREIA	19MAI2003	1	2	19MAI2005

**OPM 12/25-05-2005**  
**ANEXO - B**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 13 de 08 de Junho de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	NIL
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	CORPO
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31002302 AG. 3ª CL ANTÓNIO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA, solicita a concessão de 05 dias úteis de licença por paternidade, teve, em 31-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

O requerimento em que o 31000798 AG. 1ª CL PAULO JORGE AFONSO CARDOSO, solicita a concessão de 05 dias úteis de licença por paternidade, teve, em 03-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

#### **ACTIVIDADES ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31002098 AG. de 1ª CL MARCO SÉRGIO BATISTA DOS SANTOS, solicita autorização para frequentar o curso de Nadador-Salvador (actualização), a realizar em Angra do Heroísmo, teve, em 31-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, sem qualquer responsabilidade para a Marinha."

#### **LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:**

O requerimento em que o 31001001 AG. de 3ª CL LUÍS MIGUEL SIMÕES AZEVEDO NAZARÉ, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 31-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

#### **UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

O requerimento em que o 31001798 AG. de 1ª CL PAULO JORGE MENDES DA FONSECA, declara desejar prestar serviço no Comando Local da Polícia Marítima da Figueira da Foz, teve, em 30-05-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

#### **PERMUTA DE SITUAÇÃO:**

O requerimento em que o 31000901 AG. de 3ª CL HUGO MANUEL LEMOS VIEIRA DO SEIXO, solicita a autorização para permutar de situação com o 31000904 AG. de 3ª CL PAULO FILIPE RODRIGUES DE SÁ, teve, em 07-06-05, o seguinte despacho do vice-almirante Comandante-Geral:

" Indeferido, por se encontrar em comissão de serviço por imposição e haver inconveniência para o serviço."



## OPM 13/08-06-2005

O requerimento em que o 31000904 AG. de 3ª CL PAULO FILIPE RODRIGUES DE SÁ, solicita a autorização para permutar de situação com o 31000901 AG. de 3ª CL HUGO MANUEL LEMOS VIEIRA DO SEIXO, teve, em 07-06-05, o seguinte despacho do vice-almirante Comandante-Geral:

“ Indeferido, por se encontrar em comissão de serviço por imposição e haver inconveniência para o serviço.”

### 7 - CONCURSOS:

#### CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE AGENTE 1ª CLASSE DA PM:

1. Nos termos do disposto nos artigos 100º do C.P.A. notificam-se os candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado na OPM N.º 10/27-04-05, para no âmbito da audiência prévia, dizerem o que lhes aprouver no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.
2. De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 101º do C.P.A os interessados poderão, no prazo referido no número anterior consultar o processo na Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima, nos dias úteis das 10.00 às 12.00 horas e das 14.30 às 16.00 horas.
3. Projecto de Ordenamento:

CLAS	NII	NOME	VALORES
1.º	31004298	AMÂNDIO MARIA CARRILHO BONACHO	14,864
2.º	31004098	LUÍS GUILHERME DO ROSÁRIO PITEIRA	14,516
3.º	31004498	RUI MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES	13,828
4.º	31004198	PORFÍRIO JOSÉ FERNANDES	13,496
5.º	31003098	ARMANDO JORGE LOPES NEIVA	13,384
6.º	31003198	MIGUEL JOSÉ GOUVEIA GUERREIRO	13,164
7.º	31003498	CARLOS MANUEL PIRES SAIAL PINA	13,024
8.º	31003598	CARLOS MIGUEL FERREIRA BORRALHO	12,836
9.º	31003398	PAULO JORGE CARDOSO MARTINS	12,568
10.º	31004598	LUÍS MIGUEL FERREIRA OLIVEIRA	12,552
11.º	31003898	PAULO FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO	12,268
12.º	31004898	JOAQUIM MAIA GASPOSO GALVÃO	12,040
13.º	31003298	DOMINGOS VIEIRA CORREIA	11,952
14.º	31004698	PEDRO MANUEL CAMPELO RODRIGUES	11,924
15.º	31004398	JOSÉ MANUEL MENDES	11,896
16.º	31004798	AMÍLCAR FERNANDO TEIXEIRA DA COSTA	11,868
17.º	31003698	EDUARDO MANUEL ABELHA DA FONSECA SILVA	11,772
18.º	31003998	PAULO JORGE BENTO MORAIS	11,672

4. Para efeitos de promoção devem ser presentes ao médico, para avaliação da Aptidão Física e Psíquica, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 14º do E.P.P.M.

### 12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:

#### ANM05 - APERF. PAT. SEMI-RÍGIDA:

Data Início.....27JUN05  
Data Fim.....01JUL05  
Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Formação Geral

Nomeados, por despacho de 30-05-05 do Oficia Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

## OPM 13/08-06-2005

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31004197	AG. 1ª CL	TOMAS	CLPDELGADA
31004598	AG. 2ª CL	OLIVEIRA	CLPDELGADA

### **DKI21 – ADAPT. INTROD. INF. WINDOWS:**

Data Início.....27JUN05  
Data Fim.....01JUL05  
Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Comunicações e Sistemas de Informação

Nomeados por despacho de 30-05-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31002497	AG. 1ª CL	JESUS	CLCASCAIS
31003998	AG. 2ª CL	MORAIS	CLLISBOA

### **AET22 – APERFEIÇOAMENTO DE AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA:**

Data Início.....29MAR05  
Data Fim.....11ABR05  
Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Formação de Tecnologias de Educação

Frequentou o curso em epígrafe, tendo ficado habilitado:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001695	AG 1ª CL	NETO	RGPPM

### **ANM05 – APERFEIÇOAMENTO EM PATRÃO SEMI-RÍGIDA:**

Data Início.....18ABR05  
Data Fim.....22ABR05  
Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Formação Geral

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001397	AG. 1ª CL	MARTINS	CLPDELGADA
31003000	AG. 3ª CL	MENDES	CLPDELGADA
31001201	AG. 3ª CL	PARENTE	CLLISBOA

### **CURSO DE INSTRUTOR DE SEGURANÇA E PREPARAÇÃO DE CENÁRIOS-SIMUNITION:**

Data Início.....16JUN05  
Data Fim.....17JUN05  
Unidade realizadora..... EAM

Nomeados por despacho de 06-06-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001295	AG. 1ª CL	FELGUEIRAS	CGPM
31002596	AG. 1ª CL L	VAZ	CGPM
31002996	AG. 1ª CL	FIGUEIREDO	CLAVEIRO
31002597	AG. 1ª CL	HONÓRIO	CLCASCAIS
31005197	AG. 1ª CL	PEREIRA	CLSINES
31003397	AG. 1ª CL	TOMÉ	CLSETÚBAL

## OPM 13/08-06-2005

### CURSO SOBRE TRÁFICO DE DROGAS SINTÉTICAS (NÍVEL 1):

#### 1.º CURSO:

Data Início.....20JUN05  
Data Fim.....22JUN05  
Unidade realizadora.....POLÍCIA JUDICIÁRIA (DCITE)

Nomeados por despacho de 07-06-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
34021878	CHEFE	GONÇALVES	CLFUNCHAL
31000885	SUBCHEFE	ALVES	CLPDELGADA
31002182	SUBCHEFE	DIAS	CLHORTA

#### 2.º CURSO:

Data Início.....18JUL05  
Data Fim.....20JUL05  
Unidade realizadora.....POLÍCIA JUDICIÁRIA (DCITE)

Nomeados por despacho de 07-06-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31011777	CHEFE	CAÇÃO	CLDOURO
31012777	CHEFE	BARROS	CLAVEIRO
31003083	SUBCHEFE	SANTOS	CLLISBOA

#### 3.º CURSO:

Data Início.....26SET05  
Data Fim.....28SET05  
Unidade realizadora.....POLÍCIA JUDICIÁRIA (DCITE)

Nomeados por despacho de 07-06-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31011977	CHEFE	MARTINS	CLPORTIMÃO
31015280	CHEFE	MARTINHO	CRSUL
31001785	SUBCHEFE	PERES	CLSETÚBAL

### AET05 – APERFEIÇOAMENTO TÉCNICAS DE FORMAÇÃO:

Data Início.....04JUL05  
Data Fim.....22JUL05  
Unidade realizadora.....ETNA – Departamento de Formação Técnicas de Educação

Nomeados por despacho de 07-06-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

## OPM 13/08-06-2005

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000390	AG 1ª CL	ROQUE	CLLISBIA
31001096	AG 1ª CL	TEIXEIRA	CLFFOZ
31002596	AG 1ª CL	VAZ	CGPM
31002996	AG 1ª CL	FIGUEIREDO	CLAVEIRO
31002597	AG 1ª CL	HONÓRIO	CLCASCAIS

### 14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:

#### JUNTA DE SAÚDE NAVAL:

31000381 AG. 1ª CL AURÉLIO DA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 30-05-05, homologada em 02-06-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Insuficientemente apto por um período de 120 dias para todas as tarefas que impliquem esforços físicos violentos, subir e descer escadas, marchas prolongadas e longas permanências de pé. Findo este período deverá voltar à J.S.N., com novo relatório da consulta de Ortopedia do H.M..".

Deve regressar à JSN em 29 de Setembro de 2005.

31001102 AG. 3ª CL JÚLIO JOSÉ MATA DE SOUSA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 23-05-05, homologada em 02-06-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Necessita de 60 dias de licença para continuar em observação e tratamento na cons. ext. de Ortopedia do H.M.. Finda a licença deve ser presente à J.S.N..".

Deve regressar à JSN em 25 de Julho de 2005.

### 19 - NOTAS BIOGRÁFICAS:

#### ALTERAÇÃO DE NOME:

31001600 AG. de 2ª CL. SÓNIA CRISTINA LIMA SANTOS, por motivos de casamento, passou a usar o nome de SÓNIA CRISTINA LIMA SANTOS MARTINS.

### 21 - ASSUNTOS DIVERSOS:

#### HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS - AVISO:

A consulta de Cirurgia Geral estará encerrada nos dias 08, 15 e 22JUN05.

#### HOSPITAL DA MARINHA. ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DAS CONSULTAS - AVISO:

A consulta de Urologia passa a ter o seguinte horário de funcionamento:

Militares no activo - segunda-feira às 08.30 horas e quinta-feira às 13.30 horas.

Inspeções - quarta-feira às 08.30 horas.

Militares na Reserva, Reforma e familiares - segundas e quartas-feiras às 14.30 horas.

### 22 - MOVIMENTOS:

#### EFFECTUADOS:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31011777	CHEFE	CAÇÃO	CLDOURO	H.C	HHC	05-05-05	BAIXA HC
31011777	CHEFE	CAÇÃO	H.C	CLDOURO	LOT	11-0-05	ALTA HC
31015280	CHEFE	MARTINHO	CRSUL	HM	HHM	17-05-05	BAIXA HM
31015280	CHEFE	MARTINHO	HM	CRSUL	LOT	19-05-05	ALTA HM
31002182	SUBCHEFE	DIAS	PPMVELAS	CLHORTA	LOT	11-05-05	(a)
31001783	AG 1.ª CL	SILVA	CLLISBOA	RGPPM	JTR	16-05-05	

## OPM 13/08-06-2005

31001199	AG 2. <sup>a</sup> CL	DEUS	CLFLORES	CLLISBOA	LOT	23-05-05	
34000300	AG.3. <sup>a</sup> CL	ANTUNES	RGPPM	CLCAMINHA	LOT	04-04-05	
31000804	AG.3. <sup>a</sup> CL	CABRITA	RGPPM	CLCAMINHA	LOT	04-04-05	
31000904	AG.3. <sup>a</sup> CL	SÁ	RGPPM	CLCAMINHA	LOT	04-04-05	
31001404	AG.3. <sup>a</sup> CL	AZEVEDO	RGPPM	CLCAMINHA	LOT	04-04-05	

(a) Em acumulação com CLFLORES

### A EFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31001783	AG.1. <sup>a</sup> CL	SILVA	CLLISBOA	RGPPM	JTR	(a)
31000489	AG.1. <sup>a</sup> CL	LOPES	CLCASCAIS	CLPDELGADA	LOT	
31001102	AG.3. <sup>a</sup> CL	SOUSA	CLPENICHE	RGPPM	JTR	

(a) Efectuar o movimento com a data de 16MAI05.

## 23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

### EM ANEXO - B:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 08 DE JUNHO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

**OPM 13/08-06-2005**  
**ANEXO - A**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 14 de 22 de Junho de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO/ANEXO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	NIL
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	NIL
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31002400 AG. 2ª CL NUNO JOSÉ PINTO DA SILVEIRA, solicita a concessão de 05 dias úteis de licença por paternidade, teve, em 22-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

#### **LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que o 31001498 AG. 1ª CL MÁRCIO JOSÉ SOARES PINTO, solicita a concessão de 12 dias dispensa para assistência à família a contar de 06JUN05, teve, em 17-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo a dispensa do serviço de 12 (doze) dias de 06JUN05 a 17JUN05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

#### **LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:**

O requerimento em que o 31000685 Subchefe ARTUR BRAZ GONÇALVES, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 08-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

O requerimento em que o 31001199 AG. de 2ª CL ROBERTO JORGE MENDES DE DEUS, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 08-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

#### **UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

O requerimento em que o 31004597 AG. de 1ª CL DAVID JOSÉ PEIXE POMBEIRO, declara ter como unidade de preferência o Comando Local da Polícia Marítima de Ponta Delgada, teve, em 15-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto:

" Inscreva-se na escala."

#### **DISTINTIVOS:**

O requerimento em que o 31000404 AG. de 3ª CL MÁRIO GOMES RODRIGUES, solicita autorização para fazer uso do distintivo do curso de Paraquedismo Civil, teve, em 20-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo o uso do distintivo como requer, nos termos do art.º 96.º da Portaria n.º 484/03 de 16JUN."



5 - **ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:**

**PROGRESSÃO DE ESCALÕES:**

Relação do pessoal da PM que progride um escalão em Junho 2005, nos termos do Dec-Lei n.º 328/99, de 18AGO (**Anexo - A**).

12 - **CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**DKI35 – ADAPT. DE REDES DE COMUNICAÇÕES DE DADOS:**

Data Início.....06JUL05  
 Data Fim.....08JUL05  
 Unidade realizadora... ETNA – Departamento de Comunicações e Sistemas de Informação

Nomeados por despacho de 16-05-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001291	AG. 1ª CL	VEIGA	CLAVEIRO
31001297	AG. 1ª CL	DUARTE	CLOLHÃO
31004897	AG. 1ª CL	PIMENTA	CLFFOZ
31000398	AG. 1ª CL	LEITÃO	CLCASCAIS
31002198	AG. 1ª CL	VARANDA	CLLEIXÕES
31001299	AG. 2ª CL	SANTOS	CLHORTA
31000501	AG. 3ª CL	SILVA	CLHORTA
31001301	AG. 3ª CL	NOGUEIRA	CLPVARZIM
31001701	AG. 3ª CL	OLIVEIRA	CLCAMINHA
31000802	AG. 3ª CL	CAPÃO	CLPSANTO
31001304	AG. 3ª CL	BANDEIRAS	CLDOURO
31001104	AG. 3ª CL	GUERREIRO	CLVRSANTÓNIO

**DKI36 – ADAPT. ADMINISTRAÇÃO DE REDES WINDOWS NT:**

Data Início.....11JUL05  
 Data Fim..... 15JUL05  
 Unidade realizadora... ETNA – Departamento de Comunicações e Sistemas de Informação

Nomeados por despacho de 16-05-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001291	AG. 1ª CL	VEIGA	CLAVEIRO
31001297	AG. 1ª CL	DUARTE	CLOLHÃO
31004897	AG. 1ª CL	PIMENTA	CLFFOZ
31000398	AG. 1ª CL	LEITÃO	CLCASCAIS
31002198	AG. 1ª CL	VARANDA	CLLEIXÕES
31001299	AG. 2ª CL	SANTOS	CLHORTA
31000501	AG. 3ª CL	SILVA	CLHORTA
31001301	AG. 3ª CL	NOGUEIRA	CLPVARZIM
31001701	AG. 3ª CL	OLIVEIRA	CLCAMINHA
31000802	AG. 3ª CL	CAPÃO	CLPSANTO
31001304	AG. 3ª CL	BANDEIRAS	CLDOURO
31001104	AG. 3ª CL	GUERREIRO	CLVRSANTÓNIO

## OPM 14/22-06-2005

### CURSO DE INSTRUTOR DE SEGURANÇA E PREPARAÇÃO DE CENÁRIOS-SIMUNITION:

Data Início.....16JUN05  
Data Fim.....17JUN05  
Unidade realizadora..... EAM

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001295	AG. 1ª CL	FELGUEIRAS	CGPM
31002596	AG. 1ª CL L	VAZ	CGPM
31002996	AG. 1ª CL	FIGUEIREDO	CLAVEIRO
31002597	AG. 1ª CL	HONÓRIO	CLCASCAIS
31005197	AG. 1ª CL	PEREIRA	CLSINES
31003397	AG. 1ª CL	TOMÉ	CLSETÚBAL

### **14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

#### JUNTA DE SAÚDE NAVAL:

31016380 Chefe JOSÉ MARQUES CARDOSO, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 02-06-05, homologada em 08-06-05 pelo VALM Comandante-Geral, "Apto para todo o serviço."

31000795 AG. 1ª CL PAULO JORGE RODRIGUES ISIDRO RELVAS, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 06-06-05, homologada em 09-06-05 pelo VALM Comandante-Geral,

"Insuficientemente apto por um período de 90 dias para todas as tarefas que impliquem esforços físicos violentos, ou o afastamento da regular frequência da consulta de Pneumologia do H.M.. Fimdo este período deverá voltar à J.S.N., com novo relatório da referida consulta."

Deve regressar à JSN em 05 de Setembro de 2005.

### **21 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

#### HOSPITAL DA MARINHA. ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DAS CONSULTAS – AVISO:

A consulta de Otorrinolaringologia do Hospital da Marinha, passa a ter como horário de funcionamento nos meses de JUL/AGO, o seguinte:

- Militares do activo - 18JUL às 13.00 horas;
  - 22JUL às 08.30 horas;
  - 25JUL às 13.00 horas;
  - 29JUL às 08.30 horas;
  - 01AGO às 08.30 horas;
  - 05AGO às 13.00 horas;
  - 12AGO às 13.00 horas;
  - 23AGO às 13.00 horas.
- 
- Inspecções - 11JUL às 08.30 horas;
  - 08AGO às 08.30 horas.

- Neste período estão canceladas as consultas de militares na reserva, reforma e familiares.



## OPM 14/22-06-2005

### CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS – VENCIMENTOS DE JUNHO 2005 – AVISO:

1. O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Junho, está previsto para o dia 24JUN05, tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 30JUN05, às seguintes entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a Posto, Escalão, Nome, Unidade, Quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

## 22 - MOVIMENTOS:

### EFFECTUADOS:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31000685	SUBCHEFE	GONÇALVES	CL LISBOA	CLPSANTO	LOT	30-05-05	
31001102	AG. 3ª CL	SOUSA	CLPENICHE	RGPPM	JTR	21-06-05	

### A EFFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31014279	CHEFE	BONACHO	CLHORTA	RGPPM	JTR	

## 23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

### EM ANEXO - B:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 22 DE JUNHO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

A OCGPM está também disponível na INTRANET da Marinha, à data da sua publicação.

# OPM 14/22-06-2005

## ANEXO - A

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A. PROGRESSÃO DE ESCALÕES

PESSOAL DA POLÍCIA MARÍTIMA QUE EM JUNHO DE 2005 PROGRIDE 1 ESCALÃO NOS TERMOS DO DEC-LEI N.º 328/99 DE 18 DE AGOSTO.

POSTO	NII	NOME	DATA DE PROMOÇÃO	ESCALÃO ACTUAL	NOVO ESCALÃO	NOVO ESCALÃO
AG. 1.ª CL	31014779	RODRIGUES MARTO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31017380	BARROS FREIRE	20JUN1994	4	5	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000282	GUERREIRO JACINTO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31002482	GAMBÃO CABECEIRAS	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001383	NASCIMENTO CANDEIAS	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31002183	MARTA TEIXEIRA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31002583	SOUSA MALÓ	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31002683	LOPES MOLEIRO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31002983	TEIXEIRA MONTEIRO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	36000183	CONCEIÇÃO SERAFIM	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000284	SILVA PEREIRA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000484	FERNANDES JÚLIO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000584	PIMENTEL RIBEIRO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000684	LOPES SEQUEIRA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000585	CURVELO DA SILVEIRA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001485	PEREIRA MOREIRA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001685	ROSA NARRA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	36000985	ROMÃO RAPOSO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000186	GUERREIRO MARTINS	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000486	RIBEIRO HENRIQUES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000586	ROQUE LOURENÇO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000686	FURTADO ANTUNES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000786	SANTOS CATELA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000886	CARDOSO FOLGADO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000187	SANTANA MAGALHÃES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000287	FIGUEIRAS PEREIRA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000387	MARTINS RODRIGUES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000487	MANUEL SOUSA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000587	DÍAS VIEGAS	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000687	SANTOS NUNES	20JUN2000	2	3	20JUN2005

POSTO	NII	NOME	DATA DE PROMOÇÃO	ESCALÃO ACTUAL	NOVO ESCALÃO	NOVO ESCALÃO
AG. 1.ª CL	31000787	TORCATO DE OLIVEIRA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000887	PACHECO DA VEIGA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000987	MARTINS LOPES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001087	MOURATO DA MOTA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001287	JESUS RODRIGUES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001387	LIBÂNIO DA SILVA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001487	NORONHA ALVES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001587	VELOSO LOPES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000188	MARTINS PIRES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000288	NUNES FERNANDES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000388	FERREIRA TAVARES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000488	MARQUES MENDES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000588	PASCOAL ROCHA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000688	AFONSO PEDRO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001388	DIKSON LEAL	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001488	COSTA DE PAIVA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001588	SOUSA GARCIA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000489	ALMEIDA LOPES	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000789	CLEMENTE CAMPOS	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001089	PAULINO ROBERTO	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001189	SILVESTRE VALENTIM	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000290	DUARTE MAIA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001090	GAMA MARTINS	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31001190	JOSÉ CORREIA	20JUN2000	2	3	20JUN2005
AG. 1.ª CL	31000196	ANTONIETA BENTO	20JUN2000	2	3	20JUN2005

**OPM 14/22-06-2005**  
**ANEXO - A**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 15 de 06 de Julho de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	CORPO
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	NIL
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	CORPO
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	CORPO
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**1 – LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÃO DIVERSAS:**

**NORMAS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPARTICIPADO:**

**- DETERMINAÇÃO:**

**DESPACHO DO ALMIRANTE CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, Nº 40/05 DE 29 DE JUNHO:**

Com o intuito de fornecer um melhor serviço aos militares e militarizados da Marinha aproveitando as facilidades disponibilizadas pela evolução tecnológica na área das Tecnologias de Informação e Comunicação, foi criado um sistema informático que permite a emissão de Requisições Individuais de Fardamento (RIF) através da Intranet da Marinha.

Com a disponibilização deste novo meio torna-se oportuno actualizar os procedimentos administrativos para aquisição de fardamento participado por militares e militarizados da Marinha.

Assim, determino o seguinte:

1. São aprovadas as normas para aquisição de fardamento participado, as quais fazem parte integrante do presente despacho.
  2. O sistema agora aprovado entra em vigor a partir de 04 de Julho de 2005, cessando na mesma data a aplicação do normativo determinado pelo Despacho do Vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, nº 06/88<sup>1</sup>, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada nº 23/90<sup>2</sup>, de 2 de Abril.
- <sup>1</sup>. O Despacho do Vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, nº 06/88 de 11 de Janeiro, foi publicado na OA1 2/13-01-88 ANEXO - E.
- <sup>2</sup>. O Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada nº 23/90, de 2 de Abril, foi publicado na OA1 16/18-04-90 ANEXO - A.

**NORMAS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPARTICIPADO**

1. A aquisição de artigos de fardamento participado é feita a pronto pagamento e aplica-se ao seguinte pessoal, quando na efectividade de serviço:  
  
Militares dos quadros permanentes;  
  
Militares em regime de contrato e de voluntariado;  
  
Militarizados.
2. Os utentes devem elaborar as suas requisições individuais de fardamento (RIF) com recurso a qualquer computador com acesso à intranet de Marinha. A Direcção de Abastecimento (DA) disponibilizará em cada posto de venda de fardamento (PVF) um computador dedicado a esta aplicação o qual poderá ser utilizados pelos utentes que o pretendam.
3. Na página inicial da Intranet de Marinha será criado um acesso ao Sistema de Gestão de Fornecimento Individual de Fardamento (SGFIF) através do qual poderá ser efectuado o registo inicial do utilizador assim como o acesso à aplicação.

## OPM 15/06-07-2005

4. O endereço da Intranet para acesso ao SGFIF, o modo de registo, forma de elaboração das RIF e restantes potencialidades do sistema serão objecto de manual técnico a elaborar pela Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação – Comissão Eventual (DITIC-CE), o qual será igualmente disponibilizado na Intranet de Marinha
5. O registo de utilizador será efectuado pelo utente mediante o fornecimento de dados pessoais que possibilitem a sua certificação pela aplicação. O sistema possui igualmente possibilidade de obter nova *password*, no caso de esquecimento da anterior, ou alterar a existente.
6. O requisitante só poderá efectuar requisição para os artigos de fardamento compatíveis com o seu posto, classe, sexo ou cargo desempenhado, conforme previsto no Regulamento de Uniformes dos Militares da Marinha (RUMM) (Portaria n.º 1445-A/95, de 30 de Novembro) e nas captações aprovadas pelo Despacho n.º 8994/MDN/2001, de 16 de Abril.
7. Os utilizadores têm possibilidade de consulta dos artigos de fardamento existentes, fardas em que se aplicam, destinatários dos mesmos, assim como das RIF's próprias.
8. Sempre que o utente não tiver acesso à Intranet da Marinha poderá nomear um "utilizador requisitante por substituição de outrem", o qual terá capacidade para em sistema requisitar fardamento em seu nome. Mantém-se no entanto, o utente destinatário do fardamento como o responsável pelas transações efectuadas em seu nome.
9. O procedimento de nomeação de um utilizador requisitante por substituição de outrem deverá ser evitado. Em caso de manifesta impossibilidade de acesso ao sistema pelos elementos de uma unidade, será desejável que a mesma, ou órgão administrativo de que dependa, proceda à nomeação de um único elemento responsável pela operação do sistema em nome dos restantes elementos. Este procedimento de excepção deverá ser solicitado através de nota ou mensagem para DA – Centro de Abastecimento (CENTABASTCIMAR), com o assunto "SGFIF – Utilizadores", identificando os requisitantes sem possibilidade de acesso ao sistema e o requisitante por substituição.
10. Se o utente estiver prestes a ser promovido deverá elaborar requisição por excepção, indicando no campo das observações "Promoção a ...".
11. Sempre que um utente elabore uma requisição para uma das excepções previstas no Despacho 8994/MDN/2001 de 16 de Abril ou demais legislação complementar, deverá no acto do levantamento dos artigos de fardamento nos PVF apresentar documento comprovativo da declarada excepção.
12. As requisições por excepção são objecto de validação em sistema por parte dos elementos dos PVF ou outros elementos a nomear pela Direcção de Abastecimento.
13. Para que seja possível adquirir fardamento com comparticipação nos PVF, as RIF's terão que ser previamente validadas em sistema pelo utente.
14. O levantamento dos artigos de fardamento individual é efectuado no PVF situado nas Instalações Centrais de Marinha em Lisboa ou no PVF do Alfeite. Não será necessária a apresentação da RIF em suporte papel no PVF, bastará para o efeito identificar-se o utente através do Bilhete de Identidade militar ou documento equivalente
15. Para os elementos que prestam serviço fora da área da grande Lisboa, deverão os organismos a que pertencem providenciar o levantamento do fardamento nos PVF.



## OPM 15/06-07-2005

16. Os organismos localizados fora da área da grande Lisboa poderão solicitar, por meio de nota dirigida à Direcção de Abastecimento, o envio dos artigos de fardamento dos seus militares através dos meios de distribuição instituídos. Para estes casos será obrigatoriamente identificado o elemento a que se destina o fardamento (NII e nome), número da RIF atribuído pelo sistema, o tamanho dos artigos de fardamento pretendidos e morada completa da unidade
17. As RIF's para artigos de fardamento que requeiram trabalho de costura a quando da sua aquisição (ex. dolmans, casacos, colocação de galões e divisas) deverão ser adquiridos no PVF de Lisboa, que possui para o efeito um gabinete de costura, sendo estes trabalhos efectuados dentro das disponibilidades de pessoal e material.
18. As RIF's uma vez validadas têm possibilidade de se manterem em pendente durante um período máximo de 181 dias, após o qual serão eliminadas do sistema, reavendo o utente a respectiva capitação
19. Mensalmente a entidade responsável pela manutenção da aplicação deverá proceder à anulação das RIF's pendentes, total ou parcialmente, com mais de 181 dias
20. A desistência parcial ou total dos artigos requisitados em cada RIF por vontade do utente, deverá ser solicitada junto dos PVF, por escrito, em impresso próprio para o efeito ou através Email "DA – RIF's".
21. Sempre que o aumento dos custos o aconselhar, a Direcção de Abastecimento poderá propor a alteração do preçário em vigor, o qual deverá ser publicado em Ordem da Armada, após sancionamento do Superintendente dos Serviços do Material
22. Disposição transitória:

Todas as RIF's pendentes à data de entrada em exploração do SGFIF manter-se-ão válidas até 31 de Dezembro de 2005. A partir dessa data, caso a necessidade se mantenha, deverá ser elaborada nova RIF em sistema.

(Transcrição da OA1 n.º 27/29-06-05)

### **REDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE LOUVORES:**

#### **- DETERMINAÇÃO:**

#### **DESPACHO DO ALMIRANTE CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, Nº 32/05, DE 17 DE MAIO:**

Considerando a necessidade de regulamentar a atribuição de condecorações com critérios mais objectivos e potenciadores do reconhecimento do mérito, do bom desempenho e da dedicação ao serviço, como factor de motivação e de competência determinantes no desempenho do pessoal da Marinha.

Considerando, ainda, que o conceito de atribuição de limites máximos anuais de medalhas (quotas) por Autoridade Controladora de Efectivos (ACE) poderá contribuir para estabelecer o desejável equilíbrio entre as ACE, através do ajustamento de alguns dos critérios de concessão das medalhas de serviços distintos e da cruz naval, promovendo desta forma a dignificação do louvor enquanto instrumento de reconhecimento do mérito que origina a referida condecoração.



## OPM 15/06-07-2005

Reconhecendo, também, a necessidade de sensibilizar as diversas entidades com competência disciplinar para a observância de alguns procedimentos relativos à redacção e encaminhamento de louvores, determino:

1. Na redacção de louvores, de forma a facilitar o processo associado à eventual avocação, devem ser observadas as seguintes regras:
  - a. O preâmbulo do louvor só se justifica para referir circunstâncias especiais necessárias a uma apreciação mais correcta do texto;
  - b. O texto do louvor deverá ser sucinto, situando as razões do mesmo na actuação concreta do louvado, fazendo uso de adjectivação cuidadosamente graduada, em função do merecimento que se pretende expressar e reflectindo o preceituado no Regulamento da Medalha Militar;
  - c. Deve prevalecer a ideia de que não é a simples demonstração de qualidades que valoriza o indivíduo, mas sim a forma como estas são aplicadas e os resultados que foram alcançados, conferindo, assim, público ênfase ao desempenho em prol da Marinha.
2. A transcrição completa dos louvores é sempre efectuada em ordem do organismo, ao nível da entidade que os concedeu ou avocou.
3. Quando não exista "Ordem do Dia" num determinado organismo, os louvores concedidos devem ser registados no livro de louvores, prémios e recompensas.
4. Se a entidade que concedeu ou avocou um louvor o considerar em condições de poder ser avocado superiormente, submeterá o assunto à consideração do escalão imediatamente superior na sua cadeia hierárquica.
5. Os comandantes, directores ou chefes directamente dependentes do Chefe do Estado-Maior da Armada, efectuem o procedimento mencionado no parágrafo anterior, enviando o louvor directamente ao superintendente dos Serviços do Pessoal, que o informará no seu âmbito e o processará em conformidade.
6. Às entidades com o estatuto de ACE são atribuídas "quotas", conforme previsto no anexo ao presente despacho, para a atribuição de condecorações no âmbito dos seus efectivos globais de pessoal militar, militarizado e civil. Os valores de "quotas" fixados constituem um mero referencial e não são impeditivos nem limitativos da iniciativa dos comandantes, directores ou chefes de proporem condecorações que caiam, eventualmente, fora das "quotas" estabelecidas. Neste caso, a ACE deverá fazer referência ao facto na proposta em causa.
7. Nas situações em que o louvor seja acompanhado de proposta de concessão de condecoração, este deve ser previamente encaminhado para a respectiva ACE, para que seja apreciado no âmbito do disposto no parágrafo anterior, por forma a habilitar o superintendente dos Serviços do Pessoal com os elementos necessários à informação do processo.
8. Quando uma entidade avocar um louvor, esse facto constará expressamente aquando da transcrição do mesmo na ordem do escalão em que essa entidade se situar.
9. Dos louvores atribuídos no seio da Marinha, só são publicados em OA1 aqueles que forem concedidos ou avocados pelo Chefe do Estado-Maior da Armada ou que deste tenham merecido decisão em tal sentido.
10. Os louvores e respectivas condecorações concedidos a elementos da Marinha por entidades exteriores ao Ramo, serão, igualmente, objecto de publicação em OA1

## OPM 15/06-07-2005

11. Os louvores com origem em entidades estranhas à Marinha e que não sejam acompanhados de condecoração, serão encaminhados para a Superintendência dos Serviços do Pessoal, que os informará e processará no seu âmbito.
12. As ordens da Direcção do Serviço de Pessoal, face ao seu cariz essencialmente administrativo, farão apenas referências à concessão de louvores não publicados em OA1, mencionando a entidade que o concedeu e, caso aplicável, a de nível máximo que o tenha avocado, bem como as datas respectivas
13. Todos os louvores farão parte dos processos individuais dos louvados, onde constará igualmente a tramitação que tenham merecido.
14. O superintendente dos Serviços do Pessoal emitirá as normas destinadas a regular o processamento burocrático relativo à matéria versada no presente despacho.
15. É revogado o despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 47/96<sup>1</sup>, de 23 de Maio.

(Transcrição da OA1 n.º 21/18-05-05)

### **NORMAS PARA PROCESSAMENTO DE LOUVORES:**

#### **DESPACHO N.º 07/05 DO VALM SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS DO PESSOAL:**

Considerando os novos termos de redacção e encaminhamento de louvores estabelecidos no Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 32/05, de 17 de Maio;

Considerando que o desenvolvimento do estudo que se insere no âmbito da tarefa n.º 25 da Directiva Sectorial de Recursos Humanos, potenciou a oportunidade de proceder a uma revisão global do despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, n.º 16/97, de 05 de Setembro, alusivo aos procedimentos para o processamento de louvores, e que desta revisão resultou a identificação de aspectos da sua redacção passíveis de alteração;

Assim, nos termos do n.º 14 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada acima referido, são estabelecidos os seguintes procedimentos, relativamente ao processamento de louvores:

1. O comandante, director ou chefe que concedeu o louvor remeterá à adequada repartição da Direcção do Serviço de Pessoal (DSP) um exemplar do impresso DSP 49-ALT1, preenchido na parte aplicável e autenticado com o selo branco.
2. Caso o louvor seja julgado susceptível de merecer avocação superior remeterá outro exemplar do impresso DSP 49.ALT1 ao escalão hierárquico superior, devendo assinalar, em ambos os impressos, o envio aos dois destinatários.
3. O comandante, director ou chefe que recebe a comunicação de um louvor concedido por um seu subordinado, preenche a parte aplicável do impresso optando por uma das seguintes alternativas:
  - a) Não avoca o louvor, visa o impresso e remete-o à adequada repartição da DSP;
  - b) Avoca o louvor, registando essa opção no impresso, e remete-o à adequada repartição da DSP;
  - c) Avoca o louvor, registando essa opção no impresso, mas considera-o susceptível de avocação superior, caso em que o remete ao escalão hierárquico seguinte.



## OPM 15/06-07-2005

4. Nas situações mencionadas em 2. e 3.c), quando o superior hierárquico for o Chefe do Estado-Maior da Armada, na linha respeitante ao envio deverá escrever-se: "Envie-se ao Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal para ser presente ao Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada".
5. As repartições da DSP, ao receberem as comunicações de louvores, tomam as seguintes acções:
  - a) Apreciam-nas exclusivamente sob o ponto de vista da sua conformidade e correcto preenchimento dos impressos. Não havendo qualquer objecção, os chefes das repartições determinam o correspondente averbamento nos processos individuais, depois de conhecerem as necessárias indicações de avocação, se aplicável;
  - b) Envia à DSP cópia dos louvores com condecoração concedidos por entidades exteriores à Marinha (n.º 10 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 32/05) que, por sua vez, os remeterá à SSP, para efeitos de ulterior tramitação ou eventual publicação em OA1;
  - c) Transcrevem para impressos DSP 49-ALT1 os louvores com origem em entidades estranhas à Marinha e que não sejam acompanhados de condecoração, encaminhando-os, depois de informados, para o superintendente dos Serviços do Pessoal, para efeitos de ulterior tramitação;
  - d) Procedem à publicação, na respectiva ordem da DSP, da referência à concessão de cada louvor não publicado em OA1, divulgado apenas os seguintes elementos:
    - (1) Identificação do louvado;
    - (2) Identificação e cargo da entidade que concedeu o louvor, bem como a respectiva data;
    - (3) Caso aplicável, identificação e cargo da entidade de nível máximo que tenha avocado o louvor e data respectiva.
6. A Secretaria da SSP remete ao Estado-Maior da Armada, para publicação em OA1:
  - a) Os louvores avocados pelo Chefe do Estado-Maior da Armada ou que desta entidade tenham merecido decisão em tal sentido ( n.º 9 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 32/05);
  - b) Os louvores acompanhados de condecorações, concedidos por entidades exteriores à Marinha ( n.º 10 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 32/05).
7. Os organismos que recebam comunicações de louvores (com ou sem condecorações atribuídas), concedidos a elementos da Marinha por entidades exteriores, qualquer que seja a forma de comunicação (ofícios, notas, extractos de ordens, etc.), enviam-nos directamente à adequada repartição da DSP que procederá a sua ulterior tramitação, em conformidade com os procedimentos em vigor.
8. É revogado o Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, n.º 16/97, de 05 de Setembro.

<sup>1</sup> O Despacho do VALM Superintendente dos Serviços do Pessoal, nº16/97, de 05SET, foi publicado na **OA1 38/10-09-1997, Anexo – R**;



**3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

**LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31002996 AG. 1ª CL ARMANDO JOSÉ RODRIGUES FIGUEIREDO, solicita a concessão de 05 dias de licença por paternidade, teve, em 23-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

O requerimento em que o 31001091 AG. 1ª CL JORGE FREDERICO DE JESUS VIEIRA, solicita a concessão de 05 dias úteis de licença por paternidade, teve, em 30-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

**LICENÇA PARENTAL:**

O requerimento em que o 31002998 AG. de 1ª CL DUARTE TAVARES CONCEIÇÃO, solicita 15 dias de licença parental a contar de 24JUL05, teve, em 28-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 15 (quinze) dias de licença parental, no período de 24JUL05 a 07AGO05, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 43º da Lei 99/03 de 27 de Agosto, no pressuposto da observância do n.º 2 do mesmo art.º 43.º da referida Lei.”

**LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que o 31002996 AG. 1ª CL ARMANDO JOSÉ RODRIGUES FIGUEIREDO, solicita a concessão de 08 dias de dispensa para assistência à família a contar de 08JUN05, teve, em 23-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 08 (oito) dias de 08JUN05 a 15JUN05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei n.º 35/04, de 29 de Julho.”

O requerimento em que o 31001087 AG. 1ª CL RUI MANUEL MOURATO DA MOTA, solicita a concessão de 12 dias de dispensa para assistência à família a contar de 15JUN05, teve, em 27-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 12 (doze) dias de 15JUN05 a 26JUN05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei n.º 35/04, de 29 de Julho.”

O requerimento em que o 31004598 AG. 2ª CL LUÍS MIGUEL FERREIRA OLIVEIRA, solicita a concessão de 15 dias de dispensa para assistência à família a contar de 26MAI05, teve, em 29-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 15 (quinze) dias de 26MAI05 a 09JUN05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei n.º 35/04, de 29 de Julho.”

O requerimento em que o 31002897 AG. 1ª CL LUÍS MIGUEL CRUZ FIALHO, solicita a concessão de 5 dias de dispensa para assistência ao filho a contar de 07JUN05, teve, em 30-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 5 (cinco) dias de 07JUN05 a 11JUN05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

## OPM 15/06-07-2005

O requerimento em que a 31000500 AG. 2ª CL CARLA MARISA DE SOUSA DIAS GOLAILO, solicita a concessão de 10 dias de dispensa para assistência à filha a contar de 20JUN05, teve, em 30-06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo a dispensa do serviço de 10 (dez) dias de 20JUN05 a 29JUN05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

### **ACTIVIDADES ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31001302 AG. de 3ª CL. BRUNO JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA solicita autorização para frequentar o curso de mergulhador de salvamento (RESCUEDIVER) na Escola de Mergulho Amador em Viana do Castelo, sem prejuízo para o serviço, teve, em 04-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, sem qualquer responsabilidade para a Marinha."

### **LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:**

O requerimento em que o 31001004 AG. de 3ª CL LUÍS FILIPE MESSIAS DOS SANTOS, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 05-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

O requerimento em que o 32000202 AG. de 3ª CL HUGO FILIPE DA COSTA CRISPIM SILVA, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 05-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

### **UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

O declaração em que o 32000389 AG. de 1ª CL JORGE MANUEL FERNANDES, declara ter como unidade de preferência o Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, teve, em 30--06-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

O requerimento em que o 31001004 AG. de 3ª CL LUÍS FILIPE MESSIAS DOS SANTOS, declara ter como unidade de preferência o Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, teve, em 05--07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31000987 AG. 1ª CL LUÍS MANUEL MARTINS LOPES, declara pretender dar por finda a actual comissão tendo como unidade de preferência para prestação de serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 05-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

1. Deferido o fim de comissão após dois anos de serviço no Comando Local do Funchal.
2. Aceite a unidade de preferência indicada."



## OPM 15/06-07-2005

O requerimento em que o 32000202 AG. de 3ª CL HUGO FILIPE DA COSTA CRSPIM SILVA, declara ter como unidade de preferência o Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, teve, em 05-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

### 8 – **PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

#### **LOUVORES:**

Por despacho de 5 de Maio de 2005, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e por inerência Autoridade Marítima Nacional, foi considerado como dado por si próprio o louvor concedido em 10 de Fevereiro de 2005 pelo 23686 capitão-tenente PAULO JORGE GAMBOA CALADO LOPES, comandante local da Polícia Marítima do Porto Santo, ao 31000387 agente de primeira classe da PM JOSÉ CARLOS MARTINS RODRIGUES, o qual se publica:

Nestes termos, e usando da competência que me é conferida pelo artigo 18º do Regulamento Disciplina da Polícia Marítima, e ao abrigo do artigo 23º do mesmo Regulamento, louvo o 31000387 agente de primeira classe JOSÉ CARLOS MARTINS RODRIGUES, por no período desde 17 de Junho de 2003 a 11 de Fevereiro de 2005, ter desempenhado de forma bastante meritória as funções de agente de primeira classe e, cumulativamente, desde Agosto de 2004, as responsabilidades de chefe da Polícia Marítima / segundo comandante Local da Polícia Marítima do Porto Santo, responsabilidades que assumiu perante a falta de provimento do referido cargo.

No desempenho das suas funções, o agente RODRIGUES sempre se destacou pela elevada competência técnica, pela forma excepcionalmente dedicada com que desempenhou as suas funções e pelo excelente espírito de iniciativa e de colaboração, os quais, aliados a um elevado sentido do dever, o tomaram num inestimável colaborador deste Comando Local sendo igualmente de realçar as suas qualidades sociais e humanas, nomeadamente o seu espírito de camaradagem e relacionamento pessoal, com os quais granjeou o respeito, a estima e a consideração de todos os que com ele lidaram.

O agente RODRIGUES demonstrou possuir dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir, tendo praticado consistentemente a virtude de lealdade e revelado qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação de reconhecida coragem moral.

No desempenho das suas funções, o 31000387 agente de primeira classe JOSÉ CARLOS MARTINS RODRIGUES revelou possuir uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes capacidades pessoais, considerando os serviços por si prestados contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, do Comando-Geral da Polícia Marítima, da Autoridade Marítima Nacional e, conseqüentemente, da Marinha.

(Transcrição da OA1 n.º 27/29-06-05)

O agente a seguir identificado foi louvado em 07ABR05, pelo CTEN JAIME FILIPE DOS SANTOS LAMEIRAS TRABUCHO, Comandante Local da Polícia Marítima de Olhão.

31001395 AG. 1ª CL MANUEL ANTÓNIO CORREIA DA CRUZ



## OPM 15/06-07-2005

### CONDECORAÇÕES:

#### MEDALHA DA CRUZ NAVAL DE 4ª CLASSE:

Por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 11 de Maio de 2005:

O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada faz saber que, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º, do nº 2 do artigo 27º e do nº3 do artigo 34º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 316/2002, de 27 de Dezembro, concede a Medalha da Cruz Naval de 4ª Classe, ao:

31000387 AG. 1ª CL JOSÉ CARLOS MARTINS RODRIGUES

(Transcrição da OA1 n.º 27/29-06-05)

## 12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:

### AET05 – APERFEIÇOAMENTO TÉCNICAS DE FORMAÇÃO:

Data Início.....04ABR05

Data Fim.....22ABR05

Unidade realizadora..ETNA – Departamento de Formação de Tecnologias de Educação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000185	SUBCHEFE	CAROLINO	CLLISBOA
31001295	AG 1ª CL	FELGUEIRAS	RGPPM

### ANM05 - APERF. PAT. SEMI-RÍGIDA:

Data Início.....11JUL05

Data Fim.....15JUL05

Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Formação Geral

Nomeados, por despacho de 28-06-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000784	AG 1ª CL	VIEGAS	CLFUNCHAL
31001197	AG 1ª CL	LOURENÇO	CLFUNCHAL
31002197	AG 1ª CL	MENDONÇA	CLFUNCHAL
31002797	AG 1ª CL	PINTO	CLFUNCHAL
31000698	AG 1ª CL	CARMELO	CLFUNCHAL
31001699	AG 2ª CL	PRETO	CLFUNCHAL

### CURSO SOBRE TRÁFICO DE DROGAS SINTÉTICAS (NÍVEL 1) – ALTERAÇÃO DE DATAS:

#### ONDE SE LÊ:

#### 2.º CURSO:

Data Início.....18JUL05

Data Fim.....20JUL05

Unidade realizadora.....POLÍCIA JUDICIÁRIA (DCITE)

**DEVE-SE LER:**

**2.º CURSO:**

Data Início.....24OUT05  
Data Fim.....26OUT05  
Unidade realizadora.....POLÍCIA JUDICIÁRIA (DCITE)

**AET05 – APERFEIÇOAMENTO TÉCNICAS DE FORMAÇÃO:**

Data Início.....04JUL05  
Data Fim.....22JUL05  
Unidade realizadora..ETNA – Departamento de Formação de Tecnologias de Educação

Sem efeito a nomeação do 31000690 AG. 1ª CL. ROQUE para frequentar o curso em epígrafe, publicada na OPM 13/08-06-2005.

**13 – ASSUNTOS DE JUSTIÇA:**

**PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES**

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 29-06-05, considerou que o acidente sofrido pelo 31003397 AG. 1ª CL. LUÍS FILIPE SANTOS TOMÉ, no dia 29 de Maio de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – traumatismo craniano e escoriações nas pernas – não são de prever consequências futuras.

**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

**JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

31001596 AG. 1ª CL JOSÉ BALTAZAR MARTINS FERNANDES, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 20-06-05, homologada em 29-06-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Apto para todo o serviço."

31002597 AG. 1ª CL PAULO MANUEL DE JESUS HONÓRIO, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 20-06-05, homologada em 29-06-05 pelo VALM Comandante-Geral por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Apto para todo o serviço."

31001499 AG. 2ª CL NUNO RICARDO FERREIRA SARAIVA CARVALHO, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 04-07-05, homologada em 05-07-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Necessita de 90 dias de licença pa convalescer. Finda a licença deve ser observado na Consulta Externa de Neurologia do H.M e presente à J.S.N."

Deve regressar à J.S.N em 03OUT05.

31000104 AG. 3ª CL JOAQUIM FERNANDO DE JESUS SALSINHA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 04-07-05, homologada em 05-07-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Apto para todo serviço".

**17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA:**

**PENA DISCIPLINAR:**

O 31002896. AG. 1ª CL JORGE MANUEL SILVA NASCIMENTO foi punido em 21 de Abril de 2005 pelo CMG Aniceto Garcia Esteves, Comandante Local da Polícia Marítima do Douro, com a pena disciplinar de multa de 15 (quinze) dias, correspondente a €600 (seiscentos euros) e à restituição à Marinha do montante de €60,74, (sessenta euros e setenta e quatro cêntimos) correspondente ao valor da arma desaparecida.

**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

A consulta de Cirurgia Geral estará encerrada nos dias 15, 22 e 29JUL05.

**22 - MOVIMENTOS:**

**EFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31001283	AG 1ª CL	SILVA	CLLEIXÕES	HC	HHC	22-06-05	BAIXA HC
31000390	AG 1ª CL	ROQUE	CLLISBOA	HC	HHC	14-06-05	BAIXA HC
31001591	AG 1ª CL	LOPES	CLVRSANTÓNIO	HC	HHC	14-06-05	BAIXA HC
31001591	AG 1ª CL	LOPES	CLVRSANTÓNIO	HC	HHC	16-06-05	ALTA HC

**A EFECTUAR:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31014279	CHEFE	BONACHO	CLHORTA	RGPPM	JTR	(a) (b)
31002983	AG 1ª CL	MONTEIRO	CLLEIXÕES	CLPVARZIM	LOT	
31000697	AG 1ª CL	PENA	CLPVARZIM	CLLEIXÕES	LOT	

- a) – Cessa acumulação com o CLFLORES
- b) - Substitui o publicado na OPM 14/22-06-2005

**23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**EM ANEXO - A:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 06 DE JULHO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

**OPM 15/06-07-2005**  
**ANEXO - A**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 16 de 20 de Julho de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	NIL
9 - PROMOÇÕES	CORPO
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO/ANEXO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

**UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31000387 AG. de 1ª CL JOSÉ CARLOS MARTINS RODRIGUES, declara desejar prestar serviço no Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 08-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Inscreva-se na escala.”

A declaração em que o 31000502 AG. de 3ª CL PAULO CÉSAR PREIRA TORRES, declara ter como unidade de preferência o Comando Local da Polícia Marítima de Sines, teve, em 14--07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Inscreva-se na escala.”

**DISTINTIVOS:**

O requerimento em que o 31001097 AG. de 1ª CL JOSÉ ANTÓNIO PORTAL BRANDÃO, solicita autorização para fazer uso do distintivo de Manobra, teve, em 06-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o uso do distintivo como requer, nos termos do art.º 96.º da Portaria n.º 484/03 de 16JUN.”

**7 - CONCURSOS:**

**CONCURSO PARA O CURSO DE PROMOÇÃO A SUBCHEFE DA POLÍCIA MARÍTIMA, ABERTO AVISO PUBLICADO NA OPM N.º 07/16-03-2005:**

**1. CANDIDATOS ADMITIDOS AO CURSO:**

NII	POSTO	NOME	CLAS.
31000787	AG 1ª CL	ANTÓNIO JOSÉ TORCATO DE OLIVEIRA	18,167
31000288	AG 1ª CL	JOSÉ GREGÓRIO NUNES FERNANDES	16,917
31000187	AG 1ª CL	ALFREDO JOAQUIM SANTANA MAGALHÃES	16,417
31002283	AG 1ª CL	SERAFIM GONÇALVES MONTEIRO	16,083
31000188	AG 1ª CL	JOSÉ MANUEL MARTINS PIRES	15,883
31001488	AG 1ª CL	MÁRIO FERNANDES COSTA DE PAIVA	15,667
31002082	AG 1ª CL	JOSÉ JOÃO FERNANDES FIGUEIRAS	15,083
31000887	AG 1ª CL	MÁRIO RUI PACHECO DA VEIGA (a)	14,917
31001287	AG 1ª CL	FERNANDO MANUEL JESUS RODRIGUES (a)	14,917
31001089	AG 1ª CL	LUÍS MANUEL PAULINO ROBERTO	14,583
31001090	AG 1ª CL	JOAQUIM DIONIZ GAMA MARTINS	14,333
31001885	AG 1ª CL	VIVALDO JOSÉ VIEIRA ROCHA RODEIRA	14,167
31001685	AG 1ª CL	JOSÉ MANUEL DA ROSA NARRA	13,583
31000287	AG 1ª CL	AMÉRICO ANTÓNIO DA GLÓRIA F. PEREIRA	13,250
31001485	AG 1ª CL	BELARMINO PEREIRA MOREIRA	13,000
31000583	AG 1ª CL	RUI DE MESQUITA LUÍS	12,750
31001085	AG 1ª CL	CARLOS ALBERTO MARTINS	12,417
31000186	AG 1ª CL	MÁRIO LUÍS GUERREIRO MARTINS	12,167

(a) Em caso de igualdade de classificação, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do Artº 40º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 09 de Dezembro, é motivo de preferência a antiguidade.

## OPM 16/20-07-2005

### 2.CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS AO CURSO:

NII	POSTO	NOME
31001783	AG 1ª CL	CÉSAR AUGUSTO GOMES DE SOUSA SILVA (b)

(b) Não realizou as provas de selecção do concurso em epígrafe, por no dia 28 de Abril de 2005, ter sido dado como incapaz para todo o serviço pela Junta de Saúde Naval, homologada pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar em 16-05-2005.

### 3.CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS AO CONCURSO:

NII	POSTO	NOME
31001682	AG 1ª CL	JOSÉ URBANO LEAL
31000788	AG 1ª CL	JOSÉ FERNANDO MANGAS DA CRUZ SANTOS
31001587	AG 1ª CL	JORGE HUMBERTO VELOSO LOPES
31000489	AG 1ª CL	VÍTOR MANUEL ALMEIDA LOPES

Nos termos dos artigos 38.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 12 de Julho, os candidatos admitidos e não admitidos ao curso de promoção a subchefe da Polícia Marítima, foram notificados a contar do dia 13JUL05, para no prazo de 10 (dez dias), dizerem, por escrito o que se lhes oferecer.

## 9 – PROMOÇÕES:

### ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Em 10 de Maio de 2005, aceitaram a nomeação no lugar de agentes de 2.ª classe, os agentes de 3.ª classe abaixo indicados, reportando-se a sua antiguidade a 20 de Abril de 2005.

31000100	JORGE MANUEL PINTO AFONSO CARDOSO
31000400	LUÍS FILIPE ARROTEIA RAPOSEIRO
31002500	DAVID CIPRIANO SOUSA CARVALHO
31000300	NUNO EDUARDO GONÇALVES DA SILVA E SILVA
31000700	SÍLVIA MIRANDA PLÁCIDO
31000600	SANCHO MANUEL DOMINGOS GUERREIRO
31001800	JOÃO PEDRO PEREIRA DA COSTA CAMPOS
31000800	RUI MANUEL NUNES DOS REIS
31002900	ISIDRO MANUEL RITO VIEIRA
31002200	NUNO MIGUEL FERREIRA MARQUES LOURENÇO
31001100	JOSÉ MANUEL LOPES
31001700	CARLOS MIRA FERREIRA
31001900	RUI MIGUEL COVINHA VIANA
31001300	ANTÓNIO ADRIANO DE FREITAS CASIMIRO
31002400	NUNO JOSÉ PINTO DA SILVEIRA
31000200	NELSON MIGUEL GONÇALVES SILVA
31002100	MARCO NUNO SOUSA CAMACHO
31001200	PAULO JORGE FERREIRA DA SILVA
31002800	ACÁCIO MANUEL FERREIRA ALEXANDRE
31000500	CARLA MARISA DE SOUSA RAMOS DIAS GOLAIO
31001600	SÓNIA CRISTINA LIMA SANTOS
31000900	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CORDEIRO VALENTE
31002700	PEDRO MIGUEL DA SILVA LOPES
31002300	RICARDO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
31001000	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ROSA
31002600	CARLOS MIGUEL GONÇALVES BARRETO
31001400	PEDRO SEMEDO DA LUZ PEDRO
31003000	VÍTOR HUGO DE MATOS MENDES
31001500	JOÃO MANUEL REIS BETTENCOURT

**12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**ANALYST'S NOTEBOOK:**

Data Início.....25JUL05  
 Data Fim.....29JUL05

Nomeados, por despacho de 05-07-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000794	AG 1ª CL	MARQUES	CLPDELGADA
31001095	AG 1ª CL	GRILO	CLLISBOA
31001595	AG 1ª CL	COLUCAS	CLFARO
31001695	AG 1ª CL	NETO	RGPPM
31000796	AG 1ª CL	ALVES	CGPM
31004497	AG 1ª CL	ANDRADE	CLFUNCHAL
31000300	AG 2ª CL	SILVA	CGPM
31001800	AG 2ª CL	CAMPOS	CLLEIXÕES

**IBASE DESIGNER – BASE USER – IBRIDGE DEVELOPER – IBRIDGE USER:**

Data Início.....22AGO05  
 Data Fim.....26AGO05

Nomeados, por despacho de 05-07-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001695	AG 1ª CL	NETO	RGPPM
31000796	AG 1ª CL	ALVES	CGPM
31000300	AG 2ª CL	SILVA	CGPM

**ANM05 - APERF. PAT. SEMI-RÍGIDA - CORREÇÃO À OPM 15/06-07-2005:**

Data Início.....11JUL05  
 Data Fim.....15JUL05  
 Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Formação Geral

**ONDE SE LÊ:**

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000698	AG 1ª CL	CARMELO	CLFUNCHAL

**DEVE-SE LER:**

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000301	AG 3ª CL	BARROS	CLFUNCHAL



**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

**JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

31001698 AG. 2ª CL JOÃO PEDRO DOS SANTOS DA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 07-07-05, homologada em 15-07-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Apto para todo serviço".

**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**ALTERAÇÃO DE IMPRESSOS - AVISO:**

Publica-se em **Anexo A** o novo impresso da "Declaração de Pedido de Transporte".

**HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

A fim de minimizar o período de encerramento da consulta de Fisiatria do H.M., de 01AGO05 a 02SET05 por motivo de férias do único médico especialista, esta consulta irá ser assegurada por outros peritos médicos nos dias 01,05,08,12 e 19AGO05.

No período de 22AGO05 a 02SET05, a consulta estará encerrada.

**CAS. ENCERRAMENTO DA DELEGAÇÃO N.º 2 – AVISO:**

Por motivo de férias do pessoal, a Delegação Farmacêutica n.º 2 a funcionar na Base Naval de Lisboa, estará encerrada no período de 01 a 31AGO05.

**CENTRO DE ABASTECIMENTO - REQUISIÇÕES INDIVIDUAIS DE FARDAMENTO - AVISO:**

**DESPACHO DO ALM CEMA N.º 40/05 DE 29 JUN (OPM 15/08-07-2005):**

1. O despacho de S.Ex.ª o Almirante CEMA actualiza as normas para aquisição de fardamento participado. Esta modernização tem subjacente uma nova filosofia para elaboração das requisições individuais de fardamento (RIF), em que o requisitante passa a efectuar directamente na aplicação informática, desenvolvida pela DITIC-CE para o efeito, as suas RIF, tentando-se assim simplificar e desburocratizar o processo de obtenção do fardamento individual por parte de todos os militares e militarizados da Marinha.
2. O requisitante acede ao " Sistema de Gestão de Fornecimento Individual de Fardamento" (SGFIF) através de qualquer computador ligado à Intranet de Marinha. Para facilitar o acesso à aplicação, existe em cada posto de venda de fardamento (PVF) um posto de trabalho disponível para utilização dos utentes que o pretendam.
3. O registo inicial assim como alteração de password de acesso será feita pelo utente directamente na aplicação, mediante a introdução dos seguintes dados pessoais (NII, NIF, Data de Nascimento e validade do BI Militar).
4. Com o intuito de apoiar os utilizadores assim como recolher contributos conducente à melhoria de procedimentos/sistema, foram estabelecidos para o efeito os seguintes pontos de contacto:
  - Directamente junto dos PVF;
  - Email: "DA-RIF `S";
  - Telef: Responsável PVF-313730/212750928, coordenador PVF-313846/210901846

## OPM 16/20-07-2005

### CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS – VENCIMENTOS DE JULHO 2005 – AVISO:

1. O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Julho, está previsto para o dia 25JUL05, tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 29JUL05, às seguintes entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a Posto, Escalão, Nome, Unidade, Quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

## 22 - MOVIMENTOS:

### EFFECTUADOS:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31000489	AG 1ª CL	LOPES	CLCASCAIS	CLPDELGADA	LOT	05-07-05	

### A EFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31001982	SUBCHEFE	RODRIGUES	CLFUNCHAL	RGPPM	JTR	(a)
31000598	AG 1ª CL	GOUVEIA	CLTAVIRA	CLLISBOA	LOT	(b)
31001598	AG 1ª CL	RIBEIRO	CLLISBOA	CLTAVIRA	LOT	

- (a) Por ter requerido a passagem à pré-aposentação fora da efectividade de serviço.
- (b) Deixa de estar na situação de diligência.

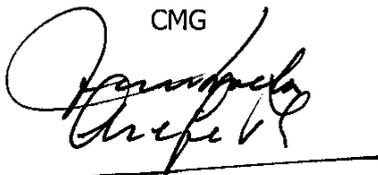
## 23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

### EM ANEXO - B:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 20 DE JULHO DE 2005.

Ø OFICIAL ADJUNTO

António Verde Franco  
CMG



# ANEXO A



**S. R.**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

DECLARAÇÃO DE PEDIDO DE TRANSPORTE		
NII: <input style="width: 100%; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text"/>  Categoria: <input style="width: 100%; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text"/>  Nome: <input style="width: 100%; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text"/> <input style="width: 100%; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text"/>  Comando: <input style="width: 100%; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text"/>	<b>DESPACHO</b>  O COMANDANTE-GERAL	
TIPO DE PEDIDO		
Familiares <input type="checkbox"/> Viatura Própria <input type="checkbox"/> Bagagem/carga não acompanhada <input type="checkbox"/> Mobília <input type="checkbox"/>		
Nomes (apenas para transporte de familiares)	Idades	Parentesco
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
Observações: - Utilizar declarações diferentes para cada pedido - Caso não conste no processo individual documento comprovativo de coabitação ou dependente, deve juntá-lo a esta declaração		
PERCURSO	PERÍODO	
De _____  Para _____	De ____ / ____ / ____  A ____ / ____ / ____	
COMISSÃO		
Início ____ / ____ / ____      Fim ____ / ____ / ____  Nomeação por: Escolha <input type="checkbox"/> Imposição <input type="checkbox"/> Oferecimento <input type="checkbox"/> Ordem n.º ____ de ____ / ____ / ____		
O Requerente _____		
COMANDO	COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA	
Data ____ / ____ / ____  O ..... .....	1. Confirmo as declarações 2. Está / Não está nos termos da legislação em vigor 3. À consideração superior  O OFICIAL ADJUNTO  Data: ____ / ____ / ____	

**OPM 16/20-07-2005**  
**ANEXO - B**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 17 de 03 de Agosto de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO/ANEXO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	NIL
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	NIL
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO/ANEXOS
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que a 31000182 AG. de 1ª CL ANTÓNIO MANUEL AMARAL BORGES, solicita 15 dias de dispensa para assistência à família (filho) a contar de 13JUL05, teve, em 27-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 15 dias de 13JUL05 a 27JUL05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei 99/03 de 27 de Agosto.”

O requerimento em que o 31001195 AG. 1ª CL PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANO, solicita 03 dias de dispensa para assistência à família (cônjuge)a contar de 25JUL05, teve, em 29-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 03 dias no período de 25JUL05 a 27JUL05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei 35/04 de 29 de Julho.”

#### **ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31001695 AG. de 1ª CL. JOÃO CARLOS CONDE NETO, solicita ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar as aulas do Ensino Secundário por unidades capitalizáveis, na Escola Secundária da Amadora, teve, em 28-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei.”

O requerimento em que o 31002200 AG. de 2ª CL. NUNO MIGUEL FERREIRA MARQUES LOURENÇO, solicita ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar as aulas do Ensino Secundário Recorrente, em regime nocturno na Escola Básica 2,3 de Azeitão, no ano lectivo de 2005/2006, teve, em 29-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei.”

#### **UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31000688 AG. de 1ª CL LUÍS FILIPE AFONSO PEDRO, declara desejar prestar serviço no Comando Local da Polícia Marítima de Peniche, teve, em 25-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Aceite.”

A declaração em que o 31002801 AG. de 3ª CL SÉRGIO MIGUEL MACEDO PEREIRA, declara ter como unidade de preferência o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 25--07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Inscreva-se na escala.”



## OPM 17/03-08-2005

A declaração em que o 31000800 AG. de 2ª CL RUI MANUEL NUNES DOS REIS, declara desejar prestar serviço no Comando Local da Polícia Marítima de Portimão, teve, em 27-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31001702 AG. de 3ª CL SANDRA CRISTINA FARINHA MARTINS, declara desejar prestar serviço no Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 27-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31002296 AG. de 1ª CL FRANCISCO JOSÉ GASPAS ALVES, declara pretender dar por finda a actual comissão de serviço no Comando Local da Polícia Marítima de Angra do Heroísmo, teve, em 29-07-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Por se ter voluntariado para prestar serviço no Comando Local de Angra do Heroísmo, indefiro a antecipação do fim de comissão, terminando a mesma em Março de 2007."

### **7 - CONCURSOS:**

#### **CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE AGENTES DE 1.ª CLASSE - ORDENAMENTO FINAL:**

O D.R. II Série N.º 140 de 22JUL05, publicou o Aviso n.º 6877/2005 (2ª série) cuja transcrição se publica em (**Anexo A**)

### **8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

#### **LOUVORES:**

#### **CORRECÇÃO AO PUBLICADO NA OPM 12/25-05-2005:**

#### **ONDE SE LÊ:**

O agente a seguir identificado foi louvado em 11ABR05, pelo Chefe FREDERICO JOSÉ NUNES FARINHA, 2.º Comandante Local de Peniche.

31000688 AG. 1ª CL LUÍS FILIPE AFONSO PEDRO

#### **DEVE LER-SE:**

O agente a seguir identificado foi louvado em 11ABR05, pelo Chefe FREDERICO JOSÉ NUNES FARINHA, 2.º Comandante Local da Polícia Marítima de Peniche.

31000688 AG. 1ª CL LUÍS FILIPE AFONSO PEDRO

Este louvor foi considerado em 12-04-05, pelo CFR PAULO JOSÉ FREIRE DAMÁSIO AFONSO, Comandante Local da Polícia Marítima de Peniche, como tendo sido por si concedido.

O agente a seguir identificado foi louvado em 11JUL05, pelo CTEN JAIME FILIPE DOS SANTOS LAMEIRAS TRABUCHO, Comandante Local da Polícia Marítima de Olhão.

31002301 AG. 3ª CL PAULO DOMINGUES GONÇALVES

**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

A consulta de Neurologia estará encerrada no período de 01AGO05 a 11SET05.

**CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - AVISO:**

1. Tem-se detectado que a informação existente na Marinha relativamente aos dados fiscais dos seus efectivos se encontra desactualizada.
2. De acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 99.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, os contribuintes são obrigados a prestar informação à entidade devedora de rendimentos da sua situação fiscal, nomeadamente a referente à sua situação pessoal e familiar bem como as alterações relevantes ocorridas após o início da prestação de serviço.
3. O boletim de vencimentos distribuído mensalmente tem uma linha onde se conseguem visualizar todos os dados fiscais existentes na Marinha referentes ao Militar/Militarizado/Civil em questão.
4. Para efeitos de actualização da sua situação fiscal, os contribuintes devem utilizar o impresso em **anexo B** e enviá-lo para o respectivo órgão de gestão de pessoal, caso se trate de alteração da residência habitual ou para a Chefia do Serviço de Apoio Administrativo, caso se trate da alteração dos restantes dados.

**COMPENSAÇÃO POR MORTE DECORRENTE DA ACTIVIDADE POLICIAL - MODELO DE DECLARAÇÃO:**

Publica-se o Modelo de Declaração e respectivo Anexo (**ANEXO C**), para Compensação em caso de morte, directamente decorrente dos riscos próprios da actividade policial, ou de segurança, aprovado por despacho de 01AGO05 do Vice-Almirante Comandante-Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/05, de 13 de Julho.

**22 - MOVIMENTOS:**

**EFFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31002983	AG 1ª CL	MONTEIRO	CLLEIXÕES	CLPVARZIM	LOT	25-07-05	
31002696	AG 1ª CL	MOREIRA	RGPPM	HC	HHC	10-07-05	BAIXA HC
31002696	AG 1ª CL	MOREIRA	HC	RGPPM	LOT	13-07-05	ALTA HC
31000697	AG 1ª CL	PENA	CLPVARZIM	CLLEIXÕES	LOT	28-07-05	

**A EFECTUAR - CANCELAMENTO:**

Cancelado o movimento publicado na OPM n.º 16/20-07-2005, relativamente ao 31001598 AG. 1ª CL RIBEIRO.

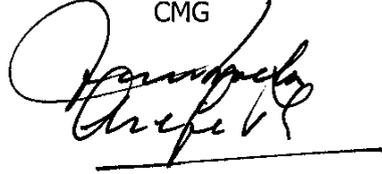
23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

EM ANEXO - D:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 03 DE AGOSTO DE 2005.

Ø OFICIAL ADJUNTO

António Verde Franco  
CMG



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Verde Franco', is written over a horizontal line. A long, thin, curved line extends from the top left of the signature area towards the text 'Ø OFICIAL ADJUNTO' above.

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 140 - 22 de Julho de 2005

DIRECÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

Comando-Geral da Polícia Marítima

**Aviso n.º 6877/2005 (2.ª série).** - Concurso de acesso à categoria de agente de 1.ª classe da Polícia Marítima, aberto por aviso publicado na OPM, n.º 10, de 27 de Abril de 2005 - Homologada a acta do concurso, por despacho de 5 de Julho de 2005 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, publica-se o resultado final dos candidatos:

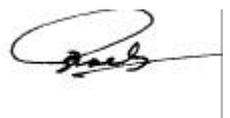
1.º	31004298	AMÂNDIO MARIA CARRILHO BONACHO	14,864
2.º	31004098	LUÍS GUILHERME DO ROSÁRIO PITEIRA	14,516
3.º	31004498	RUI MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES	13,828
4.º	31004198	PORFÍRIO JOSÉ FERNANDES	13,496
5.º	31003098	ARMANDO JORGE LOPES NEIVA	13,384
6.º	31003198	MIGUEL JOSÉ GOUVEIA GUERREIRO	13,164
7.º	31003498	CARLOS MANUEL PIRES SAIAL PINA	13,024
8.º	31003598	CARLOS MIGUEL FERREIRA BORRALHO	12,836
9.º	31003398	PAULO JORGE CARDOSO MARTINS	12,568
10.º	31004598	LUÍS MIGUEL FERREIRA OLIVEIRA	12,552
11.º	31003898	PAULO FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO	12,268
12.º	31004898	JOAQUIM MAIA GASPOSO GALVÃO	12,040
13.º	31003298	DOMINGOS VIEIRA CORREIA	11,952
14.º	31004698	PEDRO MANUEL CAMPELO RODRIGUES	11,924
15.º	31004398	JOSÉ MANUEL MENDES	11,896
16.º	31004798	AMÍLCAR FERNANDO TEIXEIRA DA COSTA	11,868
17.º	31003698	EDUARDO MANUEL ABELHA DA FONSECA SILVA	11,772
18.º	31003998	PAULO JORGE BENTO MORAIS	11,672

Da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no Diário da República, nos termos do n.º 2 do Art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 de Julho de 2005.-O Oficial Adjunto, António Verde Franco,, capitão-de-mar-e-guerra.

**ANEXO A**

1



OPM 17/03-08-2005

**A N E X O B**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "Rach", written in a cursive script.



## INSTRUÇÕES

Esta declaração destina-se a facilitar o cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 99.º do Código do IRS.

Deverá ser entregue pelas pessoas singulares que auferirem rendimentos de trabalho dependente e/ou pensões, à respectiva entidade pagadora de forma a possibilitar a retenção do imposto de harmonia com as correspondentes tabelas de retenção.

Não sendo comunicada à entidade devedora dos rendimentos a situação pessoal e familiar do titular, aquela fica obrigada a efectuar a retenção de acordo com a tabela aplicável aos sujeitos passivos não casados sem filhos.

As alterações verificadas ao longo do ano relativamente aos dados fornecidos deverão ser igualmente comunicadas.

### 1 - CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO

Assinalar com «X» se se trata de 1.ª declaração ou de uma declaração de alterações. Neste último caso deverá referir o número dos quadros que foram alterados.

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Quadro reservado à identificação do declarante. Nele deverá constar o Número Fiscal atribuído pelo Ministério das Finanças.

### 3 - DOMICÍLIO FISCAL

Destina-se à inscrição do domicílio fiscal do declarante.

A Repartição de Finanças ou Bairro Fiscal correspondente bem como o respectivo Código constam do Cartão do Contribuinte.

### 4 - ESTADO CIVIL

Quadro reservado para referência ao estado civil do declarante.

### 5 - IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE

A preencher pelos declarantes casados e não separados judicialmente de pessoas e bens.

### 6 - RELAÇÃO DOS DEPENDENTES

Quadro reservado para identificação dos dependentes.

Consideram-se dependentes:

- a) Os filhos adoptados e enteados, menores não emancipados, que não tenham rendimentos ou que, tendo-os, a respectiva administração pertença, no todo, a qualquer das pessoas a quem incumbe a direcção do agregado familiar;
- b) Os filhos, adoptados e enteados, maiores que, não tendo mais do que 25 anos nem auferindo rendimentos superiores ao salário mínimo nacional mais elevado, tenham frequentado no ano a que o imposto respeita, o 12.º ano de escolaridade ou estabelecimento de ensino médio ou superior, ou cumprido serviço militar obrigatório ou serviço cívico;
- c) Os filhos, adoptados e enteados, maiores, inaptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência, que não auferam rendimentos superiores ao salário mínimo nacional mais elevado;
- d) Os menores sob tutela, desde que não auferam quaisquer rendimentos.

### 7 - INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 Destina-se a quantificar os elementos do agregado familiar com grau de deficiência igual ou superior a 60% (n.º 6 do artigo 25.º e n.º 2 do artigo 79.º do Código do IRS).

A entidade obrigada à retenção deve ter em conta o seguinte:

a) Se o declarante assinalar os campos 1 ou 2 do quadro 7.2 e assinalar o cônjuge como deficiente, a retenção será efectuada fazendo equivaler o cônjuge a 1 dependente.

Exemplos:

- 1) A e B casados, sem dependentes. A é o titular do rendimento. B não auferir rendimentos mas é deficiente. A retenção é feita pela percentagem encontrada na coluna correspondente a «1 dependente».
- 2) A mesma situação anterior, mas o casal tem 2 dependentes não deficientes. A retenção é feita pela percentagem encontrada na coluna correspondente a «3 dependentes».

b) Se o declarante indicar dependentes deficientes, cada um deles equivalerá, para efeitos de retenção, a dois dependentes não deficientes.

Exemplo:

A indicou 3 dependentes no quadro 6. Indicou 2 dependentes deficientes no quadro 7.1. A retenção é feita pela percentagem encontrada na coluna correspondente a «5 dependentes».

7.2 Sendo casado e não separado judicialmente de pessoas e bens, deve assinalar-se com «X» no quadro respectivo a distribuição dos rendimentos dentro do agregado familiar.

### 8 - OPÇÕES DO DECLARANTE

Destina-se a poderem ser feitas as opções legalmente permitidas.

A taxa de opção para efeitos de retenção mensal tem de ser superior à que resulta da aplicação das tabelas de retenção segundo a situação pessoal e familiar, mas não pode exceder 40%.

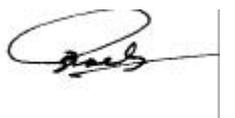
### 9 - ASSINATURAS

Quadro reservado à assinatura do declarante e da entidade patronal.



**OPM 17/03-08-2005**

**A N E X O C**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "Rach", followed by a horizontal line extending to the right.

## **DECLARAÇÃO**

(a) \_\_\_\_\_, (b) \_\_\_\_\_, vem, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, declarar como seus beneficiário(s) da compensação especial em caso de morte o(s) titular(es), bem como a respectiva percentagem a atribuir, constante(s) do anexo à presente declaração.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O DECLARANTE

\_\_\_\_\_

JUNTA: Anexo

- (a) NII, categoria e nome
- (b) Estado civil

# CONFIDENCIAL

(QUANDO PREENCHIDO)

## ANEXO

(a) \_\_\_\_\_, (b) \_\_\_\_\_ - (c) \_\_\_\_\_,  
com residência em (d) \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_, (b) \_\_\_\_\_ - (c) \_\_\_\_\_,  
com residência em (d) \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_, (b) \_\_\_\_\_ - (c) \_\_\_\_\_,  
com residência em (d) \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_, (b) \_\_\_\_\_ - (c) \_\_\_\_\_,  
com residência em (d) \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_, (b) \_\_\_\_\_ - (c) \_\_\_\_\_,  
com residência em (d) \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_, (b) \_\_\_\_\_ - (c) \_\_\_\_\_,  
com residência em (d) \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_, (b) \_\_\_\_\_ - (c) \_\_\_\_\_,  
com residência em (d) \_\_\_\_\_

a) Nome do beneficiário

b) Número de Bilhete de Identidade

c) Percentagem a atribuir (indicar 100% quando se tratar de apenas 1 beneficiário)

d) Residência completa do beneficiário

ASSINATURA DO DECLARANTE

\_\_\_\_\_

OPM 17/03-08-2005

ANEXO - D

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM

DESTINATÁRIOS	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 18 de 17 de Agosto de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO/ANEXO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	NIL
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	CORPO
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

**ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31002196 AG. de 1ª CL. JOÃO MANUEL SILVA BEXIGA, solicita ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar as aulas do 4.º ano do Curso de Psicologia na Universidade Lusíada de Lisboa, teve, em 17-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei.”

O requerimento em que o 31000701 AG. de 3ª CL. VÍTOR MIGUEL BERNARDINO CAEIRO, solicita ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar o ensino secundário – bloco III (12.º ano) na Escola Básica 3 e Secundária Dr. Manuel de Arriaga, no ano lectivo de 2005/2006, teve, em 17-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei.”

O requerimento em que o 31000504 AG. de 3ª CL. EMANUEL DE CARVALHO BRAGA MENDES, solicita ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar as aulas do Curso de Licenciatura em Ciências Farmacêuticas na Faculdade de Farmácia - Universidade de Lisboa, no ano lectivo 2005/2006, teve, em 17-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei.”

**UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31004298 AG. de 2ª CL AMÂNDIO MARIA CARRILHO BONACHO, solicita que lhe seja dada por finda a actual comissão e declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 17-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Aceite a pretensão para prestar serviço no CLLisboa.”

A declaração em que o 31000604 AG. de 3ª CL ALEXANDRE MIGUEL MARQUES RAPOSO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 17-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Aceite.”

**DISTINTIVOS:**

O requerimento em que o 31002996 AG. de 1ª CL ARMANDO JOSÉ RODRIGUES FIGUEIREDO, solicita autorização para fazer uso do distintivo de Fuzileiro, teve, em 17-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o uso do distintivo como requer, nos termos do art.º 96.º da Portaria n.º 484/03 de 16JUN.”

## OPM 18/17-08-2005

O requerimento em que o 31002996 AG. de 1ª CL ARMANDO JOSÉ RODRIGUES FIGUEIREDO, solicita autorização para fazer uso do distintivo do Destacamento de Acções Especiais (DAE), teve, em 17-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o uso do distintivo como requer, nos termos do art.º 96.º da Portaria n.º 484/03 de 16JUN.”

### 5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:

#### PROGRESSÃO DE ESCALÕES:

Relação do pessoal da PM que progride um escalão em Agosto 2005, nos termos do Dec-Lei n.º 328/99, de 18AGO (**Anexo - A**).

### 8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:

#### LOUVORES:

O agente a seguir identificado foi louvado em 27JUL05, pelo CTEN FERNANDO MANUEL CARRONDO DIAS, Comandante Local da Polícia Marítima da Póvoa de Varzim e Vila do Conde.

31000697 AG. 1ª CL PAULO MANUEL MATOS DA PENA

### 12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:

#### DKI21 – ADAPT. INTROD. INF. WINDOWS:

Data Início.....27JUN05  
Data Fim.....01JUL05  
Unidade realizadora... ETNA – Departamento de Comunicações e Sistemas de Informação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31002497	AG. 1ª CL	JESUS	CLCASCAIS
31003998	AG. 2ª CL	MORAIS	CLLISBOA

#### DKI35 – ADAPT. DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS:

Data Início.....06JUL05  
Data Fim.....08JUL05  
Unidade realizadora... ETNA – Departamento de Comunicações e Sistemas de Informação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001291	AG. 1ª CL	VEIGA	CLAVEIRO
31001297	AG. 1ª CL	DUARTE	CLOLHÃO
31004897	AG. 1ª CL	PIMENTA	CLFFOZ
31000398	AG. 1ª CL	LEITÃO	CLCASCAIS
31002198	AG. 1ª CL	VARANDA	CLLEIXÕES
31001299	AG. 2ª CL	SANTOS	CLHORTA
31000501	AG. 3ª CL	SILVA	CLHORTA
31001301	AG. 3ª CL	NOGUEIRA	CLPVARZIM
31001701	AG. 3ª CL	OLIVEIRA	CLCAMINHA
31000802	AG. 3ª CL	CAPÃO	CLPSANTO
31001304	AG. 3ª CL	BANDEIRAS	CLDOURO
31001104	AG. 3ª CL	GUERREIRO	CLVRSANTÓNIO



## OPM 18/17-08-2005

### ANM05 - APERF. PAT. SEMI-RÍGIDA:

Data Início.....27JUN05  
Data Fim.....01JUL05  
Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Formação Geral

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31004197	AG. 1ª CL	TOMAS	CLPDELGADA
31004598	AG. 2ª CL	OLIVEIRA	CLPDELGADA

### ANM05 - APERF. PAT. SEMI-RÍGIDA:

Data Início.....11JUL05  
Data Fim.....15JUL05  
Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Formação Geral

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000784	AG 1ª CL	VIEGAS	CLFUNCHAL
31001197	AG 1ª CL	LOURENÇO	CLFUNCHAL
31002197	AG 1ª CL	MENDONÇA	CLFUNCHAL
31002797	AG 1ª CL	PINTO	CLFUNCHAL
31001699	AG 2ª CL	PRETO	CLFUNCHAL
31000301	AG 3ª CL	BARROS	CLFUNCHAL

### CURSO DE PROMOÇÃO A SUBCHEFE:

Data Início.....01SET05  
Data Fim.....30JUN06  
Unidade realizadora.....Escola da Autoridade Marítima

Nomeados por despacho de 17-08-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO/CL	APELIDO	UNIDADE
31000583	AG 1ª CL	LUÍS	CLLISBOA
31002082	AG 1ª CL	FIGUEIRAS	CLPORTIMÃO
31002283	AG 1ª CL	MONTEIRO	CLVCASTELO
31001085	AG 1ª CL	MARTINS	CLHORTA
31001885	AG 1ª CL	RODEIRA	CLSINES
31000787	AG 1ª CL	OLIVEIRA	CLNAZARE
31001685	AG 1ª CL	NARRA	CLPVITORIA
31000186	AG 1ª CL	MARTINS	CLVRSANTÓNIO
31000288	AG 1ª CL	FERNANDES	CLFUNCHAL
31000187	AG 1ª CL	MAGALHÃES	CLDOURO
31001089	AG 1ª CL	ROBERTO	CLFARO
31001485	AG 1ª CL	MOREIRA	CLDOURO
31000887	AG 1ª CL	VEIGA	CLSINES
31000188	AG 1ª CL	PIRES	CLCASCAIS
31001287	AG 1ª CL	RODRIGUES	CLFARO
31001488	AG 1ª CL	PAIVA	CLPDELGADA
31000287	AG 1ª CL	PEREIRA	CLLISBOA
31001090	AG 1ª CL	MARTINS	CLSINES



**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

**JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

31001283 AG. 1ª CL MÁRIO JORGE FONSECA DA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 04-08-05, homologada em 09-08-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Necessita de 90 dias de licença para continuar em observação e tratamento na consulta externa de Ortopedia do H.M.. Finda a licença deve ser presente à J.S.N."

Deve regressar a esta JSN em: 03 de Novembro de 2005.

31001102 AG. 3ª CL JÚLIO JOSÉ MATA DE SOUSA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 04-08-05, homologada em 09-08-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Insuficientemente apto por um período de 120 dias para todas as tarefas que impliquem esforços físicos violentos, subir e descer escadas, marchas prolongadas e longas permanências de pé. Findo este período deverá voltar à J.S.N., com novo relatório da consulta de Ortopedia do H.M."

Deve regressar a esta JSN em: 05 de Dezembro de 2005.

**19 - NOTAS BIOGRÁFICAS:**

**FALECIMENTO:**

O 33000752 AG. 1ª CL. aposentado ANÍBAL DA GLÓRIA BATISTA, faleceu no dia 20JUN05 conforme Assento de óbito arquivado neste Comando.

**ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA DE PESSOAL FALECIDO:**

O 31000584 AG. 1ª CL. JOSÉ MANUEL PIMENTEL RIBEIRO, nomeado assistente à família do 33000752 AG.1ª CL. ANÍBAL DA GLÓRIA BATISTA, para efeitos do disposto no despacho do ALM CEMA N.º 7/81, de 18FEV.

**21 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

**CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS – VENCIMENTOS DE AGOSTO 2005 – AVISO:**

1. O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Agosto, está previsto para o dia 25AGO05, tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 31AGO05, às seguintes entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a Posto, Escalão, Nome, Unidade, Quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.



**22 - MOVIMENTOS:**

**EFEITUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31000598	AG 1ª CL	GOUVEIA	CLTAVIRA	CLLISBOA	LOT	25-07-05	
31001102	AG 3ª CL	SOUSA	RGPPM	CLPENICHE	LOT	11-08-05	
31000104	AG 3ª CL	SALSINHA	RGPPM	CLHORTA	LOT	14-07-05	

**A EFECTUAR:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31000583	AG 1ª CL	LUÍS	CLLISBOA	EAM	DIC	
31002082	AG 1ª CL	FIGUEIRAS	CLPORTIMÃO	EAM	DIC	
31002283	AG 1ª CL	MONTEIRO	CLVCASTELO	EAM	DIC	
31001085	AG 1ª CL	MARTINS	CLHORTA	EAM	DIC	
31001885	AG 1ª CL	RODEIRA	CLSINES	EAM	DIC	
31000787	AG 1ª CL	OLIVEIRA	CLNAZARE	EAM	DIC	
31001685	AG 1ª CL	NARRA	CLPVITORIA	EAM	DIC	
31000186	AG 1ª CL	MARTINS	CLVRSANTÓNIO	EAM	DIC	
31000288	AG 1ª CL	FERNANDES	CLFUNCHAL	EAM	DIC	
31000187	AG 1ª CL	MAGALHÃES	CLDOURO	EAM	DIC	
31001089	AG 1ª CL	ROBERTO	CLFARO	EAM	DIC	
31001485	AG 1ª CL	MOREIRA	CLDOURO	EAM	DIC	
31000887	AG 1ª CL	VEIGA	CLSINES	EAM	DIC	
31000188	AG 1ª CL	PIRES	CLCASCAIS	EAM	DIC	
31001287	AG 1ª CL	RODRIGUES	CLFARO	EAM	DIC	
31001488	AG 1ª CL	PAIVA	CLPDELGADA	EAM	DIC	
31000287	AG 1ª CL	PEREIRA	CLLISBOA	EAM	DIC	
31001090	AG 1ª CL	MARTINS	CLSINES	EAM	DIC	
31001088	AG 1ª CL	DIAS	CLPDELGADA	CLLAGOS	LOT	
31001494	AG 1ª CL	SILVA	CLCASCAIS	CLLEIXÕES	LOT	
31002597	AG 1ª CL	HONORIO	CLCASCAIS	CLLEIXÕES	LOT	

**23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**EM ANEXO - B:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 17 DE AGOSTO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



Antonio Verde Franco  
CMG

# OPM 18/17-08-2005

## ANEXO - A

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A. PROGRESSÃO DE ESCALÕES

PESSOAL DA POLÍCIA MARÍTIMA QUE EM AGOSTO DE 2005 PROGRIDE 1 ESCALÃO NOS TERMOS DO DEC-LEI N.º 328/99 DE 18 DE AGOSTO.

POSTO	NII	NOME	DATA DE PROMOÇÃO	ESCALÃO ACTUAL	NOVO ESCALÃO	NOVO ESCALÃO
CHEFE	31013579	INÁCIO MEDEIROS	19AGO03	1	2	19AGO05
CHEFE	31015880	SILVA MALVEIRO	19AGO03	1	2	19AGO05
CHEFE	31016380	MARQUES CARDOSO	19AGO03	1	2	19AGO05
AG. 1.ª CL	34019977	RAMOS BAPTISTA	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31000181	PASCOA DIOGO	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31000381	AURÉLIO DA SILVA	13AGO07	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31000981	SANTOS SERRÃO	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001581	PEREIRA PINTO	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001981	MARIA CORDEIRO	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31002081	JESUS DO CARMO	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31000182	AMARAL BORGES	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31000582	NEVES FREIRE	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001082	CORVEIRA DE SOUSA	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001182	FERREIRA GERALDES	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001282	BARROS FREIRE	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001582	COSTA LOPES	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001682	URBANO LEAL	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31002082	FERNANDES FIGUEIRAS	13AGO097	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31002282	MANUEL DE SOUSA	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31002682	MARTINS DOS SANTOS	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31000583	MESQUITA LUÍS	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31000683	CATARINO FRAGOSO	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31000983	CARVALHO COSTA	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001183	PEREIRA FERREIRA	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001283	FONSECA DA SILVA	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001583	REIS BATISTA	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001983	ANTUNES DE ALMEIDA	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31002083	LOUREIRO BIZARRO	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31002283	GONÇALVES MONTEIRO	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31002483	FERREIRA DUARTE	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31002783	JOAQUIM FERNANDES	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31002883	ALBERTO DA SILVA	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31003283	CAEIRO NARCISO	13AGO97	3	4	13AGO05
AG. 1.ª CL	31001288	FERREIRA AFONSO	29AGO00	2	3	29AGO05

**OPM 18/17-08-2005**  
**ANEXO - B**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

**N.º 19 de 31 de Agosto de 2005**

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	CORPO/ANEXO
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	CORPO
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	NIL
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	CORPO/ANEXO
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	CORPO
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	CORPO
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	CORPO
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	CORPO
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO/ANEXO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**1 – LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS:**

**DELEGAÇÕES/SUBDELEGAÇÕES:**

O D.R. II Série N.º 159 de 19AGO05, publicou o despacho n.º 17.847/2005, (2ª série) cuja transcrição se publica em (**Anexo – A**).

**2 – DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE-GERAL:**

**TRANSCRIÇÃO - GENERALMAR 397/29AGO05:**

1. Inscreve-se na natureza nacional e patriótica das Forças Armadas serem parte do esforço colectivo de contenção das despesas públicas, salvaguardando, como indispensável, a essência e a especificidade da condição militar.
2. Foram agora difundidos os textos dos diplomas legais aprovados pelo governo referentes às regras de passagem dos militares às situações de reserva e reforma e ao regime de assistência na doença aos militares.
3. Enquanto representantes institucionais das Forças Armadas e das naturais e legítimas aspirações dos seus membros, as chefias militares, sempre que para o efeito tiveram oportunidade, proporcionaram ao escalão político contributos explícitos, construtivos e regidos por um forte sentido de estado.
4. Desses contributos e pareceres resultou evolução positiva no conteúdo dos diplomas aprovados.
5. Verificou-se, contudo, que ao longo deste período, alguns militares se deixaram envolver em manifestações e comportamentos que os afastam dos princípios e valores que, em permanência, devem caracterizar as Forças Armadas.
6. Esses elementos têm, assim, vindo objectivamente a negar a condição militar e os seus obrigatórios referenciais, éticos e disciplinares, em evidente contradição com o que dizem defender.
7. Não se pode consentir que dessa acção negativa possa resultar afectação do valor das Forças Armadas como elemento identitário da Nação e um dos pilares fundamentais do Estado. Não pode, identicamente, consentir-se que por via dessa acção nefasta se instale na opinião pública uma percepção das Forças Armadas que nada tem a ver com a realidade e que não é consentânea com o Estado Democrático e de Direito, com o risco de afectar o seu prestígio quer no plano interno, quer internacionalmente.
8. É, portanto, imprescindível que o comportamento de alguns militares não obscureça os critérios que são justamente observados pela instituição militar, o sentido de serviço e a responsabilidade cívica e institucional dos seus membros, e a relevância para o país do seu desempenho operacional.
9. Nesse sentido, foi já determinada pelos quatro Chefes de Estado-Maior a instauração de um inquérito para mais detalhado esclarecimento dos factos ocorridos.
10. Independentemente desta acção devem os diversos escalões da cadeia de comando:

## OPM 19/31-08-2005

- a) Reforçar o esclarecimento de todos os militares das respectivas Unidades dos deveres a que são obrigados, designadamente os expressos no artigo 31.º da LDNFA;
- b) Iniciar processos de averiguações sempre que tiverem conhecimento de que militares na sua dependência hierárquica possam ter atentado contra os deveres militares e o disposto no citado artigo.

### **TRANSCRIÇÃO - GABINETMAR 398/29AGO05:**

Para conhecimento dos militares da Marinha informa-se que os novos diplomas legais aprovados recentemente pelo Governo, relativos à ADM e alteração ao EMFAR, se encontram disponíveis na INTRANET na zona de "DESTAQUES".

## **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

### **PASSAGEM À SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:**

O requerimento em que o 31010176 Subinspector CARLOS DA CONCEIÇÃO GOMES BANDARRA, solicita a passagem à situação de pré-aposentação na efectividade de serviço a partir de 15OUT05, teve em 05-08-05, o seguinte despacho do Ministro da Defesa Nacional:

" Autorizo."

Os requerimentos em que o pessoal da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação na efectividade de serviço nas datas respectivamente indicadas, tiveram em 04-08-05, os seguintes despachos do Ministro da Defesa Nacional:

" Autorizo."

31010375	CHEFE	ANTÓNIO NUNES GOVINHAS	30-09-05
31013077	CHEFE	DOMINGOS DA COSTA FARIA	30-08-05
31016380	CHEFE	JOSÉ MARQUES CARDOSO	31-07-05

Os requerimentos em que o pessoal da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço nas datas respectivamente indicadas, tiveram em 04-08-05, os seguintes despachos do Ministro da Defesa Nacional:

" Autorizo."

31014279	CHEFE	HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO	30-06-05
31001982	SUBCHEFE	DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES	01-08-05
31001481	AG. 1ª CL	JOSÉ ANTÓNIO MAGALHÃES SILVA	30-09-05
31000381	AG. 1ª CL	AURÉLIO DA SILVA	30-09-05
31001082	AG. 1ª CL	ANTÓNIO JOSÉ CORVEIRA DE SOUSA	15-08-05
31000384	AG. 1ª CL	RUI MIGUEL MARREIROS DE OLIVEIRA	31-12-05

### **LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que o 31001697 AG. 1ª CL ANTÓNIO LOURENÇO DE AZEVEDO VIEIRA, solicita a concessão de 15 dias de dispensa para assistência à família a contar de 04AGO05, teve, em 19-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo a dispensa do serviço de 15 (quinze) dias de 04AGO05 a 18AGO05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

## OPM 19/31-08-2005

### LICENÇA POR PATERNIDADE:

O requerimento em que o 31001296 AG. 1ª CL RUI MANUEL LOPES CASTRO, solicita a concessão de 05 dias de licença por paternidade, teve, em 25-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

### LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:

O requerimento em que o 31000598 AG. de 1ª CL VALTER DOS SANTOS GOUVEIA, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 25-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

### UNIDADE DE PREFERÊNCIA:

A declaração em que o 31002297 AG. de 1ª CL VICTOR MANUEL RODRIGUES MAGINA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima do Funchal, teve, em 18-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

A declaração em que o 31002896 AG. de 1ª CL JORGE MANUEL SILVA NASCIMENTO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Sines, teve, em 22-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

A declaração em que o 32000202 AG. de 3ª CL HUGO FILIPE DA COSTA CRISPIM SILVA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 23-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31000504 AG. de 3ª CL EMANUEL DE CARVALHO BRAGA MENDES, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, teve, em 23-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

A declaração em que o 31002296 AG. 1ª CL FRANCISCO JOSÉ GASPAL ALVES declara pretender dar por finda a actual comissão, teve, em 25-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

1. Defiro a título excepcional, tendo em consideração a apresentação de novos factos assim como a significativa e determinante alteração superveniente, quer da envolvente, quer dos contornos da situação, em termos de conjuntura, que determinou o requerido anteriormente.
2. A eventual rendição do requerente no CLAHeroísmo/CLPVitória somente terá lugar a partir de Abril de 2007."

## OPM 19/31-08-2005

3. O requerente terminará a sua comissão por voluntariado no Comando Local da PM para onde for destacado em Março de 2007, data em que poderá vir a iniciar uma comissão por imposição.
4. Transversalmente, o requerente terá que manter o CGPM informado, em termos oficialmente reconhecidos, sobre a evolução da situação que motivou a apresentação do presente requerimento.

A declaração em que o 31000402 AG. de 3ª CL PEDRO NUNO DELGADO FARINHA SEQUEIRA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima do Funchal, teve, em 31-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

### **ACTIVIDADES ESTRANHAS À MARINHA:**

O requerimento em que o 31002796 AG. de 1ª CL. LUÍS MIGUEL BARROS DE MATOS, solicita autorização para ser integrado como independente na lista de candidatura para a Assembleia de Freguesia de Crestuma, no concelho de Vila Nova de Gaia, teve, em 19-08-05, o seguinte despacho do VALM Comandante-Geral:

" Indeferido, com fundamento na inelegibilidade que resulta da alínea g) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto."

O requerimento em que o 31002102 AG. de 3ª CL. RICARDO JOSÉ DE CALDAS ESTEVES, solicita autorização para praticar futebol amador no grupo desportivo "U.D.Raianos", sem prejuízo para o serviço, teve, em 22-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Deferido nos termos em que requer e sem qualquer responsabilidade para a Marinha."

### **ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31000297 AG. de 1ª CL. PAULO JORGE DOMINGUES RAMOS, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar o Curso Superior de Psicologia na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, teve, em 17-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei."

O requerimento em que o 31002696 AG. de 1ª CL. PAULO ALEXANDRE DA SILVA MAGANO MOREIRA, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar o Ensino Secundário Recorrente na Escola Secundária de Amora, teve, em 25-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei."



## OPM 19/31-08-2005

O requerimento em que o 31001197 AG. de 1ª CL. ROGÉRIO JORGE DA COSTA LOURENÇO, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar aulas do 4.º ano do Curso Superior de Acupunctura e Fitoterapia Tradicional Chinesa ministrada pela Escola Superior da Associação Portuguesa de Acupunctura e Disciplinas Associadas de Lisboa, teve, em 25-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei."

### **8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

#### **LOUVORES:**

Por despacho de 16 de Junho de 2005, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e por inerência Autoridade Marítima Nacional, foi considerado como dado por si próprio o louvor concedido em 30 de Maio de 2005 pelo 56969 capitão-de-mar-e-guerra JOSÉ JOAQUIM PERALTA DE CASTRO CENTENO, comandante Local da Polícia Marítima de Lisboa, ao 31000685 subchefe da PM ARTUR BRAZ GONÇALVES, o qual se publica:

Nomeado para nova comissão de serviço, vai em breve destacar deste Comando Local, onde serviu durante catorze meses sob o meu comando, o 31000685 subchefe da Polícia Marítima ARTUR BRAZ GONÇALVES.

Durante este período, como adjunto do chefe do serviço de fiscalização, e responsável pela secção da Brigada, em missões de fiscalização, preventivas e repressivas, na vastíssima área sob responsabilidade do Comando Local de Lisboa, marcou presença constante no terreno, enquadrando os agentes seus subordinados sempre que se previa acrescido grau de dificuldade, nomeadamente no combate à pesca ilegal do meixão no rio Tejo, quer na área sob jurisdição da Autoridade Marítima, quer ainda em colaboração com os serviços da Direcção-Geral dos Recursos Florestais e na área desta, tal como no combate à captura de bivalves no rio Tejo praticada por ilegais da Trafaria e Cova do Vapor.

Foi ainda responsável pela coordenação, no local, do pessoal da PM que garantiu a segurança na zona ribeirinha, aquando da reunião do Conselho de Ministros a bordo do navio escola "SAGRES", assim como por ocasião do embarque de Suas Excelências os Presidentes das Repúblicas de Portugal e da Turquia na UAM "ZEZERE" em passeio pelo rio Tejo. De destacar foi também a sua acção na chefia do grupo de pessoal da PM que recebeu, no mar territorial português, da equipa de abordagem do Destacamento de Acções Especiais da Marinha, a responsabilidade sobre o navio envolvido no exercício NINFA 2005, missões, estas e aquelas, cumpridas com o maior rigor e profissionalismo, evidenciando muito bons conhecimentos técnico-profissionais e excelentes qualidades de chefia, com óbvios reflexos positivos, quer ao nível do seu desempenho, quer no dos diversos grupos de trabalho que integrou ou chefiou, qualidades que me levam a considerar o subchefe BRAZ GONÇALVES um excelente profissional e um óptimo colaborador.

Nestes termos, e usando da competência que me é conferida pelo artigo 18º do Regulamento de Disciplina da Polícia Marítima, e ao abrigo do artigo 23º do mesmo Regulamento, louvo o 31000685, subchefe da Polícia Marítima, ARTUR BRAZ GONÇALVES pelas qualidades pessoais e profissionais por si evidenciadas e pela elevada qualidade do seu desempenho, considerando que os serviços por si prestados contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, do Comando-Geral da Polícia Marítima, da Autoridade Marítima Nacional e, conseqüentemente, da Marinha.

(Transcrição da OA1 n.º 34/17-08-05)



## OPM 19/31-08-2005

A 27148282 Assistente Administrativa Especialista, Maria Elisabete Leal Fernandes Coxo, foi louvada em 24-08-05 pelo vice-almirante, Luís da Franca de Medeiros Alves, Comandante-Geral da Polícia Marítima, que se publica:

A 27148282, Assistente Administrativa Especialista, Maria Elisabete Leal Fernandes Coxo, prestou serviço na área do pessoal militarizado da Marinha durante 23 anos. Proveniente da antiga 6.<sup>a</sup> Repartição da Direcção do Serviço de Pessoal, foi integrada na Repartição de Militarizados e Civis quando da extinção daquela e, nos últimos 5 anos, na Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima.

Para além das variadas tarefas inerentes a uma secretaria de pessoal, que desempenhou com grande meticulosidade e eficiência, foi particularmente relevante o seu trabalho na elaboração dos processos de contagem de tempo, pré-aposentação e aposentação, revelando grande competência e rigor, determinantes para o bom funcionamento e credibilidade da Repartição.

Funcionária muito sensata e de grande formação moral, humana e profissional, pautou a sua conduta por elevados padrões de lealdade e dedicação ao serviço, o que, aliados ao bom relacionamento pessoal, foram determinantes para a sã convivência e bom ambiente de trabalho.

Assim, louvo a 27148282 Assistente Administrativa Especialista, Maria Elisabete Leal Fernandes Coxo, pelo bom desempenho das suas funções, fruto das excelentes qualidades pessoais e profissionais, creditando-a como uma colaboradora digna de muito apreço e trazendo também prestígio para a missão da Marinha.

### **MEDALHA DA CRUZ NAVAL DE 4.<sup>a</sup> CLASSE:**

Por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 17 de Junho de 2005:

O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada faz saber que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26º, do n.º 2 do artigo 27º e do n.º 3 do artigo 34º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 316/2002, de 27 de Dezembro, concede a Medalha da Cruz Naval de 4.<sup>a</sup> Classe, ao:

31000685 SUBCHEFE DA PM ARTUR BRAZ GONÇALVES

(Transcrição da OA1 n.º 34/17-08-05)

## **9 – PROMOCÕES:**

### **PROMOÇÃO A AGENTE DE 1.<sup>a</sup> CLASSE:**

Foi publicado no DR II Série n.º 159 de 19 Agosto de 2005, o Despacho (extracto) n.º 8813/2005 (2.<sup>a</sup> série), cuja transcrição se publica em (**Anexo - B**).

## **10 - NOMEACÕES E EXONERAÇÕES:**

### **EXONERAÇÕES:**

Por despacho de 24-08-2005 do vice-almirante Comandante-Geral, foi exonerado dos cargos de 2.º Comandante Local da Horta, e Santa Cruz das Flores, a partir de 30-06-2005, o 31014279 Chefe HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO.

**11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO:**

**PRÉ-APOSENTAÇÃO NA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:**

O pessoal da PM a seguir identificado, transitou nas datas respectivamente indicadas, para a situação de pré-aposentação na efectividade de serviço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 29º e n.º 1 do art.º 30.º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

31013077 CHEFE DOMINGOS DA COSTA FARIA 30-08-05  
31016380 CHEFE JOSÉ MARQUES CARDOSO 31-07-05

**PRÉ-APOSENTAÇÃO FORA DA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:**

O pessoal da PM a seguir identificado, transitou nas datas respectivamente indicadas, para a situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 29º e n.º 1 do art.º 30.º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

31014279 CHEFE HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO 30-06-05  
31001982 SUBCHEFE DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES 01-08-05  
31001082 AG. 1ª CL ANTÓNIO JOSÉ CORVEIRA DE SOUSA 15-08-05

**CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES:**

O chefe abaixo identificado passou a ser abonado da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Setembro de 2005, conforme lista dos aposentados e reformados publicada no Diário da República n.º 165 II Série de 29 de Agosto de 2005, em cumprimento do disposto no artigo 100º do Decreto Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro.

33013572 CHEFE ALFREDO CÂNDIDO MENDES VIEIRA 1.774,58 €

**12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**AET05 – APERFEIÇOAMENTO TÉCNICAS DE FORMAÇÃO:**

Data Início.....04JUL05  
Data Fim.....22JUL05  
Unidade realizadora..ETNA – Departamento de Formação de Tecnologias de Educação

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001096	AG 1ª CL	TEIXEIRA	CLFFOZ
31002596	AG 1ª CL	VAZ	CGPM
31002996	AG 1ª CL	FIGUEIREDO	CLAVEIRO
31002597	AG 1ª CL	HONÓRIO	CLCASCAIS

**AAY54 – APERF.RECONHECIMENTO .IDENTIFICAÇÃO.E.EXPLOSIVOS:**

Data Início.....05SET05  
Data Fim.....16SET05  
Unidade realizadora.....ETNA - Escola de Mergulhadores

Nomeado por despacho de 23-08-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentar o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31002596	AG 1ª CL	VAZ	CGPM

## OPM 19/31-08-2005

### DKI22 - ADAPT. AO WORD:

Data Início.....12SET05  
Data Fim.....16SET05  
Unidade realizadora....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Nomeados por despacho de 30-08-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31003097	AG. 1ª CL	ANTUNES	CLSETÚBAL
31003598	AG. 1ª CL	BORRALHO	CLAVEIRO

### DKI23 - ADAPT. AO EXCEL:

Data Início.....12SET05  
Data Fim.....16SET05  
Unidade realizadora....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Nomeados por despacho de 30-08-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001098	AG. 1ª CL	BARRETO	CLPORTIMÃO
31004298	AG. 2ª CL	BONACHO	CLCASCAIS

## 13 – ASSUNTOS DE JUSTICA:

### PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES:

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 25-08-05, considerou que o acidente sofrido pelo 31001096 AG. de 1ª CL. LUÍS MIGUEL FELIX TEIXEIRA, no dia 04 de Setembro de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – bursite do olecrânio direito – não são de prever consequências futuras.

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 25-08-05, considerou que o acidente sofrido pelo 31003998 AG. de 2ª CL. PAULO JORGE BENTO MORAIS, no dia 03 de Dezembro de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – entorse do pulso esquerdo – não são de prever consequências futuras.

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 25-08-05, considerou que o acidente sofrido pela 31002499 AG. de 2ª CL. SANDRA MARINA SOBRAL SILVA, no dia 20 de Janeiro de 2005, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – entorse do joelho direito – são de prever consequências futuras.

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 30-08-05, considerou que o acidente sofrido pelo 31000302 AG. de 3ª CL. MIGUEL ÂNGELO CORREIA PACHECO, no dia 01 de Dezembro de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – fractura maleolar tipo C à esquerda – são de prever consequências futuras.

**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

**JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

O 31001082 AG. 1ª CL ANTÓNIO JOSÉ CORVEIRA DE SOUSA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 22-08-05, homologada em 25-08-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi considerado "Apto para todo serviço, devendo ser vigiado na consulta da Unidade."

**17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA:**

**PENAS DISCIPLINARES:**

Os agentes a seguir identificados, foram punidos em 30 de Maio de 2005 pelo CFR ANTÓNIO JOAQUIM RIBEIRO EZEQUIEL, Comandante Local da Polícia Marítima de Santa Cruz das Flores, com a pena disciplinar de "Repreensão Verbal":

31000602	AG 3ª CL	HUGO MANUEL LAPAS COCHENO
31000702	AG 3ª CL	CARLOS ALBERTO RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

**21 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

**CEFA - ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

As consultas de Fisiatria e Medicina Desportiva do CEFA, estarão encerradas no período de 22AGO05 a 19SET05.

**ABONO DE FAMILIA PARA CRIANÇAS E JOVENS – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - AVISO:**

1. A candidatura à atribuição do Abono de Família para crianças e jovens referente ao ano lectivo de 2005/06 implica obrigatoriamente a declaração de determinados elementos por parte dos requerentes, de acordo com o estabelecido nas Secções I e II do Capítulo VI do Decreto/Lei n.º 176/2003, de 02 de Agosto.
2. Para o efeito, no ano de 2005 será utilizado o impresso em **(Anexo - C)**, que deverá ser entregue na Chefia do Serviço de Apoio Administrativo até 31 de Outubro de 2005.
3. Informa-se que o não cumprimento do estabelecido anteriormente acarreta os efeitos previstos no art.º 41.º do diploma indicado em 1, podendo determinar a suspensão do Abono de Família com efeitos a partir de 01SET2005.

**22 - MOVIMENTOS:**

**EFFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31014279	CHEFE	BONACHO	CLHORTA	RGPPM	JTR	30-06-05	
31001982	SUBCHEFE	RODRIGUES	CLFUNCHAL	RGPPM	JTR	01-08-05	

## OPM 19/31-08-2005

### A EFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31001082	AG 1ª CL	SOUSA	CLLEIXÕES	RGPPM	JTR	(a)
31001183	AG 1ª CL	FERREIRA	CLDOURO	CLCAMINHA	LOT	
31002283	AG 1ª CL	SILVA	CLSETÚBAL	RGPPM	JTR	(a)
31001588	AG 1ª CL	GARCIA	CLFFOZ	CLLEIXÕES	LOT	
31000490	AG 1ª CL	BRISSOS	CLSINES	CLTAVIRA	LOT	
31000994	AG 1ª CL	PEDROSA	CLNAZARÉ	CLLISBOA	LOT	
31002896	AG 1ª CL	NASCIMENTO	CLDOURO	CLVCASTELO	DIL	

(a) Por passarem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço.

### **23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

#### EM ANEXO - D:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 31 DE AGOSTO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 159 - 19 de Agosto de 2005

---

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

**MARINHA**

COMPETÊNCIAS:

-DELEGAÇÕES E SUBDELEGAÇÕES:

-Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 17847/2005 (2ª Série), de 20 de Julho:

- 1 - No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 15 593/2005 (2ª Serie) , de 1 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no director-geral da Autoridade Marítima, vice-almirante LUÍS DA FRANCA DE MEDEIROS ALVES, competência para, no âmbito da Autoridade Marítima Nacional (AMN), autorizar:
  - a) Despesas que ultrapassam a competência dos respectivos conselhos administrativos e com locação e aquisição de bens e serviços, até € 623 497,35;
  - b) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.
- 2 - Ao abrigo do disposto nos artigos 1º, n.º 2, e 7º, ambos do Decreto-Lei n.º 43/20021, de 2 de Março, conjugados com os artigos 1º,n.º 2, 2º, 3º, n.º 2, 7º e 8º, todos do Decreto-Lei n.º 44/20022, de 2 de Março, delego, também, no vice-almirante LUÍS DA FRANCA DE MEDEIROS ALVES os poderes para, no âmbito da AMN, praticar os seguintes actos:
  - a) O relacionamento com entidades externas à Marinha, seguindo directivas superiores, designadamente no âmbito do Sistema da Autoridade Marítima e do quadro legal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de Março;
  - b) A representação da AMN nos órgãos instituídos pela Lei de Segurança Interna e pela Lei de Bases da Protecção Civil;
  - c) Nomeação dos adjuntos dos capitães dos portos que exerçam funções nas delegações marítimas;
  - d) Assegurar todos os contactos e demais actos que sejam necessários efectuar no âmbito do conselho consultivo da AMN, designadamente os que concernem ao Plano Mar Limpo.
- 3 - Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/933, de 26 de Fevereiro, delego no director-geral da Autoridade Marítima e comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante LUÍS DA FRANCA DE MEDEIROS ALVES, com a faculdade de subdelegar, a competência que por lei me é atribuída para:

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 159 - 19 de Agosto de 2005

---

- a) Relativamente ao pessoal do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos (QPCISN) e agentes militarizados da Polícia Marítima (PM), conceder quaisquer licenças, dispensas e autorizações ao abrigo da legislação sobre a protecção da maternidade e da paternidade;
- b) Relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM) que prestem serviço na Direcção-Geral de Autoridade Marítima e órgãos e serviços na sua dependência:
  - 1) Conceder licenças por maternidade;
  - 2) Conceder licenças por paternidade;
  - 3) Conceder licenças por adopção;
  - 4) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
  - 5) Autorizar faltas para assistência a menores;
  - 6) Autorizar faltas para assistência a deficientes;
  - 7) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
  - 8) Autorizar faltas especiais;
  - 9) Autorizar outros casos de assistência à família.

4 - Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LOMAR, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, e dos artigos 1.º, 2.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, delego no director-geral da Autoridade Marítima e comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante LUÍS DA FRANCA DE MEDEIROS ALVES, a competência que por lei me é conferida para, no âmbito da autoridade marítima e da Polícia Marítima, praticar os seguintes actos:

A) Da autoridade marítima:

- 1) Autorização para utilização de automóvel próprio nas deslocações de serviço pelo pessoal que presta serviço nos órgãos regionais da DGAM, no Instituto de Socorros a Náufragos e na Direcção de Faróis:

B) Da Polícia Marítima:

1) Da justiça e disciplina:

- a) Decisão de processos por lesão ou doença do pessoal da PM;

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 159 - 19 de Agosto de 2005

---

2) Junta de Saúde Naval (JSN) - decisão sobre pareceres formulados pela JSN:

a) Julgar da aptidão física e psíquica dos militarizados da Polícia Marítima em serviço, para efeitos de promoção, nos casos em que esta aptidão tenha de ser verificada por junta médica;

b) Julgar da aptidão física e psíquica dos militarizados da Polícia Marítima para prestarem serviço na situação de efectividade de serviço;

3) Diversos:

a) Autorização para utilização de automóvel próprio nas deslocações de serviço pelo pessoal da Polícia Marítima;

b) Autorização para condução de viaturas ligeiras da Marinha ao pessoal da Polícia Marítima.

- 5 - Fica autorizado o director-geral da Autoridade Marítima e comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante LUÍS DA FRANCA DE MEDEIROS ALVES, a subdelegar nos chefes dos departamentos marítimos, no director do ISN e no director da DF as competências mencionadas no número anterior, alínea A), e no oficial adjunto para a gestão do pessoal da Polícia Marítima as competências mencionadas no número anterior, alínea b), n.º 3.
- 6 - O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director-geral da Autoridade Marítima e comandante-geral da Polícia Marítima, que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.
- 7 - É revogado o meu despacho n.º 22 241/2004 (2.º Série), de 18 de Outubro.

20 de Julho de 2005 – O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante

OPM 19/31-08-2005

**ANEXO - B**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 159 - 19 de Agosto de 2005

---

**Direcção-Geral da Autoridade Marítima**

**Comando-Geral da Polícia Marítima**

**Despacho (extracto) n.o 17 850/2005 (2.a série).**—Por despacho de 26 de Julho de 2005 do oficial-adjunto, por delegação do comandante-geral da Polícia Marítima, foi promovido, precedendo de concurso, a agente de 1.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal da Polícia Marítima, reportando a sua antiguidade a 15 de Julho de 2004, o agente de 2.<sup>a</sup> classe do mesmo quadro 31001698, João Pedro dos Santos da Silva.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005.—O Oficial-Adjunto, *António Verde Franco*, capitão-de-mar-e-guerra.

<b>ANEXO B</b>
----------------

1
---



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
**MARINHA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS FINANCEIROS  
CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS**  
**DECLARAÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR, DE SITUAÇÃO DE ECONOMIA FAMILIAR E DE RENDIMENTOS**  
**ANO DE 2004**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

NOME \_\_\_\_\_  
NII \_\_\_\_\_ POSTO/CLASSE/CATEGORIA \_\_\_\_\_ UNIDADE \_\_\_\_\_

**1. ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR E SITUAÇÃO DE ECONOMIA FAMILIAR**

Nº DE ORDEM	NOME	ESTADO CIVIL	NIF	Nº SEG. SOCIAL	PARENTESCO	DIREITO AO ABONO DE FAMÍLIA (SIM/NÃO)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						

CASO NÃO SE VERIFIQUE COMUNHÃO DE MESA E HABITAÇÃO RELATIVAMENTE A ALGUM DOS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR INDIQUE:

Nº DE ORDEM \_\_\_\_\_ JUSTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

unidade: euro

*(Indicar pela mesma ordem do quadro 1)*

Nº DE ORDEM	(A) TRABALHO DEPENDENTE	(B) EMP. E PROFISSIONAIS	(C) CAPITAIS / PREDIAIS	(D) INC. PATRIMONIAIS	(E) PENSÕES	(F) OUTROS (1)	(A+B+C+D+E+F) TOTAL
1	€	€	€	€	€	€	€
2	€	€	€	€	€	€	€
3	€	€	€	€	€	€	€
4	€	€	€	€	€	€	€
5	€	€	€	€	€	€	€
6	€	€	€	€	€	€	€
7	€	€	€	€	€	€	€

(1) Rendimentos

**TOTAL DE RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR** €

**3. DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE**

Foi requerida ou atribuída prestação com o mesmo objectivo em relação ao(s) titular(es) da(s) prestação(ões) ? SIM  NÃO

Se "SIM" indicar qual(ais) o(s) regime(s) de Protecção Social \_\_\_\_\_

**4. DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE LABORAL**

O(s) titular(es) da(s) prestação(ões) encontra(m)-se a exercer actividade laboral? SIM  NÃO

Se "SIM" indicar qual(ais) o(s) regime(s) de Protecção Social \_\_\_\_\_

**5. CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Autorizo os serviços competentes da Marinha a proceder à averiguação oficiosa dos rendimentos dos elementos do meu agregado familiar.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente

Antes de preencher leia atentamente as instruções no Verso

## INSTRUÇÕES

PREENCHA ESTE IMPRESSO DE FORMA BEM LEGÍVEL USANDO MAISÍCULAS E ESFERÓGRAFICA DE TINTA AZUL OU PRETA.

### ATENÇÃO

Este impresso deverá ser remetido à Chefia do Serviço de Apoio Administrativo devidamente preenchido, por forma a ser recebido até ao dia 31 de Outubro de 2005, sob pena do direito ao ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS ser suspenso, com efeitos retroactivos a 1 de Setembro de 2005.

#### **QUADRO 1. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR E SITUAÇÃO DE ECONOMIA FAMILIAR**

1. De acordo com o estabelecido no art. 33º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto deve ser declarado:
  - a. a composição do agregado familiar em que se insere o titular da prestação e que os respectivos membros vivem em economia familiar;
  - b. no caso de não se verificar comunhão de mesa e habitação relativamente a algum dos membros do agregado familiar, deve ser indicada a razão justificativa.
2. A declaração da composição do agregado familiar deve ser feita tendo em conta o estabelecido no art. 8º referido diploma legal, que se transcreve:
  - “1 - Para além do titular do direito às prestações, integram o respectivo agregado familiar as seguintes pessoas que com ele vivam em economia familiar, sem prejuízo do disposto nos números seguintes:
    - a) Cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de dois anos;
    - b) Parentes e afins, em linha recta e em linha colateral, até ao segundo grau, decorrentes de relações de direito ou de facto;
    - c) Adoptantes e adoptados;
    - d) Tutores e tutelados;
    - e) Crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito a qualquer dos elementos do agregado familiar.
  - 2 - Consideram-se em economia familiar as pessoas que vivam em comunhão de mesa e habitação e tenham estabelecido entre si uma vivência comum de entreatada e partilha de recursos, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
  - 3 - A condição de vivência em comunhão de mesa e habitação pode ser dispensada por razões devidamente justificadas.
  - 4 - Os adoptantes restritamente e os tutores do titular do direito às prestações bem como as pessoas a quem estes sejam confiados por decisão judicial ou administrativa são equiparados a ascendentes do 1º grau, para efeitos do disposto no nº 1.
  - 5 - As crianças e jovens titulares do direito às prestações que estejam em situação de internamento em estabelecimentos de apoio social, públicos ou privados sem fins lucrativos, cujo funcionamento seja financiado pelo Estado ou por outras pessoas colectivas de direito público ou de direito privado e utilidade pública, bem como aos internados em centros de acolhimento, centros tutelares educativos ou de detenção são considerados pessoas isoladas.
  - 6 - A situação pessoal e familiar dos membros do agregado familiar relevante para efeitos do disposto no presente diploma é aquela que se verificar à data em que se efectua a declaração da respectiva composição.
  - 7 - As pessoas referidas no número anterior não podem, simultaneamente, fazer parte de agregados familiares distintos, por referência ao mesmo titular do direito a prestações.
  - 8 - As relações de parentesco resultantes de situação de união de facto apenas são consideradas se o forem, igualmente, para efeitos do imposto sobre rendimentos das pessoas singulares (IRS), no âmbito da legislação fiscal.
  - 9 - Não são considerados como elementos do agregado familiar as pessoas que se encontrem em qualquer das seguintes situações:
    - a) Quando exista vínculo contratual entre as pessoas, designadamente sublocação e hospedagem que implique residência ou habitação comum;
    - b) Quando exista a obrigação de convivência por prestação de actividade laboral para com alguma das pessoas do agregado familiar;
    - c) Sempre que a economia familiar esteja relacionada com a prossecução de finalidades transitórias;
    - d) Quando exerça coacção física ou psicológica ou outra conduta atentatória da autodeterminação individual relativamente a alguma das pessoas inseridas no agregado familiar.

#### **QUADRO 2. DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

1. Neste quadro devem ser declarados os RENDIMENTOS ANUAIS ILÍQUIDOS dos elementos que constituem o agregado familiar, das seguintes naturezas:
  - Trabalho dependente
  - Empresariais e profissionais
  - De capitais
  - Prediais
  - Incrementos patrimoniais
  - Pensões
  - Quaisquer outras prestações compensatórias da perda ou inexistência de rendimentos garantidas pelos subsistemas previdencial ou de solidariedade.
2. **O rendimento anual ilíquido global do agregado familiar será dividido pelo número de titulares com direito ao abono de família inseridos no agregado familiar acrescido de um, por forma a ser enquadrado num dos seguintes escalões:**
  - 1º ESCALÃO - Rendimentos iguais ou inferiores a 0,5 X o Salário Mínimo Nacional (SMN) (1) X 14 (2.496,20 €);
  - 2º ESCALÃO - Rendimentos superiores a 0,5 X SMN e iguais ou inferiores a 1 X SMN X 14 (entre 2.496,20 € e 4.992,40 €);
  - 3º ESCALÃO - Rendimentos superiores a 1 X SMN e iguais ou inferiores a 1,5 X SMN X 14 (entre 4.992,40 € e 7.488,60 €);
  - 4º ESCALÃO - Rendimentos superiores a 1,5 X SMN e iguais ou inferiores a 2,5 X SMN X 14 (entre 7.488,60 € e 12.481,00 €);
  - 5º ESCALÃO - Rendimentos superiores a 2,5 X SMN e iguais ou inferiores a 5 X SMN X 14 (entre 12.481,00 € e 24.962,00 €);
  - 6º ESCALÃO - Rendimentos superiores a 5 X SMN X 14 (24.962,00 €).

(1) Valor do SMN em 2003 (Decreto-Lei n.º 320-C/2002, de 30 de Dezembro) – 356,60 €

#### **QUADRO 3. DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE**

O requerente deverá indicar se foi requerida ou atribuída prestação com o mesmo objectivo à(s) criança(s) e jovem(ns) titular(es) do direito se, bem como por qual regime de protecção social.

#### **QUADRO 4. DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE LABORAL**

O requerente deverá indicar se a(s) criança(s) e jovem(ns) titular(es) do direito se encontra(m) a exercer actividade laboral, bem como qual a identificação do regime de protecção social.

#### **QUADRO 5. CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

O requerente deverá assinar a declaração conforme consta no bilhete de identidade.

**AS FALSAS DECLARAÇÕES SERÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI**

**OPM 19/31-08-2005**  
**ANEXO - D**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 20 de 14 de Setembro de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	NIL
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	CORPO
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	NIL
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	NIL
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### **3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **LICENÇA PARENTAL:**

O requerimento em que o 31001091 AG. 1ª CL. JORGE FREDERICO DE JESUS VIEIRA, solicita 15 dias de licença parental a contar de 01OUT05, teve, em 13-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 15 (quinze) dias de licença parental, no período de 01-10-05 a 15-10-05, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 43º da Lei 99/03 de 27 de Agosto, no pressuposto da observância do n.º 2 do mesmo art.º 43º da referida Lei”.

O requerimento em que o 31000798 AG. 1ª CL. PAULO JORGE AFONSO CARDOSO, solicita 15 dias de licença parental a contar de 26SET05, teve, em 08-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 15 (quinze) dias de licença parental, no período de 26-09-05 a 10-10-05, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 43º da Lei 99/03 de 27 de Agosto, no pressuposto da observância do n.º 2 do mesmo art.º 43º da referida Lei”.

O requerimento em que o 31002201 AG. 3ª CL. MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES BANHA, solicita 15 dias de licença parental a contar de 04OUT05, teve, em 31-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 15 (quinze) dias de licença parental, no período de 04-10-05 a 18-10-05, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 43º da Lei 99/03 de 27 de Agosto, no pressuposto da observância do n.º 2 do mesmo art.º 43º da referida Lei”.

O requerimento em que o 31002400 AG. 2ª CL. NUNO JOSÉ PINTO DA SILVEIRA, solicita 15 dias de licença parental a contar de 03OUT05, teve, em 08-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 15 (quinze) dias de licença parental, no período de 04-10-05 a 18-10-05, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 43º da Lei 99/03 de 27 de Agosto, no pressuposto da observância do n.º 2 do mesmo art.º 43º da referida Lei”.

#### **LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que o 34000599 AG. 2ª CL. LUÍS MIGUEL LOURENÇO MARTINS FERNANDES, solicita a concessão de 08 dias de dispensa para assistência à família a contar de 24AGO05, teve, em 13-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“Autorizo a dispensa do serviço de 08 (oito) dias de 24AGO05 a 31AGO05, nos termos do nº 1 do art.º 40º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

#### **LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31001801 AG. 3ª CL. ORLANDO MANUEL ANTUNES DOS SANTOS, solicita a concessão de 05 dias de licença por paternidade, teve, em 06-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

## OPM 20/14-09-2005

### UNIDADE DE PREFERÊNCIA

A declaração em que o 31001289 AG. de 1ª CL. JOSÉ LUÍS ALVES GARCIA, declara desejar continuar a prestar serviço no Comando Local da Polícia Marítima de Caminha teve, em 31-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

"Aceite"

A declaração em que o 31001798 AG. de 1ª CL. PAULO JORGE MENDES DA FONSECA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima da Nazaré teve, em 05-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

"Aceite"

A declaração em que o 31001301 AG. de 3ª CL. CLEMENTE ALBERTO COUTO NOGUEIRA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Leixões, teve, em 01-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31001902 AG. de 3ª CL. HELENA ISABEL DE MATOS FIGUEIRA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Sines, teve, em 31-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31000804 AG. de 3ª CL. JOÃO MIGUEL DE SOUSA CABRITA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 05-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31002004 AG. de 3ª CL. CARLOS ALBERTO AZEVEDO DIAS, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 01-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31002201 AG. de 3ª CL. MIGUEL ANGELO RODRIGUES BANHA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima da Horta, teve, em 13-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

"Aceite"

A declaração em que o 31002600 AG. de 2ª CL. CARLOS MIGUEL GONÇAVES BARRETO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Portimão, teve, em 13-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

"Aceite"

A declaração em que o 31001304 AG. de 3ª CL. EDUARDO LUÍS FERNANDES BANDEIRAS, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Cascais, teve, em 13-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

"Aceite"



## OPM 20/14-09-2005

### LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:

O requerimento em que o 31002597 AG. de 1ª CL. PAULO MANUEL DE JESUS HONÓRIO, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 13-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro."

### ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA

O requerimento em que o 31001301 AG. de 3ª CL. CLEMENTE ALBERTO COUTO NOGUEIRA, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar o 1º ano da Licenciatura em Direito da Universidade do Minho – Braga, no ano lectivo de 2005/2006, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29 de Julho, teve, em 01-09-05 o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

"Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei."

O requerimento em que a 31002999 AG. de 3ª CL. CRISTINA DA SILVA RODRIGUES FONTAN, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar 3 disciplinas do 4º ano da Licenciatura em Direito na Universidade Moderna, em horário pós-laboral, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29 de Julho, teve, em 31-08-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

"Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei."

### ACTIVIDADES ESTRANHAS À MARINHA:

O requerimento em que o 31001398 AG. 1ª CL. PAULO ANTÓNIO MARQUES FERREIRA, solicita autorização para poder frequentar aulas de defesa pessoal através da Federação Portuguesa de Karaté Contact e Técnicas Policiais, a frequentar na Academia de Vila Nova de Gaia, teve, em 08-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

"Autorizado sem prejuízo para o serviço e sem responsabilidade para a Marinha"

### COMISSÕES:

O requerimento em que o 31000686 AG. 1ª CL. ANTÓNIO JOSÉ FURTADO ANTUNES, requer que o movimento para o Comando Local de Leixões não se efectue, teve, em 13-09-05, o seguinte despacho do VALM Comandante-Geral da Polícia Marítima:

" Aceite, aguardar oportunidade, salvaguardando no entanto que o movimento não será cancelado e que a rendição do requerente poderá não ocorrer antes da data do termo da comissão, atenta a especificidade dos parâmetros envolventes no âmbito da Gestão do Pessoal da Polícia Marítima."

## **8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

### LOUVORES:

O agente a seguir identificado foi louvado em 21AGO05, pelo CMG João Carlos Beleza Gonçalves Vaz, Comandante Local da Polícia Marítima de Ponta Delgada.



31001088 AG 1ª CL. CARLOS ANTÓNIO ÁGUAS DIAS

Este louvor foi considerado em 30-08-05, pelo CALM ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES CABRAL, Comandante Regional dos Açores, como tendo sido por si concedido.

O agente a seguir identificado foi louvado em 02SET05, pelo CMG JOSÉ ARMÉNIO FERNANDES DE VASCONCELOS, Comandante Local da Polícia Marítima de Setúbal.

31002883 AG. 1ª CL. CARLOS ALBERTO DA SILVA

## **11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO:**

### **PRÉ-APOSENTAÇÃO FORA DA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:**

O 31002883 AG. de 1ª CL. CARLOS ALBERTO DA SILVA, transitou em 02-09-05, para a situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 29º e n.º 1 do art.º 30.º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

## **21 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

### **ADMA – ENCERRAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A partir do próximo dia 26 de Setembro irão iniciar-se obras de beneficiação e remodelação nas instalações da Direcção de Apoio Social, prevendo-se como duração para a respectiva execução um período de três meses.

Face à obrigatoriedade de se efectuarem algumas adaptações e mudanças nas actuais instalações, em ordem à preparação para as referidas obras, torna-se necessário encerrar durante um curto período de tempo o serviço de atendimento ao público da DAS.

Assim, avisam-se todos os utentes que no período de 19 a 23 de Setembro aquele serviço não estará aberto ao público, mantendo-se, no entanto, o funcionamento normal da Direcção de Apoio Social em todos os restantes serviços.

### **CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS - VENCIMENTOS DE SETEMBRO 2005 – AVISO:**

1. O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Setembro, está previsto para o dia 23SET05, tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 30SET05, às seguinte entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a Posto, Escalão, Nome, Unidade, Quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

**22 - MOVIMENTOS:****EFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31002883	AG. 1ª CL.	SILVA	CLSETÚBAL	RGPPM	JTR	02-09-05	
31001494	AG. 1ª CL.	SILVA	CLCASCAIS	CLLEIXOES	LOT	05-09-05	
31002597	AG. 1ª CL.	HONÓRIO	CLCASCAIS	CLLEIXOES	LOT	05-09-05	

**A EFECTUAR:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31000183	SUBCHEFE	FERREIRA	CLDOURO/PMRÉGUA	CLLISBOA	LOT	
31001981	AG. 1ª CL.	CORDEIRO	CLAVEIRO	CLDOURO/PMRÉGUA	LOT	
31000381	AG. 1ª CL.	SILVA	CLLISBOA	RGPPM	JTR	(a)
31001481	AG. 1ª CL.	SILVA	CLLEIXOES	RGPPM	JTR	(a)
31000182	AG. 1ª CL.	BORGES	CLAVEIRO	CLDOURO	LOT	
31001183	AG. 1ª CL.	FERREIRA	CLDOURO	CLCAMINHA	LOT	
31002983	AG. 1ª CL.	MONTEIRO	CLPVARZIM	CLVIANA	LOT	
31000285	AG. 1ª CL.	MARTINS	CLAVEIRO	CLLEIXOES	LOT	
31000686	AG. 1ª CL.	ANTUNES	CLLISBOA	CLLEIXOES	LOT	
31000786	AG. 1ª CL.	CATELA	CLSETÚBAL	CLLISBOA	LOT	
31000886	AG. 1ª CL.	FOLGADO	CLLISBOA	CLFARO	LOT	
31001387	AG. 1ª CL.	SILVA	CLCAMINHA	CLAVEIRO	LOT	
31000388	AG. 1ª CL.	TAVARES	CLAVEIRO	CLDOURO	LOT	
31001388	AG. 1ª CL.	LEAL	CLDOURO	CLFARO	LOT	
31000391	AG. 1ª CL.	TEIXEIRA	CLPENICHE	CLDOURO	LOT	
31002296	AG. 1ª CL.	ALVES	CLAHERO ISMO	CLPENICHE	LOT	
31000397	AG. 1ª CL.	TALHADAS	CLSETÚBAL	CLLISBOA	LOT	

(a) Por passarem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço.

**23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:****EM ANEXO:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 14 DE SETEMBRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

A OCGPM está também disponível na INTRANET da Marinha, à data da sua publicação.

**OPM 20/14-09-2005**  
**ANEXO - A**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 21 de 28 de Setembro de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO/ANEXO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	NIL
9 - PROMOÇÕES	CORPO/ANEXO
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	NIL
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO/ANEXO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### 3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:

#### LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:

O requerimento em que o 31002897 AG. 1ª CL LUÍS MIGUEL CRUZ FIALHO, solicita a concessão de 06 dias de dispensa para assistência à família a contar de 05SET05, teve, em 20-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo a dispensa do serviço de 06 (seis) dias de 05SET05 a 10SET05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

#### LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:

O requerimento em que o 31001088 AG. de 1ª CL CARLOS ANTÓNIO ÁGUAS DIAS, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 20-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

O requerimento em que o 31001588 AG. de 1ª CL JOÃO JOSÉ DE SOUSA GARCIA, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 20-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

O requerimento em que o 31001204 AG. de 3ª CL NUNO MIGUEL DA SILVA SABINO, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 26-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro."

#### UNIDADE DE PREFERÊNCIA:

A declaração em que o 31000588 AG. de 1ª CL ANTÓNIO JOSÉ NUNES PASCOAL ROCHA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Faro, teve, em 08-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31002483 AG. 1ª CL JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DUARTE declara pretender dar por finda a actual comissão, teve, em 20-09-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral:

" 1. Aceite, a comissão da imposição terá o seu termo ao fim de dois anos.

2. O Agente da PM requerente irá ao H.M em conformidade com a determinação em sede da Saúde Naval."

A declaração em que o 31005797 AG. de 1ª CL JOAQUIM ANTÓNIO RAMINHOS CUNHA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 20-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."



## OPM 21/28-09-2005

A declaração em que o 31000302 AG. de 3ª CL MIGUEL ÂNGELO CORREIA PACHECO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Faro, teve, em 20-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31000504 AG. de 3ª CL EMANUEL DE CARVALHO BRAGA MENDES, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, ficando sem efeito a declaração para prestar serviço no Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, teve, em 20-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31000695 AG. 1ª CL JOÃO PAULO GEADAS MOURA declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, teve em 21-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

A declaração em que o 31001397 AG. de 1ª CL ADRIANO RIBEIRO MARTINS, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima da Figueira da Foz, teve, em 21-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

### **ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31001598 AG. de 1ª CL. LUÍS CARLOS RIBEIRO, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar o Ensino Secundário Recorrente na Escola Luís de Freitas Branco de Paço D´Arcos, teve, em 26-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º. 148º da mesma Lei."

## **7 - CONCURSOS:**

### **ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO À CATEGORIA DE SUBINSPECTOR:**

Foi publicado no DR II Série n.º 187 de 28 Setembro de 2005, o Aviso n.º 8406/2005 (2ª série), cuja transcrição se publica em (**Anexo - B**).

## **9 – PROMOCÕES:**

### **PROMOÇÃO A AGENTE DE 1.ª CLASSE:**

Foi publicado no DR II Série n.º 170 de 05 Setembro de 2005, o Despacho (extracto) n.º 19 203/2005 (2ª série), cuja transcrição se publica em (**Anexo - A**).

### **ACEITAÇÃO E NOMEAÇÃO:**

O 31001698 AG. de 2ª CL JOÃO PEDRO DOS SANTOS DA SILVA, em 19AGO05, aceitou a nomeação no lugar de AG. de 1ª CL, reportando-se a sua antiguidade a 15JUL04.

**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:****JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

O 31001083 Subchefe CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 29-08-05, homologada em 01-09-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi considerado "Apto para todo serviço."

O 31003797 AG. 1ª CL ARMANDINO MIGUEL CERTAL, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 29-08-05, homologada em 01-09-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi considerado "Apto para todo serviço."

O 31000795 AG. 1ª CL PAULO JORGE RODRIGUES ISIDRO RELVAS, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 19-09-05, homologada em 27-09-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi considerado "Insuficientemente apto por um período de 90 dias para todas as tarefas que impliquem esforços físicos violentos, ou o afastamento da regular frequência da consulta de Pneumologia do H.M.. Findo este período deverá voltar à J.S.N., com novo relatório da referida consulta."

Deve regressar a esta JSN em: 19 de Dezembro de 2005.

**21 - ASSUNTOS DIVERSOS:****MUDANÇA DE UNIFORMES – AVISO:**

Nos termos do disposto no Despacho n.º 29/04/05MAI, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, a utilização do uniforme de Inverno terá início em 10OUT05.

**HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

Por motivo de férias do médico especialista, a consulta de Urologia para militares no activo estará encerrada no período de 26SET a 07OUT05.

**DAS. ADMA – RESCISÃO DE ACORDO. – AVISO:**

Informa-se que a ADMA considerou rescindido unilateralmente o Acordo, a partir de 05 de Setembro de 2005, com a seguinte entidade e que abrangia o serviço abaixo indicado:

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE:**

- Medicina Física e de Reabilitação/Fisioterapia, Pneumologia, Urologia, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Alergologia e Oftalmologia -.

**22 - MOVIMENTOS:****EFFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31001088	AG 1ª CL	DÍAS	CLPDELGADA	CLLAGOS	LOT	01-09-05	
31001588	AG 1ª CL	GARCIA	CLFFOZ	CLLEIXÕES	LOT	07-09-05	
31000994	AG 1ª CL	PEDROSA	CLNAZARÉ	CLLISBOA	LOT	05-09-05	
31002896	AG 1ª CL	NASCIMENTO	CLDOURO	CLVCASTELO	DIL	08-09-05	

## OPM 21/28-09-2005

### A EFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31011377	CHEFE	SIMÕES	CLLISBOA	EAM	ACC	(e)
31000185	SUBCHEFE	CAROLINO	CLLISBOA	CGPM	ACC	
31000185	SUBCHEFE	CAROLINO	CLLISBOA	EAM	DIL	(a) (b)
31001183	AG 1ª CL	FERREIRA	CLDOURO	CLCAMINHA	LOT	(d)
31001583	AG 1ª CL	BAPTISTA	CLPORTIMÃO	CLLAGOS	LOT	
31000490	AG 1ª CL	BRISSOS	CLTAVIRA	EAM	DIL	(a) (b)
31000495	AG 1ª CL	RODRIGUES	CLLISBOA	EAM	DIL	(a) (b)
31001295	AG 1ª CL	FELGUEIRAS	CGPM	EAM	DIL	(a) (c)
31001096	AG 1ª CL	TEIXEIRA	CLFFOZ	EAM	DIL	(a) (b)
31002596	AG 1ª CL	VAZ	CGPM	EAM	DIL	(a) (c)
31001396	AG 1ª CL	FIGUEIREDO	CLAVEIRO	EAM	DIL	(a) (c)
31002597	AG 1ª CL	HONÓRIO	CLLEIXÕES	EAM	DIL	(a) (c)
31003397	AG 1ª CL	TOMÉ	CLSETÚBAL	EAM	DIL	(a) (c)
31005197	AG 1ª CL	PEREIRA	CLSINES	EAM	DIL	(a) (c)
31000800	AG 2ª CL	REIS	CLLAGOS	CLPORTIMÃO	LOT	

- (a) Movimentados no período de 26/30SET05, para preparação dos cursos, tático e emprego de Bastão, técnicas de Algemagem e de pistola Glock 19.
- (b) Movimentados no período de 26SET/14OUT05 para ministrarem o curso de pistola Glock 19.
- (c) Movimentados no período de 03/07OUT05 para ministrarem o curso tático e emprego de Bastão e técnicas de Algemagem.
- (d) Sem efeito o publicado na OPM n.º 20/14-09-2005.
- (e) Acumulação com a E.A.M no período de 01SET05 a 30JUN06.

### **23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

#### **EM ANEXO - C:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

A OCGPM está também disponível na INTRANET da Marinha, à data da sua publicação.

**ANEXO – A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 170 - 05 de Setembro de 2005

---

**Direcção-Geral da Autoridade Marítima**

**Comando-Geral da Polícia Marítima**

**Despacho (extracto) n.º 19 203/2005 (2.ª série).**—Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do oficial-adjunto, por delegação do comandante-geral da Polícia Marítima, foram promovidos, precedendo concurso, a agentes de 1.ª classe do quadro do pessoal da Polícia Marítima, os seguintes agentes de 2.ª classe do mesmo quadro:

31004298	AMÂNDIO MARIA CARRILHO BONACHO
31004098	LUÍS GUILHERME DO ROSÁRIO PITEIRA
31004498	RUI MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES
31004198	PORFÍRIO JOSÉ FERNANDES
31003098	ARMANDO JORGE LOPES NEIVA
31003198	MIGUEL JOSÉ GOUVEIA GUERREIRO
31003498	CARLOS MANUEL PIRES SAIAL PINA
31003598	CARLOS MIGUEL FERREIRA BORRALHO
31003398	PAULO JORGE CARDOSO MARTINS
31004598	LUÍS MIGUEL FERREIRA OLIVEIRA
31003898	PAULO FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO
31004898	JOAQUIM MAIA GASOPO GALVÃO
31003298	DOMINGOS VIEIRA CORREIA
31004698	PEDRO MANUEL CAMPELO RODRIGUES
31004398	JOSÉ MANUEL MENDES
31004798	AMÍLCAR FERNANDO TEIXEIRA DA COSTA
31003698	EDUARDO MANUEL ABELHA DA FONSECA SILVA
31003998	PAULO JORGE BENTO MORAIS

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2005.—O Oficial-Adjunto, *António Verde Franco*, capitão-de-mar-e-guerra.



**OPM 21/28-09-2005**  
**ANEXO – B**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 187 - 28 de Setembro de 2005

---

**Direcção-Geral da Autoridade Marítima**

**Comando-Geral da Polícia Marítima**

**Aviso n.º 8406/2005 (2.ª série)** – *Abertura de concurso interno de acesso limitado à categoria de subinspector da Polícia Marítima.* – 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 14º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, do artigo 32º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro e do artigo 6º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 Julho, torna-se público que, por meio despacho de 20-09-2005, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, o concurso interno limitado, para preenchimento de sete vagas na categoria de Subinspector, do quadro do pessoal da Polícia Marítima.

2. Prazo de validade – O presente concurso termina com a aceitação ou recusa da nomeação dos candidatos, depois de decorridos os respectivos prazos legais.
3. Legislação aplicável – Decreto - Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro e Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
4. Conteúdo funcional – O conteúdo funcional dos lugares a prover consta do quadro anexo ao Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.
5. Local de trabalho – Comandos Locais da Polícia Marítima, Comandos Regionais da Polícia Marítima, podendo ainda ser colocados no Comando - Geral da Polícia Marítima e Escola da Autoridade Marítima.
6. Requisitos de admissão ao concurso – Os candidatos deverão satisfazer as condições as condições previstas no n.º 2 do artigo 14º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.
7. Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao vice - almirante Comandante - Geral da Polícia Marítima e remetidas à Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima, através dos Comandos. Nos requerimentos deverão constar o número de identificação individual (NII), a categoria, o nome, o comando local onde presta serviço e menção do concurso a que é opositor.

No caso dos elementos constantes dos processos individuais dos candidatos não se encontrarem actualizados, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certidão autêntica ou autenticada, comprovativa das habilitações literárias ou grau de escolaridade;
  - Certificados, atestados ou outros documentos idóneos, comprovativos de acções de formação profissional concluídas no período respeitante à actual categoria;
  - Outros documentos que os opositores ao concurso considerem relevantes para a apreciação do mérito.
8. As falsas declarações prestadas pelos candidatos são passíveis de sancionamento nos termos da lei.
  9. Métodos de selecção - São constituídos por avaliação curricular e entrevista profissional:
    - Avaliação curricular - visa avaliar as valências e aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores;
    - Habilitações académicas – em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 20º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro;
    - Classificação de serviço - resultado quantitativo obtido dos valores médios das avaliações de desempenho correspondentes ao tempo de permanência na categoria e do registo disciplinar;

ANEXO A

1



**OPM 21/28-09-2005**  
**ANEXO – B**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 187 - 28 de Setembro de 2005

---

- Experiência e formação profissional - são consideradas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional concluídas durante o período de permanência na categoria Chefe da Polícia Marítima e com relevância para o desempenho da actividade profissional da Polícia Marítima, antiguidade na categoria e tempo de serviço na carreira;
- Aptidão profissional - são avaliadas as qualidades de chefia no tempo de permanência na categoria;
- Entrevista profissional - visa avaliar objectivamente e de forma sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, comparativamente com o perfil de exigências inerentes às funções de Subinspector da Polícia Marítima.

10. A média final das avaliações individuais de desempenho correspondentes ao período de permanência na categoria de Chefe da Polícia Marítima, não poderá ser inferior a BOM, a que corresponde o grau 4 na gelha de avaliação individual de desempenho.
11. A classificação final será apurada numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, obedecendo à seguinte fórmula:

$$CF = HL + 3 * ((AD + RD) / 2) + FP + (TCAR + TCAT) / 2 + 3 * ((AP + EP) / 2)$$

CF - Classificação final,  
HL - Habilitações literárias;  
AD - Avaliação de desempenho;  
RD Registo disciplinar;  
FP - Formação profissional;  
TCAR - Tempo de serviço na carreira;  
TCAT - Tempo de serviço na categoria;  
AP - Aptidão profissional;  
EP - Entrevista profissional.

12. Os critérios de apreciação e ponderação - Constam da acta de reunião do júri do concurso, onde são especificados, a qual poderá ser objecto de consulta, desde que solicitada pelos candidatos.

13. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: CALM - Tito Manuel Peixe Cerqueira (2º Comandante-Geral da Polícia Marítima)

Vogais efectivos: CMG - António Verde Franco (Adjunto do Comandante - Geral da Polícia Marítima), que o substitui presidente nos seus impedimentos

Subinspector PM - Carlos da Conceição Gomes Bandarra (2º Comandante Local da Polícia Marítima de Lisboa)

Vogais suplentes: CFR - Paulo José Freire Damásio Afonso, (Comandante Local da Polícia Marítima de Peniche)

Inspector - Hipólito Rodrigues Fernandes, (Adjunto no Comando - Geral da Polícia Marítima).

20 de Setembro de 2005 – Comandante-Geral, Luís da Franca de Medeiros Alves, vice-almirante.



**OPM 21/28-09-2005**  
**ANEXO - C**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 22 de 13 de Outubro de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	CORPO
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	CORPO
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### 3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:

#### PASSAGEM À SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:

Os requerimentos em que o pessoal da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço nas datas respectivamente indicadas, tiveram em 23-09-05, o seguinte despacho do Ministro da Defesa Nacional:

“ Autorizo.”

34019977	AG 1ª CL	JOSÉ ANTÓNIO DOS RAMOS BAPTISTA	31-12-05
31000181	AG 1ª CL	JOSÉ CECÍLIO PÁSCOA DIOGO	24-11-05
31001182	AG 1ª CL	ANTÓNIO MANUEL FERREIRA GERALDES	31-12-05

#### LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO:

O requerimento em que o 31001388 AG. 1ª CL FERNANDO JOSÉ DA GUIA RIBEIRO DICKSON LEAL, solicita a concessão de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 31-10-05, teve, em 13-10-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral:

“ Deferido.”

#### LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:

O requerimento em que o 31001698 AG. 1ª CL JOÃO PEDRO DOS SANTOS DA SILVA, solicita a concessão de 04 dias de dispensa para assistência à família a contar de 29SET05, teve, em 11-10-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 04 (quatro) dias no período de 29SET05 a 02OUT05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei n.º 35/04, de 29 de Julho.”

O requerimento em que o 31004698 AG. 2ª CL PEDRO MANUEL CAMPELO RODRIGUES, solicita a concessão de 15 dias de dispensa para assistência à família a contar de 13SET05, teve, em 11-10-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 15 (quinze) dias no período de 13SET05 a 27SET05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei n.º 35/04, de 29 de Julho.”

#### LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:

O requerimento em que o 31000994 AG. de 1ª CL VALDEMAR MOTA PEDROSA, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 21-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”

#### ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA

O requerimento em que o 31001904 AG. de 3ª CL. JOAQUIM MIGUEL MOREIRA MAGALHÃES SOARES, solicita, autorização para frequentar uma formação englobada num sistema de defesa pessoal e técnicas policiais, ministrada na Escola Secundária Aurélio de Sousa, teve, em 10-10-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo sem qualquer responsabilidade para a Marinha.”



**UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31001204 AG. de 3ª CL NUNO MIGUEL DA SILVA SABINO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, teve, em 26-09-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

“ Aceite.”

**5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:**

**REMUNERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:**

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 12SET05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 29OUT04, 2.619,72€ (Proposta n.º 4462 da CSAA), integrando:

- 1.406,93€, de remuneração base (Escala 2 Índice 250);
- 28,06€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 204,00€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 980,11€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31010076 SUBINSPECTOR ADÉRITO DO NASCIMENTO FERNANDES

**7 - CONCURSOS:**

**CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE SUBINSPECTOR DA PM:**

Publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República da II Série n.º 187 de 28 de Setembro de 2005.

<b>NII</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>
34021878	JORGE FERNANDO DA SILVA JESUS GONÇALVES	CLFUNCHAL
31012777	ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS	CLAVEIRO
31011377	JOSÉ GASPAS SIMÕES	CLLISBOA
31011077	FREDERICO JOSÉ NUNES FARINHA	CLPENICHE
31013779	JOÃO GASPAS	CLSETÚBAL
31011777	FERNANDO GRANJA RODRIGUES CAÇÃO	CLDOURO
31011977	ANTÓNIO CANDIDO FILIPE MARTINS	CLPORTIMÃO

**8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

**LOUVORES:**

Por despacho de 26 de Agosto de 2005, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e por inerência Autoridade Marítima Nacional, foi considerado como dado por si próprio o louvor concedido em 28 de Julho de 2005 pelo 274969 capitão-de-mar-e-guerra BERNARDO MOURATO RAMOS GOUVEIA, comandante local da Polícia Marítima do Funchal, ao 31001982 subchefe da Polícia Marítima DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES, o qual se publica:

O 31001982, subchefe DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES, após ter prestado serviço neste Comando Local do Funchal, desde 12 de Maio de 2003 e, sob as minhas ordens durante cerca de 10 meses, vai passar à pré-aposentação fora da efectividade do serviço.



## OPM 22/13-10-2005

Dotado de elevadas qualidades pessoais e profissionais, o Subchefe RODRIGUES, revelou-se como sendo um elemento perfeitamente enquadrado na componente operacional da Polícia Marítima em serviço na Região Autónoma da Madeira. Sendo um elemento colaborante e disponível, contribuiu grandemente para a melhoria das condições de trabalho, conjugando o sentido de bem servir dos subordinados de modo a suprir as dificuldades resultantes da falta de pessoal.

Exercendo as funções de coordenador do serviço de fiscalização e policiamento, teve a seu cargo igualmente a logística, demonstrando alguma perícia na procura de soluções para manter os meios materiais em condições de serem utilizados. Através de mecanismos estatísticos de controle por si criados permitiu manter actualizada a informação da actividade desenvolvida pela Polícia Marítima deste Comando.

Revelando-se como cumpridor exímio das determinações superiores mas, atento às necessidades do serviço e disponibilidade dos meios existentes, sempre esteve disponível para apresentar sugestões que conduzissem a um resultado mais eficaz e prestigiante das funções atribuídas à Polícia Marítima. Com um elevado índice de lealdade, disciplina e sentido de responsabilidade, o Subchefe RODRIGUES demonstrou um comportamento meritório de confiança e segurança perante os seus superiores e subordinados, contribuindo para o bom espírito de grupo que se vive neste Comando.

Nestes termos, e usando da competência que me é conferida pelo artigo 18º do Regulamento de Disciplina da Polícia Marítima, e ao abrigo do artigo 23º do mesmo Regulamento, louvo o 31001982 Subchefe da Polícia Marítima DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Autoridade Marítima e consequentemente da Marinha.

(Transcrição da OA1 n.º 42/12-10-05)

Os agentes a seguir identificados foram louvados individualmente em 29SET05, pelo CMG ANTÓNIO MANUEL BRANCAL DA MOTA RIBEIRO, Comandante Local da Polícia Marítima de Faro.

31000384	AG. 1ª CL	RUI MIGUEL MARREIROS DE OLIVEIRA
31000286	AG. 1ª CL	ADRIANO FERNANDO DE JESUS FERREIRA
31001595	AG. 1ª CL	CARLOS ALBERTO NORTE COLUCAS
31000298	AG. 1ª CL	NORBERTO MANUEL BORGES DA SILVA

Os agentes a seguir identificados foram louvados colectivamente em 29SET05, pelo CMG ANTÓNIO MANUEL BRANCAL DA MOTA RIBEIRO, Comandante Local da Polícia Marítima de Faro.

31002683	AG. 1ª CL	ARLINDO MANUEL LOPES MOLEIRO
31001089	AG. 1ª CL	LUÍS MANUEL PAULINO ROBERTO
31001287	AG. 1ª CL	FERNANDO MANUEL JESUS RODRIGUES
31000291	AG. 1ª CL	AUGUSTO MANUEL DO CARMO SARDO
31001597	AG. 1ª CL	FERNANDO MANUEL BARREIROS DA SILVA
31000604	AG. 3ª CL	ALEXANDRE MIGUEL MARQUES RAPOSO

Os agentes a seguir identificados foram louvados individualmente em 30SET05, pelo Chefe da Polícia Marítima ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS, 2.º Comandante Local da Polícia Marítima de Aveiro.

31001981	AG. 1ª CL	JOSÉ MARIA CORDEIRO
31000182	AG. 1ª CL	ANTÓNIO MANUEL AMARAL BORGES
31000285	AG. 1ª CL	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA MARTINS
31000388	AG. 1ª CL	JOSÉ MANUEL FERREIRA TAVARES



## OPM 22/13-10-2005

Estes louvores foram considerados em 30-09-05, pelo CFR JOÃO CARLOS AGOSTINHO VELEZ Comandante Local da Polícia Marítima de Aveiro, como tendo sido por si concedidos.

### MEDALHA DA CRUZ NAVAL DE 4ª CLASSE:

Por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 27 de Agosto de 2005:

O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada faz saber que, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 26º, do número 2 do artigo 27º e do número 3 do artigo 34º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 316/2002, de 27 de Dezembro, concede a Medalha da Cruz Naval de 4ª Classe, ao:

31001982 SUBCHEFE DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES

(Transcrição da OA1 n.º 42/12-10-05)

### MEDALHA DE CORAGEM, ABNEGAÇÃO E HUMANIDADE - COBRE:

Por Portaria do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nº 999/2005 (2ª série), de 16 de Setembro:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, que seja concedida a medalha de cobre de coragem, abnegação e humanidade ao 31001187, agente da Polícia Marítima de 1ª classe LUÍS FILIPE DOS SANTOS NUNES, 31000602, agente da Polícia Marítima de 3ª classe HUGO MANUEL LAPAS COCHENO, e 31000702, agente da Polícia Marítima de 3ª classe CARLOS ALBERTO RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, que constam da relação adjunta a esta portaria da qual faz parte integrante.

#### Medalha de Cobre de Coragem, Abnegação e Humanidade

Nome	Serviços prestados
31001187, agente da Polícia Marítima de 1ª classe LUÍS FILIPE DOS SANTOS NUNES.	Pela extraordinária e pronta decisão, elevada coragem, espírito de sacrifício e perseverança demonstrados durante a noite de 26 para 27 de Fevereiro de 2005 nas operações de salvamento a pessoas e bens no porto das Lajes das Flores, período em que acompanharam de perto as condições meteorológicas muito adversas que fustigaram aquele porto, tendo contribuído para o salvamento de dois mestres que caíram ao mar quando procediam ao reforço da amarração das suas embarcações, constituindo esta acção um decisivo e importante serviço no salvamento de náufragos.
31000602, agente da Polícia Marítima de 3ª classe HUGO MANUEL LAPAS COCHENO	
31000702, agente da Polícia Marítima de 3ª classe CARLOS ALBERTO RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	

(Publicada no Diário da República, II Série, n.º 193 de 7 de Outubro de 2005, pelo Ministério a Defesa Nacional – Marinha - Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada).

(Transcrição da OA1 n.º 42/12-10-05)



**11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO:**

**PRÉ-APOSENTAÇÃO NA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:**

O chefe da PM a seguir identificado, transitou na data indicada, para a situação de pré-aposentação na efectividade de serviço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 29º e n.º 1 do art.º 30.º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

31010375 CHEFE ANTÓNIO NUNES GOUVINHAS 30-09-05

**PRÉ-APOSENTAÇÃO FORA DA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:**

O pessoal da PM a seguir identificado, transitou nas datas respectivamente indicadas, para a situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 29º e n.º 1 do art.º 30.º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

31000381 AG 1ª CL AURÉLIO SILVA 30-09-05

31001481 AG 1ª CL JOSÉ ANTÓNIO MAGALHÃES SILVA 30-09-05

**12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**DKI23 - ADAPT. AO EXCEL:**

Data Início.....24OUT05  
 Data Fim.....28OUT05  
 Unidade realizadora....ETNA – Departamento de Comunicações Sist. Informação

Nomeados por despacho de 29-09-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000898	AG. 1ª CL	MONTEIRO	CLAHEROÍSMO
31002298	AG. 1ª CL	SILVA	CLPORTIMÃO
31003898	AG. 1ª CL	NASCIMENTO	CLLISBOA

**CURSO ORDEM PÚBLICA:**

Data Início.....17OUT05  
 Data Fim.....21OUT05  
 Unidade realizadora..... Escola da Autoridade Marítima

Nomeados por despacho de 10-10-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31015079	CHEFE	SILVA	CLLISBOA
31000183	SUBCHEFE	FERREIRA	CLDOURO
31002982	SUBCHEFE	MARREIROS	CLOLHÃO
31001385	SUBCHEFE	BARBOSA	CLCAMINHA
31000490	AG. 1ª CL	BRISSOS	CLSINES
31000691	AG. 1ª CL	GONÇALVES	CLLISBOA
31000495	AG. 1ª CL	RODRIGUES	CLLISBOA
31001295	AG. 1ª CL	FELGUEIRAS	CGPM
31001096	AG. 1ª CL	TEIXEIRA	CLFFOZ
31001896	AG. 1ª CL	GARCIA	CLLISBOA
31002596	AG. 1ª CL	VAZ	CGPM
31002996	AG. 1ª CL	FIGUEIREDO	CLAVEIRO
31002597	AG. 1ª CL	HONÓRIO	CLLEIXÕES

## OPM 22/13-10-2005

31003397	AG. 1ª CL	TOMÉ	CLSETÚBAL
31005197	AG. 1ª CL	PEREIRA	CLSINES
31002800	AG. 2ª CL	ALEXANDRE	CLNAZARÉ
31002701	AG. 3ª CL	BARRETO	CLFFOZ
31002801	AG. 3ª CL	PEREIRA	CLPVARZIM
31001001	AG. 3ª CL	NAZARÉ	CLDOURO
31000704	AG. 3ª CL	BRAGANÇA	CLPVARZIM
31001502	AG. 3ª CL	ANTUNES	CLSETÚBAL
31000902	AG. 3ª CL	CAROLINO	CLCASCAIS
32000202	AG. 3ª CL	SILVA	CLVRSANTÓNIO
31002002	AG. 3ª CL	CARRELO	CLCAMINHA
31002102	AG. 3ª CL	ESTEVES	CLVCASTELO
31001202	AG. 3ª CL	SILVA	CLCAMINHA
31000504	AG. 3ª CL	MENDES	CLVRSANTÓNIO
31000804	AG. 3ª CL	CABRITA	CLCAMINHA
31002004	AG. 3ª CL	DIAS	CLOLHÃO
31000204	AG. 3ª CL	MALHADO	CLLAGOS
31001504	AG. 3ª CL	ANTÓNIO	CLOLHÃO

### **AA54 – APERF.RECONHECIMENTO IDENTIFICAÇÃO ENG EXPLOSIVOS:**

Data Início.....05SET05  
Data Fim.....16SET05  
Unidade realizadora.....Escola de Mergulhadores

Frequentou o curso em epígrafe, tendo ficado habilitado:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31002596	AG 1ª CL	VAZ	CGPM

### **ANM05 – APERFEIÇOAMENTO EM PATRÃO SEMI-RIGIDA:**

Data Início.....24OUT05  
Data Fim.....28OUT05  
Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Formação Geral

Nomeados, por despacho de 11-10-05 do Oficial-Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000593	AG. 1ª CL	FOLHAS	CLFFOZ
31000497	AG. 1ª CL	NUNES	CLFFOZ
31003398	AG. 1ª CL	MARTINS	CLFFOZ

## **13 – ASSUNTOS DE JUSTIÇA:**

### **PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES:**

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 29-09-05, considerou que o acidente sofrido pelo 31001189 AG. de 1ª CL. ANTÓNIO SILVINO SILVESTRE VALENTIM, no dia 01 de Janeiro de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – traumatismo no 5.º dedo da mão direita – são de prever consequências futuras.

**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:****JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

O 31001102 AG. 3ª CL JÚLIO JOSÉ MATA DE SOUSA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 29-09-05, homologada em 11-10-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Necessita de 60 dias de licença para continuar em observação e tratamento na consulta externa de Ortopedia do H.M. Finda a licença deve ser presente à J.S.N."

Deve regressar a esta JSN em: 28 de Novembro de 2005.

O 31000381 AG. 1ª CL AURÉLIO DA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 03-10-05, homologada em 13-10-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Apto para todo o serviço."

**21 - ASSUNTOS DIVERSOS:****CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS – VENCIMENTOS DE OUTUBRO 2005 – AVISO:**

1. **O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Outubro, está previsto para o dia 25OUT05.** tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 31OUT05, às seguintes entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a posto, escalão, nome, unidade, quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

**22 - MOVIMENTOS:****EFFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31000381	AG 1ª CL	SILVA	CLLISBOA	RGPPM	JTR	30-09-05	(a)
31000397	AG 1ª CL	TALHADAS	CLSETÚBAL	CLLISBOA	LOT	03-10-05	
31000786	AG 1ª CL	CATELA	CLSETÚBAL	CLLISBOA	LOT	03-10-05	
31000388	AG 1ª CL	TAVARES	CLAVEIRO	CLDOURO	LOT	03-10-05	
31002296	AG 1ª CL	ALVES	CLPVITÓRIA	CLPENICHE	LOT	28-09-05	
31001387	AG 1ª CL	SILVA	CLCAMINHA	CLAVEIRO	LOT	22-09-05	
31001981	AG 1ª CL	CORDEIRO	CLAVEIRO	CLDOURO	LOT	03-10-05	

(a) Por ter passado à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço.

**A EFFECTUAR:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31001388	AG 1ª CL	LEAL	CLDOURO	RGPPM	JTR	(a)

(a) Por ter requerido a concessão de licença sem vencimento de longa duração.

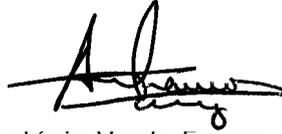


23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

EM ANEXO - A:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 1 DE OUTUBRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Verde Franco', with a stylized flourish at the end.

António Verde Franco  
CMG

OPM 22/13-10-2005

ANEXO - A

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM

DESTINATÁRIOS	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 23 de 26 de Outubro de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	CORPO/ANEXOS
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	NIL
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	CORPO
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	CORPO
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	CORPO
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	NIL
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**1 – LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS:**

**SUBDELEGAÇÕES:**

O D.R. II Série N.º 194 de 10OUT05, publicou os despachos n.ºs 21 225/2005, 21 226/2005 e 21 229/2005 (2ª série) cuja transcrição se publica em (**Anexo – A, B e C**), respectivamente.

**3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

**PASSAGEM À SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:**

Os requerimentos em que o pessoal da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação na efectividade de serviço nas datas respectivamente indicadas, tiveram em 17-10-05, o seguinte despacho do Ministro da Defesa Nacional:

" Autorizo."

31013579	CHEFE	MARCELINO INÁCIO DE MEDEIROS	31-12-05
31016580	SUBCHEFE	INÁCIO NUNES FÉLIX	30-11-05

O requerimento em que o agente da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço na data respectivamente indicada, teve em 17-10-05, o seguinte despacho do Ministro da Defesa Nacional:

" Autorizo."

31000781	AG. 1ª CL	LIBÂNIO DA SILVA CRISTÓVÃO	30-11-05
----------	-----------	----------------------------	----------

O requerimento em que o agente da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação na efectividade de serviço na data respectivamente indicada, teve em 17-10-05, o seguinte despacho do Ministro da Defesa Nacional:

" Defiro. A prestação de serviço, na efectividade, será sem compromisso quanto a eventual necessidade que possa vir a ocorrer na gestão do pessoal da Polícia Marítima."

310115179	AG. 1ª CL	CARLOS MANUEL DA SILVA SANTOS	30-09-05
-----------	-----------	-------------------------------	----------

O requerimento em que o agente da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço na data respectivamente indicada, teve em 17-10-05, o seguinte despacho do Ministro da Defesa Nacional:

" Não autorizo a passagem à situação de pré-aposentação requerida ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Art.º 29.º do Decreto-lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.."

31002081	AG. 1ª CL	ÁLVARO DE JESUS DO CARMO	20-12-05
----------	-----------	--------------------------	----------

## OPM 23/26-10-2005

Os requerimentos em que o pessoal da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço nas datas respectivamente indicadas, tiveram em 17-10-05, o seguinte despacho do Ministro da Defesa Nacional:

“ Não autorizo porquanto não reunirá o tempo de serviço legalmente estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro, à data em que requer a sua passagem à situação de pré-aposentação.”

36000183	AG. 1ª CL	IDALINO DA CONCEIÇÃO SERAFIM	31-12-05
31000584	AG. 1ª CL	JOSÉ MANUEL PIMENTEL RIBEIRO	31-12-05

### **LICENÇA PARENTAL:**

O requerimento em que o 31000891 AG. de 1ª CL ADÃO NUNES ARRIBAS, solicita 15 dias de licença parental a contar de 10OUT05, teve, em 17-10-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 15 (quinze) dias de licença parental, no período de 10OUT05 a 24OUT05, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 43º da Lei 99/03 de 27 de Agosto, no pressuposto da observância do n.º 2 do mesmo art.º 43.º da referida Lei.”

### **ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31001394 AG. de 1ª CL. JOSÉ ARMANDO PEGADA OLO, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar aulas no Ensino Secundário Recorrente – Curso de Carácter Geral (3.º Ciclo), em regime nocturno, na Escola Secundária 3, Augusto Gomes, em Matosinhos, para o ano lectivo 2005/2006, teve, em 17-10-05 o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei.”

O requerimento em que o 31001495 AG. de 1ª CL. ELISIO PERES CARDOSO DA SILVA, solicita, autorização para frequentar o Curso de Electricista e Electrónica na Escola Laser, situada na Praça Bernardo Santareno, n.º 3B, 1900-098 Lisboa em regime pós-laboral, teve, em 17-10-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo sem prejuízo para o serviço.”

O requerimento em que o 31000399 AG. de 2ª CL. LEANDRO RODRIGO DA SILVA LOPES, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar aulas do Curso de Licenciatura em Solicitadoria, teve, em 18-10-05 o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei.”

O requerimento em que o 31003897 AG. de 1ª CL. ANIBAL LOPES ROSA, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar o Curso Superior de Sociologia na Universidade dos Açores, teve, em 25-10-05 o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei.”



**UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31000291 AG. de 1ª CL AUGUSTO MANUEL DO CARMO SARDO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Tavira, teve, em 18-10-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

**5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:**

**REMUNERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:**

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 04OUT05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 30JUN05, 2.574,46€ (Proposta n.º 5495 da CSAA), integrando:

- 1.350,65€, de remuneração base (Escalaõ 2 Índice 225 + 15 Pontos);
- 28,68€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 195,84€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 999,29€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31014279 CHEFE HENRIQUE DA ESTRELA BONACHO

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 04OUT05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 31JUL05, 2.679,10€ (Proposta n.º 5496 da CSAA), integrando:

- 1.406,93€, de remuneração base (Escalaõ 2 Índice 225 + 25 Pontos);
- 28,68€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 204,00€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 1.039,49€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31016380 CHEFE JOSÉ MARQUES CARDOSO

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 04OUT05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 01AGO05, 2.520,33€ (Proposta n.º 5494 da CSAA), integrando:

- 1.350,65€, de remuneração base (Escalaõ 4 Índice 240);
- 28,68€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 195,84€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 945,16€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31001982 SUBCHEFE DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 04OUT05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 15AGO05, 2.219,38€ (Proposta n.º 5493 da CSAA), integrando:

- 1.294,37€, de remuneração base (Escalaõ 4 Índice 230);
- 28,68€, de outras remunerações (SCM componente fixa);
- 187,68€, de outras remunerações (SCM componente variável);
- 708,65€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31001082 AG. 1ª CL ANTÓNIO JOSÉ CORVEIRA DE SOUSA



**8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

**LOUVORES:**

O agente a seguir identificado foi louvado individualmente em 25AGO05, pelo CTEN ANTÓNIO MANUEL LOUREIRO DE SOUSA, Comandante Local da Polícia Marítima da Nazaré.

31000787 AG. 1ª CL ANTÓNIO JOSÉ TORCATO DE OLIVEIRA

**11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO:**

**PRÉ-APOSENTAÇÃO NA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:**

O pessoal da PM a seguir identificado, transitou nas datas indicadas, para a situação de pré-aposentação na efectividade de serviço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 29º e n.º 1 do art.º 30.º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

31010176 SUBINSPECTOR CARLOS DA CONCEIÇÃO GOMES BANDARRA 15-10-05  
31015179 AG. 1ª CL CARLOS MANUEL DA SILVA SANTOS 30-09-05

**12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**CURSO SOBRE TRÁFICO DE DROGAS SINTÉTICAS (NÍVEL 1):**

**CORRECÇÃO AO PUBLICADO NA OPM 13/08-06-2005:**

**2.º CURSO:**

Data Início.....24OUT05  
Data Fim.....26OUT05  
Unidade realizadora.....POLÍCIA JUDICIÁRIA (DCITE)

**ONDE SE LÊ:**

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31012777	CHEFE	BARROS	CLAVEIRO

**DEVE LER-SE:**

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000183	SUBCHEFE	FERREIRA	CLLISBOA

**CURSO DE TÉCNICAS DE CONDUÇÃO:**

Data Início.....28OUT05  
Data Fim.....04NOV05  
Unidade realizadora...P.S.P.....(CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL)

Nomeado por despacho de 24-10-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentar curso em epígrafe, que se realizará nas instalações da Base Aérea da OTA:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000796	AG. 1ª CL	ALVES	CGPM

**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:****JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

O 31001489 AG. 1ª CL BENJAMIM MANUEL FERNANDES COSTA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 20-10-05, homologada em 25-10-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Necessita de 30 dias de licença para continuar em observação e tratamento na consulta externa de Ortopedia do H.M.. Finda a licença deve ser presente à J.S.N.."

Deve regressar a esta JSN em: 21 de Novembro de 2005.

**17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA:****PUNIÇÕES:**

31000598 AG 1ª CL VALTER DOS SANTOS GOUVEIA, foi punido em 29-04-05 pelo CTEN CARLOS OSVALDO RODRIGUES CAMPOS, Comandante Local de Tavira, com a pena disciplinar de 10 (dez) dias de multa.

**19 - NOTAS BIOGRÁFICAS:****FALECIMENTO:**

O 33008260 AG. 1ª CL. aposentado MANUEL GUERREIRO BALTAZAR, faleceu no dia 17SET05 conforme Assento de Óbito arquivado neste Comando.

**22 - MOVIMENTOS:****EFFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31000183	SUBCHEFE	FERREIRA	PPMRÉGUA	CLLISBOA	LOT	14-10-05	
31000181	AG. 1ª CL	SILVA	CLLISBOA	RGPPM	JTR	30-09-05	
31001481	AG. 1ª CL	SILVA	CLLEIXÕES	RGPPM	JTR	30-09-05	
31001183	AG. 1ª CL	FERREIRA	CLDOURO	CLCAMINHA	LOT	16-09-05	
31002983	AG. 1ª CL	MONTEIRO	CLPVARZIM	CLVCASTELO	LOT	04-10-05	
31000285	AG. 1ª CL	MARTINS	CLAVEIRO	CLLEIXÕES	LOT	03-10-05	

**A EFECTUAR:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31012777	CHEFE	BARROS	CLAVEIRO	CRNORTE	LOT	
31011077	CHEFE	FARINHA	CLPENICHE	CLAVEIRO	LOT	
31001785	SUBCHEFE	PERES	CLSETÚBAL	RGPPM	ACU	(a)
31000783	SUBCHEFE	PORFIRIO	CLLISBOA	CGPM	ACU	(a)
31000185	SUBCHEFE	CAROLINO	CLLISBOA	CLPENICHE	LOT	(b)

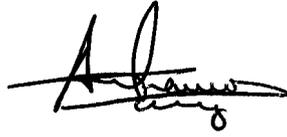
- a) Em acumulação.  
b) Cessa a acumulação no CGPM.

23 – **LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**EM ANEXO - D:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 26 DE OUTUBRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Verde Franco', with a stylized flourish at the end.

António Verde Franco  
CMG

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 194 - 10 de Outubro de 2005

**COMPETÊNCIAS:**

**DELEGAÇÕES E SUBDELEGAÇÕES:**

**Direcção-Geral da Autoridade Marítima**

Despacho do vice-almirante Director-Geral da Autoridade Marítima, LUÍS DA FRANCA DE MEDEIROS ALVES n.º 21 225/2005 (2ª série), de 21 de Setembro:

1 - Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 17 847/2005<sup>1</sup>, de 20 de Julho, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, e do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego no subdirector-geral e 2º comandante-geral da Polícia Marítima, contra-almirante TITO MANUEL PEIXE CERQUEIRA, a competência para:

- a) Relativamente ao pessoal do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos (QPCISN) e agentes militarizados da Polícia Marítima (PM), conceder quaisquer licenças, dispensas e autorizações ao abrigo da legislação sobre a protecção da maternidade e da paternidade;
- b) Relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM) que prestem serviço na Direcção-Geral da Autoridade Marítima e nos órgãos e serviços na sua dependência:
  - 1) Conceder licenças por maternidade;
  - 2) Conceder licenças por paternidade;
  - 3) Conceder licenças por adopção;
  - 4) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
  - 5) Autorizar faltas para assistência a menores;
  - 6) Autorizar faltas para assistência a deficientes;
  - 7) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
  - 8) Autorizar faltas especiais;
  - 9) Autorizar outros casos de assistência à família.



**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 194 - 10 de Outubro de 2005

- 2 - Nos termos do estabelecido no n.º 4 do despacho n.º 17 847/2005, de 20 de Julho, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, e da rectificação n.º 1565/2005, de 5 de Setembro, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, e do preceituado nos artigos 35º, 36º e 37º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no subdirector-geral, contra-almirante TITO MANUEL PEIXE CERQUEIRA, a competência para autorizar a utilização de viatura própria nas deslocações em serviço pelo território nacional pelo pessoal que presta serviço na Direcção-Geral da Autoridade Marítima e nos órgãos e serviços na sua dependência.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005, ficando, por este meio, ratificados os actos entretanto praticados pelo subdirector-geral da Autoridade Marítima e 2º comandante-geral da Polícia Marítima, contra-almirante TITO MANUEL PEIXE CERQUEIRA, que se incluem no âmbito desta delegação de poderes.

21 de Setembro de 2005, - O Director-Geral, Luís da Franca de Medeiros Alves, vice-almirante.



**ANEXO - B**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 194 - 10 de Outubro de 2005

---

**COMPETÊNCIAS:**

**DELEGAÇÕES E SUBDELEGAÇÕES:**

**Direcção-Geral da Autoridade Marítima**

Despacho do vice-almirante Comandante-Geral da Autoridade Marítima, LUÍS DA FRANCA DE MEDEIROS ALVES n.º 21 229/2005 (2ª série), de 21 de Setembro:

1 - Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 17 847/2005<sup>1</sup>, de 20 de Julho, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, e de acordo com o estabelecido nos artigos 9º e 15º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego no adjunto do comandante-geral, capitão-de-mar-e-guerra ANTÓNIO VERDE FRANCO, a competência para:

a) Relativamente aos agentes militarizados da Polícia Marítima (PM) conceder quaisquer licenças, dispensas e autorizações ao abrigo da legislação sobre a protecção da maternidade e da paternidade.

2 - Nos termos do estabelecido no n.º 4 do despacho n.º 17 847/2005, de 20 de Julho, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, e da rectificação n.º 1565/2005, de 5 de Setembro, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, e do preceituado nos artigos 35º, 36º e 37º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no adjunto do comandante-geral, capitão-de-mar-e-guerra ANTÓNIO VERDE FRANCO, a competência para:

a) Autorizar a utilização de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional pelo pessoal da Polícia Marítima (PM);

b) Autorizar a condução de viaturas ligeiras da Marinha ao pessoal da Polícia Marítima.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005, ficando, por este meio, ratificados os actos entretanto praticados pelo adjunto do comandante-geral, capitão-de-mar-e-guerra ANTÓNIO VERDE FRANCO, que se incluam no âmbito desta delegação de poderes.

21 de Setembro de 2005, - O Director-Geral, Luís da Franca de Medeiros Alves, vice-almirante.



**ANEXO - C**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 194 - 10 de Outubro de 2005

---

**COMPETÊNCIAS:**

**DELEGAÇÕES E SUBDELEGAÇÕES:**

**Direcção-Geral da Autoridade Marítima**

Despacho do vice-almirante Director-Geral da Autoridade Marítima, LUÍS DA FRANCA DE MEDEIROS ALVES n.º 21 226/2005 (2ª série), de 21 de Setembro:

1 - Nos termos estabelecido no n.º 3 do despacho n.º 17 847/2005<sup>1</sup>, de 20 de Julho, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, e do disposto nos artigos 8º, 9º e 11º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego nos chefes dos Departamentos Marítimos do Norte, capitão-de-mar-e-guerra ANICETO GARCIA ESTEVES; do Centro, capitão-de-mar-e-guerra JOSÉ JOAQUIM PERALTA DE CASTRO CENTENO; do Sul, capitão-de-mar-e-guerra ANTÓNIO MANUEL BRANCAL DA MOTA RIBEIRO, até dia 30 de Setembro de 2005, e capitão-de-mar-e-guerra LUÍS FERNANDO REIS ÁGOAS, a partir dessa data; da Madeira, capitão-de-mar-e-guerra RAUL BERNARDO MOURATO RAMOS GOUVEIA, e dos Açores, contra-almirante ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES CABRAL, a competência para:

a) Relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM) que prestem serviço nos órgãos regionais e locais da Direcção-Geral da Autoridade Marítima:

- 1) Conceder licenças por maternidade;
- 2) Conceder licenças por paternidade;
- 3) Conceder licenças por adopção;
- 4) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- 5) Autorizar faltas para assistência a menores;
- 6) Autorizar faltas para assistência a deficientes;
- 7) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- 8) Autorizar faltas especiais;
- 9) Autorizar outros casos de assistência à família.



**ANEXO - C**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 194 - 10 de Outubro de 2005

---

- 2 - Nos termos do estabelecido no n.º 4 do despacho n.º 17 487/2005, de 20 de Julho, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, e da rectificação n.º 1565/2005, de 5 de Setembro, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, e do disposto nos artigos 8º, 9º e 11º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego nos chefes dos Departamentos Marítimos do Norte, capitão-de-mar-e-guerra ANICETO GARCIA ESTEVES; do Centro, capitão-de-mar-e-guerra JOSÉ JOAQUIM PERALTA DE CASTRO CENTENO; do Sul, capitão-de-mar-e-guerra ANTÓNIO MANUEL BRANCAL DA MOTA RIBEIRO, até dia 30 de Setembro, e no capitão-de-mar-e-guerra LUÍS FERNANDO REIS ÁGOAS, a partir dessa data; da Madeira, capitão-de-mar-e-guerra RAUL BERNARDO MOURATO RAMOS GOUVEIA, e dos Açores, contra-almirante ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES CABRAL, a competência para autorizar a utilização de viatura própria nas deslocações em serviço pelo território nacional pelo pessoal que presta serviço nos órgãos regionais e locais da Direcção-Geral da Autoridade Marítima.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005, ficando, deste modo, ratificados os actos entretanto praticados pelos mencionados chefes dos Departamentos Marítimos que se incluam no âmbito da presente delegação.

21 de Setembro de 2005, - O Director-Geral, Luís da Franca de Medeiros Alves,  
vice-almirante.



OPM 23/26-10-2005

ANEXO - D

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM

DESTINATÁRIOS	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 11 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 24 de 09 de Novembro de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	CORPO
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	NIL
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	CORPO
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	NIL
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	NIL
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### 3 – **DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **PASSAGEM À SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:**

Os requerimentos em que o pessoal da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço nas datas respectivamente indicadas, tiveram em 20-10-05, o seguinte despacho do Ministro da Defesa Nacional:

“ Autorizo.”

31000481	AG. 1ª CL	JOSÉ DO CARMO GUERREIRO	30-12-05
31002483	AG. 1ª CL	JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DUARTE	31-12-05

#### **LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que o 31004398 AG. 2ª CL JOSÉ MANUEL MENDES, solicita a concessão de 07 dias de dispensa para assistência à família a contar de 14SET05, teve, em 08-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 07 (sete) dias de 14SET05 a 20SET05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

#### **LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31001190 AG. 1ª CL. CARLOS JOSÉ CORREIA, solicita a concessão de 05 dias de licença por paternidade, teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

O requerimento em que o 31002498 AG. 1ª CL. JOÃO EDUARDO DURÃO DE MATOS SADO PEREIRA, solicita a concessão de 05 dias de licença por paternidade, teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

O requerimento em que o 31001300 AG. 3ª CL. ANTÓNIO ADRIANO DE FREITAS CASIMIRO, solicita a concessão de 05 dias de licença por paternidade, teve, em 08-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

#### **LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:**

O requerimento em que o 31000886 AG. de 1ª CL DOMINGOS ANTÓNIO DA SILVA CARDOSO FOLGADO, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 08-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”



## OPM 24/09-11-2005

O requerimento em que o 31000404 AG. de 3ª CL MÁRIO GOMES RODRIGUES, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 08-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”

### ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA

O requerimento em que o 31000894 AG. de 1ª CL. PAULO JOSÉ CAROLINO GIL, solicita, autorização para frequentar o curso de actualização de Instrutor de Teoria e Prática de Condução Automóvel, a realizar entre 12 e 30 de NOV05, em regime pós laboral nas instalações da A.N.I.E.C.A., teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo sem prejuízo para o serviço.”

Os requerimentos em que o pessoal da PM a seguir identificado, solicita autorização para frequentar o Curso REDSWAT Training Course sobre Técnicas Policiais Avançadas que irá decorrer de 30 de Novembro a 3 de Dezembro de 2005 em Belas nas Instalações do Grupo de Operações Especiais da PSP (GOE), sem prejuízo para a Fazenda Nacional, tiveram em 07-11-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral:

“ Indeferido. Aguardar oportunidade.

A RGPPM aceita esta declaração para efeitos no futuro”

31000493 AG. 1ª CL JOSÉ ALBERTO PERNA GABRIEL

31002697 AG. 1ª CL JORGE MANUEL MARQUES DA SILVA

O requerimento em que o 31000398 AG. de 1ª CL. JOÃO CARLOS LOURENÇO LEITÃO, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar o curso do Ensino Secundário por unidades capitalizáveis, na Escola de Santa Maria em Sintra, teve, em 08-11-05 o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei.”

O requerimento em que o 31001391 AG. de 1ª CL. ABEL LUÍS GONÇALVES COSTA, solicita, autorização para fazer acompanhamento do grupo de natação ANCORENSIS, sem prejuízo para o serviço e Fazenda Nacional, teve, em 08-11-05 o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo nas condições em que requer.”

O requerimento em que o 31000890 AG. de 1ª CL. ÁLVARO MANUEL SILVA SERRA, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar o 1.º ano da licenciatura em Sociologia na Universidade do Algarve, no ano lectivo de 2005/2006, teve, em 08-11-05 o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei.”



## OPM 24/09-11-2005

### UNIDADE DE PREFERÊNCIA:

A declaração em que o 31002683 AG. de 1ª CL ARLINDO MANUEL LOPES MOLEIRO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Regional da Polícia Marítima do Sul, teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31002983 AG. de 1ª CL ALFREDO TEIXEIRA MONTEIRO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Leixões, teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31000190 AG. de 1ª CL CARLOS MANUEL QUINTIÃO LARANJEIRA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima do Funchal, teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

A declaração em que o 31000890 AG. de 1ª CL ÁLVARO MANUEL SILVA SERRA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Faro, teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31001494 AG. de 1ª CL JOÃO PAULO BAIÃO DA SILVA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Cascais, teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31000497 AG. de 1ª CL MOISÉS MANSO NUNES, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima da Figueira da Foz, teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31001598 AG. de 1ª CL LUÍS CARLOS RIBEIRO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima do Funchal, teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

A declaração em que o 31000404 AG. de 3ª CL MÁRIO GOMES RODRIGUES, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, teve, em 07-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31001201 AG. de 3ª CL NUNO MIGUEL DIAS PARENTE, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 08-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."



**5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS:**

**REMUNERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:**

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 03NOV05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 30AGO05, 2.232,70€ (Proposta n.º 6628 da CSAA), integrando:  
1.350,65€, de remuneração base (Escala 2 Índice 225 + 15 Pontos);  
28,68€, de outras remunerações (SCM componente fixa);  
195,84€, de outras remunerações (SCM componente variável);  
657,53€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31013077 CHEFE DOMINGOS DA COSTA FARIA

Nos termos da legislação em vigor, o CALM SSF em seu despacho de 03NOV05, proferido por delegação do ALM CEMA, autoriza a atribuição da remuneração na situação de pré-aposentação, de acordo com os valores a seguir indicados:

Desde 02SET05, 2.273,80€ (Proposta n.º 6629 da CSAA), integrando:  
1.294,37€, de remuneração base (Escala 4 Índice 230);  
28,68€, de outras remunerações (SCM componente fixa);  
187,68€, de outras remunerações (SCM componente variável);  
763,07€, de outras remunerações ( Média do biénio –Abonos Capitánias – OBS V).

31002883 AG. 1ª CL CARLOS ALBERTO DA SILVA

**8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

**LOUVORES:**

Os agentes a seguir identificados foram louvados individualmente em 31AGO05, pelo CFR JORGE FERNANDO VEIGA DE MATOS E SÁ, Comandante Local da Polícia Marítima de Sines.

31001885 AG. 1ª CL VIVALDO JOSE VIEIRA ROCHA RODEIRA  
31000887 AG. 1ª CL MÁRIO RUI PACHECO DA VEIGA  
31001090 AG. 1ª CL JOAQUIM DIONIZ GAMA MARTINS

**11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO:**

**LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO:**

O 31001388 AG. 1ª CL FERNANDO JOSÉ DA GUIA RIBEIRO DICKSON LEAL, passou em 31-10-05 à situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do art.º 61º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

**12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**AET.22 - CURSO DE APERF. AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA:**

Data Início.....28NOV05  
Data Fim.....13DEZ05  
Unidade realizadora.....ETNA (DFTE)



## OPM 24/09-11-2005

Nomeado por despacho de 07-11-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentar curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001295	AG. 1ª CL	FELGUEIRAS	CGPM

### CURSO DE TÉCNICAS DE CONDUÇÃO:

Data Início.....14NOV05  
Data Fim.....18NOV05  
Unidade realizadora...P.S.P.....(CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL)

Nomeado por despacho de 08-11-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentar curso em epígrafe, que se realizará nas instalações da Base Aérea da OTA:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000888	AG. 1ª CL	BASTOS	CLLISBOA

## 22 - MOVIMENTOS:

### EFFECTUADOS:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31001785	SUBCHEFE	PERES	CLSETÚBAL	RGPPM	ACU	05-11-05	
31000783	SUBCHEFE	PORFÍRIO	CLLISBOA	CGPM	ACU	07-11-05	
31000182	AG. 1ª CL	BORGES	CLAVEIRO	CLDOURO	LOT	21-10-05	
31001388	AG. 1ª CL	LEAL	CLDOURO	RGPPM	JIN	31-10-05	
31000391	AG. 1ª CL	TEIXEIRA	CLPENICHE	CLDOURO	LOT	19-09-05	
31000886	AG. 1ª CL	FOLGADO	CLLISBOA	CLFARO	LOT	03-10-05	
31000686	AG. 1ª CL	ANTUNES	CLLISBOA	CLLEIXÕES	LOT	20-10-05	
31000490	AG. 1ª CL	BRISOS	CLSINES	CLTAVIRA	LOT	26-10-05	

## 23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

### EM ANEXO - A:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



António Verde Franco  
CMG

A OCGPM está também disponível na INTRANET da Marinha, à data da sua publicação.

OPM 24/09-11-2005

ANEXO - A

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM

DESTINATÁRIOS	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Setúbal.....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Total 12 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 25 de 23 de Novembro de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	CORPO
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	NIL
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	NIL
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### 3 – **DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO - REGRESSO:**

O requerimento em que o 31002097 AG. de 1ª CL VÍTOR MANUEL FONSECA DAS NEVES, requer o regresso ao serviço a partir de 2 de Janeiro de 2006, ao abrigo do n.º 2 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro, teve, em 14-11-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral:

“ Deferido.”

#### **LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:**

O requerimento em que a 31000799 AG. 2ª CL SUSANA PAULA SALGUEIRO JACINTO, solicita a concessão de 03 dias de dispensa para assistência à família (filha) a contar de 26OUT05, teve, em 21-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 03 (três) dias de 26OUT05 a 28OUT05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

O requerimento em que o 31001295 AG. 1ª CL ANTÓNIO FERNANDO ATANÁSIO FELGUEIRAS, solicita a concessão de 03 dias de dispensa para assistência à família (filho) a contar de 09NOV05, teve, em 21-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo a dispensa do serviço de 03 (três) dias de 09NOV05 a 11NOV05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

#### **LICENÇA PARA INSTALAÇÃO:**

O requerimento em que o 31001981 AG. de 1ª CL JOSÉ MARIA CORDEIRO, solicita a concessão de 5 dias de licença por motivo de instalação, teve, em 14-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias de licença por motivo de instalação, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 248/95 de 21 de Setembro.”

#### **ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA**

O requerimento em que o 31003083 Subchefe JOÃO MANUEL DA CRUZ DOS SANTOS, solicita autorização para se inscrever no I Curso de Pós - Graduação em Segurança Interna, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, com início em 23 de Novembro de 2005, teve, em 18-11--05, o seguinte despacho do Comandante-Geral:

“ Autorizo nos termos requeridos, com suporte financeiro da Marinha (DGAM).”

O requerimento em que o 31001295 AG. de 1ª CL ANTÓNIO FERNANDO ATANÁSIO FELGUEIRAS, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar aulas no Ensino Secundário Recorrente, em regime nocturno, na Escola dos Mestres, sita em Alvalade - Lisboa para o ano lectivo 2005/2006, teve, em 14-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei.”

  
05/11/23

## OPM 25/23-11-2005

O requerimento em que o 31002398 AG. de 1ª CL MARCELINO JORGE DA COSTA, solicita autorização para frequentar o curso de Medicina Tradicional Chinesa a realizar na sede da Academia de Arte Orientais, sita na rua Henrique Lopes n.º 156 Meadela, com início em 08NOV05 e final em Julho de 2006, teve, em 14-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo sem prejuízo para o serviço."

O requerimento em que o 31001898 AG. de 1ª CL FERDINANDO TRINDADE NUNES ABREU, solicita autorização para integrar a lista dos Órgãos Sociais da Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira, praticar esta modalidade e desempenhar as funções de treinador, teve, em 21-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Deferido nos termos em que requer e sem qualquer responsabilidade para a Marinha."

O requerimento em que o 31002198 AG. de 1ª CL NUNO JOAQUIM PIRES VARANDA, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar aulas do Curso de Especialização em Gestão de Protecção e Socorro (2.ª Edição) na Universidade Lusófona do Porto, teve, em 22-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei."

### **ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS:**

Os requerimentos em que os Agentes a seguir identificados solicitam a acumulação de férias do ano de 2005 com as do ano de 2006, tiveram, em 15-11-05, os seguintes despachos do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, a titulo excepcional, a acumulação de 10 dias de férias do ano de 2005 com as de 2006 nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março."

31001287 AG. 1ª CL FERNANDO MANUEL DE JESUS RODRIGUES 10 DIAS

Autorizo, a titulo excepcional, a acumulação de 13 dias de férias do ano de 2005 com as de 2006 nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março."

31001089 AG. 1ª CL LUÍS MANUEL PAULINO ROBERTO 13 DIAS

O requerimento em que o Agente a seguir identificado solicita a acumulação de férias do ano de 2005 com as do ano de 2006, teve, em 17-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, a titulo excepcional, a acumulação de 16 dias de férias do ano de 2005 com as de 2006 nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março."

31000583 AG. 1ª CL RUI DE MESQUITA LUÍS 16 DIAS



05/11/23

## OPM 25/23-11-2005

O requerimento em que o Agente a seguir identificado solicita a acumulação de férias do ano de 2005 com as do ano de 2006, teve, em 21-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, a titulo excepcional, a acumulação de 15 dias de férias do ano de 2005 com as de 2006 nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março."

31001983 AG. 1ª CL CARLOS MANUEL ANTUNES DE ALMEIDA 15 DIAS

### UNIDADE DE PREFERÊNCIA:

A declaração em que o 31000790 AG. de 1ª CL JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ESTEVES, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Leixões, teve, em 10-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

A declaração em que o 31000990 AG. de 1ª CL ANTÓNIO JOSÉ CORREIA TAVARES, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima da Nazaré, teve, em 10-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31000891 AG. de 1ª CL ADÃO NUNES ARRIBAS, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Aveiro, teve, em 10-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

A declaração em que o 31001589 AG. de 1ª CL LUÍS MANUEL CAMACHO SEBASTIÃO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Portimão, teve, em 16-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31000502 AG. de 3ª CL PAULO CÉSAR PEREIRA TORRES, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, teve, em 16-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31001104 AG. de 3ª CL FILIPE MANUEL SANCHO GUERREIRO, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Portimão, teve, em 16-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Inscreva-se na escala."

A declaração em que o 31000489 AG. de 1ª CL VÍTOR MANUEL ALMEIDA LOPES, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 21-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."



05/11/23

## OPM 25/23-11-2005

### DISTINTIVOS:

O requerimento em que o 31001898 AG. de 1ª CL FERDINANDO TRINDADE NUNES ABREU, solicita autorização para fazer uso dos distintivos de Fuzileiro e de Paraquedista Civil, teve, em 21-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo o uso dos distintivos como requer, nos termos do art.º 96.º da Portaria n.º 484/03 de 16JUN."

### 7 - CONCURSOS:

#### CONCURSO DE ACESSO À CATEGORIA DE SUBINSPECTORES - ORDENAMENTO FINAL:

O D.R. II Série N.º 218 de 14NOV05, publicou o Aviso n.º 10070/2005 (2ª série) cuja transcrição se publica em (**Anexo A**).

### 8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:

#### LOUVORES:

O subchefe a seguir identificado foi louvado em 04NOV05, pelo CMG JOSÉ JOAQUIM PERALTA DE CASTRO CENTENO, Comandante Local da Polícia Marítima de Lisboa.

31000185 SUBCHEFE MARTINHO DOS REIS CAROLINO

Este louvor foi considerado em 08-11-05, pelo CMG JOSÉ JOAQUIM PERALTA DE CASTRO CENTENO, Comandante Regional do Centro, como tendo sido por si concedido.

O subchefe a seguir identificado foi louvado em 10OUT05, pelo CMG ANICETO GARCIA ESTEVES, Comandante Local da Polícia Marítima do Douro.

31000183 SUBCHEFE OLÍMPIO CALADO FERREIRA

Os agentes a seguir identificados foram louvados individualmente, em 29SET05, pelo CMG JOSÉ ARMÉNIO FERNANDES DE VASCONCELOS, Comandante Local da Polícia Marítima de Setúbal.

31000786 AG. 1ª CL PEDRO MANUEL DOS SANTOS CATELA  
31000494 AG. 1ª CL BELMIRO GARCIA DA SILVA  
31000896 AG. 1ª CL JOÃO DE DEUS MORAIS GOMES  
31000397 AG. 1ª CL BRUNO ALEXANDRE CAPATÃO TALHADAS

O pessoal da Polícia Marítima a seguir identificado, teve, em 29SET05, uma menção de apreço colectiva concedida pelo CMG JOSÉ ARMÉNIO FERNANDES DE VASCONCELOS, Comandante Local da Polícia Marítima de Setúbal.

31001587 AG. 1ª CL JORGE HUMBERTO VELOSO LOPES  
31000989 AG. 1ª CL ANTÓNIO MANUEL PIRES RODRIGUES  
31000991 AG. 1ª CL PAULO JORGE MOURA PIRES  
31000194 AG. 1ª CL MANUEL JOSE SERRANO FAUSTINO  
31000894 AG. 1ª CL PAULO JOSÉ CAROLINO GIL  
32000187 AG. 1ª CL MANUEL CORREIA MARTINS  
31000395 AG. 1ª CL PAULO JORGE DIAS ANTUNES  
31000995 AG. 1ª CL FERNANDO MANUEL RAMOS DA SILVA MATOS  
31001495 AG. 1ª CL ELÍSIO PERES CARDOSO DA SILVA  
31002196 AG. 1ª CL JOÃO MANUEL SILVA BEXIGA

## OPM 25/23-11-2005

31000496	AG. 1ª CL	CARLOS ALBERTO CEBOLA MALTINHA
31000296	AG. 1ª CL	LUÍS ANTÓNIO F. FRANCO DE MATOS
31002096	AG. 1ª CL	JORGE MIGUEL ALVES COSTA
31003097	AG. 1ª CL	JOÃO LUÍS PACHECO ANTUNES
31000797	AG. 1ª CL	PAULO CÉSAR DA COSTA ANDRADE
31004997	AG. 1ª CL	ANTÓNIO MANUEL TEIGÃO PITEIRA
31000498	AG. 1ª CL	JOÃO MANUEL PINTO VENTURA
31003397	AG. 1ª CL	LUÍS FILIPE SANTOS TOMÉ
31004397	AG. 1ª CL	MÁRIO JOÃO CORTEGAÇA CRUZ
31005597	AG. 1ª CL	MARCO PAULO ROCHA NETO FERRO
31004098	AG. 2ª CL	LUÍS GUILHERME DO ROSÁRIO PITEIRA
31004898	AG. 2ª CL	JOAQUIM MAIA GASOPO GALVÃO
31000400	AG. 3ª CL	LUÍS FILIPE ARROTEIA RAPOSEIRO
31001999	AG. 2ª CL	JOÃO AUGUSTO RAMOS ESTRELA SANTA
31001399	AG. 2ª CL	SUSANA TERESA PINTO GOMES
31002799	AG. 2ª CL	SÉRGIO PAULO TAVARES PEREIRA
31001502	AG. 3ª CL	PEDRO MIGUEL TRINDADE ANTUNES
31002300	AG. 3ª CL	RICARDO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
31001400	AG. 3ª CL	PEDRO SEMEDO DA LUZ PEDRO

### CONDECORAÇÕES:

#### MEDALHA DE CORAGEM, ABNEGAÇÃO E HUMANIDADE - COBRE:

Por Portaria do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 1070/2005 (2ª série), de 10 de Novembro:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, que seja concedida a medalha de cobre de coragem, abnegação e humanidade ao 31001997, agente da Policia Maritima de 1ª classe Paulo Jorge Bento Huerta e Silva, e ao 31005497, agente da Policia Maritima de 1ª classe Victor Domingos das Silva Coelho, constante da relação adjunta desta portaria da qual faz parte integrante.

28 de Outubro de 2005 – O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

#### **Medalha de Cobre de Coragem, Abnegação e Humanidade**

<b>Nome</b>	<b>Serviços prestados</b>
31001997, agente de 1ª classe PAULO JORGE BENTO HUERTA E SILVA.	Pela extraordinária e pronta decisão, grande coragem, espírito de sacrifício e perseverança demonstrados no dia 19 de Julho de 2005, na operação de salvamento a pessoas e bens na Cala das Barcas, foz do rio Trancão, tendo contribuído para o salvamento de dois desportistas náuticos encalhados no lodo, encontrando-se o mais idoso em precárias condições de saúde, constituindo esta acção um decisivo e importante serviço no salvamento de náufragos.
31005497, agente de 1ª classe VICTOR DOMINGOS DA SILVA COELHO	

(Publicada no Diário da República, II Série, n.º 216 de 10 de Novembro de 2005, pelo Ministério a Defesa Nacional – Marinha - Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada).



05/11/23

9 – **PROMOÇÕES:**

**ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**

Em 05 de Setembro de 2005, aceitaram a nomeação no lugar de agente de 1.ª classe, os agentes de 2.ª classe abaixo indicados, reportando-se a sua antiguidade a 16 de Agosto de 2005.

31004298	AMÂNDIO MARIA CARRILHO BONACHO
31004098	LUÍS GUILHERME DO ROSÁRIO PITEIRA
31004498	RUI MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES
31004198	PORFÍRIO JOSÉ FERNANDES
31003098	ARMANDO JORGE LOPES NEIVA
31003198	MIGUEL JOSÉ GOUVEIA GUERREIRO
31003498	CARLOS MANUEL PIRES SAIAL PINA
31003598	CARLOS MIGUEL FERREIRA BORRALHO
31003398	PAULO JORGE CARDOSO MARTINS
31004598	LUÍS MIGUEL FERREIRA OLIVEIRA
31003898	PAULO FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO
31004898	JOAQUIM MAIA GASOPO GALVÃO
31003298	DOMINGOS VIEIRA CORREIA
31004698	PEDRO MANUEL CAMPELO RODRIGUES
31004398	JOSÉ MANUEL MENDES
31004798	AMÍLCAR FERNANDO TEIXEIRA DA COSTA
31003698	EDUARDO MANUEL ABELHA DA FONSECA SILVA
31003998	PAULO JORGE BENTO MORAIS

12 - **CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:**

**ACÇÃO DE FORMAÇÃO REDSWAT TRAINING COURSE:**

Data Início.....30NOV05  
 Data Fim.....03DEZ05  
 Unidade realizadora.....EAM

Nomeados por despacho de 14-11-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe, que se realizará no Comando de Operações Especiais da PSP (GOE) na Quinta das Águas Livres - Belas:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000185	SUBCHEFE	CAROLINO	CLPENICHE
31000490	AG. 1ª CL	BRISSOS	CLTAVIRA
31000495	AG. 1ª CL	RODRIGUES	CLLISBOA
31001096	AG. 1ª CL	TEIXEIRA	CLFFOZ
31002996	AG. 1ª CL	FIGUEIREDO	CLAVEIRO

**CURSO DE DEFESA PESSOAL E TÉCNICAS DE BASTÃO EXTENSÍVEL POLICIAL:**

Data Inícb.....02DEZ05  
 Data Fim.....04DEZ05  
 Unidade realizadora.....EAM

Nomeados por despacho de 15-11-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe, que se realizará no Regimento Lanceiros da Polícia Militar - Lisboa:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31002596	AG. 1ª CL	VAZ	CGPM
31002597	AG. 1ª CL	HONÓRIO	CLLEIXÕES
31005197	AG. 1ª CL	PEREIRA	CLSINES
31003397	AG. 1ª CL	TOMÉ	CLSETÚBAL

  
 05/11/23

**ACÇÃO DE FORMAÇÃO DE NEGOCIADORES:**

Data Início.....21NOV05  
 Data Fim.....23NOV05  
 Unidade realizadora.....EAM

Nomeados por despacho de 16-11-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe, que se realizará no Comando de Operações Especiais da PSP (GOE) na Quinta das Águas Livres - Belas:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31015280	CHEFE	MARTINHO	CLFARO
31001083	SUBCHEFE	SILVA	CLVCASTELO
31003083	SUBCHEFE	SANTOS	CLLISBOA
31000185	SUBCHEFE	CAROLINO	CLPENICHE
31000483	SUBCHEFE	COSTA	CLCASCAIS
31016580	SUBCHEFE	FELIX	CLNAZARE
31002982	SUBCHEFE	MARREIROS	CLOLHÃO
31000885	SUBCHEFE	ALVES	CLPDELGADA
31000685	SUBCHEFE	GONÇALVES	CLPSANTO

**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

**JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

O 31001283 AG. de 1ª CL MÁRIO JORGE FONSECA DA SILVA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 17-11-05, homologada em 22-11-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi considerado "Apto para todo serviço."

O 31001499 AG. de 1ª CL NUNO RICARDO FERREIRA SARAIVA CARVALHO, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 21-11-05, homologada em 23-11-05 pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Insuficientemente apto por um período de 90 dias para todas as tarefas que impliquem esforços físicos violentos, ou o afastamento da regular frequência ou em emergência da consulta de Neurologia do H.M.. Findo este período deverá voltar à J.S.N., com novo relatório da referida consulta."

Deve regressar a esta JSN em: 20 de Fevereiro de 2006.

**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS – VENCIMENTOS DE NOVEMBRO 2005 – AVISO:**

1. **O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Novembro, está previsto para o dia 25NOV05,** tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 30NOV05, às seguintes entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a posto, escalão, nome, unidade, quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

  
05/11/23

**22 - MOVIMENTOS:****EFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31012077	CHEFE	ROCHA	RGPPM	HM	HHM	14-11-04	BAIXA HM
31012077	CHEFE	ROCHA	HHM	RGPPM	LOT	16-11-05	ALTA HM
31000185	SUBCHEFE	CAROLINO	CLLISBOA	CLPENICHE	LOT	07-11-05	
31001583	AG. 1ª CL	BAPTISTA	CLPORTIMAO	CLLAGOS	LOT	02-11-05	
31000800	AG. 2ª CL	REIS	CLLAGOS	CLPORTIMÃO	LOT	14-11-05	
31001700	AG. 2ª CL	FERREIRA	CLPORTIMÃO	HM	HHM	12-10-05	BAIXA HM
31001702	AG. 3ª CL	MARTINS	CLLISBOA	HC	HHC	27-09-05	BAIXA HC
31001702	AG. 3ª CL	MARTINS	HC	CLLISBOA	LOT	03-10-05	ALTA HC

**A EFECTUAR:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31000781	AG. 1ª CL	CRISTÓVÃO	CLLISBOA	RGPPM	JTR	(a)
31000487	AG. 1ª CL	SOUSA	CLCAMINHA	CLAVEIRO	LOT	
31000488	AG. 1ª CL	MENDES	CLAVEIRO	PPMVELAS	LOT	
31001589	AG. 1ª CL	SEBASTIÃO	CLLAGOS	CLPSANTO	LOT	
31000190	AG. 1ª CL	LARANJEIRA	CLPENICHE	CLFARO	LOT	
31000790	AG. 1ª CL	ESTEVES	CLVIANA	CLLEIXÕES	LOT	
31002896	AG. 1ª CL	NASCIMENTO	CLDOURO	CLPVARZIM	LOT	(b)

- a) Por ter requerido a passagem a situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço, a partir de 30NOV05.
- b) Cessa diligência no CLVCASTELO.

**23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:****EM ANEXO - B:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



05/11/23

António Verde Franco  
CMG

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 218 - 14 de Novembro de 2005

---

DIRECÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA

**Aviso n.º 10070/2005 (2.ª série).** – Concurso de acesso à categoria de subinspectores da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 8406/2005, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 187, de 28 de Setembro de 2005 – Publicação do ordenamento final dos candidatos, conforme a acta n.º 16/2005, homologada por despacho de 3 de Novembro de 2005 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima:

- 1º 31012777 ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS
- 2º 34021879 JORGE FERNANDO DA SILVA JESUS GONÇALVES
- 3º 31011377 JOSÉ GASPASIMÕES
- 4º 31011777 FERNANDO GRANJA RODRIGUES CAÇÃO
- 5º 31013779 JOÃO GASPAS
- 6º 31011977 ANTÓNIO CANDIDO FILIPE MARTINS
- 7º 31011077 FREDERICO JOSÉ NUNES FARINHA

Da presente lista, cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário da República nos termos do n.º 2 do artigo 43º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 de Outubro de 2005. – O Oficial-Adjunto, António Verde Franco, capitão-de-mar-e-guerra.



05/11/23

**OPM 25/23-11-2005**  
**ANEXO - B**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Setúbal.....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Velas.....	1
Total 13 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 26 de 07 de Dezembro de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	CORPO/ANEXO
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	NIL
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	NIL
9 - PROMOÇÕES	NIL
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	CORPO
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	CORPO/ANEXO
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	CORPO
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	NIL
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	NIL
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

**1 – LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS:**

**DELEGAÇÕES:**

O D.R. II Série N.º 220 de 16NOV05, publicou o despacho n.º 23510/2005 (2ª série), cuja transcrição se publica em (**Anexo – A**).

**3 – DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

**PASSAGEM À SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO:**

O requerimento em que o 31012077 Chefe JOÃO ANTÓNIO FRANCO ROCHA, na situação de pré-aposentação na efectividade de serviço, requer a passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço a partir de 28 de Dezembro de 2005, teve, em 19-11-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral, por delegação do Ministro da Defesa Nacional:

" Defiro."

Os requerimentos em que o pessoal da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação na efectividade de serviço nas datas respectivamente indicadas, tiveram, em 17-11-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral, por delegação do Ministro da Defesa Nacional:

" Defiro."

31001882	SUBCHEFE	ANTÓNIO MANUEL ROMEIRA DA COSTA	20-12-05
31000483	SUBCHEFE	CARLOS MANUEL DA NAZARÉ COSTA	01-11-05

Os requerimentos em que o pessoal da PM a seguir identificado, solicita a passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço nas datas respectivamente indicadas, tiveram, em 17-11-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral, por delegação do Ministro da Defesa Nacional:

" Defiro."

31000282	AG. 1ª CL	MANUEL JOAQUIM GUERREIRO JACINTO	31-12-05
31002183	AG. 1ª CL	JOÃO MARTA TEIXEIRA	30-12-05

**ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS:**

O requerimento em que o 31001096 AG. de 1ª CL LUÍS MIGUEL FÉLIX TEIXEIRA solicita a acumulação de férias do ano de 2005 com as do ano de 2006, teve, em 28-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, a titulo excepcional, a acumulação de 16 dias de férias do ano de 2005 com as de 2006 nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março."

**UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31000104 AG. de 3ª CL JOAQUIM FERNANDO DE JESUS SALSINHA, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Peniche, teve, em 24-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."



2005/12/07

## OPM 26/07-12-2005

A declaração em que o 31001804 AG. de 3ª CL NELSON TIAGO AFONSO RODRIGUES, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, teve, em 28-11-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto do Comandante-Geral:

" Aceite."

### 11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO:

#### PRÉ-APOSENTAÇÃO NA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:

O pessoal da PM a seguir identificado, transitou nas datas respectivamente indicadas, para a situação de pré-aposentação na efectividade de serviço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 29º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

31000483	SUBCHEFE	CARLOS MANUEL DA NAZARÉ COSTA	01-11-05
31016580	SUBCHEFE	JOSÉ INÁCIO NUNES FELIX	30-11-05

#### PRÉ-APOSENTAÇÃO FORA DA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:

O agente a seguir identificado, transitou na data indicada, para a situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 29º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

31000781	AG. 1ª CL	LIBÂNIO SILVA CRISTÓVÃO	30-11-05
----------	-----------	-------------------------	----------

### 12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:

#### AMV 11 – APERF. CONDUÇÃO VIATURAS LIGEIRAS ARTICULADAS:

Data Início.....12DEZ05  
Data Fim.....21DEZ05  
Unidade realizadora.....ESCOLA DE FUZILEIROS

Nomeados por despacho de 30-11-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000697	AG. 1ª CL	PENA	CLLEIXÕES
31004297	AG. 1ª CL	VICENTE	CLVRSANTÓNIO
31002701	AG. 3ª CL	BARRETO	CLFFOZ
31001904	AG. 3ª CL	SOARES	CLDOURO

#### ANM05 – APERFEIÇOAMENTO EM PATRÃO SEMI-RIGIDA:

Data Início.....24OUT05  
Data Fim.....28OUT05  
Unidade realizadora..... ETNA – Departamento de Formação Geral

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31000593	AG. 1ª CL	FOLHAS	CLFFOZ
31000497	AG. 1ª CL	NUNES	CLFFOZ
31003398	AG. 1ª CL	MARTINS	CLFFOZ



2005/12/07

**13- ASSUNTOS DE JUSTIÇA**

**APOSENTAÇÃO COMPULSIVA:**

O D.R. II Série N.º 228 de 28NOV05, publicou o despacho (extracto) n.º 24360/2005 (2ª série), cuja transcrição se publica em (**Anexo – B**).

**14 - ASSUNTOS DE SAÚDE:**

**JUNTA DE SAÚDE NAVAL:**

O 31000686 de 1ª CL ANTÓNIO JOSÉ FURTADO ANTUNES, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 17-11-05, "Necessita de 60 dias de licença para continuar em observação e tratamento na Cons. Ext. de Psiquiatria do H.M.. Finda a licença deve ser presente à J.S.N."

Deve regressar a esta JSN em: 19 de Dezembro de 2005.

Este parecer, teve, em 22-11-05, o seguinte despacho do VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada "HOMOLOGO, não sendo os sessenta dias de licença para continuar em tratamento na consulta externa de Psiquiatria do Hospital de Marinha impeditivos do 31000686 Agente 1 CL - PM Furtado Antunes continuar ao serviço no Comando Local da PM de Leixões, no entendimento que a presença na consulta em apreço poderá eventualmente processar-se, em situação normal, não mais que uma vez por mês."

O 31001102 AG. de 3ª CL JÚLIO JOSÉ MATA DE SOUSA, por opinião da Junta de Saúde Naval em sua sessão de 28-11-05, homologada em 06-12-05, pelo VALM Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, "Necessita de 60 dias de licença, para continuar em observação e tratamento na consulta externa de Ortopedia do H.M.. Finda a licença deve ser presente à J.S.N."

Deve regressar a esta JSN em: 30 de Janeiro de 2006.

**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**HOSPITAL DA MARINHA. ENCERRAMENTO DE CONSULTAS – AVISO:**

Por impedimento dos médicos especialistas, vão estar encerradas as seguintes consultas:

Dermatologia – 02 e 09DEZ05

Psiquiatria – 09 e 16DEZ05

**22 - MOVIMENTOS:**

**EFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31012077	CHEFE	ROCHA	RGPPM	HM	HHM	14-11-04	BAIXA HM
31012077	CHEFE	ROCHA	HHM	RGPPM	LOT	16-11-05	ALTA HM
31011077	CHEFE	FARINHA	CLPENICHE	CLAVEIRO	LOT	14-11-05	



2005/12/07

**A EFECTUAR:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
31010177	SUBINSPECTOR	BANDARRA	CLLISBOA	CGPM	ACU	(a)
31011377	CHEFE	SIMÕES	CLLISBOA	CRC	ACU	
31011977	CHEFE	MARTINS	CLPORTIMÃO	CLFARO	LOT	(b)
31015280	CHEFE	MARTINHO	CLFARO	CLPORTIMÃO	LOT	(c)
31000583	AG 1ª CL	LUÍS	EAM	CLLISBOA	LOT	(d)
31002082	AG 1ª CL	FIGUEIRAS	EAM	CLPORTIMÃO	LOT	(d)
31002283	AG 1ª CL	MONTEIRO	EAM	CLVCASTELO	LOT	(d)
31001085	AG 1ª CL	MARTINS	EAM	CLHORTA	LOT	(d)
31001885	AG 1ª CL	RODEIRA	EAM	CLSINES	LOT	(d)
31000787	AG 1ª CL	OLIVEIRA	EAM	CLNAZARÉ	LOT	(d)
31001685	AG 1ª CL	NARRA	EAM	CLPVITÓRIA	LOT	(d)
31000186	AG 1ª CL	MARTINS	EAM	CLVRSANTÓNIO	LOT	(d)
31000288	AG 1ª CL	FERNANDES	EAM	CLFUNCHAL	LOT	(d)
31000187	AG 1ª CL	MAGALHÃES	EAM	CLDOURO	LOT	(d)
31001089	AG 1ª CL	ROBERTO	EAM	CLFARO	LOT	(d)
31001485	AG 1ª CL	MOREIRA	EAM	CLDOURO	LOT	(d)
31000887	AG 1ª CL	VEIGA	EAM	CLSINES	LOT	(d)
31000188	AG 1ª CL	PIRES	EAM	CLCASCAIS	LOT	(d)
31001287	AG 1ª CL	RODRIGUES	EAM	CLFARO	LOT	(d)
31001488	AG 1ª CL	PAIVA	EAM	CLPDELGADA	LOT	(d)
31000287	AG 1ª CL	PEREIRA	EAM	CLLISBOA	LOT	(d)
31001090	AG 1ª CL	MARTINS	EAM	CLSINES	LOT	(d)
31001288	AG 1ª CL	AFONSO	CLLEIXÕES	CLCAMINHA	LOT	
31000691	AG 1ª CL	GONÇALVES	CLLISBOA	CLFARO	LOT	
31001191	AG 1ª CL	OLIVEIRA	CLLISBOA	CLPENICHE	LOT	
31000191	AG 1ª CL	BARBOSA	CLDOURO	CLAVEIRO	LOT	
31000689	AG 1ª CL	SA	CLCAMINHA	CLDOURO	LOT	

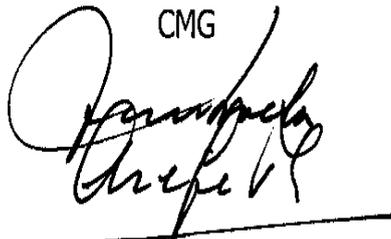
- (a) – Acumula com o Comando-Geral da Polícia Marítima até 31JAN06.  
 (b) – Acumula com o Comando Regional do Sul.  
 (c) – Acumula com o Comando Local da Polícia Marítima de Lagos.  
 (d) – Deixam de estar em acumulação no período de 23DEZ05 a 08JAN06 inclusivé.

**23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:****EM ANEXO - C:**

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

Ø OFICIAL ADJUNTO

António Verde Franco  
CMG



2005/12/07

A OCGPM está também disponível na INTRANET da Marinha, à data da sua publicação.

**ANEXO - A**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 220 - 16 de Novembro de 2005

---

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 23510/2005 (2.ª série).** –1- Ao abrigo das disposições conjugadas constantes dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 29.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, delego no comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante Luís da Franca de Medeiros Alves, a competência para autorizar a passagem à pré-aposentação do pessoal da Polícia Marítima, nos termos do n.º 1 do referido artigo 29.º.

2 – O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

24 de Outubro de 2005. – O Ministro da Defesa Nacional, Luís Filipe Marques Amado.



**ANEXO - B**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 228 - 28 de Novembro de 2005

---

**MARINHA**

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

**Despacho (extracto) n.º 24360/2005 (2.ª série).**

– Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do Ministro da Defesa Nacional, o 31000281, agente de 1.ª classe da Polícia Marítima Pedro Manuel Teixeira Pereira, na situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço desde 1 de Julho de 2003, foi punido com a pena de aposentação compulsiva, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, alínea g), 48.º, n.º 2, alínea g), e 49.º, todos do Regulamento Disciplinar da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/99, de 24 de Março.

7 de Novembro de 2005. – O Oficial-Adjunto,  
António Verde Franco, capitão-de-mar-e-guerra.



2005/12/07

**OPM 26/07-12-2005**  
**ANEXO - C**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Setúbal.....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Velas.....	1
Total 13 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**ORDEM DO COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

N.º 27 de 21 de Dezembro de 2005

O VICE-ALMIRANTE COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DETERMINA E MANDA PUBLICAR O SEGUINTE:

1 - LEGISLAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DIVERSAS	NIL
2 - DESPACHOS, DIRECTIVAS E ORDENS DO COMANDANTE GERAL	NIL
3 - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES	CORPO
4 - AUMENTOS AO EFECTIVO - PROVIMENTOS E POSSES	NIL
5 - ASSUNTOS FINANCEIROS E DESCONTOS	NIL
6 - COMISSÕES FUNÇÕES E CARGOS	NIL
7 - CONCURSOS	CORPO/ANEXO
8 - PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS	CORPO
9 - PROMOÇÕES	CORPO/ANEXO
10 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	NIL
11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO	CORPO
12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES	CORPO
13 - ASSUNTOS DE JUSTIÇA	CORPO
14 - ASSUNTOS DE SAÚDE	NIL
15 - TEMPO DE SERVIÇO	NIL
16 - ASSUNTOS DE APOIO SOCIAL/CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	NIL
17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA	CORPO
18 - CONVOCAÇÕES E COMPARÊNCIAS	NIL
19 - NOTAS BIOGRÁFICAS	NIL
20 - CONVITES	CORPO
21 - ASSUNTOS DIVERSOS	CORPO
22 - MOVIMENTOS DE PESSOAL	CORPO
23 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	ANEXO

### 3 – **DESPACHOS DE REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES:**

#### **PASSAGEM À SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO FORA DA EFECTIVIDADE:**

O requerimento em que o 31004369 Inspector HIPÓLITO RODRIGUES FERNANDES, na situação de pré-aposentação na efectividade de serviço, requer a passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço a partir de 30 de Dezembro de 2005, teve, em 12-12-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral, por delegação do Ministro da Defesa Nacional:

“ Defiro.”

#### **PASSAGEM À SITUAÇÃO DE PRÉ-APOSENTAÇÃO NA EFECTIVIDADE:**

O requerimento em que o 31000783 Subchefe JOSÉ RAFAEL DE JESUS PORFÍRIO , solicita a passagem à situação de pré-aposentação na efectividade de serviço a partir de 31-12-05, teve, em 12-12-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral, por delegação do Ministro da Defesa Nacional:

“ Defiro.”

O requerimento em que o 34021878 Subinspector JORGE FERNANDO SILVA DE JESUS GONÇALVES , solicita a passagem à situação de pré-aposentação na efectividade de serviço a partir de 31-12-05, teve, em 19-12-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral, por delegação do Ministro da Defesa Nacional:

“ Defiro.”

O requerimento em que o 31013779 Subinspector JOÃO GASPAR , solicita a passagem à situação de pré-aposentação na efectividade de serviço a partir de 31-12-05, teve, em 20-12-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral, por delegação do Ministro da Defesa Nacional:

“ Defiro.”

#### **LICENÇA POR PATERNIDADE:**

O requerimento em que o 31002096 AG. 1ª CL. JORGE MIGUEL ALVES COSTA, solicita a concessão de 05 dias de licença por paternidade, teve, em 12-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 5 (cinco) dias úteis de licença por paternidade, nos termos do n.º 1 do art.º 36º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto.”

#### **LICENÇA PARENTAL:**

O requerimento em que o 31001801 AG. 3ª CL ORLANDO MANUEL ANTUNES DOS SANTOS, solicita 15 dias de licença parental a contar de 04DEZ05, teve, em 13-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo 15 (quinze) dias de licença parental, no período de 04DEZ05 a 18DEZ05, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 43º da Lei 99/03 de 27 de Agosto, no pressuposto da observância do n.º 2 do mesmo art.º 43.º da referida Lei.”



05/12/21

## OPM 27/21-12-2005

### LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA:

O requerimento em que o 31001199 AG. 2ª CL ROBERTO JORGE MENDES DE DEUS, solicita a concessão de 05 dias de dispensa para assistência à família (filho) a contar de 28NOV05, teve, em 12-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo a dispensa do serviço de 05 (cinco) dias no período de 28NOV05 a 02DEZ05, nos termos do n.º 1 do art.º 40º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto."

O requerimento em que o 31001104 AG. 3ª CL FILIPE MANUEL SANCHO GUERREIRO, solicita a concessão de 15 dias de dispensa para assistência à família (pai) a contar de 05DEZ05, teve, em 15-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo a dispensa do serviço de 15 (quinze) dias no período de 05DEZ05 a 20DEZ05, nos termos do n.º 1 do art.º 110º da Lei n.º 35/04, de 29 de Julho."

### ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS:

Os requerimentos em que os Agentes a seguir identificados solicitam a acumulação de férias do ano de 2005 com as do ano de 2006, tiveram, em 12-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, a título excepcional, a acumulação dos dias de férias do ano de 2005 com as de 2006 nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março."

31001287	AG. 1ª CL	FERNANDO MANUEL DE JESUS RODRIGUES	10 DIAS
31001996	AG. 1ª CL	NUNO ALEXANDRE DE MATOS ALVES	08 DIAS
31004697	AG. 1ª CL	MÁRIO JORGE DE BRUM SIMAS	07 DIAS
31002283	AG. 1ª CL	SERAFIM GONÇALVES MONTEIRO	06 DIAS

O requerimento em que o Subinspector JORGE FERNANDO SILVA DE JESUS GONÇALVES, solicita a acumulação de 20 dias de férias do ano de 2005 com as do ano de 2006, teve, em 13-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, a título excepcional, a acumulação de 20 dias de férias do ano de 2005 com as de 2006 nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março."

O requerimento em que o 31000499 AG. de 2ª CL. EDUARDO NUNO D´ASCENÇÃO COSTA, solicita a acumulação de 03 dias de férias do ano de 2005 com as do ano de 2006, teve, em 14-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, a título excepcional, a acumulação de 03 dias de férias do ano de 2005 com as de 2006 nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março."

O requerimento em que o 31001489 AG. de 1ª CL BENJAMIM MANUEL FERNANDES COSTA, solicita a acumulação de 16 dias de férias do ano de 2005 com as do ano de 2006, teve, em 19-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, a título excepcional, a acumulação de 16 dias de férias do ano de 2005 com as de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março."

O requerimento em que o 31001499 AG. de 2ª CL NUNO RICARDO FERREIRA DE SARAIVA CARVALHO, solicita a acumulação de 08 dias de férias do ano de 2005 com as do ano de 2006, teve, em 19-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

" Autorizo, a título excepcional, a acumulação de 08 dias de férias do ano de 2005 com as de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março."



## OPM 27/21-12-2005

### **ESCOLAS ESTRANHAS À MARINHA:**

O requerimento em que o 31001704 AG. de 3ª CL PEDRO MIGUEL MACHADO JORGE, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar o ensino secundário – Bloco II. e III, (11.º E 12.º) por ensino mediatizado na Escola Vitorino Nemésio, no ano lectivo 2005/2006, teve, em 14-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei.”

O requerimento em que o 31000194 AG. de 1ª CL MANUEL JOSÉ SERRANO FAUSTINO, solicita, ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, autorização para frequentar as aulas do 4.º ano do Curso de Direito, da Faculdade de Direito de Lisboa durante o ano lectivo de 2005/2006, no período pós-laboral, teve, em 15-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo o requerente a usufruir do regime de trabalhador estudante, nos termos da Lei n.º 35/04, de 29JUL, devendo ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 2 do art.º 148º da mesma Lei.”

O requerimento em que o 31000890 AG. de 1ª CL. ÁLVARO MANUEL SILVA SERRA, solicita, autorização para frequentar a acção de formação de Inglês Iniciação a ser ministrada no Centro de Formação Profissional de Faro, sem prejuízo para o serviço, teve, em 19-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Aceite nas condições em que requer, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.”

O requerimento em que o 31001197 AG. de 1ª CL. ROGÉRIO JORGE DA COSTA LOURENÇO, solicita autorização para a prática e instrução da Arte Marcial denominada de Wing Tsun Kung Fu, Esgrima e Qi Gong no Grupo Recreativo Cruzado Canicence, sem prejuízo para o serviço e sem dispêndio para a Fazenda Nacional, teve, em 19-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Autorizo nos termos em que requer e sem qualquer responsabilidade para a Marinha.”

### **ENTIDADES ESTRANHAS À MARINHA:**

O requerimento em que o 31001998 AG. de 1ª CL. JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA, solicita, autorização para integrar os Órgãos Sociais da Associação “AQUA CLUBE” sita em Caminha, sem fins lucrativos, e sem prejuízo para o serviço e para a Fazenda Nacional, teve, em 12-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

“ Deferido nos termos em que requer e sem qualquer responsabilidade para a Marinha.”

### **UNIDADE DE PREFERÊNCIA:**

A declaração em que o 31002700 AG. 2ª CL PEDRO MIGUEL DA SILVA LOPES, declara pretender prorrogar a actual comissão por mais 1 ano, teve, em 13-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto por delegação do Comandante-Geral:

“ Aceite.”



05/12/21

## OPM 27/21-12-2005

A declaração em que o 31000402 AG. 3ª CL PEDRO NUNO DELGADO FARINHA SEQUEIRA, declara pretender dar por finda a actual comissão em Março de 2006, teve, em 13-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Aceite."

A declaração em que o 31000695 AG. 1ª CL JOÃO PAULO GEADAS MOURA declara pretender dar por finda a actual comissão, solicitando ser colocado no Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, teve, em 15-12-05, o seguinte despacho do Comandante-Geral:

" Providenciar a rendição do Agente de 1.ª classe Geadas Moura no mês de Julho de 2006, para um Comando Local do Continente.

A declaração em que o 31001397 AG. 1ª CL ADRIANO ROBEIRO MARTINS, declara pretender dar por finda a actual comissão e ser colocado na área de residência, teve, em 19-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Aceite o fim da comissão de serviço, sendo rendido quando oportuno."

A declaração em que o 31004297 AG. de 1ª CL RUI MANUEL PALMA VICENTE, declara ter como unidade de preferência para prestar serviço o Comando Local da Polícia Marítima de Tavira, teve, em 20-12-05, o seguinte despacho do Oficial Adjunto, por delegação do Comandante-Geral:

" Aceite."

### **PERMUTA DE SITUAÇÃO:**

As declarações em que os agentes a seguir identificados solicitam, a permuta de situação, tiveram, em 13-12-05, o seguinte despacho do VALM Comandante-Geral:

" Indeferido, por haver prejuízo para o serviço em termos de equidade na gestão do pessoal e procedimentos em vigor."

32000389 AG. 1ª CL JORGE MANUEL FERNANDES  
31000997 AG. 1ª CL JOSÉ AUGUSTO HENRIQUES BARATA

As declarações em que os agentes a seguir identificados solicitam, a permuta de situação, tiveram, em 21-12-05, o seguinte despacho do VALM Comandante-Geral:

" Indeferido, por haver prejuízo para o serviço em termos de equidade na gestão do pessoal e procedimentos em vigor."

32001288 AG. 1ª CL JOSÉ MARIA FERREIRA AFONSO  
31000689 AG. 1ª CL ANTÓNIO MANUEL ROMANA DE SÁ

## **7 - CONCURSOS:**

### **CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO À CATEGORIA DE AGENTES DE 2.ª CLASSE:**

O D.R. II Série N.º 235 de 09DEZ05, publicou o Aviso n.º 11 221/2005 (2ª série) cuja transcrição se publica em **(Anexo A)**



05/12/21

**8 – PROTOCOLO, LOUVORES, PRÉMIOS E RECOMPENSAS:**

**LOUVORES:**

Por despacho de 9 de Dezembro de 2005, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e por inerência Autoridade Marítima Nacional, foi considerado como dado por si próprio o louvor concedido em 30 de Novembro de 2005 pelo 44264 vice-almirante LUÍS DA FRANCA DE MEDEIROS ALVES, comandante-geral da Polícia Marítima, ao 31012077 chefe da Polícia Marítima JOÃO ANTÓNIO FRANCO ROCHA, o qual se publica:

Por deixar a efectividade de serviço a seu pedido, vai em breve destacar o 31012077 chefe da Polícia Marítima JOÃO ANTÓNIO FRANCO ROCHA, onde vem prestando serviço na repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima desde Outubro de 2002.

Durante a sua permanência na repartição, a atitude do chefe FRANCO ROCHA sempre se pautou por uma conduta exemplar, realçando-se a integridade e lealdade e referenciais éticos e morais no desempenho das suas funções, não sendo mais que a confirmação da longa e brilhante carreira ao serviço da Marinha, já por diversas vezes objecto de anteriores apreciações públicas.

Sendo a área funcional dos recursos humanos fundamental a qualquer organização e sensível pela sua natureza, ainda mais o é na Polícia Marítima pelo insuficiente quadro de pessoal. A acção do chefe FRANCO ROCHA, no desempenho das suas funções no âmbito dos movimentos e carreiras do pessoal, foi de elevada qualidade e digna de apreço apresentando soluções pragmáticas para ultrapassar as frequentes dificuldades, fruto da sua grande experiência e conhecedor da estrutura da Autoridade Marítima.

No âmbito dos concursos, quer de ingresso, quer de carreira, mais uma vez o desempenho do chefe FRANCO ROCHA foi relevante, mostrando a sua boa capacidade de organização, conhecimentos técnicos, sentido de responsabilidade e extrema dedicação ao serviço, muitas vezes em detrimento da sua vida particular

Para além de tudo o que foi dito, são de realçar ainda as excepcionais qualidades humanas e fácil relacionamento, tendo contribuído de uma forma marcante para o bom ambiente de trabalho na repartição e granjeado a estima e consideração de todos.

Assim, pelo que procede e usando a competência que a Lei me confere, é com grato prazer que louvo o 31012077 chefe da Polícia Marítima JOÃO ANTÓNIO FRANCO ROCHA, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, tendo contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Autoridade Marítima e, conseqüentemente, da Marinha.

(Transcrição da OA1 n.º 53/21-12-05)

Os agentes a seguir identificados foram louvados individualmente em 11NOV05, pelo Chefe da Polícia Marítima FREDERICO JOSÉ NUNES FARINHA, 2.º Comandante Local da Polícia Marítima de Peniche.

31000190	AG. 1ª CL	CARLOS MANUEL QUINTIÃO LARANJEIRA
31000891	AG. 1ª CL	ADÃO NUNES ARRIBAS
31000393	AG. 1ª CL	JORGE LUÍS MARQUES RIBEIRO

Estes louvores foram considerados em 11-11-05, pelo CFR PAULO JOSÉ FREIRE DAMÁSIO AFONSO Comandante Local da Polícia Marítima de Peniche, como tendo sido por si concedidos.



05/12/21

## OPM 27/21-12-2005

### MEDALHA DA CRUZ NAVAL – 3ª CLASSE:

Por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 14 de Dezembro de 2005:

O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada faz saber que, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 26º, do número 2 do artigo 27º e do número 3 do artigo 34º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei número 316/02, de 27 de Dezembro, concede a Medalha da Cruz Naval de 3ª Classe ao:

31012077 CHEFE DA POLÍCIA MARÍTIMA JOÃO ANTÓNIO FRANCO ROCHA

(Transcrição da OA1 n.º 53/21-12-05)

## 9 – PROMOCÕES:

### PROMOÇÃO A SUBINSPECTORES:

Foi publicado no DR II Série n.º 237 de 13 Dezembro de 2005, o Despacho (extracto) n.º 25503/2005 (2ª série), cuja transcrição se publica em (**Anexo - B**).

## 11 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO:

### PRÉ-APOSENTAÇÃO NA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO:

O subchefe a seguir identificado, transitou na data respectivamente indicada, para a situação de pré-aposentação na efectividade de serviço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 29º do Dec-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

31001882 SUBCHEFE ANTÓNIO MANUEL ROMEIRA DA COSTA 20-12-05

## 12 - CURSOS, ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES:

### AA54 - CURSO APERF. RECONHECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ENGENHOS ESPLOSIVOS:

Data Início.....05SET05  
Data Fim.....16SET05  
Unidade realizadora.....ESQUADRILHA DE SUBMARINOS

Frequentaram o curso em epígrafe, tendo ficado habilitados:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31002082	AG. 1ª CL	FIGUEIRAS	EAM
31000583	AG. 1ª CL	LUÍS	EAM
31002283	AG. 1ª CL	MONTEIRO	EAM
31001085	AG. 1ª CL	MARTINS	EAM
31001485	AG. 1ª CL	MOREIRA	EAM
31001685	AG. 1ª CL	NARRA	EAM
31001885	AG. 1ª CL	RODEIRA	EAM
31000186	AG. 1ª CL	MARTINS	EAM
31000187	AG. 1ª CL	MAGALHÃES	EAM
31000287	AG. 1ª CL	PEREIRA	EAM
31000787	AG. 1ª CL	OLIVEIRA	EAM
31000887	AG. 1ª CL	VEIGA	EAM
31001287	AG. 1ª CL	RODRIGUES	EAM
31000188	AG. 1ª CL	PIRES	EAM
31000288	AG. 1ª CL	FERNANDES	EAM
31001488	AG. 1ª CL	PAIVA	EAM

## OPM 27/21-12-2005

31001089	AG. 1ª CL	ROBERTO	EAM
31001090	AG. 1ª CL	MARTINS	EAM

### AMV 11 – APERF. CONDUÇÃO VIATURAS LIGEIRAS ARTICULADAS – 2.ª EDIÇÃO:

Data Início.....04JAN06  
Data Fim.....13JAN06  
Unidade realizadora.....ESCOLA DE FUZILEIROS

Nomeados por despacho de 20-12-05 do Oficial Adjunto do Comandante-Geral, para frequentarem o curso em epígrafe:

NII	POSTO	APELIDO	UNIDADE
31001595	AG. 1ª CL	COLUCAS	CLFARO
31001996	AG. 1ª CL	ALVES	CLPORTIMÃO
31000202	AG. 3ª CL	MANHÃO	CLLISBOA
31001602	AG. 3ª CL	SEMEDO	CLLISBOA

### 13 – ASSUNTOS DE JUSTICA:

#### PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES:

O vice-almirante Comandante-Geral, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por despacho de 20-12-05, considerou que o acidente sofrido pelo 31002701 AG. de 3ª CL. CARLOS ALBERTO PINTO BARRETO, no dia 09 de Julho de 2004, ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

Das lesões sofridas – luxação lenoumeral à direita – são de prever consequências futuras.

### 17 - ASSUNTOS DE DISCIPLINA:

#### PENAS DISCIPLINARES:

O 31002896 de 1ª CL JORGE MANUEL SILVA NASCIMENTO, foi punido em 20 de Outubro de 2005 pelo CMG ANICETO GARCIA ESTEVES, Comandante Local da Polícia Marítima do Douro, com a pena disciplinar de “Repreensão Verbal”:

### 20 – CONVITES:

#### CONVITES PARA COMISSÕES:

1 Convidam-se os profissionais da PM, com as categorias abaixo indicadas, voluntários para prestarem serviço no Comando Local da Polícia Marítima de Santa Cruz das Flores, para preenchimento de dois lugares, devendo apresentar declaração nesse sentido, de forma a dar entrada na Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima até ao dia 30JAN06:

CATEGORIA	COMANDO A QUE SE DESTINA
Agentes de 1.ª, 2.ª, 3.ª CL	COMANDO LOCAL DA PM DE SANTA CRUZ DAS FLORES

2. Nos termos do Despacho n.º 1/99 de 12 de Fevereiro do VALM Comandante-Geral, este convite destina-se a trazer ao conhecimento da gestão, a identidade dos Agentes interessados em prestar serviço naquele Comando local.

**21 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**ATENDIMENTO HOSPITAL DE MARINHA - AVISO:**

1. No dia 01JAN06 da-se inicio a novo horário na escala médica do H.M., passando esta a fazer-se durante 24 horas.
2. Mantém-se a escala de médicos civis nos moldes habituais, assegurando a Urgência Interna e Apoio aos Tratamentos Hiperbaricos urgentes de acordo com indicação do respectivo médico responsável.
3. Fora das horas normais de serviço, quando se verificar situação de doença em militares nas unidades, estes poderão recorrer ao Hospital de Marinha, devendo no entanto ser estabelecido contacto prévio do Oficial de dia da respectiva unidade com o médico militar do HM para ser confirmada a exequibilidade do apoio necessário.
4. O Oficial médico naval de serviço representará a direcção na sua ausência. Deverá providenciar o apoio referido no ponto 3.
5. Deverá haver total cooperação entre as duas escalas médicas, procurando-se privilegiar a sinergia decorrente da presença de dois médicos escalados no Hospital de Marinha.

**D.A.S. - CASA MILITAR DA ARMADA - AVISO:**

Por motivo de obras de beneficiação e remodelação na Direcção de Apoio Social, a Casa do Militar da Armada manter-se-á encerrada por período indeterminado.

**HOSPITAL DE MARINHA – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM IMAGIOLOGIA - AVISO:**

Por motivo de obras de beneficiação das instalações do serviço de Imagiologia do HM, no período de 19DEZ05 a 09JAN06 a capacidade de realização do número de exames a efectuar nesta valência será reduzida.

**CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – REPARTIÇÃO DE VENCIMENTOS E ABONOS - VENCIMENTOS DE DEZEMBRO 2005 – AVISO:**

1. O pagamento dos vencimentos do corrente mês de Dezembro, está previsto para o dia 23DEZ05, tendo sido já iniciada a distribuição da respectiva documentação.
2. Eventuais anomalias detectadas na análise da documentação distribuída devem ser comunicadas, até 30DEZ05, às seguinte entidades:
  - a) Comando-Geral da Polícia Marítima: anomalias relativas a Posto, Escalão, Nome, Unidade, Quadro.
  - b) Chefia do Serviço de Apoio Administrativo: restantes anomalias.

**22 - MOVIMENTOS:**

**EFECTUADOS:**

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	DATA	OBS
31012777	CHEFE	BARROS	CLAVEIRO	CRNORTE	LOT	12-12-05	
31000781	AG. 1ª CL	CRISTÓVÃO	CLLISBOA	RGPPM	JTR	30-11-05-	
31000790	AG. 1ª CL	ESTEVES	CLVCASTELO	CLLEIXÕES	LOT	05-12-05	

## OPM 27/21-12-2005

### A EFECTUAR:

NII	POSTO/CL	APELIDO	ORIGEM	DESTINO	SIT	OBS
34019977	AG. 1ª CL	BAPTISTA	CLLISBOA	RGPPM	JTR	(a)
31000282	AG. 1ª CL	JACINTO	CLFARO	RGPPM	JTR	(a)
31001182	AG. 1ª CL	GERALDES	CLLAGOS	RGPPM	JTR	(a)
31002183	AG. 1ª CL	TEIXEIRA	PMVELAS	RGPPM	JTR	(a)
31002483	AG. 1ª CL	DUARTE	CLPSANTO	RGPPM	JTR	(a)
31000384	AG. 1ª CL	OLIVEIRA	CLFARO	RGPPM	JTR	(a)

a) Por passagem à situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço.

### **23 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

#### EM ANEXO - C:

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA, 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

O OFICIAL ADJUNTO



05/12/21

António Verde Franco  
CMG

## Direcção-Geral da Autoridade Marítima

## Comando-Geral da Polícia Marítima

**Aviso n.º 11221/2005 (2.ª série)** – *Abertura de concurso interno de acesso limitado para agentes de 2.ª classe da Polícia Marítima.* –

1 - Nos termos do n.º 4 do artigo 14º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, do artigo 30º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, torna-se público que, por meio despacho de 22 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 28 vagas na categoria de agente de 2.ª classe do quadro de pessoal da Polícia Marítima.

2. Prazo de validade – o presente concurso termina com a aceitação ou recusa da nomeação dos candidatos, depois de decorridos os respectivos prazos legais.
3. Legislação aplicável – Decretos - Leis n.ºs 248/95, de 21 de Setembro e Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.
4. Conteúdo funcional – o conteúdo funcional dos lugares a prover consta do quadro anexo ao Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.
5. Local de trabalho – no Comando-Geral e nos comandos regionais/locais da Polícia Marítima e na Escola da Autoridade Marítima.
6. Requisitos de admissão ao concurso – Os candidatos deverão satisfazer as condições as condições previstas no n.º 4 do artigo 14º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.
7. Formalização das candidaturas - as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao vice - almirante Comandante - Geral da Polícia Marítima e remetido à Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima, através dos respectivos serviços.
  - a) Nos requerimentos deverão constar o número de identificação individual (NII), a categoria, o nome, o comando local onde presta serviço e menção do concurso a que é opositor.
  - b) No caso dos elementos constantes dos processos individuais dos candidatos não se encontrarem actualizados, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
    - Certidão, autêntica ou autenticada, comprovativa das habilitações literárias ou grau de escolaridade;
    - Certificados, atestados ou outros documentos idóneos comprovativos de acções de formação profissional concluídas no período respeitante à actual categoria;
    - Outros documentos que os opositores ao concurso considerem relevantes para a apreciação do mérito.
8. As falsas declarações prestadas pelos candidatos são passíveis de sancionamento nos termos da lei.
9. Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
  - a) Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando os seguintes factores:
    - Habilitações literárias – aplica-se o n.º 2 do artigo 20º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro;
    - Classificação de serviço – o resultado quantitativo será obtido através da avaliação de desempenho e do registo disciplinar (louvores e penas disciplinares) correspondentes ao período de permanência na categoria;

- Formação profissional - serão consideradas apenas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional concluídas e com relevância para o desempenho da actividade profissional da Polícia Marítima;
  - Curso de formação de agentes da Polícia Marítima – será considerada a classificação obtida no final do respectivo curso;
  - b) Aptidão física e psíquica – a aptidão física e psíquica será avaliada por exame médico, traduzindo-se o seu resultado em Apto ou Não apto.
10. A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, obedecendo à seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HL + 2AD + RD + FP + 2CFAPM}{7}$$

CF = classificação final,

HL = habilitações literárias;

AD = avaliação de desempenho;

RD = registo disciplinar;

FP = formação profissional;

CFAPM = curso de formação de agentes da Polícia Marítima.

- 11- A acta de definição de critérios a aplicar ao presente concurso encontra-se à disposição dos opositores, para eventual consulta, na Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima.
- 12- O júri terá a constituição que a seguir se indica, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente - CALM Tito Manuel Peixe Cerqueira (2º comandante-geral da Polícia Marítima)

Vogais efectivos: CMG António Verde Franco (oficial adjunto do comandante - geral para a gestão do pessoal da Polícia Marítima), que substitui o presidente nos seus impedimentos

Subinspector PM Carlos da Conceição Gomes Bandarra (2º comandante local da Polícia Marítima de Lisboa)

Vogais suplentes: CFR Paulo José Freire Damásio Afonso, (comandante local da Polícia Marítima de Peniche)

Chefe PM José Gaspar Simões.

23 de Novembro de 2005 – Comandante-Geral, Luís da Franca de Medeiros Alves, vice-almirante.

**OPM 27/21-12-2005**  
**ANEXO – B**

DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE N.º 235 - 09 de Dezembro de 2005

---

**DIRECÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA**  
**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

**Despacho (extracto) n.º 25 503/2005 (2.ª série).** – Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do oficial adjunto, por delegação do comandante-geral da Polícia Marítima, foram promovidos, precedendo concurso, a subinspectores do quadro do pessoal da Polícia Marítima os seguintes chefes do mesmo quadro:

NII 31012777	ARMANDO FRANCISCO CASTRO CUNHA BARROS
NII 34021879	JORGE FERNANDO DA SILVA JESUS GONÇALVES
NII 31011377	JOSÉ GASPASIMÕES
NII 31011777	FERNANDO GRANJA RODRIGUES CAÇÃO
NII 31013779	JOÃO GASPAS
NII 31011977	ANTÓNIO CANDIDO FILIPE MARTINS
NII 31011077	FREDERICO JOSÉ NUNES FARINHA

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. – O Oficial Adjunto, António Verde Franco, capitão-de-mar-e-guerra.



05/12/21

**OPM 27/21-12-2005**  
**ANEXO - C**  
**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM**

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Comandos Locais da Polícia Marítima</b>	
Aveiro .....	1
Caminha.....	1
Flores.....	1
Póvoa de Varzim .....	1
Tavira .....	1
Setúbal.....	1
Vila Real Santo António .....	1
<b>Postos da Polícia Marítima</b>	
Albufeira.....	1
Graciosa .....	1
Peso da Régua.....	1
Sesimbra.....	1
S. Roque.....	1
Velas.....	1
Total 13 Exemplares	

NOTA: Apenas está considerada a distribuição para os Comandos que não dispõem de acesso à INTERNET nem à INTRANET.